A Sorte dos Enjeitados

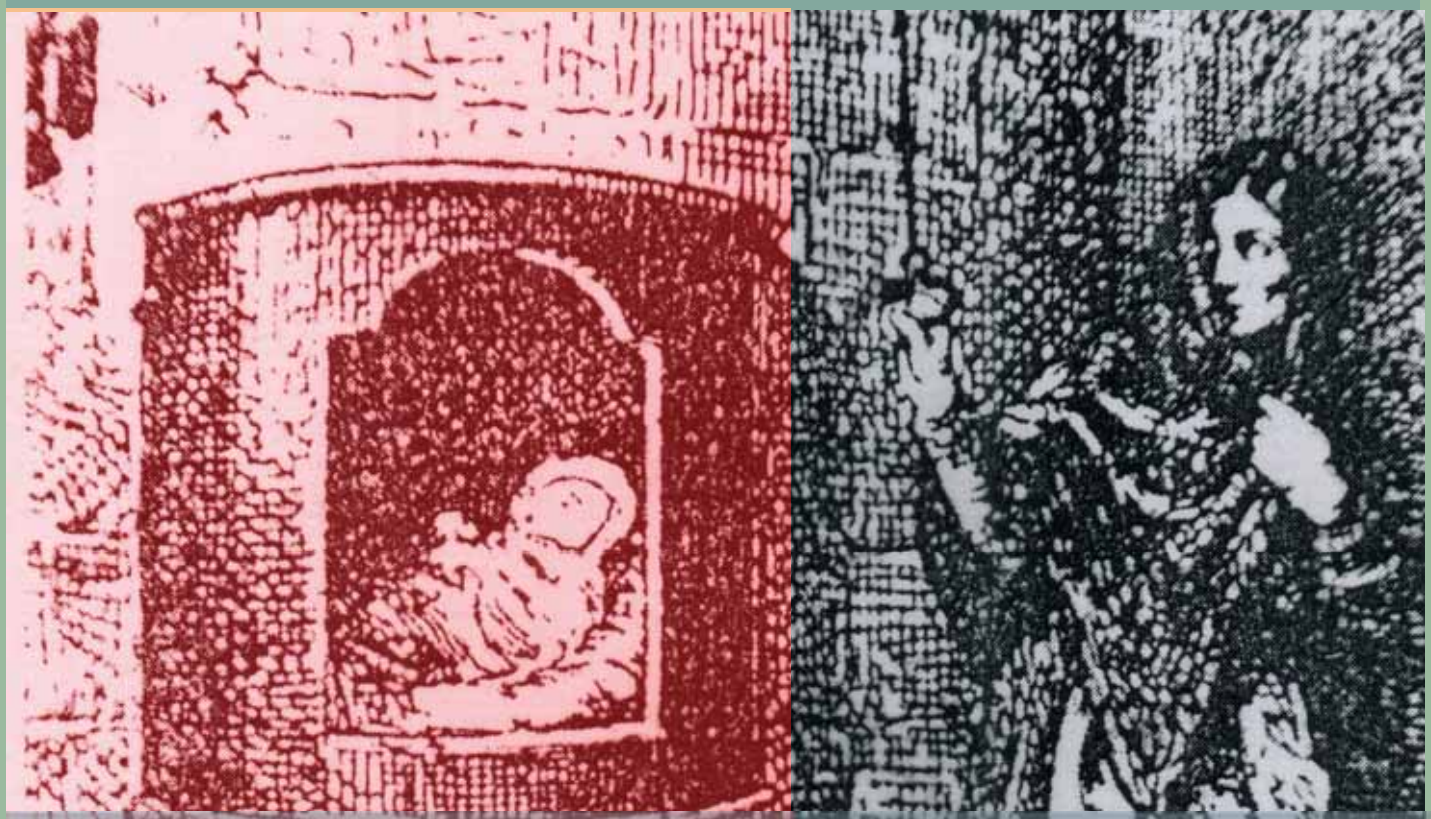

O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)

Alcileide Cabral do Nascimento

Recife
2006

Alcileide Cabral do Nascimento

A sorte dos enjeitados

O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, para obtenção do título de Doutor em História.

Orientador:

Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Jr.

Recife
2006

Nascimento, Alcileide Cabral do
A sorte dos enjeitados : o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832) / Alcileide Cabral do Nascimento. – Recife : O Autor, 2006.
304 folhas ; il., fig., fotos.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2006.

Inclui bibliografia.

1. História do Brasil – Período colonial, Recife (PE). 2. Crianças abandonadas – Caridade – Âmbito público e doméstico. 3. Amor, casamento e maternidade – Práticas infanticidas – Criação dos expostos (crianças enjeitadas). 4. Institucionalização da assistência – Casa dos Expostos – Mortalidade infantil – Ação governamental. 5. Aproveitamento dos expostos – Combate à vadiagem – Futuro dos enjeitados. I. Título.

94 (81). 051	CDU (2.ed.)	UFPE
981.033	CDD (22.ed.)	BC2006-679

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO

Às 14:00 h do dia 02 (dois) de Fevereiro de 2006 (dois mil e seis), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **Alcileide Cabral do Nascimento** intitulada **"A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)"**, em ato público, após argüição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **"APROVADA COM DISTINÇÃO"**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Durval Muniz de Albuquerque Junior (Orientador), Benedito Medrado Dantas, Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Virginia Maria Almoêdo de Assis, Suely Creusa Cordeiro de Almeida. Assinam, também, a presente ata a Vice-Coordenadora, Profª. Suzana Cavani Rosas e a Secretária Marta Lopes Gomes, para os devidos efeitos legais.

Recife, 02 de Fevereiro de 2006.

Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Junior

Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Andrade

Profª. Drª. Virginia Maria Almoêdo de Assis

Profª. Drª. Suely Creusa Cordeiro de Almeida

Profª. Drª. Suzana Cavani Rosas

Marta Lopes Gomes

Às mulheres da minha vida

À minha querida mãe, Rita,
que me deu o sopro da vida e a força de viver...

À minha carinhosa ama, Bibi,
que não era “de leite” e nem “seca”, era cheia de amor...

À minha irmã e amiga, Alzenir,
que sonhou comigo e assinou meus sonhos...

Agradecimentos

O tema da pesquisa continua a me seduzir e espero que esse rebuliço não pare e dê origem a outros frutos. Por ora, gostaria de agradecer às pessoas que conviveram comigo numa arritmia de emoções ao longo desses anos de desejo, de sonho e de incertezas. Por fim cheguei, mas não fiz nada sozinha... tudo começou com o afeto da família e dos amigos.

Agradeço ao meu amado Valério pelo companheirismo nas horas incertas e difíceis, que me acolheu no seu aconchego e no seu amor, fazendo-se porto seguro para minhas andanças e descobertas. Ao meu querido filho Iuri, que me ajudou, com o simples fato de existir, a descobrir que a maternidade não estava inscrita na minha natureza, mas é construção permanente, num mundo de certezas mutantes. À minha mãe e irmãs, Alzenir e Carmita, que sempre me deram força para realizar os sonhos. Aos meus irmãos Alberto, Mozart, Robson, George, com os quais contei e aprendi de um certo universo masculino, sobretudo o da generosidade.

Os amigos alimentam a vida com afetos, alegria, força e cumplicidade. Sem eles para o acalanto e o riso, esse percurso teria sido mais árduo. Sou grata a Noemia pelas primeiras conversas, incentivo, crítica e colaboração ao colocar a meu dispor seu rico acervo bibliográfico; a Rose, que compartilhou comigo os encantos de São Paulo, da USP, da PUC, me abriu caminhos e franqueou seu carinho; a Sandra, amiga de longa data, por dividir comigo as dores e as alegrias das descobertas; ao Sr. Batista, que com sua erudição e simplicidade se dispôs a conversar horas a fio sobre os mistérios da religião e da fé; a Regina Behar, Rosa Godoy e Damião Lima, que estabeleceram as pontes da amizade para São Paulo; a Andréa Diniz que me acolheu em Natal; a Ângela Grillo e Suely Almeida, que acompanharam as angústias do término do trabalho e me emprestaram seus livros; a Eric, Gilberto e Gigi, meus vizinhos, que me socorreram algumas vezes com seus computadores e conhecimentos em informática, quando os meus se encontravam exauridos.

Como essa tese começou em São Paulo, gostaria de agradecer a alguns professores: Maria Luiza Marcílio, que aceitou ser minha orientadora, com um projeto ainda tão verdinho; Modesto Florenzano, pelas aulas maravilhosas que assisti sobre a Revolução Francesa, oportunidade em que me apaixonei definitivamente por Michelet; Denize Bernuzzi Sant'Anna, que me permitiu cursar

como ouvinte sua disciplina de Teoria da História na PUC, cujas discussões foram fundamentais para dar novo rumo ao projeto.

Sem a liberação das minhas atividades profissionais na Universidade Federal Rural de Pernambuco não teria conseguido dedicar tempo, energia e emoção a esse trabalho. Agradeço aos meus colegas de Departamento que nesses anos supriram minha ausência. Em especial, a Paulo Donizete, que me auxiliou institucionalmente, além da indicação e empréstimos de livros.

Aos professores do Departamento de História da UFPE sou grata pela formação acadêmica consistente e responsável: Antônio Paulo Rezende, Antônio Montenegro, Marcus Joaquim Carvalho, Marc Jay Hoffnagel, Enilda Regina, Vera Acioli, Carlos Miranda e Socorro Ferraz.

Agradeço especialmente ao meu orientador, Durval Muniz, que com sua segurança teórica, sua crítica, seu humor e seu carinho, não me deixou à deriva no 'mar bravio' da pesquisa, apontando caminhos seguros.

Aos colegas da turma quero agradecer pelas boas discussões, piadas, lamentos e dilemas que passamos juntos, em especial a Solange, pela gentileza de me enviar material do Rio de Janeiro e de me presentear com algumas fontes fundamentais para esse trabalho, e a Flávio, por enriquecer as aulas com seu vasto conhecimento filosófico.

Meus agradecimentos às dedicadas e atenciosas funcionárias da Pós-Graduação: Carmem, Betânia e Marta, que sempre me facilitaram a vida e resolveram problemas reais e imaginários.

Por fim, há um conjunto de instituições e pessoas a quem sou grata: no Arquivo Público Estadual a Hildo Leal e os demais funcionários, que sempre foram solícitos no atendimento e nas minhas dúvidas; no Instituto Histórico de Pernambuco contei com os conhecimentos, explicações e informações preciosas do professor José Luiz da Mota Menezes, Reinaldo Carneiro Leão e Tácito Galvão, e com o auxílio dos alunos que organizam os documentos do Tribunal da Relação em Pernambuco e do prestimoso funcionário Sr. Severiano; na igreja de Santo Antônio, Sueli Carneiro e José Carlos permitiram meu acesso aos livros de batismo; na Santa Casa de Misericórdia do Recife, o Sr. Rosendo abriu o rico arquivo da Instituição, colocando-o à minha disposição; na Cúria Metropolitana, Menininha, uma senhora cheia de vida e boa vontade, me mostrou os livros de batismo que eu procurava.

Pesquisei nas seguintes instituições do Rio de Janeiro: Instituto Histórico Brasileiro, Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Santa Casa de Misericórdia; e do Recife: FUNDAJ, Biblioteca Pública, Museu da Cidade do Recife, bibliotecas, Divisão de Pesquisa Histórica da UFPE e Gabinete Português de Leitura. Em todas elas fui bem atendida, e estendo meus agradecimentos aos funcionários que lutam cotidianamente pela preservação e socialização desses ricos acervos.

Nessa caminhada, contei com a colaboração de Jailton José, que me auxiliou na coleta das informações; Girlaine Pimentel e Tácito Galvão, que me ajudaram com a leitura e a transcrição paleográfica de uma parte do acervo documental do século XVIII e parte do XIX. Sem esse trabalho feito com dedicação e esmero essa tese ainda não teria findado.

Alguns profissionais foram fundamentais para transformar os desejos em imagens e em leveza. Agradeço a Nino Ferreira, artista plástico e amigo, pela bela capa e tratamento das imagens do texto; a Raimundo Monteiro, pela confecção dos mapas e pelo minucioso trabalho de pesquisa sobre as ruas do Recife para compor a geografia do comércio de amas da cidade; a Evaldo Marcos Pereira, que desvendou com competência os mistérios dos números do abandono de crianças no Recife em belos gráficos; e por fim a Graça Galindo, que corrigiu o texto, dando à clareza e à leveza o tom necessário.

Enfim, agradeço a todos pelas diferentes contribuições que deram para a realização deste trabalho, e, se esqueci de citar alguém, peço que me desculpe pelos apagamentos da memória.

Fortuna	**Fortuna**
O fortuna	Ó fortuna
velut luna	variável
statu variabilis.	como a lua
semper crescis	cresces sempre
aut decrescis	ou diminuis,
vita detestabilis	detestável vida!
nunc obdurat	hoje maltratas
et tunc curat	amanhã lisonjeias
ludo mentis aciem:	brincas com os nossos sentidos
egestatem	a miséria
potestatem	o poder
dissolvit ut glaciem.	fundem como gelo em ti.
Sors immanis	Destino cruel
et inanis	e vão
rota tu volubilis,	roda que giras
status malus,	a tua natureza é perversa
vana salus,	a tua felicidade vã
semper dissolubilis;	sempre a dissipar-se
obumbrata	pela sombra
et velata	e em segredo
michi quoque niteris;	aproximas-te de mim
nunc per ludum	apresento o meu dorso nu
dorsum nudum	ao jogo da tua
feto tui sceleris.	perversidade.
Sors salutis	Felicidade
et virtutis	e virtude
nichi nunc contraria	são-me agora contrárias;
est affectus	afeições
et defectus	e derrotas
semper in angaria	estão sempre presentes.
hac in hora	Nesta hora sem demora
sine mora corde pulsun tangite,	pulsai as cordas
quod per sortem	pois que o bravo, derrubado
sternit fortem	pelo destino
omnes mecum plangite.	chorai todos comigo.

Resumo

Essa pesquisa tem como objetivo historicizar quando, como e por que o abandono indiscriminado de crianças e as práticas infanticidas, que ocorriam costumeiramente no Recife, se tornaram um problema de ordem pública e demandaram uma intervenção do governo; e, do mesmo modo, investigar de que maneira as crianças sobreviventes se tornaram um problema social no Recife, entre os anos de 1789 e 1832. Parte-se do pressuposto de que o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas não foram políticas isoladas, mas fizeram parte de um plano geral de "governamentalidade", no dizer de Foucault, que enredou a cidade e a população. No Recife, essa nova forma de governar teve início na gestão de d. Tomás José de Melo (1787-1798), que institucionalizou a assistência aos enjeitados ao criar a Casa dos Expostos, dentre outras medidas direcionadas à cidade e seus habitantes. Com a virada do século, novas questões e novas percepções da cidade e de sua população emergiram para os administradores da capitania, entre elas, o problema dos expostos que sobreviviam. Para as elites, esses expostos passaram a fazer parte dos segmentos da população potencialmente perigosos, como os vadios, os mendigos e os pobres, camadas urbanas marginalizadas, sem lugar num sistema que abria pouco espaço para o trabalho livre, já que a economia estava estruturada na mão-de-obra escrava. Essa mudança de percepção dos expostos, que deixavam de ser crianças em perigo para se tornar crianças perigosas, lastreou as estratégias de disciplinarização dos enjeitados. Sua assimilação reproduziu os mecanismos de discriminação social, de gênero e racial. Para os filhos das camadas populares ou pobres a pátria-mãe reservou a escravidão, a disciplina do trabalho, o serviço militar, a aprendizagem de artes e ofícios militares, o trabalho doméstico, o trabalho na agricultura; para eles estava interditada a ascensão social decorrente de profissões como advogados, juízes, etc. Porém, houve os que conseguiram escapar desse sistema excludente. A sorte sorria diversamente para cada um deles, e era preciso ser esperto, ágil e corajoso para fazer de uma centelha um facho de luz a iluminar rotas alteradas.

Palavras-chave: Criança. Infanticídio. Políticas assistenciais.

Abstract

This work aims to historicize when, how and why discriminated children abandonment and infanticide practices, which happened daily in Recife, became a problem for the public concern and required the government intervention; and it also investigates how the surviving children became a social problem in Recife, between 1789 and 1832. We have assumed that the combat to the infanticide and the establishment of assistance to abandoned children were not isolated policies, but they were part of a general plan for "governability" –as it was pointed out by Foucault – that involved the city and its population. In Recife, this new way of governing was introduced by d. Tomás José Melo (1787-1798), who institutionalized the assistance for the foundling when created the House of the Bare, among other measures directed to the city and its inhabitants. With the turning of the new century, new issues and perspectives from the city and its population arose to the capitany managers, among them, the surviving foundlings. To the elites, these people became part of a segment in society potentially dangerous, as slobs, beggars and the poor, marginalized urban layers, without any place in a society which provided little space for free the worker, since the economy was based on the slave labor. This change in perspective of the foundling, who had been children in danger, and now had become dangerous children, served as a basis to the discipline strategies for the abandoned ones. Their assimilation reproduced the social discrimination mechanisms of gender and race. To children of the poor layers, the motherland reserved the slavery, the work discipline, military service, the art and military work learning, the housekeeping, agricultural labor; for those people social rise through a profession as lawyers, judges, and other ones were debarred. But there were those who managed to escape. Luck 'smiled' in different ways to each of them, and they needed to be smart, agile and courageous to transform a spark into a bunch of light.

Key words: Child. Infanticide. Assistance policies.

Índice das ilustrações

1 - Fotografia da ama de leite Mônica com o menino Artur Gomes Leal – década de 1860. Foto de F. Vilela. (Col. Francisco Rodrigues, acervo da FUNDAJ, CRF 1795). 51

2 - Cartão postal da igreja e do pátio do Paraíso antes de sua demolição na década de 1940. (Acervo de José Luiz da Mota Menezes). 107

3 - Casa dos Expostos, bairro de Santo Antônio. Desenho a bico de pena de Manuel Bandeira. (In: COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, 1984. v. 4, p. 102). 109

4 - Fotografias da roda existente no convento do Sagrado Coração de Jesus em Igarassu, Região Metropolitana do Recife. (Acervo pessoal, 2001). 111

5 - Flagrante da exposição de bebês. (Imagem publicada na revista *Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, ano 1, n. 9, jul. 2004. p. 42). 128

6 - Mulher deixando o bebê na Roda. Composição de imagens de Nino Ferreira, a partir de desenho de Manuel Bandeira, 2005. 132

7 - Imagem da rua da Cruz, onde se localizava o mercado de escravos. Aquatinta gravada por Edward Finden, de desenho de Augustus Earle, em 1821. (In: *Exposição Comemorativa.* Iconografia do Recife Século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954. n. 24). 150

8 - Panorama da ilha de Santo Antônio do Recife. Litografia, em escala menor, da parte central do grande panorama de R. Schmidt, executada em 1826-32. (In: *Exposição Comemorativa.* Iconografia do Recife Século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954. n. 42). 156

9 - Família saindo a passeio em canoa no rio Capibaribe, na Ponte d'Uchoa, em 1819. Litografia de C. Shoosmith de esboço de Hendersen. (In: *Exposição Comemorativa.* Iconografia do Recife Século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954. n. 17). 163

Lista de siglas

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
ACMR	Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife
AISS	Acervo da Igreja do Santíssimo Sacramento
BNRJ	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
SCMR	Santa Casa de Misericórdia do Recife
DPDH/UFPE	Divisão de Pesquisa Histórica do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
IAHGP	Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco
IAHGB	Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Brasileiro

Sumário

Introdução

1 Passado e presente: um campo de luta 16
2 A história e a historiografia: um diálogo permanente 19
3 Fragmentos e sinais: a trajetória de um caminho 32
4 A trama tecida nos labirintos da história 38

I - Entre a honra e a vida: o abandono de crianças e as práticas infanticidas

1 Amores duvidosos e o abandono de crianças no Recife colonial 42
2 As práticas da maternidade: entre o dever conjugal e o dever maternal 46
3 Acolher e criar filhos alheios: o dispositivo da caridade no âmbito público e doméstico 52
4 Olinda x Recife: a peleja em torno da criação dos expostos 64

II - O "espetáculo" da morte de crianças no Recife e a criação da Casa dos Expostos

1 O Recife sob o olhar de d. Tomás 75
2 As ações de d. Tomás no governo da cidade 84
3 O combate aos males da população: o enclausuramento de leprosos e escravos 96
4 O combate às práticas infanticidas e a criação da Casa dos Expostos 100
5 A Casa dos Expostos no pátio do Paraíso: a garantia da "boa morte" aos expostos 106

III - A Casa dos Expostos: acolhimento dos "inocentes" sem-família

1 A Casa dos Expostos e as estratégias de financiamento 116
2 A Casa dos Expostos: os caminhos da legitimação e normatização 125
3 O cotidiano na Casa dos Expostos 130
4 A Roda dos Expostos: um "cemitério de anjinhos" 134
5 Aos expostos sobreviventes... o mundo do trabalho vos aguarda! 141

IV - De "inocentes" a "vadios": os expostos e os perigos da perdição

1 As crianças expostas no burburinho da cidade 147
2 A Junta Provisória e o medo das revoltas 165
3 Governo x comerciantes de escravos: a saúde da população em perigo 173
4 A Casa dos Expostos: usos e abusos 177

V - Da caridade à utilidade: o combate à vadiagem e o aproveitamento dos expostos

1 A corrupção dos expostos: um perigo à segurança pública 186
2 A ruptura com a Metrópole e o medo do povo 195
3 A criação dos expostos e o comércio de leite no Recife 203
4 A medicalização da cidade e a “saúde dos povos” 214
5 Utilizar, aproveitar, disciplinar: os expostos como um “negócio” do Estado 223

VI - A sorte dos enjeitados na roda da vida

1 Da dispersão à centralização: o reordenamento das instituições assistenciais no Império 229
2 O fruto da centralização em Pernambuco: a criação da Administração Geral dos Estabelecimentos de Caridade 235
3 As arritmias do abandono de crianças no Recife 241
4 Crianças pardas, cabras e crioulas... a escravidão vos aguarda 252
5 Casar, trabalhar, estudar: as estratégias de inserção social dos expostos no Recife 270

Considerações finais 284

Fontes e referências bibliográficas 290

Introdução

O contar a história não deve se resumir, portanto, a uma cronologia precisa de datas e nomes, mas a um diálogo incessante entre o passado e o presente, pois a história não se limita a um sentido único, ela é um devir que não conseguimos aprisionar com as nossas frágeis e mutantes certezas. Um devir que cabe aos homens inventar.

Antônio Paulo Rezende, O Recife: os espelhos do passado e os labirintos do presente ou as tentações da memória e as inscrições do desejo (*Projeto História*, São Paulo, n. 18, maio 1999). p. 165.

1 Passado e presente: um campo de luta

Nós escolhemos o tema ou o tema nos escolhe? Eu não havia pensado nisso até conversar com uma amiga que à época fazia doutorado. E até hoje eu ainda não tenho certeza, se fui eu que deliberadamente escolhi o tema do abandono de crianças ou foi o tema que me escolheu nessas confluências imprecisas, inconscientes, onde a idéia e os sentimentos conspiram e enredam a vida.

Era março de 1996. Eu começara a lecionar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte como professora substituta. Havia a necessidade de passar a semana em Natal afastada do meu filho, e isso para mim causava muito dor e sensação de culpa... estava eu a abandonar meu rebento? Ademais, o que efetivamente o tema do abandono tinha a ver com a minha história?

Fazia seis meses que havia concluído o mestrado e estava em busca de um tema que verdadeiramente despertasse minha alma, que me sacudisse, que me envolvesse. Caminhando pela cidade de Natal percebi que não havia muitas crianças abandonadas nas ruas como no Recife. Essa observação foi o primeiro sinal de interesse pelo assunto. Relacionado a isso, lembrei que um amigo, Mozart Vergetti, havia feito uma pesquisa sobre as crianças que eram aprisionadas na Casa de Detenção do Recife — a escola correcional (1909-1929), trabalho que tive oportunidade de ler e discutir com ele, até chegar ao formato da dissertação.[1]

Tocada por essas novas circunstâncias, comecei a acompanhar nos jornais as matérias que saíam sobre as crianças de rua, as difíceis condições de vida, as rebeliões nas unidades da Fundação Estadual do Bem-estar do Menor (FEBEM), etc. Quando estava no Recife, fazia caminhadas pelas suas ruas estreitas ou largas avenidas, com seus casarios antigos e seus edifícios modernos, identificando a trilha de sua história nos monumentos e símbolos, a sua memória inscrita nos nomes das ruas. Mas, a linha tênue que liga passado e presente é múltipla. Em cada canto dialogam o velho e o novo. O encanto da poesia urbana convive com o desencanto dos problemas e dilemas de sua realidade. Algumas crianças passeiam, transitam nas ruas, outras vivem nas ruas, reinventando suas vidas nos palcos da cidade. Meu

[1] MENEZES, Mozart Vergetti. *Prevenir, disciplinar, corrigir*: as escolas correcionais no Recife, 1909-1929. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

olhar encontrava cenas de beleza e miséria na sua paisagem. Cenas de pertencimento e de exclusão social, expressas nas imagens de suas crianças. Sem perceber, eu já estava imersa no tema.

Iniciei o doutorado em São Paulo, em março de 2000, sob a orientação da professora Maria Luiza Marcílio. No segundo semestre desse mesmo ano ingressei na condição de professora concursada na Universidade Federal Rural de Pernambuco e havia muito trabalho, o que impossibilitou cumprir os prazos do Programa da Pós-Graduação da USP, e decidi pedir desligamento. Ao mesmo tempo, continuava, na medida do possível, as leituras e a pesquisa de campo, tempo esse em que foi ocorrendo o meu afastamento da perspectiva da Demografia Histórica e minha aproximação teórica com o instigante pensamento de Michel Foucault. Resolvi fazer uma nova seleção, agora na Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação do professor Durval Muniz, ciente de que não havia necessidade de me afastar da cidade, e nem me privar do conforto afetivo da família e dos amigos para realizar meu desejo. E o projeto ganhou forma e consistência. Tema difícil, doloroso e cheio de esperança.

O que me leva a inquirir o passado em seus segredos é a dúvida, é a agonia com um presente que normaliza as paisagens de miséria e de exclusão social, sentida no que há de espetacular e de desprezível no cotidiano da nossa sociedade, particularmente da cidade do Recife, linda e pobre, movida a desejos e sonhos, presa de suas armadilhas políticas, econômicas e sociais. Aventurei-me no ‘mar incerto’ da pesquisa para buscar rotas que indiquem de onde vêm tantas crianças que vagueiam entre a vida e a morte nas ruas, calçadas e avenidas ardentes e ensolaradas da singela Recife. Que ligações secretas, firmes ou tênues, mantém o passado com o presente em relação às crianças expostas, abandonadas pelos pais, pelo Estado e pela sociedade? No lugar recôndito de minhas incertezas, essa é a questão.

Falo das vidas desperdiçadas, desprovidas de sentido, de lugar, vidas excedentes... vidas de crianças que não deviam ter vingado, que não deviam estar no ‘mundo’, que viraram transtornos, desavenças, confusões, que tinham e ainda têm que ser negadas... mesmo que as razões da negação sejam múltiplas, assim como a vida de cada um que não tem direito de viver está diluída na multiplicidade de possibilidades. Então, como diz Antônio Paulo Rezende, há “um diálogo incessante entre o passado e o presente”, e cada um de nós fala do seu lugar, das

suas dores, dos seus sonhos, das suas incertezas, e por isso não é possível aprisionar a história num “sentido único”, não apenas porque somos múltiplos, mas fundamentalmente porque até as nossas certezas são “frágeis e mutantes”. O que apresento ao leitor é apenas um olhar... uma possibilidade de ver o passado, esclarecendo que sou eu que o atualizo com minhas buscas, inquietações, com minhas dores e com meus desejos...

Crianças de ontem, crianças de hoje, muitas delas, das famílias pobres e abandonadas pelo Estado, cujas mães vão parindo um filho atrás do outro, por ignorância, irresponsabilidade, ou mesmo apenas para cumprir a ‘obrigação conjugal’, e ainda têm que lutar cotidianamente pela sobrevivência da sua prole. Se para muitas dessas mulheres deixar o filho não é um ato de abandono, mas uma premente necessidade, para suas crianças — que são deixadas com dias ou poucos meses de vida, sem direito ao aconchego da mãe, ao leite do peito, à segurança do calor, das palavras ou de um simples gesto de carinho — o sentimento de abandono é a marca indelével e silenciosa que fica inscrita em algum lugar desconhecido e dolorido do seu corpo e da sua alma. Como tantas outras crianças das famílias populares, essa é a minha história.

Este trabalho se insere num campo de luta para desapagar, para rememorar vidas anônimas de crianças, meninos e meninas sem-família, que um dia cresceram e nunca tiveram a certeza de onde vinham, que não entenderam o que o Estado, a sociedade, a Igreja fez deles, e como eles reproduziram a sua negação ou se insurgiram, se rebelaram, mudaram suas rotas... É preciso conectar esse fio que liga passado e presente, e positivar vidas de crianças e jovens, de homens e mulheres das camadas populares que vivem e enfrentam com risos e lágrimas, conscientes ou não, as estratégias de exclusão e de negação de suas próprias existências, numa história que teima em se repetir...

Falando academicamente, esta pesquisa objetiva investigar e historicizar o abandono indiscriminado de crianças e as práticas infanticidas, bem como de que maneira as crianças sobreviventes foram inseridas socialmente no Recife, entre 1789 e 1832, ainda que essa inserção tenha sido marcada pelo estigma da excludência. O campo de pesquisa são as práticas discursivas e não-discursivas do Estado, da Igreja, de religiosos, de letrados e de funcionários reais, para assim poder compreender as forças que passaram a combater os costumes, dentre eles, a exposição de bebês, e promover a remodelação das condutas individuais e coletivas

em relação à criança, deslocando e criando novos sentidos em torno da morte dos bebês, da responsabilidade dos genitores, das práticas da exposição e da função do aparato assistencial instituído para acolher as crianças em 1789, e como as pessoas diretamente envolvidas vivenciaram essas investidas, reinventaram e/ou ressignificaram o que lhes era imposto.

2 A história e a historiografia: um diálogo permanente

A constituição da família, os momentos de transformação dos sentimentos em relação aos cônjuges, ao amor, ao sexo foram temas privilegiados pela Nova História de tradição francesa, que, aliada às investigações da Demografia Histórica, colocou em tela a infância. Os primeiros estudos demonstraram os altos índices de crianças abandonadas na Europa, e o momento em que a criança foi singularizada, diferenciada do adulto e valorizada pela família.[2] Nesse debate, destaca-se o livro de Philippe Ariès, *História Social da Criança e da Família*[3]*,* que abriu um novo campo de pesquisas para os historiadores, respaldado na riqueza das fontes documentais. Seu objetivo foi mostrar como as mudanças na família e na escola conduziram à valorização da criança e a um novo sentimento da infância no século XVIII. Contudo, o trabalho de Ariès é mais referendado pelas portas que abriu para o estudo da história da infância do que efetivamente pela contribuição que deu, depois bastante contestada pelas pesquisas ulteriores, que fizeram cair por terra muitas das afirmativas do autor.[4]

No Brasil, os primeiros estudos que mencionaram e discutiram as formas de assistência à infância abandonada tinham como tema central a assistência social, notadamente a atuação das Santas Casas de Misericórdia. Entre eles, destacam-se os trabalhos de Tolstoi de Paula Ferreira, de Russel-Wood e de Laima Mesgravis,

---

2 FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia*.* Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 250.

3 ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família.* 2. ed. Trad. Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

4 Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. *O sexo e o Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 1988, especialmente o cap. III – A criação e a procriação; SANTOS, Benedito Rodrigues dos. *A emergência da concepção moderna de infância e adolescência.* Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais – Antropologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1996.

que nos permitem examinar a institucionalização da assistência e as práticas assistenciais direcionadas às crianças expostas.

Em *Subsídios para a História da Assistência Social em São Paulo*[5]*,* publicado em 1940, Tolstoi de Paula analisa a atuação da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, destacando sua importância na assistência aos leprosos, inválidos, presos e alienados. A infância desamparada também foi objeto da atenção da Irmandade, que instalou, em 1825, a Roda dos Expostos, para receber os bebês recém-nascidos colocados em portas de casas de particulares, esperando que as famílias os tomassem sob seus cuidados, livrando-os do abandono selvagem e da morte.

Com base nos relatórios das comissões encarregadas pela municipalidade de fiscalizar a assistência aos expostos, Tolstoi de Paula explicita o funcionamento interno da Casa da Roda, uma instituição que se valia da contratação de amas-de-leite para cuidar dos bebês, tinha um alto índice de mortalidade infantil e deveria, idealmente, possibilitar a inserção social das crianças, após o tempo de criação. Muitos dos temas discutidos nesse trabalho foram objeto de pesquisas minuciosas, com um maior respaldo documental, na década de 1980.

Em *Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755* — publicado originalmente em 1968, na Inglaterra, e traduzido e lançado no Brasil em 1981[6] —, Russel-Wood nos insere numa discussão mais ampla sobre a assistência social, mostrando que “as irmandades leigas eram instituições políticas e sociais comuns a todas as cidades de Portugal” e do seu Império Ultramarino. No Brasil, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia assumiu uma enorme importância, por ser a capitania a sede da administração metropolitana na Colônia.

Com base em documentos inéditos dos arquivos baianos, Russel-Wood analisa a atuação da Irmandade da Misericórdia da Bahia e dedica um capítulo à Casa dos Expostos. A relevância do seu trabalho está em articular o aparelho assistencial erigido em Salvador com os que existiam na Europa e, particularmente, em Portugal, evidenciando que nem o costume de expor crianças era singular à América portuguesa e nem a instalação da roda era um procedimento novo, mas comum à Europa desde os tempos medievais.

---

[5] FERREIRA, Tolstoi de Paula. Subsídios para a história da assistência social em São Paulo*. Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, ano VI, v. LXVII, jun. 1940.

[6] RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora UnB, 1981.

O trabalho de Russel-Wood tornou-se um tipo de discurso fundador sobre a assistência aos expostos. Seus temas, seus enfoques, suas teses marcaram as pesquisas posteriores sobre o aparelho assistencial destinado a preservar a vida e amparar as crianças abandonadas. Algumas questões como as motivações do abandono, os altos índices de mortalidade, a origem social das amas e das crianças, os destinos das crianças que eram depositadas na roda passaram a fazer parte de vários estudos em diferentes regiões e cidades no Brasil.

Para Russel-Wood, a instalação da roda pela Misericórdia em Salvador está relacionada prioritariamente com a necessidade de batizar as crianças expostas, expressão de uma atitude respaldada na fé cristã, evitando-se o cruel infanticídio, mas lembra que isso só foi possível pelo aporte de dinheiro e privilégios fiscais prometidos pelo vice-rei aos dirigentes da Irmandade. Concomitantemente, o aparato assistencial, ao assegurar o anonimato do expositor, protegia as mulheres brancas do escândalo de ter filhos ilegítimos e oferecia uma alternativa ao infanticídio. Essa interpretação foi adotada por outros historiadores, que entenderam a roda como uma forma cristã pela qual a sociedade livrava do limbo os seus “anjinhos”, visto que as crianças expostas nas ruas ficavam passíveis de morrer antes de receber o sacramento do batismo. Acessoriamente, tinha-se a honra de mulheres e de famílias sob salvaguarda.[7]

Seguindo essa linha temática, a professora Laima Mesgravis, em sua tese de doutorado, defendida em 1972 na França e publicada quatro anos depois no Brasil, estudou a atuação da *Santa Casa de Misericórdia de São Paulo* na assistência social.[8] A autora respalda seu olhar na tese de Boxer, que entendia as Misericórdias e as câmaras municipais como “os dois pilares básicos do império português, do Brasil ao Japão, garantindo sua unidade dentro da enorme diversidade de culturas e paisagens humanas que abrangiam os três continentes”[9], e procurou mostrar como a assistência social esteve vinculada a uma ética católico-cristã, que se propagou pelos domínios portugueses e foi a base na qual se instituiu a Misericórdia de São Paulo, em fins do séc. XVI.

Para compreender as formas de assistência instituídas na Colônia, nomeadamente em São Paulo, a pesquisadora investigou as origens da assistência social e a

[7] RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 239-240.
[8] MESGRAVIS, Laima. *Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884).* São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.
[9] BOXER, C. R. apud MESGRAVIS, Laima, op.cit., p. 16.

fundação da Santa Casa de Misericórdia em terras portuguesas, seguindo assim a trilha de análise empreendida por Russel-Wood. A questão da infância abandonada não é, portanto, objeto central da obra, mas um dos capítulos em que trata da atuação da Santa Casa paulista. Na sua concepção, a roda foi adotada nas cidades pela "relativa proteção que proporcionava à criança contra os perigos já mencionados [de morrerem de fome ou de frio ou devoradas por cães e porcos] e a preservação do anonimato, obviamente desejado por quem as abandonava".[10]

Nesta visão, a roda foi instalada para evitar a prática do infanticídio e garantir o anonimato dos genitores, sobretudo das mulheres que haviam cometido adultério ou comprometido sua honra, dando-lhes a oportunidade de ingressar no mercado matrimonial. Sem dúvida, esse trabalho inaugurou uma outra discussão em torno das crianças expostas: a relação entre abandono e ilegitimidade, ao considerar que os bebês expostos na roda provinham de relações provisórias e ilícitas, numa cidade com um alto índice de mulheres que viviam da prostituição ou semiprostituição e que abrigava uma população masculina flutuante, provisoriamente servindo nas companhias militares ou estudando na Academia de Direito.[11]

Nas duas últimas décadas do século XX, duas tendências marcaram o horizonte dos estudos sobre as práticas assistenciais em torno da infância desvalida: uma na perspectiva da Demografia Histórica e outra na linha foucaultiana. Diferentes olhares que oportunizaram, com pesquisas consistentes, importantes contribuições para pensar a temática da infância, particularmente da criança abandonada, com novos aportes teóricos e procedimentos metodológicos.

A Demografia Histórica germinou em solo fértil a partir dos trabalhos pioneiros da pesquisadora Maria Luiza Marcílio, que promoveu a criação, em 1984, do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina, o Cedhal, vinculado à Universidade de São Paulo. Essa instituição viabilizou um levantamento da bibliografia e documentação existentes no país sobre a temática da infância abandonada, bem como possibilitou a elaboração de dissertações de mestrado e teses de doutorado. Um dos resultados desse trabalho está consubstanciado no seu livro *História Social da Criança Abandonada,* publicado em 1998, objetivando "mostrar a arqueologia e a trajetória do fenômeno do abandono de crianças, através da História, no Ocidente e

[10] MESGRAVIS, Laima. *Santa Casa de Misericórdia de São Paulo*, op. cit., p. 169.
[11] Cf. Ibidem, p. 175.

no Brasil".[12] O livro está dividido em duas partes. A primeira trata do abandono de crianças na Europa, desde a Antigüidade ao século XX, e a segunda está dedicada ao abandono de crianças no Brasil. Trabalhando na longa duração — da Colônia à República — e com dados para quase todo o país, a autora sistematizou e discutiu as formas de assistência à infância abandonada, resultando numa importante contribuição para os estudos posteriores.

Seguindo essa perspectiva teórico-metodológica, destaca-se a tese de doutorado de Renato Pinto Venâncio, *Famílias Abandonadas*, defendida em 1993 e publicada em 1999.[13] O trabalho, que utiliza o método comparativo, tem por objetivo investigar as relações mantidas entre as camadas populares e o dispositivo colonial do socorro à infância desvalida no Rio de Janeiro e em Salvador, nos séculos XVIII e XIX. O autor vem da 'escola' do Cedhal, onde participou como bolsista e, posteriormente, realizou um estudo sobre o abandono de crianças no Rio de Janeiro no século XVIII.[14]

Em sua tese, Venâncio abre uma nova discussão em torno do aparato assistencial. Parte do pressuposto de que "as normas, as leis e as práticas assistenciais, ao estigmatizarem os pobres com acusações de irresponsabilidade e de desamor em relação à prole, deram origem a uma perversidade institucional que sobrevive até os nossos dias: paradoxalmente, desde os séculos XVIII e XIX, a única forma das famílias pobres conseguirem apoio público para a criação de seus filhos era abandonando-os".[15]

Deslocando o enfoque do problema do abandono da criança para a família abandonada, o autor reafirma as teses centrais aos estudos de Demografia Histórica em torno da instalação do dispositivo assistencial: a roda combatia as práticas infanticidas e dela se valia a população mais pobre. Para ele, a "criação de abrigos para enjeitados cumpria assim uma dupla função: evitava o infanticídio e possibilitava que os cristãos exercessem a caridade e o amor ao próximo".[16] Ao analisar os bilhetes deixados com as crianças que eram expostas, conclui que a maior preocupação dos pais era com o batismo de seus filhos, ao informar se eles haviam

---

[12] MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada.* São Paulo: Hucitec, 1998. p. 11.
[13] VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.
[14] Idem. *Infância sem destino*: o abandono de crianças no Rio de Janeiro do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de são Paulo, São Paulo, 1988.
[15] Idem, *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 13.
[16] Ibidem, p. 24.

sido batizados ou não, embora não afirme que as rodas foram criadas com esse intuito, concentra seu argumento na ênfase no papel dos pais.

Ao discutir sobre os motivos do abandono de crianças, o pesquisador contesta a relação entre bastardia e abandono como sendo a grande causa da rejeição, mas sua hipótese de que a pobreza fosse a razão primeira dos altos índices de crianças expostas não se sustenta, porque, ao levantar dados sobre preços de alimentos e sua relação com aquela prática bastante comum no Rio de Janeiro e em Salvador, não foi estabelecida uma relação direta e causal entre uns e outra. Dessa forma, não ter encontrado evidências da relação entre o aumento do custo de vida e o abandono de crianças compromete sua tese central, na medida em que ela parte do princípio de que as famílias pobres eram obrigadas a relegar seus filhos à roda por não ter como sustentá-los e nem contar com apoio estatal, associando, implicitamente, nessa linha de raciocínio, a pobreza a esse efeito. É pertinente, entretanto, orientar nosso olhar na tentativa de compreender os significados da instalação desse aparato assistencial para a infância abandonada no final do século XVIII e de seus usos pela população, recorrendo, inclusive, a alguns procedimentos metodológicos competentemente utilizados pelo autor, pois ele sinaliza que a realidade é mais complexa do que nossa imaginação é capaz de alcançar.

Minha linha de pesquisa se aproxima da perspectiva foucaultiana, ainda que os estudos nessa perspectiva no Brasil sejam poucos e pontuais. Inicialmente, tiveram o disciplinamento da família e a filantropia social como objetos centrais de análise. Posteriormente, a infância abandonada e a prática assistencial instituída saíram das franjas da análise para assumir lugar de destaque. O primeiro livro nessa abordagem foi *Ordem Médica e Norma Familiar*, de Jurandir Freyre Costa, publicado em 1983.[17] O autor estudou a medicalização e o disciplinamento da família aristocrática, através da implementação de uma política higienista, que procurou convertê-la numa "família nuclear e conjugal, higienicamente tratada e regulada, sinônimo histórico da família burguesa".[18] Assim, a educação física, moral, intelectual e sexual, inspirada nos preceitos sanitários da época, foi dirigida, sobretudo, às crianças, que teriam o papel de revolucionar os costumes familiares.

Ao discutir a assistência à criança abandonada no Rio de Janeiro, através da instituição da Casa dos Expostos, em 1738, Jurandir Freyre, com base no discurso

[17] COSTA, Jurandir Freyre. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
[18] Ibidem, p. 13

médico, termina por reafirmar a tese de Laima Mesgravis, que associa abandono à bastardia, já tão contestada. Para ele, a fundação daquela instituição tinha como objetivo "proteger a honra da família colonial e a vida da infância". Se essa era a intenção, a roda terminou possibilitando a homens e mulheres um apoio seguro às suas transgressões sexuais, bem como se tornou "um foco autóctone de mortalidade infantil".[19]

Sem dúvida, o tema da infância abandonada é absolutamente secundário no trabalho desse autor, pois o seu objetivo é mostrar como a medicina higienista fez da Roda dos Expostos o contraponto do sistema, a inversão das intenções, um espelho da devassidão, da imoralidade e do desamor para com os filhos, ou ainda da ausência de humanidade, quando se tratava de alugar a escrava recém-parida como ama-de-leite e de, imediatamente, expor seu filho na roda. Foi a intenção do autor examinar o investimento que a pedagogia médica fez na reformulação da conduta das famílias abastadas para com sua prole, e, sobretudo, da mulher como mãe, que deveria, no lugar de contratar amas-de-leite, amamentar e cuidar dos seus filhos.

As mudanças pelas quais passou a "filantropia caritativa", transformando-se em "filantropia higiênica", base sobre a qual se institucionalizou a assistência social em São Paulo, no século XIX, foram objeto de estudo de Sérgio Adorno e Myrian Pugliese. Os pesquisadores discutem como a Irmandade da Misericórdia assumiu, na assistência aos desvalidos da sociedade, o papel que deveria ser do Estado, incluindo a preocupação e a assistência à infância abandonada, com a instalação da roda. A atenção dos autores está voltada para as críticas a uma filantropia de cunho caritativo, que em meados do século XIX "não constituía mais uma prática social capaz de superar a crise emergente em face dos problemas suscitados pelos nascituros [recém-nascidos] enjeitados, pelos portadores de lepra, pelos criminosos e alienados mentais, e inclusive, inválidos e velhos que permaneciam indiferenciados frente aos mendigos".[20]

Apesar dos equívocos dos autores de falar em filantropia na Colônia e cobrar um papel social do Estado monárquico, esse trabalho permitiu compreender com mais clareza o papel das irmandades leigas e cristãs na assistência social, sobretudo as Santas Casas de Misericórdia, e o momento em que irrompe a crítica à

[19] COSTA, Jurandir Freyre. *Ordem médica e norma familiar*, op. cit., p. 164.
[20] ABREU, Sérgio F. A. de; CASTRO, Myrian M. P. de. A arte de administrar a pobreza: assistência social institucionalizada em São Paulo no séc. XIX. In: TRONCA, Ítalo (Org.). *Foucault vivo.* Campinas: Pontes, 1987. p. 105.

prática assistencial caritativa. Em seu lugar, busca-se instituir a filantropia higiênica, baseada nos preceitos da medicina social, delimitando uma ruptura com o tipo de assistência aos desafortunados de inspiração cristã. Embora não tenha acrescentado um novo enfoque sobre o aparato assistencial instituído para a infância abandonada, introduziu algumas reflexões relevantes em torno da pedagogização da criança a partir de meados do século XIX, a fim de torná-la dócil e útil ao Estado.

Um interessante trabalho na linha foucaultiana que tem como tema central as crianças expostas e a sua assistência é a dissertação de mestrado intitulada *Os Filhos da Falha*, de Henrique Luiz Pereira Oliveira, de 1990.[21] Para o autor, a institucionalização da assistência à infância abandonada está relacionada com uma estratégia política para constituir um regime capaz de remodelação das condutas individuais e coletivas. Embora não seja conclusivo, não faz história marcada pela linearidade, e não tem a pretensão de desvendar a 'verdade', mas de propor um olhar que expõe as diferentes falas e forças que interagiram e se conflitaram na cidade de Desterro em torno de muitas questões, inclusive a da criança exposta, sendo o seu próprio discurso apenas mais uma possibilidade de compreensão e aproximação que o passado tem com o presente.

Uma outra pesquisa nessa linha que discute a temática do infanticídio e do aborto vem do grupo coordenado por Joana Maria Pedro.[22] Tema polêmico e de difícil trato que "envolve mulheres, homens, relações de e entre gênero". O objetivo, segundo a autora, é analisar como "práticas costumeiras de aborto e infanticídio tinham sido criminalizadas e discutidas, expostas na imprensa e registradas na memória".[23] Destaco, em particular, o trabalho de Joana Pedro 'Aborto e infanticídio: práticas muito antigas', que elencou essas práticas em diferentes culturas e tempos históricos, ampliando a perspectiva de compreensão das práticas infanticidas, objeto de minha investigação.

As pesquisas sobre a infância têm avançado no cenário nacional, resultando em importantes contribuições sob diversos enfoques. Os livros organizados por Mary Del Priore, *História da Criança no Brasil* (1991)[24] e *Histórias das Crianças no Brasil*

---

[21] OLIVEIRA, Henrique Luiz P*. Os filhos da falha*: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

[22] PEDRO, Joana Maria (Org.). *Práticas proibidas*: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

[23] Ibidem, p. 10.

[24] DEL PRIORE, Mary. *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

(1999)[25], refletem o esforço de levar ao grande público diferentes perspectivas sobre a problemática da criança em nosso país. Outra importante iniciativa está consubstanciada na Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Universidade de Santa Úrsula (CESPI-USU), Rio de Janeiro, um núcleo de estudos interdisciplinares, que vem produzindo conhecimento, sistematizando informações e divulgando através de suas publicações, e que dispõe de um banco de dados com levantamento da produção das universidades e ONGs sobre o tema da infância.[26] Há também inúmeros artigos que versam sobre a problemática das crianças expostas e sua assistência, os quais enveredam suas análises pela associação das contribuições dadas por diferentes referenciais teóricos, consolidando um campo de estudos específicos no país.[27]

Em Pernambuco, não se consolidou uma tradição de estudos históricos sobre a infância abandonada. Há apenas um trabalho acadêmico de João Alfredo dos Anjos, cujo objeto de estudo são as crianças expostas e órfãs em Pernambuco, no século XIX.[28] Pesquisa inédita que tem por mérito a descoberta e utilização de fontes até então inexploradas para o estudo da assistência às crianças expostas. Porém, em vários momentos do texto, está presente a relação entre abandono e bastardia, e a explicação do costume de abandonar bebês pela via única da ilegitimidade, fruto das relações esporádicas e dos desregramentos sexuais no Brasil desde os tempos coloniais.[29] Essa associação é contestada por alguns trabalhos que enfocam as múltiplas razões do abandono de crianças e os diversos usos da roda como, por exemplo, os estudos de Henrique Luiz Pereira Oliveira e Renato Pinto Venâncio já citados.

---

[25] DEL PRIORE, Mary. *Histórias das crianças no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1999.

[26] Conferir algumas das publicações da CESPI: RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993; RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças*: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño; Ed. Universiária Santa Úrsula; Amais, 1995; RIZZINI, Irene (Org.). *Olhares sobre a criança no Brasil,* séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula; Amais, 1997; RIZZINI, Irma (Org.) *Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil*: cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 2000; RIZZINI, Irene. *A criança e a lei no Brasil*: revisitando a História (1822-2000). Rio de Janeiro: Ed. Universiária Santa Úrsula, 2000; RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil*: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

[27] Cf. FREITAS, Marcos Cezar (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997; GARCÍA MÉNDEZ, Emílio. *Infância e cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1998.

[28] ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997. p. 15.

[29] Cf. ibidem, p. 7-8, 30, 35.

Se retomei a questão do abandono de crianças, é porque a minha perspectiva é diferente do ponto de vista de quem me antecedeu. A diferença está em compreender que a temática da criança abandonada se articula e se enfeixa com as questões da cidade e da sua população, numa intricada trama por onde perpassam as discussões sobre a necessidade de preservação da vida dos súditos e aumento do seu número, os malefícios das doenças que ameaçam vidas que poderiam ser úteis ao Estado, a insegurança e o medo dispersos em cada beco e rua da cidade, o desejo de civilizar costumes considerados bárbaros. Assim, a meu ver, não se pode analisar isoladamente a exposição de crianças sem relacioná-la aos problemas da cidade e de seus habitantes, pois esta emergiu como um problema urbano e não rural e, no momento em que o governo adotou medidas para desestimular as práticas infanticidas e o abandono indiscriminado de bebês na urbe, essas ações enredaram a população, pois começaram a fazer parte de um conjunto de estratégias para preservar, aumentar ou enclausurar os grupos considerados perigosos ou em risco. De modo que o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência à infância abandonada passam por uma percepção das mudanças da cidade e dos problemas relativos à sua população.

Por isso, considero que nem sempre o enjeitamento de crianças foi um problema social que exigiu a intervenção dos administradores coloniais. Para mim, no final do século dezoito tornou-se um problema menos relacionado ao abandono do que ao infanticídio. Minha primeira questão era saber como, por que e de que maneira as práticas de exposição de crianças foram nomeadas como um problema de ordem pública e, em segundo lugar, entender como e de que forma as crianças que sobreviveram se tornaram um problema de uma outra ordem para o governo.

Essa perspectiva levou-me à aproximação teórica com os trabalhos de Michel Foucault, pois me permitiram perceber que essa exposição não constituía um problema para o governo desde ‘sempre e sempre’, mas se tornara em um dado momento um problema social, o que me distancia da concepção naturalizante das linhas de pesquisas inauguradas por Russel-Wood e pela Demografia Histórica, que concebem o problema do abandono de crianças como um ‘fenômeno’ a-histórico.

Meu objetivo é compreender as rupturas, os deslocamentos e as mudanças que se dão na passagem de um governo que tinha como fundamento o poder do soberano para um Estado independente de tendência liberal, que precisava gerir amplamente os negócios, a economia, a política, a cidade, a população. O que se

observa nesse período de transição é que a administração colonial vai ampliando sua esfera de atuação em relação à cidade e seus habitantes, numa transformação de sensibilidade que foi se dando aos poucos a partir, e muitas vezes a reboque, dos conflitos e das urgências das situações. As permanências e rupturas desse processo foram apreendidas através da análise das práticas discursivas e não-discursivas no embate das forças políticas e religiosas, entendendo que nesse processo "os discursos devem ser tratados como práticas descontínuas, que se cruzam, por vezes, mas também se ignoram ou se excluem".[30]

Assim, a cidade passou a ser vista pelos representantes reais no que tinha de caótico, de sujo, de desordenado, da falta de serviços, da presença das doenças que ceifavam sorrateiramente vidas produtivas e úteis, da falta de segurança com suas milícias obsoletas, e, para agravar, com uma população escrava e mestiça a circular livremente pelas ruas, praças e mercados. Uma cidade que apavorava os funcionários portugueses que aqui chegavam para governá-la, que externavam o medo de não conseguir controlar os escravos, os vadios e as elites ansiosas por maior autonomia. Esse medo se estendia às doenças trazidas pelos escravos recém-chegados da África, aos leprosos que vagavam como errantes pela urbe atrás de comida, de esmolas e da misericórdia dos fervorosos católicos. Havia ainda, por parte de alguns governadores, um sentimento de repulsa e horror com o tétrico espetáculo da mutilação e da morte de crianças devoradas por animais quando eram silenciosamente expostas nos adros de igrejas, nas portas de casas, em beiras de rios ou até mesmo em monturos na calada da noite, cujos vestígios podiam ser encontrados e vistos ao se transitar nas vias públicas com os primeiros raios de sol pelas ruas e becos da cidade.

Nesse momento, a arte de governar não se limitava mais a atender aos interesses exclusivistas da monarquia portuguesa, mas significava governar "as coisas e os homens", o que implicava compreender os homens em suas relações com "as riquezas, os recursos, os meios de subsistência, o território em suas fronteiras, com suas qualidades, clima, seca, fertilidade, etc; os homens em sua relação com outras coisas que são os costumes, os hábitos, as formas de agir ou de pensar, etc; finalmente os homens em suas relações com outras coisas ainda que

[30] FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola,1996. p. 52-53.

podem ser os acidentes ou as desgraças como a fome, a epidemia, a morte, etc."[31], o que Foucault denominou de *governamentalidade,* um "conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem como alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança".[32] Em Pernambuco, compreendo que o governo das "coisas e dos homens" teve início na gestão de d. Tomás José de Melo, que administrou a capitania entre 1787 e 1798.

É sob o seu governo que a população colonial, especificamente a urbana, começa a ser temida. Temida nas doenças que portava, temida pelo potencial de rebeldia, no momento em que era moda na Inglaterra e na França contestar os regimes monárquicos, e a economia dava passos largos na introdução das máquinas e na utilização de trabalhadores assalariados; enquanto, do outro lado do Atlântico, as colônias inglesas começavam a se rebelar e construir seus projetos de autonomia e independência, fazendo refletir como em um espelho o desejo das elites coloniais sul-americanas.

No Recife, o alvo do poder incidiu sobre os segmentos da população considerada perigosa — representados pelos escravos e leprosos — e da população em perigo, as crianças abandonadas. A política de enclausuramento do governador atingiu os escravos recém-chegados e os leprosos que colocavam em perigo a população sadia, e as crianças expostas, que sucumbiam nas ruas, desperdiçando vidas potenciais que poderiam ser úteis ao governo para a economia, para a guerra e para a defesa.

A preocupação e atenção com a população são sinais de uma sensibilidade que vai se apurando, se expandindo e se refinando. Durante o período em estudo (1789-1832), o que vemos é um governo que procura não apenas combater a morte, mas gerir a vida, e com esse propósito se ocupará da "natalidade, da mortalidade, da longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII [na Europa], juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos, constituíram os

---

[31] FOUCAULT, Michel. A governamentalidade In: _____. *Microfísica do poder.* Trad. Roberto Machado. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985. p. 282.
[32] Ibidem, p. 292-293.

primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica"[33], uma nova e complexa "tecnologia de poder" que se dirige à multiplicidade dos homens.[34]

Em Pernambuco, essa "tecnologia do poder" sobre a vida começa a dar seus sinais nas primeiras décadas do século XIX, onde tudo que se relacionava direta e indiretamente com a população passou a entrar na órbita de interesses dos gestores reais: o lixo, os dejetos e as águas servidas a inundar as ruas, o porto e os rios; as sepulturas dentro das igrejas do espaço urbano; as epidemias; as doenças que aniquilavam vidas; a falta de gêneros alimentícios, sobretudo a farinha de mandioca; os currais e matadouros que, por falta de fiscalização, muitas vezes abasteciam de carne deteriorada a população urbana; a circulação e abastecimento do comércio com os animais de carga a espalhar seus excrementos e fedentina, e a pisotear bebês e velhos; os animais que transmitiam doenças, como os cachorros raivosos; os atravessadores que manipulavam os preços dos alimentos; os mendigos, os vadios, os pobres, os escravos, os mestiços livres, e as meninas e os meninos enjeitados que cresciam e passavam a ser vistos como indivíduos perigosos, se não tivessem ocupação definida.

Minha problemática é analisar as implicações da transição de um governo colonial que deveria, em tese, atender aos interesses do soberano, para um governo que vai se aparelhando, criando novas estratégias para governar a cidade e os seus habitantes. Nesse processo, o fulcro da análise é investigar como essas estratégias em torno da cidade e da população resultaram em mudanças na percepção das crianças expostas — da infância em perigo para a infância perigosa —, e redefiniram formas de controle e inserção na sociedade através de instituições disciplinares que tinham por objetivo preparar indivíduos úteis e dóceis para trabalhar e para se reproduzir sem contestar a ordem estabelecida.

Ao mesmo tempo em que me apóio nas reflexões de Foucault e no arcabouço teórico deixado por este pensador, não menosprezo a contribuição e a influência que recebi de outros estudiosos e não inscrevo e nem nomeio o meu trabalho numa perspectiva estritamente foucaultiana, pois entendo que os variados estudos, inclusive os oriundos da Demografia Histórica, acrescentaram importantes contribuições, sobretudo no campo metodológico, e das quais aproveito e faço uso,

---

[33] FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 290.
[34] Ibidem, p. 289.

quando possível, bem como utilizo diferentes autores que me auxiliaram a pensar o presente e refletir sobre o passado, entre eles, Norbert Elias, que discute e analisa o processo civilizador; Jean-Louis Flandrin, que faz importantes reflexões sobre o discurso católico em torno da família, da sexualidade e da criança; Jacques Le Goff, que estudou o limbo; Jean Delumeau, que mostrou como o medo pode conduzir a vida e fundamentar estratégias políticas de governo; Joan Scott, que discute e clareia com profundidade a noção de gênero; E. P. Thompson, que incursionou pela noção de costumes; e uma plêiade de historiadores e filósofos que refletem sobre a escrita da história, entre eles, Nietzsche, Jules Michelet, Michel de Certeau, Carlo Ginzburg, Paul Veyne, Durval Muniz e Antônio Paulo Rezende.

3 Fragmentos e sinais: a trajetória de um caminho

O período em estudo, 1789-1832, tem muitas lacunas em relação às fontes. Os documentos são esparsos e pontuais. O que temos são fragmentos, naquilo que Ginsbusg nomeia como *paradigma indiciário* expresso nos sinais, indícios, resíduos, dados marginais e reveladores, com o uso dos quais procurar-se-á reconstituir a urdidura dessa colcha de retalhos dispersa, para assim poder elucidar as primeiras medidas assistenciais instituídas pelo governo para amparar os bebês abandonados e interditar as práticas infanticidas no Recife.[35] Como Baudolino, personagem de Umberto Eco, "trabalho com fragmentos de episódios, restos de acontecimentos, e tiro disso tudo uma história, tecida num desenho providencial".[36] O trajeto foi irregular como o caminho, com alguns vazios, altos e baixos, espaços infindáveis e tempos demasiado longos por vezes condensados. E devo lembrar ao leitor que apesar dos parcos documentos ainda pude fazer escolhas, colocar montanhas no vazio, aplainar relevos, dessecar os alagadiços e colorir com tons fortes as paisagens que me atingiam na alma, que me levavam à infância distante no tempo e tão forte nos sentimentos... afinal, não sou inocente.

Assim, alarguei ou condensei o tempo dialogando com o presente, numa mistura de convicção e descoberta de posição no mundo agora e outrora... Mas, a história que conto não é um engano e nem um engodo, apenas seu enredo é fruto

[35] GINSBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.
[36] ECO, Humberto*. Baudolino*. Trad. Marco Luchesi. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 17.

da minha imaginação... Os documentos existem, eu existo, e a história às vezes é um fio tênue de continuidade, com alguns deslocamentos, e algumas máscaras, mas insiste em repetir a exclusão, embora a forma como repita não seja a mesma, até porque tudo se reatualiza... inclusive a história da exclusão.

Para construir essa trama contei com documentos de domínio público — isto é, aqueles que estão em instituições públicas e disponibilizados para consulta e pesquisa aos interessados[37] — e com documentos de instituições privadas para os quais requeri permissão para pesquisar, utilizar e citar as fontes. Esse conjunto é diverso, fragmentado e lacunar. Como Michelet, senti a "poeira do tempo" nesses papéis, pois "eles não estão mudos, e tudo isso não está tão morto quanto parece".[38] A maior parte dessas fontes são manuscritas, como as primeiras atas da Câmara Municipal do Recife, cartas, ofícios, pareceres, bandos, leis, relatórios, livro de receitas e despesas da Casa dos Expostos, livros de batismos com os quais tive que enfrentar a dificuldade da escrita da época (meados do século XVIII às primeiras décadas do século XIX), o mofo, a poeira, os invisíveis ácaros a irritar nariz e garganta, as traças, o papel fragilizado e, por vezes, quebradiço, a corrosão da tinta engolindo palavras, frases ou páginas inteiras. Mas, nada disso se compara ao sofrimento e à sensação de indignação causada pelo avançado estado de deterioração dos próprios códices e pela impossibilidade de utilizá-los — e dos quais não teremos mais acesso à memória, à história, fechados em seus túmulos em um vigoroso e irreversível processo de decomposição —, como alguns livros de batismo que encontrei no acervo da Igreja do Santíssimo Sacramento (mais conhecida popularmente como Igreja de Santo Antônio por localizar-se no bairro do mesmo nome) e, lamentavelmente, inúmeros códices que se acham no Arquivo Público Estadual, fruto da ausência de uma política de preservação da memória e do nosso patrimônio histórico por parte do governo estadual, apesar do esforço e da dedicação da maioria dos funcionários que trabalham na instituição.

Muitos desses documentos foram produzidos nas premências e urgências dos administradores coloniais como cartas, ofícios, atas, posturas municipais, e leis que vinham de Portugal para orientar as ações dos seus burocratas, para renovar as

---

[37] Ver a propósito SPINK, Peter. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, Mary Jane (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 123-151.

[38] MICHELET, Jules. *História da Revolução Francesa*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras; Círculo do Livro, 1989. p. 31.

múltiplas formas de dominação, para normatizar condutas individuais e coletivas nos trópicos, orientações que por vezes se estendiam para todo o Império ultramarino. Esses documentos eram peças raras, perdidas ou solitárias no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino trazido pelo Projeto Resgate de Documentação Histórica sobre o Brasil Colônia, nas diversas séries empoeiradas e danificadas do Arquivo Público Estadual, constituindo peças desconexas de um jogo aleatório, através das quais pautei a análise das práticas discursivas e não-discursivas que informavam as estratégias governamentais, as mudanças de percepções, as idas e vindas de decisões tomadas na sofreguidão de circunstâncias imprecisas e ameaçadoras ou na simples e aparente calmaria da normalidade.

Essas fontes documentais receberam tratamento diferenciado para responder a questões específicas que foram por mim formuladas ou emergiram no processo da pesquisa e que não recusei; tomei-as como desafio tendo em vista que não tinha uma verdade a ser provada e não havia um porto seguro para atracar ao final dessa viagem. Muitas vezes estive num 'mar bravio', sem rota definida, sem vislumbrar o horizonte. Nessas horas à deriva, posso dimensionar o quanto o percurso foi sinuoso, e o quanto eu não sabia onde ia chegar, pois busquei uma história social que dialogasse com a cultura, para compreender o abandono de crianças em situações anônimas e, junto a elas, o irrisório e o trágico, o singular e o coletivo, o marginal e o geral.[39] Uma história que investigasse as estratégias de governo da cidade e de sua população, e identificasse as forças que combatiam o infanticídio e lutaram por um abandono de crianças em moldes civilizados.

Para isso, parti do pressuposto de que "um documento é sempre portador de um discurso que, assim considerado, não pode ser visto como algo transparente"[40]; não é uma fonte de verdade ou prova, mas material de trabalho, de expressão, "monumentos a serem destruídos e reconstruídos"[41] — seja um ofício, uma carta, uma lei, um livro contábil ou um livro de batismo —, a partir de novos enunciados. Todos foram utilizados na perspectiva de se extraírem significados culturais, sociais, simbólicos, mesmo os documentos eminentemente quantitativos. Eles, em diferentes momentos e de diversas maneiras, colocaram em evidência os discursos e as

---

[39] PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo*: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995. p. 15.

[40] VAINFAS, Ronaldo; CARDOSO, Ciro F. História e análise de textos. In: _____. (Orgs.). *Domínios da História*, op. cit., p. 377.

[41] ALBUQUERQUE Jr., Durval M. de. *A invenção do Nordeste e outras artes.* Recife: Massangana; São Paulo: Cortez, 1999. p. 31.

práticas, sucessivos e/ou simultâneos, sobre o embate das forças que queriam a remodelação das condutas individuais e coletivas, a disciplinarização da cidade, de seus habitantes, e anunciaram o surgimento do abandono de crianças como um problema social e político, e como, no tempo, esse problema foi mudando.

Daí se fez imprescindível a análise dos discursos que compunham uma multiplicidade de enunciados sobre a população, a cidade, os costumes, o casamento, a maternidade, a exposição de crianças, as crianças expostas. Discursos de diferentes matizes e forças políticas. Todos os capítulos estão marcados por esse esforço de análise e de diálogo, e para isso foi de fundamental importância a utilização dos dicionários. Dicionários de época e de temas específicos para entender a rica polissemia das palavras no tempo, e não há nada que demonstre de forma tão cabal como as palavras têm histórias. Entre eles, me foram de grande valia os dicionários de Raphael Bluteau (1712), Antônio de Moraes (1831), Aurélio Buarque de Holanda e o de Renzo Tosi, de sentenças gregas e latinas.

Para conhecer o Recife de outrora recorri aos historiadores pernambucanos que amavam o ofício de anotar, de contar, de registrar, de coletar as fontes e publicizá-las, a viajantes e a alguns documentos estatísticos. Contudo, sem o vasto acervo deixado por Pereira da Costa, como os *Anais Pernambucanos*, as *Memórias Históricas da Província de Pernambuco* de José Bernardo Fernandes Gama, e o *Dicionário Chorográfico, Histórico e Geográfico de Pernambuco* de Sebastião Galvão, desconfio se teria conseguido alinhavar e achar os pontos de conexão dessa história.[42] Outrossim, é preciso reconhecer que as informações sobre o Recife foram enriquecidas pelos escritos, observações de diversos escritores, médicos, poetas, memorialistas, cronistas, viajantes que estiveram ou viveram na cidade na primeira metade do século dezenove, e pesquisadores que fizeram escola como os clássicos Gilberto Freyre e José Antônio Gonsalves de Mello, e outros que vêm se dedicando e consolidando a pesquisa histórica, cartográfica e arquitetônica em Pernambuco, nos quais muito me apoiei, entre eles, Evaldo Cabral de Mello, José Luiz da Mota Menezes e Marcus Carvalho.

[42] Sobre a produção historiográfica em Pernambuco, consultar ARRAIS, Raimundo. *O pântano e o riacho*: a formação do espaço urbano no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004; sobretudo o capítulo 1: A cidade escrita: o Recife do século XIX visto pelos escritores do século XX.

A esse conjunto, acrescentei a análise dos mapas de época — uma cartografia cheia de códigos desconhecidos, cujos significados tive de, aos poucos, ir assimilando. Debrucei-me ainda sobre as imagens — desenhos, pinturas, gravuras, fotografias — com olhar apaixonado e desbravador. E foi através desse olhar, embebido de desejos e histórias, que vi os animais, os temíveis cachorros, os porcos, as galinhas, as brigas de galo, as mulheres negras nas ruas, as crianças pretas e brancas — sempre carregadas pelas mães ou amas escravas, forras ou livres —, os escravos e os homens da elite e do povo na liberdade da rua. E foi daí que surgiu a necessidade de localizar geograficamente a Casa dos Expostos e mapear o comércio de amas-de-leite e de criação daquele Recife. Cidade que tantas vezes percorri em busca de um nome, uma rua, um monumento, um sinal que me remetesse àqueles tempos idos de gente que eu só conhecia pelos documentos.

Em dois importantes momentos da tese fiz uso dos métodos quantitativos: na análise sobre o funcionamento e o cotidiano da instituição entre os anos de 1788-1800, e sobre as práticas indiscriminadas de exposição de crianças no Recife, onde trabalhei por amostragem. O que destaco nesses procedimentos metodológicos é a análise qualitativa que fiz dos números. Eles não se tornaram uma prisão, mas me lançaram em todos os momentos para os significados culturais e simbólicos que portavam em seu bojo.

No primeiro momento, organizei tabelas para entrada e saída de recursos utilizando o Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos. De cada item fiz uma tabela específica para observar sua evolução no tempo, compondo séries de análise. Depois catalogueI os demais documentos sobre a instituição, associando às informações obtidas do referido Livro, e constituí uma outra série. Esse procedimento me permitiu conhecer e acompanhar o cotidiano da Casa dos Enjeitados e as estratégias de persuasão e de administração criadas por d. Tomás. No segundo momento, sobre a prática da exposição de crianças, utilizei os livros de batismo. Inicialmente, criei uma tabela para coleta geral dos dados para períodos de dois anos; depois compus séries com nomes (das amas, dos padrinhos, dos funcionários, dos padres), datas (batismo, entrada), local (de exposição), sexo (menino e menina) e cor dos enjeitados (brancos, mestiços, pretos), a partir das informações já coletadas. Em seguida cruzei todos os dados e montei outras tabelas já articuladas com as questões que iria abordar. Daí resultou a possibilidade de conhecer um pouco mais as práticas da exposição e o perfil das crianças que entravam na Casa

dos Enjeitados, o que denominei de ‘As arritmias do abandono de crianças no Recife’.

Recompor o cotidiano da Casa dos Enjeitados — entender como funcionou, que problemas enfrentou; aproximar-se das vidas das crianças abandonadas, descobrir para onde iam quando cresciam; compreender a rede de relações e serviços que envolvia a instituição — só foi possível através da elaboração de um “*inventário das significações* e de uma *descrição das categorias* que organizam os discursos, determinam a simbólica dos gestos” (grifo meu).[43] A imersão nesse domínio doméstico se deu através dos livros de batismo das igrejas de Santo Antônio, Madre de Deus e do Poço da Panela, dos periódicos — sobretudo o Diário de Pernambuco —, da literatura, de um processo cível, das atas da Câmara Municipal, da correspondência dos governadores e do Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos já citado, guardados e cuidados em diferentes instituições como o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, o Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife, o Arquivo da Igreja de Santo Antônio, o Arquivo da Santa Casa de Misericórdia do Recife, o Arquivo Público Estadual e a Divisão de Pesquisa de História da Universidade Federal de Pernambuco. Assim, associei as informações de diversas fontes, inventariando os dados, criando séries, quadros, tabelas, definindo cortes temporais, de forma que extraí de documentos contábeis como o Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos significados de um mundo cultural que balbuciava baixinho as práticas costumeiras.

O tema do abandono de crianças e da assistência não é inédito no país, e isso me oportunizou o contato com uma rica produção historiográfica brasileira e, parcialmente, européia sobre o assunto. A leitura e o diálogo permanente, silencioso e, às vezes, conflituoso, com os estudiosos me permitiram transitar da capitania para a Colônia, e desta para Portugal e para Europa, observar e identificar o que a exposição de bebês e a institucionalização da assistência à infância abandonada tinham de semelhante e de diferente com outras capitanias, com as estratégias metropolitanas e com outras monarquias. Agi como uma estrangeira em terra alheia, que faz da aproximação e do distanciamento do lugar e das pessoas uma maneira de se conhecer melhor, de se estranhar, ou, simplesmente, de nomear o outro pelo que lhe falta ou possui, e, nesse caso, as semelhanças foram muitas, apesar dos

[43] BURGUIÈRE, André. A antropologia histórica. In: LE GOFF, Jacques (Org.). *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, l990. p. 148 -149.

colonizadores terem se esmerado em construir no Brasil ‘ilhas de comunicação’ com a Metrópole.

4 A trama tecida nos labirintos da história

Toda história tem um enredo, é uma trama que se desenha aos poucos, com abismos, incertezas, horizontes, buscas, encontros, personagens, lugares, tempos, culturas... É uma tessitura intricada e cheia de detalhes. Uma hora vão se revelando aos olhos, outras, se escondem... Fica à imaginação o trabalho árduo de construir e organizar o que está disperso, o que parece viver no caos. Assim apresento o enredo, e espero que não seja difícil ao leitor desvendar a trama dessa história que se divide em seis capítulos.

A sorte do enjeitados transita, espreita e observa a vida de crianças abandonadas nas ruas e becos da cidade do Recife, cujo destino era incerto, como incerto era o desejo e a fortuna de tê-las colocado no mundo. Mundo onde gira a roda da vida que lhes podia brindar com a boa ou má sorte.[44] Algumas dessas crianças tinham a chance de se tornar “filhos da sorte” quando recolhidos e criados por mulheres ou famílias amorosas; outras, de “sorte volúvel”, podiam ser vendidas por suas amas caindo nos braços sedentos da escravidão; outras ainda poderiam contar com a “ajuda da sorte” se tivessem coragem de se arriscar na vida, mudando a rota do seu destino. Assim como na ópera *Carmina Burana*[45] apela-se à deusa da Fortuna que diminua a sua ira e traga a felicidade, a vida das crianças remete à condição humana, como se tudo girasse num cosmo “onde o bem não existe sem o mal, o sacro sem o profano e a fé sem maldições e dúvidas”.[46]

O primeiro capítulo do trabalho trata da gênese do abandono de crianças e das práticas infanticidas, sua presença mais remota no Recife e em Olinda, bem como das formas de assistência aos expostos por parte das municipalidades, das

---

[44] Sobre os diversos significados da sorte consultar TOSI, Renzo. *Dicionário de sentenças latinas e gregas*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 391-404; e BECKER, Udo. *Dicionário de símbolos.* Trad. Edwino Royer. São Paulo: Paulus, 1999. p. 236-237.

[45] Ópera do músico alemão Carl Orff, apresentada pela primeira vez em Frankfurt, em 1937, cujo texto é composto por poemas latinos medievais, sacros e seculares, compilados por volta do final do século XIII. Cf. <http://spectrumgothic.com.br/musica/carmina.htm>.

[46] CARMINA Burana. Disponível em: <http://spectrumgothic.com.br/musica/carmina.htm>.

irmandades, notadamente a Santa Casa de Misericórdia, e das famílias, o que se configura em práticas informais, pontuais e marcadas pelo dispositivo da caridade.

No segundo capítulo abordo os amores... os amores perigosos, os amores duvidosos... vividos à margem do sacramentado casamento, nas mancebias, concubinatos, nos adultérios, “de portas a dentro”, os amores ilícitos, ou amores curtidos no solo da pobreza e da miséria... porque era dessas relações amorosas que surgiam os filhos ilegítimos, bastardos, de procedência duvidosa — “filhos do pecado” para a Igreja —, ou apenas filhos do infortúnio. E eram esses “frutos proibidos” ou “frutos da miséria” deixados nas ruas, becos, monturos, portas de casas e igrejas no Recife e Olinda coloniais, alguns eliminados pelos animais famintos, outros, de sorte diversa, em busca de alguma alma caridosa que os acolhesse e os criasse. Interessava saber como o Estado e a sociedade conviviam com o infanticídio e a exposição indiscriminada de crianças e quais eram as práticas de socorro e acolhimento para os bebês expostos, numa cultura notadamente misógina que não tolerava a desonra das mulheres e colocava a ‘honra’ acima da preservação da vida dos filhos oriundos de eventuais deslizes.

No terceiro capítulo, procuro observar quando a exposição de crianças e as práticas infanticidas viraram um problema de ordem pública que exigiu uma intervenção do governador, que se fez com a criação, em 1789, da Casa dos Expostos e a institucionalização da assistência às crianças sem-família a fim de desestimular as práticas infanticidas e o abandono indiscriminado. Esse momento inaugurado no governo de d. Tomás José de Melo se configura como uma ruptura com o anterior, marcando por quase cinqüenta anos um novo *modus operandi* da administração colonial em relação à assistência às crianças expostas. É importante assinalar que a exposição de crianças e as práticas infanticidas foram problematizadas num conjunto de questões que se relacionavam com a cidade e a população. Neste sentido, os expostos estão associados aos problemas da população: de um lado, o desperdício de vidas que poderiam ser úteis ao Estado metropolitano e sua estrutura burocrática colonial, de outro, os perigos representados pelos leprosos e escravos recém-chegados de África. Ainda nesta parte, procuro estudar como funcionou a instituição nos doze anos que se seguiram a sua abertura. Como foi administrada, como acolheu, criou e encaminhou as crianças expostas que escaparam da morte.

No quarto capítulo, o problema examinado não é mais o combate às práticas infanticidas e nem a necessidade de se institucionalizar uma assistência regular aos

expostos, mas o de como se procurou controlar o uso que astuciosamente alguns segmentos da população urbana passaram a fazer da Roda ou Casa dos Enjeitados, de modo a evitar o desvirtuamento do sentido primeiro com que foi criada. A segunda questão diz respeito ao que se buscou fazer com as crianças lá depositadas que escapavam da morte, cresciam e não podiam continuar na instituição; e quais foram os mecanismos de escoamento desse excedente populacional. Considerando que os expostos continuavam a ser um problema urbano, busquei compreender qual o contexto político vivido com a saída do governador que criou a instituição, d. Tomás José de Melo, quais as transformações ocorridas na cidade e quais as novas questões que aparecem relacionadas à cidade e à população.

Entre os anos de 1800 a 1832, o que se observa é um novo reordenamento. O problema dos expostos aparece relacionado estritamente com o de um outro grupo de crianças: os órfãos que não tinham família e nem herança, que passavam a ser tratados como expostos, e vice-versa. Do ponto de vista mais geral, tanto os expostos como os órfãos se inseriam no problema da população, porém não se trata mais de solucionar o desperdício das vidas dessas crianças, pois elas já tinham escapado da morte, mas de como elas faziam parte do conjunto maior e ameaçador da ordem que era representado pelos segmentos marginalizados e pauperizados da população como os miseráveis, os doentes (e não apenas os leprosos) e os vadios.

Desse modo, as medidas dirigidas a essa população potencialmente perigosa aos olhos das elites político-econômicas foram similares àquelas estatuídas para os expostos. De forma que a Casa dos Expostos, criada no movimento de internamento da população perigosa ou em perigo, como era o caso das crianças, tornou-se um problema de âmbito social mais amplo, e sua função deveria ser pensada no conjunto de instituições sociais que pretendiam disciplinar, ordenar e utilizar produtiva e pacificamente as camadas pobres e marginalizadas.

Por último, foi preciso rastrear os mecanismos de escoamento dessas crianças e jovens. Como eles entraram na ’máquina’ da economia para se tornar úteis, como foram utilizados e abusados por pessoas envolvidas com o aparato assistencial — que podia ser facilmente burlado e fraudado, inclusive, com a comercialização de crianças como escravas —, enfim, como foram inseridos socialmente a partir dos critérios de cor e gênero, demarcando os caminhos da discriminação social.

I - Entre a honra e a vida: o abandono de crianças e as práticas infanticidas

O amor conjugal é um fogo aceso pela providência divina, para apagar os incêndios de todo amor ilícito e profano.

Raphael Bluteau, *Vocabulário portuguez e latino* (Lisboa/Coimbra: Colégio da Companhia de Jesus, 1712). p. 345.

Havia no Brasil desde os tempos coloniais um costume estranho a nossa sensibilidade de hoje, que era o de abandonar crianças em lugares ermos, ruas e becos, portas de casas e igrejas, monturos, correndo o risco de perecerem de fome ou frio, ou ainda de serem devoradas por cães e porcos que viviam soltos nas vilas e cidades. De onde vinham essas crianças, por que eram expostas, muitas vezes para a morte? Essas perguntas orientaram minha incursão nas relações amorosas, sacramentadas e/ou duvidosas, para compreender de onde se originavam as crianças que ninguém queria e quais eram as práticas e discursos em relação à maternidade que informavam uma certa indiferença e desinteresse da mãe pelo filho que botava no mundo.

Nesse trabalho de investigação, cada descoberta levava a novas pistas e novas questões surgiam. Assim, procurei saber como o governo e a sociedade conviviam com a exposição indiscriminada de crianças e com as ações deliberadas de eliminação física de bebês; quais eram as práticas de socorro e acolhimento para essas crianças; e, por fim, em que momento a exposição continuada de bebês e o infanticídio se tornaram um problema social que deslizou do domínio doméstico para o público.

1 Amores duvidosos e o abandono de crianças no Recife colonial

Amar o homem ou a mulher por quem o coração palpita, num "fogo que arde sem se ver", como dizia Camões [1], que não se esvai em "trêmulos harpejos", que não se consome "só [em] delírios e desejos"[2], atina para uma forma diferente de amar, de um amor romântico[3] que une *ágape* e *eros*, "o amor a si e o amor ao outro"[4], onde a reciprocidade e a livre escolha dos cônjuges urdem as teias tênues e frágeis das relações amorosas. Esses sentimentos e valores, tão presentes nos dias atuais, eram desconsiderados ao se tratar dos acordos matrimoniais no Brasil colonial, os quais tinham como fundamentos alianças familiares e como pressuposto

[1] CAMÕES, Luís de. *Rhitmas*, 1595. Apud QUEIROZ, Mirna. *Luís Vaz de Camões*. Disponível em: <http://www.vidaslusofonas.pt/luis_de_camoes.htm>.
[2] QUENTAL, Antero de. *Sonetos completos*. Porto: Nova Crítica, 1980. p. 172
[3] Ver sobre o tema do amor numa perspectiva histórica D'INCAO, Maria Ângela (Org.). *Amor e família no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1989.
[4] COMTE-SPONVILLE, André. *O amor a solidão*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 69.

a igualdade social entre os noivos, de forma que o amor conjugal era o lugar para "apagar os incêndios" da volúpia e não fazê-los clarificar, como explica Bluteau. Assim, o amor sensual, desmesurado e voluptuoso, como sói acontecer entre os amantes nas relações consideradas ilícitas, nunca deveria suceder entre os esposos, como aconselhava São Jerônimo, pois "o homem avisado deveria amar a sua mulher com sensatez, não com paixão".[5]

Do ponto de vista civil, o casamento era importante para a transmissão do patrimônio e para a perpetuação da progênie familiar legítima. Para a Igreja, o interesse era extinguir a concupiscência, o amor lascivo e dissoluto; já que isso não era de todo possível, buscaria ao menos disciplinar as condutas sexuais e reduzi-las à mera atividade de reprodução[6], com o fim de "extinguir o desejo e não de o aumentar ou de o fazer durar", na arguta observação de Phillipe Ariès.[7] Essa mesma percepção pode ser encontrada nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia quando afirmam que o matrimônio é o "remédio da concupiscência e São Paulo o aconselha como tal aos que não podem ser continentes".[8] Nem paixão, nem volúpia e nem desejo deveriam constituir os alicerces das relações maritais, pois "o amor conjugal que a Igreja recomendava aos esposos era um amor cristão [...] que não se baseava na vã aparência dos corpos nem sequer em misteriosas afinidades das almas, mas no amor de Deus e na graça que Ele conferia aos seus esposos pelo sacramento do matrimônio".[9]

Na Colônia os amores sensuais e voluptuosos se espalharam de canto a canto, pois a frouxidão das imposições religiosas e das normas civis tornavam possível aos colonos portugueses amasiar-se, porque "mais soltos na sua moral cristã".[10] Nunca é demais lembrar que os casamentos legítimos e sacramentados eram "uma opção das 'classes dominantes'", motivada por interesse patrimoniais ou de status, e figurava como "um ideal a ser seguido" para os demais estratos sociais que estabeleceram o

---

[5] Apud FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1991. p. 169.

[6] Cf. FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I:* a vontade de saber. 2. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

[7] Apud LIMA, Lana L. da Gama. A boa esposa e a mulher entendida. In: _____ (Org.). *Mulheres, adúlteros e padres:* história e moral na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987. p. 23.

[8] CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707). São Paulo: Typographia 2 de dezembro, 1853. Livro I, Título LXII, § 260, p. 107.

[9] FLANDRIN, Jean-Louis. Op. cit., p. 174.

[10] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. 43. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 96.

concubinato como alternativa sexual e conjugal, como destaca Vainfas.[11] As paixões ardentes e os casos amorosos eram vividos pela maioria da população livre e/ou escrava nos amancebamentos ou nas relações consensuais.[12]

Aliás, a historiografia brasileira, como pontua o referido autor, tem percebido na "incidência do concubinato entre indivíduos legalmente solteiros, sem recursos e racialmente discriminados" o espaço da escolha e da "opção amorosa e conjugal dos deserdados da Colônia, pobres e desclassificados que, marginalizados e incapazes de contrair matrimônio, teriam assumido a condição de amancebados".[13] São dessas relações amorosas que surgem os filhos ilegítimos, bastardos, de procedência duvidosa — "filhos do pecado" para a Igreja.

As crianças deste estudo não são apenas aquelas provenientes dos amores proibidos, "filhos ilegítimos" surgidos de padres amancebados "de portas adentro", ou ainda daqueles "amasiados" que se limitavam a visitar ou receber as concubinas sob a vista grossa da Igreja, mas também os frutos clandestinos e indesejados de uma vida amorosa e sexual na Colônia que encobria uma vasta e complexa gama de relações sensuais: "de mulheres e homens enfadados no casamento; de padres mal afeitos ao celibato; de homens de prestígio que, na falta de mulheres 'brancas e honradas', uniam-se informalmente às de cor; de mulheres brancas, índias ou mestiças que, 'solteiras', não podiam encontrar marido".[14] Em síntese, trata-se aqui de crianças nascidas de relações amorosas diversas — oriundas de uma extensa multiplicidade de contatos fortuitos, por vezes perigosos, proibidos, clandestinos ou tidos como imorais, ou de relações permanentes abençoadas pela Igreja e amparadas pela lei —, que resultam ser legítimas, bastardas ou ilegítimas, inscritas na condição fundamental de livres ou escravas, brancas ou mestiças, ricas ou pobres, todas elas, entretanto, assemelhadas entre si por terem sido enjeitadas ou expostas.

É preciso compreender as implicações provenientes de uma cultura notadamente misógina que difundia e impunha o papel que as mulheres deveriam desempenhar, o

---

[11] VAINFAS, Ronaldo.*Trópico dos pecados*: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. p. 77-78. Os estudos sobre o casamento têm avançado, demonstrando a crescente importância das uniões sacramentadas entre escravos e a população livre e pobre. Ver a respeito FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento:* fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998*;* PRIORE, Mary Del. *História do amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005. SLENES, Robert. *Na senzala uma flor*: a família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

[12] VAINFAS, Ronaldo.*Trópico dos pecados,* op.cit. p. 85.

[13] Ibidem, p. 90.

[14] Ibidem, p. 99.

de serem submissas, obedientes e cordatas, seguindo a reboque das decisões do varão, fosse ele seu pai ou marido, sem contestação e, de preferência, com boa vontade. Tanto o governo como a Igreja envidavam esforços para que as mulheres aceitassem passivamente a sua missão no novo mundo, qual seja, casar e reproduzir.

A cultura misógina, item da bagagem cultural e da herança ibérica para os trópicos, nutria um profundo desdém pelas mulheres, que aparecem, por exemplo, na literatura moralista dos séculos XVI e XVII, como "manhosas, inconstantes, tolas, gastadeiras, maliciosas, hipócritas..."[15] Os discursos de religiosos ressaltavam que as qualidades femininas eram a virtude, a honestidade, a honra e a discrição. "Ter uma casa para governar, um marido para cuidar e filhos que educar na virtude", era como o bispo Azeredo Coutinho definia o papel e a importância das mulheres.[16] Mas, às mulheres que perdiam sua virgindade com promessas vãs, que se envolviam em relações proibidas, perigosas, duvidosas e engravidavam, ou apenas às que viviam em condições materialmente difíceis, enfim, às que não se enquadravam nos papéis e estereótipos chancelados, sem ter como assumir ou sustentar seus rebentos, restava o recurso do abandono dos filhos indesejados, buscando preservar sua 'honra', livrar-se da 'prova' de sua 'fraqueza', ou, com esse ato extremado, aventurar a possibilidade de uma vida melhor para o seu filho, já que só tinham para deixar como legado sua própria penúria.[17]

Esses "frutos do pecado" ou "frutos da miséria" abandonados às intempéries e aos animais carnívoros estavam incorporados à "paisagem" do Recife e, no final do século XVIII, haviam se transformado em um problema social. "Enjeitadas", "expostas", "crianças em tenra idade", "miúdas", "pequenos", "inocentes"... eram algumas das palavras que denominavam as crianças abandonadas, e que lhes davam significados, materializando-as no cotidiano. Palavras-conceitos, noções-imagens construídas no terreno fértil e mutável da cultura e utilizadas corriqueiramente no Império português e, claro, no Recife.

Mas, afinal, expor o filho era um ato de amor ou desamor? Ou era um e outro fundidos num amálgama confuso? O que significava "expor" ou "enjeitar" uma criança? Consultando o dicionário de Antônio de Moraes, encontramos que "enjeitar é lançar de nós com desamor, o objeto que já tínhamos em nosso poder" ou ainda

---

[15] VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*, op. cit., p. 121.
[16] Apud LIMA, Lana L. da Gama. A boa esposa e a mulher entendida, op. cit., p. 26.
[17] Cf. NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Mulheres honradas e vidas preservadas na Roda dos Expostos sob o olhar de Henry Koster. Artigo que está em vias de publicação.

que “enjeitar” significa “rejeitar o filho, expor”.[18] Ou seja, o sentido coligido por Moraes aponta o enjeitamento de um filho como um ato de desamor. Apesar disso, não se pode asseverar que essa era uma percepção comum entre a maior parte das pessoas, pois ela pressupõe que o amor maternal fosse um sentimento internalizado, portanto, tido como natural à maternidade. Se não nos fiamos totalmente nesta acepção é porque, a nosso ver, encarcera o ato em uma significação exclusiva, posto que o pressupõe como uma afeição inerente à condição maternal, quando ele é constructo cultural e passa pela experiência individual de cada mulher. Assim, é preciso considerar, diferentemente de Moraes, que a exposição de um filho também poderia significar um ato de amor, uma tentativa de garantir-lhe a vida a despeito da sociedade escravista, desigual e fundamentada na orientação da Igreja Católica, que só reconhecia como filhos legítimos os que provinham de casamentos sacramentados, excluindo os de outros predicados.

2 As práticas da maternidade: entre o dever conjugal e o dever maternal

Assim como o casamento, a sexualidade conjugal também foi uma instância regulada de perto pelo discurso teológico. Os prazeres proibidos e permitidos foram objeto de um olhar e um ouvir que perscrutavam os fiéis, buscando identificar nas suas práticas mais íntimas a “falta”, o “pecado”, o “descuido”, a “fraqueza humana”. A doutrina cristã asseverava que o casamento tinha como objetivo a procriação, de forma que a relação sensual para busca do prazer era considerada pecaminosa. Por ser prescrita para o campo restrito da reprodução, a moral sexual conjugal era eivada de códigos de conduta que se sustentavam sobre determinada e tácita compreensão do corpo da mulher e do mistério e milagre da concepção.

Como pontua Flandrin, Galeno, inspirador de muitos médicos do Antigo Regime, afirmava que tanto o homem quanto a mulher emitiam um sêmen, que misturados davam origem ao embrião. Ainda segundo ele, a emissão desse sêmen gerava prazer, de forma que não existia procriação sem prazer compartilhado. As idéias de Galeno, nesse aspecto, muito se afastavam das de Aristóteles, para quem

[18] SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*. 4. ed. Lisboa: Imprensa Régia, 1831. t. I. Esse dicionário foi editado pela primeira vez em 1789, e reeditado e acrescido em 1831. Farei uso dele em diversos momentos do trabalho para compreender algumas palavras e seus significados na época.

> a mulher só contribuiria para a concepção com seu 'sangue menstrual', um sangue que acumula no útero para essa finalidade é evacuado ao fim do mês, somente quando não houver concepção. Quando ao contrário, o esperma viril entra no útero e fica ali (e é melhor que seja pouco depois da evacuação menstrual, no momento em que a matriz é irrigada por um sangue novo), ele age sobre esse sangue como um tipo de fermento. Essa fermentação resulta ao fim de um tempo determinado, mais ou menos 40 dias, na concepção do embrião.[19]

Seguindo o raciocínio de Aristóteles, o esperma viril era o princípio ativo, o qual necessitava do útero irrigado para promover a "fermentação" com duração de mais ou menos quarenta dias, significando que a mulher, nesse processo de geração, tinha um papel passivo.

Essas duas teorias sobre a concepção alimentaram o debate teológico e influíram a moral cristã naquilo que lhe concernia, ainda que os teólogos não declarassem abertamente de onde fundamentavam suas idéias relativas ao casamento e à sexualidade. Uma dessas idéias decorria das concepções sobre a procriação de Aristóteles, entendendo que o aborto não era tão grave se fosse feito até quarenta dias, pois o embrião não teria alma.

Durante muito tempo, pensava-se que as relações sexuais poderiam corromper o leite de quem amamentava[20], torná-lo menos abundante e mesmo fazê-lo desaparecer completamente, sobretudo quando a mulher concebia de novo.[21] Como esclarece a antropóloga Gilza Sandre-Pereira, a relação entre as substâncias corporais como o sangue — especialmente o sangue menstrual —, o esperma e o leite "está na base de explicações simbólicas sobre a procriação, engendra relações de parentesco, orienta as relações homem-mulher e forma o substrato de representações culturais diversas sobre a própria constituição das pessoas e sua identidade social".[22] Dessas intricadas relações, nos interessa discutir algumas concepções sobre a amamentação que chegaram ao Brasil colonial e fundamentaram a prática de se contratar amas-de-leite para os bebês lactantes.

---

[19] FLANDRIN, Jean-Louis. *O sexo e o Ocidente*, op. cit., p. 152.

[20] Ver a respeito o interessante artigo da antropóloga SANDRE-PEREIRA, Gilza. Amamentação e sexualidade. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez. 2003. Um dos temas tratados pela autora é a simbologia do leite materno. Na sociedade da Nova Guiné, por exemplo, "o leite e o esperma são freqüentemente conceituados como substâncias homólogas, isto é, a esses dois elementos é atribuída uma origem ou uma função semelhante ou aproximada", a exemplo da sociedade Baruya, que considera o leite materno como esperma transformado em substância nutritiva para os bebês, e dos Sambia, entre os quais se diz que "o corpo feminino é como um transformador biológico de esperma". p. 470.

[21] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*, op. cit., p. 216.

[22] SANDRE-PEREIRA, Gilza. Amamentação e sexualidade, op. cit., p. 470.

Os discursos sobre a amamentação eram múltiplos, às vezes se contrapunham, outras vezes convergiam em mostrar os seus malefícios para as mulheres, como elencou Elizabeth Badinter. As mulheres da elite francesa diziam que a amamentação era fisicamente ruim para a mãe e pouco conveniente, pois gerava o desperdício de um suco precioso necessário à sua própria conservação, tinha ainda o agravante de gerar uma sensibilidade nervosa diante do choro da criança e, por fim, provocava a fraqueza de sua constituição. Além disso, havia o argumento estético expresso na perda da beleza, na deformação dos seios e na sua flacidez. Do ponto de vista moral, considerava-se pouco digno as mulheres amamentarem os seus próprios filhos. Havia também a vergonha em mostrar os seios; significava falta de pudor tirá-los para amamentar. Os maridos consideravam a amamentação um atentado à sexualidade e restrição ao prazer, vendo o aleitamento como sinônimo de sujeira. Os letrados declaravam ser a amamentação ridícula e repugnante. A ojeriza pelo cheiro azedo do leite não era apenas sentida pelos homens das letras, Antoniette Fauve-Chamoux observa que entre as mulheres na França oitocentista o odor do leite, o seu transbordamento nos seios e a falta de vestimentas para serem trocadas justificavam a procura de amas-de-leite.[23] E médicos e moralistas falavam da necessidade de não ter relações sexuais durante o aleitamento, pois o esperma estragaria o leite e o faria azedar, e essa interdição deveria durar o tempo da amamentação, em torno de dois a três anos![24] Assim, "a amamentação passou a ser um meio de vida para mulheres pobres na Europa Ocidental, enquanto as mulheres da elite se revezavam em torno de fórmulas para conservar a beleza de seus seios".[25]

Ainda sobre a amamentação Flandrin explica que

> os antigos médicos, medievais e modernos, consideravam geralmente que o leite era só o sangue da mãe, um sangue particularmente 'cozido'. Quando a mulher amamentava, eles pensavam que todo o 'excesso' de seu sangue era transformado em leite em vez de ser evacuado periodicamente e que isso explica o desaparecimento das regras. Logo, as relações sexuais teriam o efeito de atirar o sangue para a matriz e de fazer desaparecer as regras, diminuindo conseqüentemente a lactação.[26]

---

[23] Apud DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo*, op. cit., p. 252.
[24] Cf. BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado*: o mito do amor materno. Trad. Wlatensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 95-97.
[25] DEL PRIORE, Mary. Op. cit., p. 243.
[26] FLANDRIN, Jean-Louis. *O sexo e o Ocidente*, op. cit., p. 212.

Segundo a compreensão da época, a amamentação deveria durar cerca de dois ou três anos, porque era raro um filho desmamado antes de um ano sobreviver.[27] A questão era como compatibilizar as funções de esposa e de mãe. Segundo o mesmo autor, algumas sociedades induziam o homem a praticar o coito interrompido ou outros processos contraceptivos durante o aleitamento; muitas proibiam ao homem qualquer relação com a mulher até o desmame, mas autorizavam — ou até organizavam — as suas relações carnais com outras mulheres.[28] Contudo, por razões doutrinais, a Igreja Católica não permitia nem a poligamia nem as relações extraconjugais; o casal deveria abster-se de relações sexuais no período da amamentação. No séc. XVII, o teólogo Tomás Sánchez opinava que se o casal não se abstivesse, não deveria se sentir culpado, "porque o prejuízo para a criança que mama — quando dessa copulação é concebida uma outra criança — pode-se remediar se nessa época ela é confiada a uma nutriz para ser amamentada".[29] A mesma opinião teria Fromageau, no séc. XVIII, que dizia que a '"mulher deve, se puder, pôr o filho na ama para prover à ânsia do marido, cumprindo o seu dever, para que ele não caia em algum pecado contrário à pureza conjugal"'.[30] Por esses discursos, estava mais ou menos chancelada a justificativa para contratar amas-de-leite para que a mulher exercesse o seu papel de esposa e, portanto, cumprisse suas obrigações conjugais, sem pôr em risco a vida do filho lactante.

Entretanto, essas opiniões não eram consensuais no âmbito da Igreja. Havia as vozes dissonantes. Benedicti[31], por exemplo, perguntava: "porque foi que a Natureza lhes deu [à mulher] duas tetas como duas garrafas pequenas se não para esse efeito?".[32] Assim, quando o debate tendia a beneficiar o casal era em detrimento da criança; em outro momento, quando tendia a beneficiar a criança, secundarizava a obrigação conjugal. A solução só foi possível quando se aceitou o coito interrompido

---

[27] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*, op. cit., p. 216. Com base em pesquisa de Darcy Ribeiro, Gilza Sandre-Pereira fala da presença hodierna do tabu sexual durante o aleitamento materno entre algumas tribos indígenas brasileiras. Entre os índios Urubus-Kaapor do Maranhão, a abstinência deve ser mantida até a cerimônia de batismo, quando o pai dá um nome à criança, ritual que acontece quando a criança começa a sentar. Darcy Ribeiro "acrescenta que, em geral, os casais continuam a evitar as relações sexuais durante um ano ou mais, ou seja, o tempo que dura a amamentação até o desmame. Durante esse período, se ocorre uma relação sexual, as mulheres afastam o homem antes da ejaculação (coito interrompido), de forma a evitar que o esperma e o leite se misturem." (Amamentação e sexualidade, op. cit., p. 473).

[28] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. Op. cit., p. 216.

[29] Ibidem, p. 212.

[30] Apud ibidem, p. 216.

[31] Jean Benedicti era pregador lionês, professor de Teologia e padre da Província de Touraine Pictavienne da Ordem dos Irmãos Menores da Observância. Ver nota 31 em FLANDRIN, Jean-Louis. Op. cit., p. 183.

[32] Apud ibidem, p. 216.

— que era e é uma das formas de contracepção — como direito conjugal em qualquer época da vida de casado.[33]

O jesuíta Alexandre de Gusmão, que chegou ao Brasil em 1646 com apenas 17 anos e aqui fez seus estudos, escreveu, em 1685, a *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*.[34] Tratava-se de um livro com pretensões de reformar a sociedade colonial[35], no qual procurava, entre outras coisas, incentivar e mostrar como as mães deveriam amamentar com seus próprios seios, e repreendia aquelas que "com pretexto de nobreza ou costume" se eximiam de criar os filhos aos seus peitos, porque era impiedoso e ademais era sua obrigação.[36]

Com o objetivo de persuadir as mães para a prática do aleitamento, o jesuíta falava da importância do leite materno, porque, como dizia Galeno, o leite da mulher não era "outra coisa senão aquele mesmo sangue com que no ventre alimentou a criança"[37], por isso era o leite mais saudável. Procurava mostrar a partir desse argumento que o mesmo sucedia às amas, que com o leite comunicavam às crianças as suas inclinações, e indagava: "se as amas não são as próprias mães, senão as escravas, e talvez de bem péssimos costumes, quais hão de sair os meninos que criam?" E recorria a Aristóteles para afirmar que saem os meninos mais semelhantes às amas em quem mamaram que às mães de quem nasceram. Para ele, era aí onde morava o perigo. Em seguida, procurava mostrar como a amamentação promovia a aprendizagem do amor maternal, pois "as mães amam com maior excesso os filhos a quem deram de mamar", da mesma forma, os filhos lhes serão mais amantes e obedientes.[38] Nessa sentença de Gusmão, estava implícita a noção de que o amor materno é um constructo cultural e não inato à mãe biológica, como o discurso médico irá propalar no século dezenove. O autor não esquece de elogiar as amas que fizeram as vezes das mães, citando exemplos bíblicos e da história antiga. O que sugeria era que só no impedimento físico da mãe para essa importante função é que os pais deveriam recorrer a amas, mas, ao mesmo tempo, procurando ser criteriosos na sua escolha.

---

[33] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*, op. cit., p. 224.
[34] GUSMÃO, Alexandre de. *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia.* Edição, apresentação e notas de Renato Pinto Venâncio e Jânia Martins Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
[35] Essa observação vem dos responsáveis pela edição, Renato Pinto Venâncio e Jânia Martins Ramos. Ibidem, p. XVII.
[36] O autor dedica um capítulo sobre o tema da amamentação: "De quanto importância é para a boa criação dos meninos serem criados aos peitos de suas próprias mães". Cap. III, p. 145-151.
[37] Ibidem, p. 146.
[38] Ibidem, p. 148-149.

1 - Fotografia da ama-de-leite Mônica com o menino Artur Gomes Leal, década de 1860. (Col. Francisco Rodrigues, foto de F. Vilela, acervo da FUNDAJ, CRF 1795).

A fotografia da ama Mônica, bem vestida, portando colar e broche, pode indicar um traço do afeto que aproximava famílias e escravas no espaço doméstico, especialmente aquelas que amamentavam e cuidavam das crianças. Note-se a altivez dessa mulher; embora pareça tensa, mantém o corpo ereto e um olhar forte e distante. O menino inclinado sobre seu corpo conhece bem o seu cheiro, sua pele e seu calor, pois as amas por vezes faziam o papel de mães dando carinho e segurança, nessa misteriosa e paradoxal relação de violência e sujeição.

No Brasil, a prática costumeira de delegar a amamentação a escravas foi corrente. Diferentemente da Europa, as crianças não eram enviadas para o campo[39], mas amamentadas debaixo do olhar da mãe e/ou da família, por uma escrava de

[39] Na França e na Inglaterra, por exemplo, era comum as mulheres das cidades mandarem os filhos lactantes para ser amamentados no campo por amas mercenárias, longe dos seus olhos e da sua vigilância. Ver a respeito FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*, op. cit. Especialmente o tópico “A prática de ‘pôr na ama’”. p. 212-218.

leite, dentro das casas de engenho ou no meio urbano. O conforto que a escravidão oferecia dispensava o envio das crianças para lares estranhos. Exceto, claro, as crianças sem-família, expostas na Roda. Estas quando não eram amamentadas por amas-de-leite na própria Instituição, eram criadas nas casas de suas respectivas amas.

3 Acolher e criar filhos alheios: o dispositivo da caridade no âmbito público e doméstico

Em 1744, o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Olinda, em carta endereçada ao rei, relatava a sua preocupação com as crianças expostas, e procurava mostrar que a instituição "nunca se deu por desobrigada de acudir" aos desamparados de tenra idade:

> Senhor. Como a Casa da Misericórdia desta Cidade de Olinda pelo seu Compromisso Cap. 33 nunca se deu por desobrigada de acudir ao desamparo das crianças de tenra idade; cujas mães *morrem*, ou *adoecem* de maneira que não podem ser cuidado delas; e por este exercício piedoso se expõem muitas crianças, as portas do Hospital e Casa de Misericórdia desta Cidade de Olinda.[40] (Grifo meu)

Esse fragmento de um documento onde a Santa Casa, na figura de seu provedor, se refere ao abandono de crianças como resultado da impossibilidade física das mães de criarem seus filhos por motivo de morte ou de doença, aponta para um horizonte que já sinaliza a necessidade de uma política assistencial às crianças desamparadas, pois, afinal, se não fossem acolhidas poderiam perecer de fome ou frio, como muitas vezes acontecia nas soleiras de casas de particulares e em escadas de igrejas, e isso ia contra a piedade, a misericórdia e a compaixão, esses sentimentos que deveriam mover a prática do socorro tanto pelos particulares como por parte da Instituição.

Na carta endereçada ao rei, acima citada, o provedor falava que se enjeitavam "muitas crianças" que eram "de tenra idade" e cujas mães morriam ou adoeciam, de maneira que não podiam cuidar delas... Nessas circunstâncias relatadas ficava em aberto a resolução do problema de definir a quem caberia a responsabilidade de acolhê-las e criá-las, já que não se questionava a prática do abandono de bebês.

---

[40] CARTA da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Olinda ao rei [D. João V], pedindo que a consignação que a dita câmara tem para os enjeitados, seja dada à Santa Casa para criação dos mesmos. Olinda, 12 de outubro de 1744. AUH_ACL_CU_015, CX. 61, D. 5203.

A exposição de bebês, recém-nascidos ou não, nas ruas ou em lugares ermos, portas de igrejas ou casas, fazia parte de uma prática costumeira, presente no Brasil desde os tempos coloniais, pela qual os genitores ou parentes davam destino, ainda que incerto, às crianças que não podiam criar ou que não foram desejadas, como apontam as inúmeras pesquisas.[41] Costumes que incluíam práticas e discursos, prescrições e proibições, sancionadas e impostas, percebidas e desapercebidas, toleradas e interditadas pela sociedade e cultura na qual se inseriam.[42] Enfatize-se que foram os portugueses que introduziram esse costume na vida colonial, pois entre os povos indígenas e africanos não existe registro de que essa fosse uma prática recorrente.

Durante os dois primeiros séculos de colonização, não foram criadas instituições para acolher e prover o sustento dessas crianças. Isto só se deu quando o abandono de bebês em lugares ermos tornou-se numeroso, virou um escândalo público, e ganhou visibilidade, com fortes conotações de práticas infanticidas, ainda mais agravadas com o fato das crianças morrerem sem o sacramento do batismo. As primeiras instituições para acolhimento e criação das crianças expostas foram estabelecidas ao longo do século XVIII em Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738) e no Recife (1789). Antes, porém, a exposição de recém-nascidos parecia ser facilmente resolvida pela iniciativa familiar ou individual, isto é, pelas mulheres e homens que os acolhiam, cuidavam e criavam com o esporádico apoio das câmaras municipais.

De maneira geral, assistir aos pobres, miseráveis, doentes, expostos e desafortunados não era uma atribuição do Estado absolutista português. A preocupação fundamental era gerir e preservar os interesses administrativos e financeiros da Coroa, prioritariamente, e, acessoriamente, das classes privilegiadas, "não estendendo seu dever ao provimento de serviços demandados pela sociedade".[43] Segundo Caio Boschi, aos poucos "generalizou-se o entendimento de que ao Estado caberia a administração dos negócios públicos, isto é, da economia em geral, ao passo que à piedade particular e às associações leigas se confeririam

[41] Ver a respeito o tópico da bibliografia que trata exclusivamente das obras de diversos autores sobre o abandono de crianças e as práticas assistenciais à infância abandonada no Brasil.
[42] Cf. ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. Os 'maus costumes' de Foucault. *Pós-História*, Assis, v. 6, p. 67-86, 1998.
[43] MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 134.

a responsabilidade e o ônus da assistência pública".[44] Em parte essa mudança e ampliação da esfera do governo se deu, como assinala Foucault, porque a população tornou-se, também aos poucos, objeto de saber e de interesse da política estatal européia no século XVIII.[45]

Desde o século XVI, com as Ordenações Manuelinas, os conselhos municipais foram obrigados a prover a criação de órfãos e expostos, e autorizados a lançar fintas especiais ou a criar loterias para este fim. Essas disposições, válidas para todo o Império ultramarino, foram renovadas pelas Ordenações Filipinas em 1603, que declaravam que se o filho não fosse legítimo — e nessa categoria figuravam também os expostos — o pai seria constrangido a criá-lo; "e não tendo este, sua mãe; e não tendo também esta, seus parentes; ou vão à casa pia, ou às rendas da câmara, que não bastando, serão supridas por fintas que lancem ao povo".[46] Ou seja, só em última instância caberia às câmaras assumir a responsabilidade de criar expostos, e ainda assim poderiam lançar impostos para tal finalidade, fazendo com que a população arcasse com os ônus dessa assistência. De forma que a assistência aos enjeitados foi feita prioritariamente pelas famílias, pelas irmandades de caridade e confrarias laicas, e muito a contra-gosto pelas municipalidades.[47] Outrossim, tanto em Portugal quanto nos seus domínios, houve muita resistência do poder local em assumir essa atribuição. Em Salvador, por exemplo, a Câmara recebeu cartas enérgicas do rei compelindo-a a assistir aos expostos.[48]

É importante, de um lado, discutir as noções de "âmbito público" e "âmbito doméstico", bem como as linhas, ainda que tênues, que separavam ou aproximavam essas dimensões na vida cotidiana; por outro, distingui-las das noções do que é "privado" e do que é "público". Como alguns historiadores já observaram, não é possível falar da existência de um espaço "privado" na Colônia. A palavra "privacidade" é um termo recente, foi registrada pela primeira vez no século XIX, de forma que "vida privada, particular, íntima são aspectos de nossa época", como

---

[44] Apud MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 134-135.
[45] Cf. FOUCAULT, Michel. A governamentalidade, op. cit., p. 289.
[46] ORDENAÇÕES Filipinas, L. 1, Tit. 88, art. 11, p. 210-211. Disponível em: <www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes>.
[47] A respeito da organização e funcionamento das câmaras municipais e das irmandades laicas no Império português, ver BOXER, C. R. *O Império colonial português*. Lisboa: Edições 70, 1977; especialmente o cap. 12: Conselheiros municipais e irmãos de caridade. p. 305-327.
[48] A omissão das câmaras municipais na assistência às crianças abandonadas no Brasil é uma das conclusões a que chega o estudo comparativo e abrangente da pesquisadora Maria Luiza Marcílio (cf. op. cit., p. 144).

pontua Sheila de Castro.[49] Daí adotar, para pensar as práticas familiares de socorro aos expostos, a noção de "doméstico", referente "à casa, à vida da família; familiar".[50]

Agora, se considerarmos que "público" é aquilo "que é de uso de todos; comum", como define Aurélio em uma das acepções[51], não se pode, como objeta a autora citada, relacionar a noção de "público" estritamente ao Estado, pois a "palavra 'público' também, e principalmente, remete ao espaço comum, de todos, não necessariamente a todos os cidadãos de um Estado, mas a um 'todos' que engloba, inclusive, escravos".[52] Então, tanto os conceitos quanto os limites entre o público e o doméstico, entre o privado e o público, entre o Estado e o público, são processos que devem ser historicizados, datados, e não algo "inevitável ou natural", como assinala Maria Izilda Santos.[53]

Cabe ressaltar que a administração colonial quando, em nível local, instituiu a Casa dos Expostos para receber e criar os bebês o fez em nome da coletividade, aproximando-se do que é público. Com isto, quero dizer que Sheila de Castro tem razão ao apontar a amplitude do que é "público" em detrimento do que é "estatal", mas é preciso observar como o espaço público vai sendo construído e ampliado, inclusive a partir da atuação do Estado ou, no nosso caso, da administração colonial, ao demarcar fronteiras mais evidentes, num processo relacional e tenso, com o domínio doméstico.

Assim, a exposição de crianças nesse momento não era percebida como um problema de ordem pública. Era uma prática inscrita no mundo dos costumes e se apoiava na caridade familiar ou individual — entendendo que o "indivíduo" estava inserido nas suas relações de parentesco (consangüíneo ou ritual), nas de vizinhança, nas de trabalho e nas étnicas, não na nossa moderna concepção de "individualidade".[54] Não se esperava do Estado metropolitano e nem da sua burocracia colonial uma providência imediata para interditar o abandono de bebês ou viabilizar meios de acolhê-los, o que, por outro lado, fez da Igreja uma instituição

---

[49] FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*, op. cit. p. 386.
[50] FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 607.
[51] Ibidem, p. 1414.
[52] FARIA, Sheila de Castro. Op. cit., p. 387.
[53] Cf. MATOS, Maria Izilda S. de. Na trama urbana: do público, do privado e do íntimo. *Projeto História*, São Paulo, n. 13, jun. 1996. p. 130.
[54] Cf. FARIA, Sheila de Castro. Op. cit., p. 388.

fundamental na regulação e normatização das condutas individuais e coletivas e das relações familiares através do discurso moral.

A Igreja Católica, ao transformar o casamento em um dos sacramentos mais importantes para os fiéis e cuja função primordial era a procriação, fez dos filhos uma benção de Deus; naturalmente, apenas aqueles oriundos de famílias sacramentadas, o que conferia dignidade social e legitimidade, pois só o "casamento cria os laços de parentesco que permitirão ao filho integrar-se na sociedade, uma vez que os filhos nascidos da fornicação, do adultério ou da concubinagem não passam de bastardos sem parentes, desprezados por todos".[55] Embora, em tese, esta afirmação seja correta, não podemos esquecer que nem sempre os bastardos tiveram um tratamento discriminatório no Brasil colonial e muitos filhos de padres, por exemplo, conseguiram assumir postos importantes, haja vista a rede de influência de seus pais, como lembra Freyre.[56] A situação mais difícil, sem lampejo de dúvida, era a dos expostos, que não tinham com quem contar, exceto quando 'adotados' pelas famílias ricas, pelas amas ou protegidos por seus padrinhos.

Assim, desde O Concílio de Trento a Igreja penalizou o concubinato, que foi considerado "pecado grave, variante da fornicação: ofensa ao sexto mandamento, sendo solteiros os amancebados; ofensa ao nono mandamento e à fidelidade conjugal, em se tratando do adultério".[57] Ao mesmo tempo, a Igreja combateu e culpabilizou as práticas sexuais consideradas ilícitas, e nessa seara entrava uma gama enorme de práticas — a prostituição, a bigamia, a sodomia, a molície[58], o coito interrompido, as relações sexuais esporádicas, etc. —, pois, uma vez fora do casamento e da função reprodutiva, o sexo prazeroso era considerado pecado.[59] Sobrava para os filhos engendrados dessas práticas ou uniões não sacramentadas ser vistos como "frutos malditos", "proibidos", "pecaminosos". Como sugere Kertzer, esse posicionamento da Igreja pode ter contribuído para o abandono de crianças e para as práticas infanticidas, uma vez que as mães, para salvaguardar sua honra, deliberavam abandonar o "fruto proibido" ou decidir pela eliminação física da prova

[55] FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*, op. cit., p. 188.
[56] Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 499.
[57] VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*, op. cit., p. 81.
[58] Segundo VAINFAS, Ronaldo, molície "era o nome dado pela teologia moral a vasto elenco de pecados *contra natura* que não implicassem coito anal ou vaginal, a exemplo da masturbação solitária ou a dois, da felação e da cunilíngua". *Trópico dos pecados*, op. cit., p. 212, grifo do autor.
[59] Para um maior aprofundamento sobre o tema, consultar os trabalhos de Ronaldo Vainfas (*Trópico dos pecados*) e Jean-Louis Flandrin (*Família*), sobretudo o cap. 4: 'A função reprodutora da família e a vida sexual'.

de sua “fraqueza”, quando não pela simples desobrigação dos pais com suas responsabilidades de sustentar seus filhos.[60]

Mas a Igreja enfrentaria um paradoxo crucial se aprovasse abertamente o abandono dessas crianças ilegítimas, ou crianças oriundas da miséria, ou ainda se desconsiderasse a impossibilidade física das mães de cuidarem dos seus rebentos, pois Cristo quando disse “vinde a mim as criancinhas” não as distinguiu e nem as discriminou. Por isso, a Igreja condenava as práticas de expor crianças recém-nascidas, bem como o aborto e o infanticídio, taxando-as de “impiedade”, e ao mesmo tempo, a esses “frutos da falha” ou da “miséria”, acenava com a caridade, pois “tanto é maior a misericórdia e piedade para com o miserável desamparado quanto a miséria e desamparo é maior; e como a miséria e o desamparo de um infante enjeitado seja o maior que se pode considerar, bem se prova que é sumo ato de caridade e piedade cristã criá-lo ou mandá-lo criar, para que não pereça”, como prescrevia Alexandre de Gusmão no século XVII.[61]

A palavra caridade deve ser entendida na acepção do amor universal ou moral — o *ágape* do grego —, o amor que promove o bem do próximo. Deslocada das franjas dos preceitos cristãos para posição central de uma nova postura na doutrina católica desde fins do século XI, as obras pias ganharam relevo na atitude de alguns padres seculares e em experiências eremíticas, levando a Igreja a adotar a caridade como uma condição para a salvação.[62] O dispositivo da caridade, gestado e colocado em funcionamento através do discurso e da prática da Igreja Católica, se consolidou como uma prática de poder, de dominação e de controle.[63] Se, por um lado, estimulava o acolhimento e a criação dos expostos por parte dos fiéis, por outro, virava moeda de troca, à medida que abria para o católico mais uma possibilidade de dar visibilidade a sua fé, ampliando seu campo de exercício da misericórdia e da piedade, e com a prática de mais essa boa ação adiantava seus passos em direção à salvação eterna.

Assim, concomitantemente, o dispositivo caritativo que alicerçava a prática assistencial potencializava o abandono de recém-nascidos e gerava uma certa

---

[60] Apud SÁ, Isabel dos Guimarães. Prefácio. In: INVENTÁRIO da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Lisboa, 1998. p. XIV.

[61] GUSMÃO, Alexandre de. *A arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, op. cit., p. 93.

[62] Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 30-41.

[63] Agradeço as observações e as contribuições do prof. Antônio Montenegro, que ao ler os três primeiros capítulos, ainda tão verdes, destacou ser a caridade uma prática de poder, controle e dominação da Igreja Católica, o que possibilitou a ampliação do meu olhar e análise.

tolerância social respaldada pela Igreja[64], na medida em que era complacente com as relações geradoras de filhos indesejáveis ao acobertar os genitores no anonimato desresponsabilizando-os pelos filhos que procriavam, e, por outro lado, dando mais uma oportunidade para os católicos externarem o quanto eram temente a Deus e o quanto almejavam a salvação com o acolhimento e a criação dos pequenos enjeitados, tornando visível as suas ações e gestos piedosos.

No seio da Igreja, desde o final do século XI, havia uma calorosa discussão sobre qual seria o destino das almas dos pequeninos que morriam sem o sacramento do batismo, "um renascer espiritual, com purificação de todas as culpas e pecados"[65], condição para a salvação no entendimento da doutrina católica. Afinal, como eram "inocentes", pela impossibilidade mesma de ter cometido outro pecado qualquer, só o pecado original os afastaria do paraíso. E como se sabe, na concepção católico-romana, o pecado original não é ato individual, é herança coletiva da progênie de Adão, é mácula eterna da humanidade desde que se tornou conhecedora do "bem e do mal" por ter infringido a norma imposta e ter desobedecido a Deus. Todavia, por não terem os "inocentes" cometido pecado grave que lhes reservasse a sorte dos réprobos, era necessário encontrar um lugar apropriado para suas almas já que não mereciam arder eternamente no inferno, nem tinham o que fazer no purgatório. O limbo foi a resposta para essa premência dada por volta do início do século XIII; embora não fosse o paraíso, também não era o inferno, e tal qual indica a origem latina do termo significa apenas a *orla.*[66] Para alguns teólogos, o limbo das crianças não infligiria dor alguma, mas a privação da visão beatífica, como explica Le Goff, "privação da visão de Deus, sentida pela alma, ou, no caso das crianças mortas sem batismo, simplesmente ignorada".[67]

Parecia existir um medo dos adultos de que as almas das crianças ficassem penando no limbo, lugar de uma espera eterna, sem o alento da salvação futura, pois, como disse Baudolino, se "a fé torna verdadeiras as coisas"[68], a fé tornava o limbo verdadeiro. Além disso, era uma atitude severamente reprovada pela Igreja

---

[64] Há uma tradição historiográfica na Europa e no Brasil que aponta para essa discussão. Consultar MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit.; e VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 18-23.

[65] FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Novo dicionário*..., op. cit., p. 241.

[66] Ver a respeito o excelente artigo de LE GOFF, Jacques. Os limbos. *Signum*, Revista da ABREM, São Paulo, n. 5, 2003. p. 272. O debate sobre o limbo ainda não se esgotou no seio da Igreja. Ver a propósito a notícia de 29 de novembro de 2005: "Teólogos pedirão ao papa para suspender limbo". Disponível em: <http://br.news.yahoo.com/051129/5/zsxa.html>

[67] LE GOFF, Jacques. Op. cit., p. 279. Cf. também BETTENCOURT, D. Estevão O.S.B.. *A vida que começa com a morte*. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1963.

[68] ECO, Umberto. *Baudolino*, op. cit., p. 355.

deixar perecer uma criança recém-nascida sem o batismo. Como nos lembra Jean Delumeau, “para a Igreja, o sofrimento e a aniquilação (provisória) do corpo são menos temíveis do que o pecado e o inferno. O homem nada pode contra a morte, mas — com a ajuda de Deus — lhe é possível evitar as penas eternas”.[69] Então, acolher e criar um enjeitado era atender amplamente ao dispositivo caritativo: desinvestiam-se as práticas infanticidas e abortivas, dando-se uma alternativa às mães; cuidava-se do corpo da criança com alimento, cuidava-se da alma do inocente providenciando o batismo; a alma de quem praticava as boas ações era favorecida a alcançar a tão almejada salvação; e, acessoriamente, contribuía-se com o Estado português com mais braços para a economia e para a guerra, em se tratando dos meninos, e para a procriação e a constituição de famílias ordeiras, no caso das meninas.

Diferentemente dos países católicos, é importante observar que o abandono de crianças não era tolerado entre os protestantes; a maior parte dos países que aderiram ao movimento da Reforma “possuía um sistema de financiamento direto da caridade [...] as pessoas davam esmolas que eram reunidas em arcas comuns. Em algumas unidades políticas protestantes, existia mesmo pagamento organizado de impostos que reverteriam a favor dos pobres locais”.[70] Ademais, para os protestantes não era fundamental batizar a criança com risco de vida. O batismo era pensado mais como uma “purificação da alma” e não como uma “aquisição do direito à vida eterna”, e o “limbo das crianças tinha deixado de existir”.[71] Esse tipo de caridade ofertado dificultava o enjeitamento de bebês, pois os pais eram levados a assumir seus rebentos: “quando aparecia uma criança abandonada numa determinada unidade administrativa, a tendência era para indagar quem eram os pais e, no caso de a criança ser proveniente de uma localidade exterior, devolvê-la à procedência”.[72]

Como já foi afirmado anteriormente, as irmandades leigas tiveram um papel importante na assistência aos doentes, miseráveis, velhos, crianças, gente necessitada de diferentes maneiras e de toda ordem no Império português, e entre elas destacou-se a Misericórdia, que se ocupava “com um grupo muito vasto de

[69] DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 36-37.
[70] SÁ, Isabel dos Guimarães. Prefácio. In: INVENTÁRIO..., op. cit., p. XIII.
[71] Ibidem, p. XIII.
[72] Ibidem, p. XIII -XIV.

pobres e necessitados, enquanto que as outras irmandades leigas ou confrarias das várias Ordens religiosas restringiam na generalidade as atividades caritativas aos seus próprios membros e suas respectivas famílias".[73] A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia surgiu na Itália no século XIII, espalhou-se por Portugal e, de lá, para seu Império Ultramarino.[74] No Brasil, as Santas Casas de Misericórdia tiveram um papel singular no atendimento à população desvalida, com serviços hospitalares e asilares, assistência aos leprosos, presos, alienados e o recolhimento e a criação de crianças enjeitadas nas portas, igrejas, ruas ou em lugares ermos.

O primeiro compromisso ou estatuto firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e a coroa portuguesa data de 1516.[75] Esse documento é importante porque estabelece as atribuições da Irmandade, sua organização interna, e garante os privilégios jurídicos e financeiros. Entre suas diversas obrigações, não constava o auxílio às crianças expostas. Em 1618, foram ampliadas as suas atribuições, reformulando-se o Compromisso da Misericórdia. Entre essas novas atribuições, havia uma breve menção aos deveres caritativos da Irmandade para com os enjeitados. Mas, esse dever não figurava como uma obrigação estatutária e sim como uma recomendação geral das obrigações do cristão para com o próximo, na prática da caridade, no amor moral.

Segundo Russel-Wood, as Misericórdias no Brasil seguiram o Compromisso de Lisboa. "Em muitos casos a fundação de uma Misericórdia era simultânea à fundação da cidade, ou a seguia de pouco", como aconteceu com a Santa Casa de Olinda, que foi fundada na década de 1560 por João Paes Barreto, abastado proprietário de engenho, que foi muitas vezes seu provedor e a dotou com avultadas esmolas.[76]

Inicialmente, a assistência que a Santa Casa de Olinda prestava às crianças expostas se fazia através do pagamento às pessoas e/ou famílias que as criavam, sendo similar à prática assistencial da câmara local. Os recursos eram próprios, provenientes de esmolas, pagamentos de foros, produtos da botica, dízimos, empréstimos a juros, bens legados à instituição por particulares, além de cento e dez mil réis mensais para tratamento dos soldados pagos pela Coroa. Essa era uma das

---

[73] Cf. BOXER, C. R.. *O Império colonial português*, op. cit., p. 325.
[74] Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 1-4. Ver também C. R. Boxer. Op. cit., especialmente o cap. 12: 'Conselheiros municipais e irmãos de caridade'. p. 305-327.
[75] Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op. cit., p. 14-15.
[76] Sobre a Santa Casa de Olinda consultar COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, 1983-1985. v. 1, p. 73; ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 70-71; e RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 31.

queixas da Misericórdia ao rei em meados do Dezoito: não dispor de recursos específicos para o exercício dessa caridade.[77] Segundo os irmãos da Misericórdia de Olinda, até 1746 não havia nenhum legado destinado para suprir as despesas da criação dos 35 expostos que tinham sob sua responsabilidade.[78] Parece que a prática das pessoas de posses deixarem em testamento bens ou dinheiro para dotar expostas ou criar expostos ainda era muito restrita.[79] Embora o Compromisso que a Irmandade tinha assumido com a Coroa afirmasse sua responsabilidade no socorro aos expostos, ela advogava a necessidade de repasse de recursos do Estado para tal fim. Apenas no final do século, a Misericórdia recebeu autorização para instalar a Roda dos Enjeitados, quando se configuraram novos deslocamentos na prática assistencial aos expostos.

As práticas de acolhimento antes da instalação das irmandades leigas provinham da iniciativa familiar, portanto, dependiam das decisões individuais[80], e do valor que as pessoas davam à caridade fundada no sentimento cristão. Se considerarmos o lugar — nas portas de igrejas e de casas — e as condições em que os bebês eram deixados, identificamos sinais evidentes de que os depositários buscavam ajuda e acolhimento para seus rebentos, embora isso nem sempre garantisse a integridade física das crianças expostas. As pessoas ou famílias que eram escolhidas pelo depositário da criança podiam acolher ou voltar a expor em outros domicílios, ou ainda na Santa Casa de Misericórdia, nas vilas ou cidades que possuíam essa instituição.

Havia diferentes dispositivos auxiliares acionados pelo Estado português para incentivar a prática de acolhimento particular. Em relação às mulheres, por exemplo, desde o século XVII a Coroa portuguesa procurou motivá-las a cuidar dos bebês expostos, isentando o marido e os filhos do recrutamento para a guerra, direito que

---

[77] A relutância em assumir dispendiosos auxílios aos abandonados era uma atitude comum às demais Misericórdias instaladas no Brasil. Ver o estudo de VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit.

[78] Cf. REQUERIMENTO dos Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Olinda ao rei [D.João], sobre a consignação para os expostos. Olinda, 2 de dezembro de 1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 63 D. 5389.

[79] Uma maior preocupação com o social somada ao avanço da secularização são reflexos da mudança na concessão de legados deixados ao hospital, crianças enjeitadas, presos e dotes em Salvador em fins do século XVII, como identificou Russel-Wood em sua pesquisa sobre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 121-131.

[80] Diferentemente do que acontecia em Pernambuco, em Desterro (Florianópolis – SC) os moradores foram obrigados pela Câmara Municipal a recolher e criar os recém-nascidos expostos em sua casa sob pena de prisão, com algumas exceções. Ver OLIVEIRA, Henrique Luiz P. *Os filhos da falha*, op. cit., p. 16.

foi estabelecido pelo alvará de 29 de agosto de 1654[81], e energicamente reafirmado em legislação posterior, sinalizando possíveis enfrentamentos com grupos que discordavam dessa dispensa.[82] Se as amas-de-leite em Pernambuco tinham conhecimento desse direito e fizeram valer seus interesses não o sei, pois até o momento não encontrei nenhum documento com essa informação.

Um exemplo do registro das práticas familiares de acolhimento em Pernambuco é o de Manoel de Souza Soares, escrivão do Senado da Câmara de Vereadores da Vila de Goiana, morador que acolhia e criava expostos. Vivendo "penuriosamente", o funcionário havia solicitado à Câmara que intercedesse junto ao rei para que se lhe consignassem recursos a fim de levar adiante essa obra de caridade. Os vereadores de Goiana, justificando seu pleito, enviaram carta de cunho persuasivo endereçada ao rei, relatando que na porta da sua casa foram deixadas, em 1744, onze crianças, das quais seis tinham sobrevivido, "cinco fêmeas e um macho", e que sua residência funcionava como Casa de Misericórdia na inexistência desta na vila.[83]

Não existia nenhuma obrigatoriedade legal para que as pessoas recolhessem ou criassem os bebês expostos. Formalmente, a coletividade não era coagida às práticas de acolhimento como aconteceu em Desterro (antigo nome da capital de Florianópolis em Santa Catarina). Essa era uma decisão, em última instância, tomada pelo receptor da criança, como fez o escrivão Manoel de Souza, um homem que não apenas criava seus "filhos naturais", como os expostos que eram depositados em sua porta, e ainda era capaz de se compadecer de uma menina exposta em outra rua "sem [ninguém] a recolher", levando-a para o seu lar.

Ao interceder junto ao rei, a Câmara goianense respaldava seu pedido com base num dispositivo legal que previa recursos para as câmaras proverem a criação de enjeitados. Assim, solicitava: "seja servido mandar que dos rendimentos e bens

---

[81] Cf. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Subsídios para a história da assistência social em São Paulo, op. cit., p. 20.

[82] DECRETO de 31.09.1787. COLEÇÃO dos Regimentos Reais. Lisboa: Oficina Patriarcal Luiz Ameno, 1789. Sobre a violência do recrutamento e os problemas sociais dele decorrentes, ver a interessante análise de SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001. p. 100-113. A autora afirma ser "a instituição [o recrutamento] de tal forma temida que quando o governo precisa barganhar com a população, usa como moeda a isenção do recrutamento" (p. 113).

[83] CARTA dos oficiais da câmara de Goiana ao rei [D.João], sobre o escrivão Manoel de Sousa Soares, que tem acolhido meninos expostos em sua casa, pedindo que dos rendimentos do Conselho se lhe consigne o que for permitido por lei para a criação dos enjeitados. Anexo: 1 doc. Goiana, 22 de setembro de 1744. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60 D.5166

que houver neste conselho se lhe consigne o que V. Majestade permite pelas leis do Reino". Apesar de não assumir suas atribuições com os expostos, a Câmara de Goiana fazia ver às pessoas que acolhiam crianças expostas as compensações pecuniárias decorrentes da criação de enjeitados, buscando, dessa forma, dar legitimidade e amparo legal para a prática caritativa familiar.

Havia a possibilidade de alguns expostos serem criados por famílias ricas ou pessoas de posses, como fez d. Inês Barreto de Albuquerque, que fundou com o seu marido, em 1684, o hospital para os pobres, chamado Hospital do Paraíso, na ilha de Santo Antônio. Em seu testamento, no rol dos legados, d. Inês destinava para d. Ana, enjeitada em sua casa, dois escravos e 100 arrobas de açúcar branco e pedia a sua sobrinha que a tivesse "em sua casa se não lhe aparecer pai".[84] Essa também era a situação da menina Maria dos Prazeres, criada pelo capitão Antônio Gonçalves da Cruz, homem rico, conhecido como Cabugá. Em seu testamento, o fazendeiro deixou uma fortuna em dote para a moça quando esta casasse — dinheiro, roupas finas, sapatos e jóias — e missas para sua alma, quando falecesse, o que demonstra que era tratada como filha de criação e incorporada à família adotiva. Aceita com o sentimento de pertencer à família, foi-lhe concedido um legado para prover melhor o seu futuro.[85]

Outro motivo para a criação de filhos alheios que não deve ser desconsiderado era a possibilidade de famílias de poucos recursos, sem condições de comprar escravos, criar expostos para ser explorados como mão-de-obra gratuita em condições muito próximas à de escravos, como constatou Maria Luiza Marcílio em seus estudos em São Paulo.[86] De maneira geral, o acolhimento de crianças em casas de família foi amplamente difundido, aceito e valorizado no Brasil, segundo a autora. Havia, entretanto, a possibilidade da família 'contemplada' não ficar com a criança, voltando a rejeitá-la em outras portas, fato esse evidenciado no relato do governador de São Paulo, em fins do século XVIII, falando da triste "sorte do miserável inocente que é lançado de porta em porta sem ninguém o querer, até que,

---

[84] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1998. p.35-36.

[85] Registro de testamento do Capitão Manoel Gonçalves da Cruz. A.H.U. maço 17. Papéis avulsos de Pernambuco. Apud: COSTA, Cleonir Xavier de A. Graça e. Elementos para uma biografia de Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. XLIX, 1977. p.118.

[86] Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 137.

se não topa primeiro um animal carnívoro que o devora, encontra a caridade de uma alma, ou mais sensível ou mais cristã, que dele se encarrega".[87]

Quando as famílias não ficavam com a criança, e parece que isso começou a se tornar freqüente no decorrer do século XVIII, a exposição e o infanticídio começaram a se tornar um problema para as câmaras municipais, deslizando do domínio doméstico para o público, porque eram as câmaras, em última instância, que deveriam prover o acolhimento e a criação dos enjeitados. Assim, procurei investigar de que maneira a Câmara de Olinda e, depois, a do Recife trataram a exposição de crianças, a fim de perceber em que momento os expostos se tornaram um problema para as municipalidades e para o governo da capitania, culminando com a criação da Casa dos Expostos em Pernambuco.

4 Olinda x Recife: a peleja em torno da criação dos expostos

Na primeira metade do século XVIII, a prosperidade do Recife e sua definitiva importância comercial levou os comerciantes a diferentes enfrentamentos com a aristocracia local encastelada em Olinda. Após a expulsão dos holandeses de Pernambuco, em 1654, e até o final do século, o Recife recebeu grande número de reinóis, "gente de condição modesta e também humilde, das cidades e dos campos portugueses, ambiciosa e pronta a qualquer sacrifício para alcançar fortuna".[88] Gente que vinha para morar. Gente que vinha para enriquecer. Gente que vinha ocupar cargos públicos e gente que vinha para aventurar. Segundo cálculos aproximativos do pesquisador Gonsalves de Mello, a população era estimada em dez mil pessoas, em 1710, incluindo os escravos. O termo do Recife compreendia então a freguesia de São Pedro Gonçalves do Recife (o Recife antigo, os atuais bairros de Santo Antônio e de São José), Muribeca, Cabo e Ipojuca.

Embora a "nobreza da terra" tenha conseguido, após a expulsão dos holandeses, reconstruir Olinda, incendiada pelos batavos, e deslocado o centro político e administrativo para aquela cidade, não diluiu as marcas do tempo em que o Recife era a capital do domínio holandês. A recuperação simbólica de Olinda como

---

[87] Apud ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997. p. 176.

[88] Sobre a Guerra dos Mascates ver o trabalho de MELLO, José Antônio Gonsalves de. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, Recife, 1981. p. 114.

lócus do poder senhorial se fez com base na contração de empréstimos financeiros dos senhores junto aos comerciantes do Recife, no momento em que periclitava o comércio de açúcar devido à queda dos preços daquela especiaria nos mercados europeus e à concorrência com o açúcar antilhano, afora isso, a desvalorização da moeda portuguesa gerava uma alta nos preços dos produtos importados da Europa. Internamente, a Colônia suportava a elevação dos preços de gêneros, artefatos e serviços e, em especial, dos escravos, "pelos quais os mineiros pagavam o que se lhes pedisse", decorrência da descoberta de ouro nas Minas Gerais e de suas conseqüências inflacionárias.[89]

A descoberta de minas de ouro no sul do país deu um forte alento ao Recife, pois eram "os comerciantes de Pernambuco e da Bahia que levavam às minas os tecidos e o gado de que a população mineira necessitava", como observou Luiz Geraldo Silva.[90] A prosperidade crescente do Recife, desde a presença dos holandeses, e de sua elite comercial tornou possível a elevação do Recife à categoria de vila, em 1710, numa clara demonstração de apoio da Coroa portuguesa à burguesia mercantil emergente.[91] Essa condição brindava os comerciantes com a liberdade de administrar seus interesses através da instalação da câmara municipal — ocupar cargos, exercer, através dos almotacés, a fiscalização dos preços de mercadorias e serviços, "usufruir os privilégios e gozar do prestígio que a condição de vereador lhes conferia na sociedade".[92] Todavia, a contenda aberta com Olinda não foi resolvida em um único lance. A redefinição desse estatuto de dependência frente à senhorial Olinda levou à revolta dos senhores que passou à história inapropriadamente como Guerra dos Mascates.

Ainda que os comerciantes do Recife tenham garantido interesses múltiplos com o fim da Guerra, a rivalidade com a Câmara Municipal de Olinda ganhou novas cores e contornos.[93] Uma delas dizia respeito à responsabilidade com os expostos. A contenda girava em torno do rendimento de cento e vinte mil réis que a Câmara

---

[89] MELLO, José Antônio Gonsalves de. Nobres e mascates na Câmara do Recife, op. cit., p. 114-115.
[90] SILVA, Luiz Geraldo. *Guerra dos Mascates*. São Paulo: Ática, 1995. p. 12.
[91] Como arremata José Antônio Gonsalves de Mello, "Em Pernambuco a burguesia em ascensão encontra favor na Coroa, e por isso, foi a classe senhorial que foi levada às armas, para conservar seus privilégios". Op. cit., p. 117.
[92] Ibidem, p. 120.
[93] Ver a polêmica entre as Câmaras do Recife e Olinda sobre o conserto das pontes do Recife, Boa Vista e Afogados. MIRANDA, Carlos Alberto C. *A arte de curar nos tempos da Colônia*: limites e espaços de cura. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife. p. 444-445.

olindense deveria repassar anualmente para a recifense visando o sustento e criação das crianças “enjeitadas”.

As primeiras medidas públicas de amparo às crianças abandonadas na capitania de Pernambuco não datam do século XVII, como afirma José Bernardo Gama. Segundo este autor, antes da chegada do governador d. Tomás José de Melo (1787), havia uma casa destinada a “receber os infelizes [...] porque El-rei D. Pedro III, tomando em consideração a grande mortandade desses desgraçados, mandou por Aviso de 8 de julho de 1675, lançar sobre os contratos anuais a propina de 49$700 para socorrer os expostos; mas esse estabelecimento era de tão pouca importância, que, a exceção desse Aviso, não há registro de outra providência”.[94] Também lendo Pereira da Costa pode-se supor que a assistência pública teve início em 1675, quando faz referência ao mesmo documento. Mas, relendo atentamente essa provisão, verifiquei que esse imposto era para ser enviado para Lisboa a fim de minorar a mortalidade das crianças expostas de lá, e não para ser aplicado em Pernambuco.[95]

Portanto, o início da assistência pública aos expostos se dá nas primeiras décadas do século XVIII, décadas em que se digladiam na arena política local as elites olindenses e recifenses. Por volta de 1730, foi determinado pela Coroa que as Câmaras de Olinda e Recife se incumbissem da assistência às crianças expostas, constando no Regimento da Câmara de Olinda a consignação de uma verba de cento e vinte mil réis anuais para as despesas com os expostos daquela cidade; e um ano mais tarde, por ordem régia de 24 de setembro de 1731, determinou-se que a Fazenda Real destinaria igual quantia anualmente à Câmara do Recife, para idêntica aplicação.[96] Essa incumbência e dinheiro, dados às municipalidades, geraram duas frentes de batalha dos vereadores de Olinda: uma com os irmãos da Santa Casa de Olinda e outra com a vereança do Recife.

A primeira contenda aberta se deu entre a Câmara de Olinda e a Misericórdia. A verba autorizada pela Coroa para custear as despesas de criação dos enjeitados deveria ser repassada pelos vereadores olindenses para a Santa Casa de

---

[94] GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco*. Recife: Secretaria da Justiça/Arquivo Público Estadual, 1977. v. 2, p. 363.

[95] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4. p. 91; e INFORMAÇÃO geral da capitania de Pernambuco (1749). In: ANAIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. XXVIII. Rio de Janeiro, 1908. p. 332.

[96] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. Op. cit., v. 4. p. 91. O Regimento a que o autor se refere é de 6 de agosto de 1730.

Misericórdia de Olinda, que na época assumia a responsabilidade de agenciar mulheres e famílias para criar e cuidar dos expostos.

Segundo parecer do ouvidor geral, com esses recursos a Santa Casa deveria atender todos os enjeitados do termo — que compreendia de 12 a 20 léguas, naquela forma vaga e imprecisa de se medir a distância à época — e, "cabendo a cada enjeitado 10 a 12 tostões, vinham as pessoas a gastarem mais na jornada à Olinda para a sua cobrança do [que] importava os salários", o que levara a referida municipalidade a deixar "de distribuir uns anos, para fazer maior monte".[97] A posição do ouvidor era de clara concordância com as decisões e interesses dos vereadores da Câmara de Olinda, em detrimento das reivindicações da Misericórdia, que não apenas reclamava do não recebimento do parco dinheiro durante esses anos, como solicitava o aumento desse valor.

Ainda que a justificativa do ouvidor se aproximasse da realidade — que o valor era tão diminuto que a Câmara optara por acumular alguns anos para efetuar um pagamento de porte —, na prática a assistência aos expostos não era percebida como uma necessidade pública, comum ao interesse de todos, levando a vereança não apenas a suspender o pagamento às famílias criadeiras por treze anos (1733-1746), totalizando um conto, quinhentos e sessenta mil réis (1:560$000), como a utilizar parte desses recursos para o conserto da ponte do Varadouro, valorado como uma obra de utilidade pública e de interesse de todos os moradores.[98]

A segunda contenda foi o enfrentamento com os vereadores do Recife. Em carta de 1732, os oficiais da Câmara do Recife protestavam junto ao rei que nem a Câmara de Olinda cumprira a determinação real e nem o provedor da Fazenda Real[99] exigira da referida Câmara o cumprimento da ordem régia, ocasionando o atraso no pagamento das despesas com os expostos. Nesse documento, os vereadores solicitavam ao rei D. João V uma ordem especial em que determinasse o repasse desses recursos para a Câmara do Recife.[100]

---

[97] CARTA do ouvidor real ao rei [D.João], sobre o requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Olinda. Olinda, 20 de março de 1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61 D. 5203

[98] CARTA do escrivão da Câmara de Olinda ao rei [D.João], sobre as receitas e despesas do Senado da Câmara. Olinda, 5 de maio de 1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61 D. 5203

[99] A partir de 1727, a Fazenda Real passou a controlar a arrecadação de impostos, retirando da Câmara de Olinda essa prerrogativa. Ver SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial*, op. cit., p. 172.

[100] CARTA dos oficiais da câmara de Recife ao rei [D.João V], sobre a doação dos rendimentos dos contratos que administrava a dita câmara para as despesas dos enjeitados e outras do real serviço. Recife, 23 de abril de 1732. AHU_ACL_015,cx. 43 D.3862.

A responsabilidade com a criação dos expostos gerou diferentes conflitos, jogando em lados opostos a elite comercial recifense e a nobreza da terra em Olinda, e esta contra os irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Olinda. Não havia consenso em torno das práticas de acolhimento e cuidados com os expostos. Assistir aos expostos era uma questão de ordem pública ou particular? Representava um bem útil para toda a população ou circunscrevia apenas interesses menores? Por essas questões passavam as contendas políticas, as motivações econômicas e as razões religiosas.

Através de um dossiê aberto por um requerimento da Misericórdia de Olinda em que solicitava ao rei a consignação da verba de cento e vinte mil réis anuais para os expostos, até então destinada à Câmara de Olinda — e que havia sido direcionada para recuperação da ponte do Varadouro —, podemos perceber como as práticas de recolhimento dos expostos eram tidas como um problema circunscrito ao espaço urbano, de âmbito caritativo e inscrito no domínio do doméstico, portanto, dependente das ações e decisões particulares, das pessoas e famílias que acolhiam e criavam os enjeitados e não como responsabilidade da administração colonial.

O dossiê que trata do conflito entre a Santa Casa de Misericórdia e a Câmara de Olinda data de 1746, porém, as divergências tiveram início dois anos antes, quando a Misericórdia requisitara ao rei a consignação de cento e vinte mil réis anuais então destinada à Câmara olindense para a criação dos expostos. O provedor da Misericórdia argumentou em seu favor que nunca desamparara as crianças enjeitadas em “tenra idade”, crianças “cujas mães morre[ia]m ou adoece[ia]m” e delas não podiam cuidar. E que devido à “omissão” da Câmara todos acorriam para a Santa Casa, que dessa feita não podia rejeitar seus pleitos. Considerava ainda que era interesse da “República”, isto é, do bem comum, a “boa criação” e a “ocupação” dos expostos, para que não ficassem à mercê dos “males” e “danos espirituais que a ociosidade costuma causar”. Entretanto, não dispunha “de esmola certa aplicada por algum defunto” para essa caridade.

Para os irmãos da Santa Casa a criação dos expostos envolvia três dimensões: a religiosa, pois era um ato de caridade acolher e criar filhos alheios, além de providenciar-lhes o batismo; a pública, expressa no medo de que as crianças uma vez sem ocupação ingressassem no mundo da vadiagem; e a econômica, pois a instituição não tinha como arcar solitariamente com os gastos.

A Câmara de Olinda protestou peremptoriamente. Em defesa de seu direito à referida consignação, alegava que sempre provera os enjeitados da cidade e de todas as freguesias enquanto administrava os contratos que passaram para a alçada da Fazenda Real. Para os vereadores a Santa Casa e as alegações dos seus irmãos tinham "recaídos de ambição", primeiro porque não se costumava expor enjeitados na Misericórdia e sim nas casas dos moradores, recebendo aquela apenas uma ou duas crianças, o que não justificaria o repasse; segundo, a Santa Casa tinha "copiosas rendas para os poder criar" — dízimos, legados e cento e dez mil réis mensais para tratar dos soldados (1:320$000 anuais) —, o que invalidava o argumento da falta de recursos; terceiro, o dinheiro só fora destinado à restauração da ponte do Varadouro com a anuência do almoxarife da Fazenda Real e autorização do governo da capitania; por último, lembravam que o Compromisso (estatuto) da Irmandade impunha o ônus de cuidar dos enjeitados como mandava a lei do Reino.[101]

Como podemos perceber, para os vereadores de Olinda a exposição de crianças não constituía um problema premente. Embora reafirmassem sua responsabilidade com a criação dos expostos, consideravam o conserto da ponte do Varadouro muito mais importante, a ponto de entenderem que ao desviar os parcos recursos para aquele fim estavam prestando serviço de maior relevância, pois esta era uma obra que "atendia a todos os moradores", uma ação de caráter público, diferentemente, portanto, da assistência aos expostos. A última vez que a Câmara pagara às pessoas que criavam os expostos havia sido em 1733, ou seja, fazia treze anos que os vereadores não destinavam mais recursos para este fim.[102]

Essa contenda tinha que ser dirimida. A Coroa deveria se posicionar. Buscando maiores informações, solicitou documentos comprobatórios de ambas as partes, além do parecer do ouvidor geral sobre a questão: a quem caberia a referida consignação, à Santa Casa ou à Câmara municipal? Em resposta à Coroa, o parecer do ouvidor era frontalmente contrário aos interesses da Misericórdia de Olinda, além de não considerar a Câmara omissa em suas atribuições com os enjeitados. Primeiro, acusava a Misericórdia de não declarar as despesas anuais que tinha com as crianças expostas. Segundo, imputava à Irmandade que seu maior

[101] CARTA dos oficiais da câmara de Olinda ao rei [D.João], sobre suspensão da distribuição em dinheiro para os expostos, a pretensão da Santa Casa da Misericórdia à dita quantia para distribuí-lo, e os motivos da oposição da câmara. Olinda, 2 de maio de 1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 63 D. 5389

[102] CARTA do escrivão da câmara de Olinda ao rei [D.João], sobre as receitas e despesas da Câmara Municipal de Olinda. Olinda, 5 de maio de 1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61 D. 5203

interesse era aumentar o “capital com rendas anuais”, e não “dispensá-lo[a]s em obras de misericórdia”. Terceiro, denunciava que a Misericórdia solicitava a verba apenas para os seus enjeitados e não para todos os enjeitados do termo de Olinda.[103]

Em relação à Câmara, não considerava sua omissão culpável, porque ela atendia a todos os enjeitados do termo de Olinda — de 12 a 20 léguas — e distribuía para “cada enjeitado 10 a 12 tostões”. Ao mesmo tempo, lembrava que fora o governador, Henrique Luís, quem mandara aplicar aquela reserva financeira em obras públicas e “de tudo dera ciência” à Coroa, que não enviara nenhuma resolução em contrário. O ouvidor concluía que a consignação deveria ser destinada às obras públicas, como vinha fazendo a Câmara, e não à Misericórdia. Assim, também na perspectiva do funcionário real a criação dos expostos não constituía um problema de ordem pública, e sim uma obra de caridade, que não exigia a atuação da administração portuguesa local. Sua posição era concordante com a elite olindense, ao considerar as obras das vias públicas mais importantes do que a assistência aos expostos.

As cartas, requerimentos, certidões e pareceres continuaram transitando durante todo o ano de 1746, entre Pernambuco e Portugal. A coroa não cedeu às pressões e pretensões da Santa Casa. A consignação continuou sob a alçada da Câmara municipal. Sabemos que em 1779 a Misericórdia mudou sua estratégia para conseguir recursos e solicitou permissão para instalar uma Roda dos Expostos em Olinda, o que sugere uma certa resistência real em conceder-lhe os recursos para criação dos enjeitados. Dessa forma, a implementação de uma nova estratégia para obtenção de numerário não se daria mais pelo enfrentamento com a Câmara municipal local.[104]

Concomitantemente, a Câmara do Recife, apesar de reivindicar o repasse da referida consignação a que tinha direito, também não foi contemplada, o que levou o governador da capitania a adotar novas medidas no último quartel do Dezoito. Por diferentes razões, os vereadores olindenses lutaram nas trincheiras do cotidiano por recursos e pela manutenção de sua posição de poder. A Coroa se posicionou

[103] CARTA do ouvidor real ao rei [D.João], sobre o requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Olinda. Olinda, 20 de março de 1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61 D. 5203

[104] CARTA da Mesa da Santa Casa de Misericórdia de Olinda à rainha [D.Maria I], pedindo recursos e a instalação da roda dos expostos na Santa Casa. Olinda, 29 de setembro de 1779. AHU_ACL_CU_015, Cx. 134 D.10081.

oficialmente ao lado de Olinda na contenda com a Misericórdia, mas quanto às pretensões da Câmara do Recife, tergiversou.

Percorrendo os caminhos do conflito, é possível perceber como os diferentes grupos entendiam o costume de expor crianças, em que dimensões a prática da exposição estava circunscrita, como era nomeada, e que cuidados deveriam ser dispensados aos expostos.

É bom frisar que em nenhum momento os administradores coloniais ou os oficiais das câmaras municipais nomearam a exposição de crianças como uma questão moral, “fruto do desregramento sexual” na Colônia ou da “imoralidade das relações” provenientes em parte das mancebias e concubinatos, como seria taxada depois pelos moralistas e religiosos. Nos seus discursos, diferentemente do discurso da Igreja, as crianças não aparecem como frutos proibidos ou frutos da falha, ou da fraqueza das mulheres, ou ainda das relações ilegítimas. Não se nomeava a prática da exposição de crianças, mesmo daquelas que ao serem abandonadas nas ruas eram devoradas por animais, como “bárbara”, ou que isso compunha sinais de barbárie que deveriam ser eliminados da civilização. Por fim, a exposição de crianças em Olinda e Recife não configurava um problema social para a administração colonial naquele momento, exigindo uma intervenção sistemática no acolhimento e cuidados com os bebês e na repressão das condutas sexuais geradoras de crianças indesejáveis.

Para compreender essas práticas — da exposição de bebês e do seu acolhimento — é preciso lançar um olhar sobre as distintas perspectivas das pessoas envolvidas na teia da exposição. Os atores silenciavam sobre o abandono, enquanto o acolhimento era visto como ação caritativa, portanto vinculada à dimensão do religioso e à esfera doméstica. Acolher e cuidar de crianças pressupunha antes uma decisão pessoal ou familiar do que apoio e incentivo da máquina pública. A Câmara considerava que a Misericórdia tinha obrigação de assistir aos expostos como determinava o Compromisso que havia assumido com a Coroa portuguesa. E a Santa Casa recusava a obrigatoriedade da assistência, pois as obras caritativas dependiam de recursos prévios e destinados para tal fim. Não se fazia caridade apenas com boa vontade e muita fé. Contudo, as duas perspectivas não poderiam ser desconsideradas: ao acolher as crianças expostas, salvando-as da morte, garantiam-se mais súditos para a Coroa numa terra que precisava ser colonizada e ocupada; e ao batizá-las, livravam-se suas almas do temido limbo.

A questão do sustento financeiro precedia às perspectivas futuras do acolhimento, então, a discussão em torno das práticas de assistência era tematizada na sua dimensão política e econômica. A luta que se abria entre as elites do Recife e de Olinda, de um lado, e a vereança de Olinda e a Santa Casa, do outro, se travava pelo controle dos recursos no campo da legalidade e da persuasão junto à Coroa em busca de apoio e alianças. O valor da consignação para os expostos era simbólico face ao enfrentamento de forças na conquista de posições de poder. A assistência aos expostos era uma questão menor na disputa política entre as facções de classe pela permanência do *status quo* no caso dos vereadores olindenses, e de luta pela autonomia, independência e gerenciamento dos contratos e impostos no caso dos comerciantes do Recife.

Concretamente, a prática de assistir aos expostos tinha como base discursiva a caridade, e foi realizada em três instâncias: a) pela caridade doméstica, com as famílias que decidiam acolher e criar bebês alheios depositados em suas portas; b) pela Santa Casa de Misericórdia de Olinda, que assumia os custos financeiros da criação de bebês agenciando e pagando amas-de-leite ou famílias criadeiras; c) pelas câmaras municipais, que, de forma relutante e esporádica, disponibilizavam recursos para criação dos expostos contratando amas-de-leite ou famílias criadeiras, como fazia a Misericórdia. Em suma, o lastro dessa assistência eram as famílias e as mulheres que se dispunham por diferentes razões a criar filhos alheios.

A prática assistencial, nesse momento, não se constituía de um saber sobre a exposição de crianças que localizava, nomeava e circunscrevia para intervir e promover mudanças, como se verá a partir da primeira metade do século dezenove. Não se procurava identificar os genitores, para coibir o abandono ou o infanticídio. Não se desestimulavam as práticas sexuais que geravam filhos indesejados. Não havia um discurso moralista que culpabilizasse as mães. Não se investia nas mudanças de condutas individuais e coletivas. A população não era alvo de uma política de controle, aumento e preservação. A atuação da administração colonial era pontual, assistemática e levada pelas necessidades emergenciais. A cidade ainda não era percebida como um lugar de perigo que exigisse um poder disciplinador. Tolerava-se o abandono de crianças e convivia-se com o infanticídio sem maiores constrangimentos.

O debate que se estabeleceu entre letrados e moralistas terminou por diferenciar as práticas de exposição, distinguindo o infanticídio do abandono.

Segundo Maria Helena Alvim, no século XVIII, a forma com que o governo português respondeu ao elevado número de crianças expostas foi determinar, pela ordem circular de 24 de maio de 1783, a instituição generalizada das Casas da Roda em cada vila, a fim de evitar os “reiterados infanticídios”, um dos motivos da “sensível diminuição da população” do reino.[105] Assim, as práticas infanticidas começaram a ser combatidas com vista a sua interdição no final do Dezoito, enquanto que para o abandono de bebês deveria ser intensificada a prática caritativa como solução aceitável. Sem se distanciar no tempo, o Recife seguia em sintonia com a Metrópole nessa política.

No último quartel do século XVIII, o Recife seria palco de novos discursos e novas práticas, novos olhares sobre o espaço urbano e sua temível população. A seguir vou tratar sobre essa nova sensibilidade que nomeou o que considerava “barbárie” em contraponto com a almejada “civilização”, elegendo algumas práticas costumeiras como objeto de interdição e combatendo-as, estatuindo princípios normativos e instituindo práticas que modificassem as condutas coletivas e individuais vigentes.

[105] Cf. ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas e. Aspectos da assistência às crianças expostas e desvalidas do Concelho de Valongo, no século XIX. *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, v. 2, 1987. p. 262.

II - O "espetáculo" da morte de crianças no Recife e a criação da Casa dos Expostos

As cidades, como os sonhos, são construídas por desejos e medos, ainda que o fio condutor de seu discurso seja secreto,que a as suas regras sejam absurdas, as suas perspectivas enganosas, e que todas as coisas escondam uma outra coisa.

Ítalo Calvino, *Cidades invisíveis* (São Paulo: Cia das Letras, 1990). p. 44.

No final do século XVIII, o abandono indiscriminado de crianças e, sobretudo, o "espetáculo" da morte de bebês nas ruas e becos do Recife e Olinda se constituíram como um problema de ordem pública que exigiu uma intervenção do governo. A exposição de crianças e as práticas infanticidas foram vistas como problemas que se relacionavam com a cidade e com sua população, assumindo, portanto, uma feição urbana. A um só tempo, ocorria o desperdício de vidas que poderiam ser úteis ao Estado e convivia-se com os perigos de contágio representados pelos leprosos, que portavam uma doença incurável para a época, e escravos recém-chegados de África, que traziam doenças contagiosas, muitas vezes, desconhecidas. Assim, no governo de d. Tomás José de Melo, administrador da capitania de Pernambuco entre os anos de 1787 e 1798, a cidade e seus habitantes começaram a ser percebidos como um 'perigo' à estratégia de dominação da Coroa portuguesa. Sob o céu de anil pairavam ameaças internas e externas. Interessa-nos investigar as ações do governo dirigidas à cidade e à população, especialmente a institucionalização da assistência às crianças sem-família que se fez com a criação da Casa dos Expostos no Recife, momento fundamental onde se configurou uma ruptura com o anterior, marcando por quase meio século um *modus operandi* da política assistencial local.

1 O Recife sob o olhar de d. Tomás

A cidade tem muitos mistérios. Nem sempre seus sonhos, desejos e medos, esse fio condutor de que nos fala Calvino, são conhecidos. O Recife, cidade anfíbia, banhada pelas águas, nos convida, veladamente, a andar nas suas ruas estreitas, ficar de pés molhados, observar suas igrejas, seus espaços públicos e suas gentes. Sentir a vida que pulsa na morada dos homens e das mulheres, mergulhar nos seus sonhos, perceber seus medos.

O Recife em meados do século XVIII já era bem habitado. Como observou Josué de Castro, "a cidade criada para servir ao porto, logo se faz dona e senhora deste porto e o põe a serviço de suas aspirações, de suas ambições e de suas vaidades".[1] O rio Capibaribe permeava o espaço urbano formado pelas três ilhas que compunham a vila propriamente dita: Recife, Santo Antônio e Boa Vista,

[1] CASTRO, Josué de. *Fatores de localização do Recife*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. p. 81.

juntamente com seus arrabaldes, e em suas margens floresciam os engenhos de açúcar.[2] A cidade, limitada em seus extremos, teimava "em engordar, tomar corpo para as laterais"; com os aterros das margens do rio e do mar, na primeira metade do século XVIII a ocupação urbana cresceu e, na segunda metade, se estendeu para "Fora de Portas".[3] Como explica o professor José Luis da Mota Menezes, as suas ruas e becos eram menos expressões das cidades medievais do que da falta de disponibilidade de terra, assim como o adensamento das construções, a ausência de praças ou adros e de áreas verdes.

Na parte mais antiga, encontrava-se o Recife unido a Olinda por um istmo arenoso, que na ressaca era coberto pelo mar. Nesta ilha, em fins do século XVIII, ficavam o porto, fortes, armazéns, igrejas, repartições fiscais e tributárias, depósitos, dois curtumes, comércio e moradias[4], com sua gente de todo tipo e cor a conviver pacificamente com cães, gatos, galinhas, galos de briga e porcos que perambulavam pelas ruas atrás de comida, e até com cães raivosos que, muitas vezes, mordiam e matavam crianças e velhos. Essa gente que não se assustava e nem se indignava com os cães e porcos que, por vezes, devoravam os recém-nascidos deixados em portas de casas e igrejas, era a mesma que, às vezes, se indignava com os cavalos, bois, bestas que no movimento de abastecer as lojas empestavam as ruas com seus excrementos e por displicência e descaso dos seus condutores pisoteavam criancinhas enjeitadas e anciões.

Em 1772, por exemplo, a Câmara da vila do Recife apontava os perigos que representavam os animais no espaço urbano, incluindo a morte de bebês:

> [...] acordaram [os vereadores] se desse providência para se evitarem os cães dentro desta vila por serem prejudiciais pois é constante que a tempos a esta parte se tem danado muitos que tem mordido a varias pessoas que morreram e haver perigo de serem mortos pelos cães danados, e não danados os meninos expostos por seus pais ou outras pessoas [que por] falta de temor de Deus expõem de noite pelas portas das igrejas e pelas dos moradores [...][5]

---

[2] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Arredores do Recife*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.

[3] Cf. MENEZES, José Luiz da Mota (Org.). *Atlas histórico cartográfico do Recife*. Recife: Massangana, 1988. p. 29-30. Infelizmente, não há uma historiografia que se ocupe do Recife no século XVIII. Em geral, os historiadores tratam da Guerra dos Mascates (1710) e depois do início do século XIX, o que deixa um hiato sobre a cidade nesse período.

[4] Cf. IDÉIA da população da capitania de Pernambuco e das suas anexas desde ano de 1774. In: ANAIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. XL. Rio de Janeiro, 1918. p. 41.

[5] TERMO de Vereação de 15 de fevereiro de 1772. IAHGP, Livro de Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, n. 3, fl.132v. Ms.

Os vereadores determinaram, então, uma multa de dois mil réis que deveriam pagar os proprietários de cães se os deixassem soltos na vila, e ainda autorizavam a matança desses animais por "qualquer pessoa do povo". Também proibiram a entrada e saída de "almocreves e outros que traze[ia]m cavalos de carga soltos diante de si", devido ao "perigo de pisarem os meninos e outras pessoas". Neste caso, os responsáveis pagariam uma multa de cinco tostões (quinhentos réis).

O abastecimento da vila era um serviço de suma importância. Não podia ser simplesmente proibido e severamente punido. Na tentativa de disciplinar o transporte de carga no espaço urbano, onde nem o provimento da vila e nem o comércio fossem prejudicados, recomendava-se que os almocreves deviam conduzir os cavalos "pela mão com cordas" e não deveriam correr pelas ruas com os mesmos.[6] Em caso contrário, agiria o almotacé. Em 1791, o Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos registra a multa aplicada, em 2 de fevereiro, a vinte e dois homens por "trazerem gado solto sem partirador", no valor de duzentos e vinte mil réis.[7] Durante esse mesmo ano, outras autuações aparecem, sugerindo que não foi fácil ordenar esse tipo de transporte de carga, vinculado ao fornecimento e aos negócios no Recife, e nem evitar que "meninos e outras pessoas" fossem pisoteados pelos animais de carga.

A comunicação da ilha do Recife com a segunda ilha, chamada inicialmente de Antônio Vaz, e depois de Santo Antônio, se dava através de uma ponte de madeira cujos pilares ladeavam um arco em pedra lavrada e que, no final, ostentava uma imagem de Nossa Senhora da Conceição. Sobre a ponte, havia comércio de secos vendidos a varejo. A ocupação mais intensa desta ilha data do período holandês, quando era chamada de *Mauritztaadt* — Cidade Maurícia. Lá se encontrava a Santa Casa de Misericórdia, o convento dos capuchinhos e a maior parte das igrejas: de brancos, de pretos, de pardos, de libertos, de pescadores, de soldados e de ordens religiosas. Uma amostra da estratificação social e étnica da sociedade e da sua fé. A concentração espacial dos múltiplos poderes estava nesta ilha: a casa da Câmara, a cadeia, o ministro da justiça e a residência do governador.[8]

Uma segunda ponte ligava a ilha de Santo Antônio às terras da Boa Vista, antigamente chamadas de "continente", por estarem mais próximas do interior. Era a

[6] TERMO de Vereação de 15 de fevereiro de 1772, doc. cit.
[7] LIVRO de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos (1788-1800). IAHGP.Ms.
[8] Cf. IDÉIA da população da capitania de Pernambuco..., op. cit., p. 41.

maior das ilhas, cortada a sudoeste por um braço do Capibaribe que a separava dos subúrbios. Sua ocupação inicial data do século XVII, com as lavouras de cana, roças, igrejas e casas.[9] Em 1774 já era possível observar os sítios nas margens do rio Capibaribe com plantio de roças de mandioca e de milho, criação de porcos, cabras e vacas, chácaras com seus jardins e fontes, mais igrejas, casarios de dois sobrados, casas de pedra e cal, curtumes de sola e atanados e comércio de secos e molhados.[10]

Dentre os costumes religiosos das pessoas de então, as rezas de terço, orações e ladainhas realizadas nos oratórios ou nichos que existiam nas ruas, praças e até mesmo em becos da vila, eram bastante comuns. Esses nichos, como explica Pereira da Costa, "eram pequenos santuários de madeira praticados na parede da frontaria das casas térreas, entre as portas e janelas, e nos sobrados, entre as janelas ou portas de sacadas, em cujos santuários se venerava um santo qualquer, como o do nome do dono da casa, ou da sua particular devoção; mas em geral era dedicado à Nossa Senhora, em suas diversas invocações".[11] Loreto Couto, que viveu no Recife em meados do Dezoito, relata que existiam

> quarenta e dois oratórios perfeitos pelo primor da arte e custo. Das Ave-Marias por diante em agradável e sonoro canto é a Sereníssima Rainha dos Anjos Maria Santíssima louvada. Em cada um destes oratórios se faz cada ano uma soleníssima novena, em que toda a rua se ilumina com música, fogos e luzes, competindo entre si os vizinhos com devota emulação em se avantajarem nos obséquios da Mãe de Deus.[12]

Pereira da Costa fala do surgimento dos arrabaldes do Recife ao longo do Capibaribe. Além do Poço da Panela, em 1758, surgia a povoação do Caxangá, juntamente com a Várzea.[13] "Sítios e chácaras indicavam novas áreas para descanso e lazer, mudanças de hábitos, distanciamento do porto".[14] Hábitos novos iam se introduzindo lentamente, como o gosto pelo café plantado em seus sítios, como relatava o governador da capitania, d. Tomás José de Melo, em 1798.[15]

---

[9] Cf. MENEZES, José Luiz da Mota (Org.). *Atlas histórico cartográfico do Recife*, op. cit., p. 83.

[10] Cf. CATARINO, Acácio José Lopes. *Da oficina ao Arsenal:* Estado e redefinições no limiar da descolonização. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1993. p. 24; CAVALCANTI, Vanildo Bezerra de. O Recife e a origem dos seus bairros centrais. In: PEREIRA, Nilo et al. *Um tempo do Recife*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978. p. 251.

[11] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 492.

[12] Apud ibidem, p. 493-494.

[13] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Arredores do Recife*, op. cit.

[14] REZENDE, Antônio Paulo. *O Recife*: histórias de uma cidade. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2002. p. 60.

[15] Apud COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit. v. 6, p. 508-509.

Em que se ocupava a população do Recife? As informações gerais indicam a presença de uma população diversificada, misturada nas múltiplas atividades da vila: tripulantes, soldados, marinheiros, barqueiros, pescadores, pequenos comerciantes, prostitutas, funcionários reais, soldados, comerciantes, pombeiros, canoeiros, vendedores ambulantes, muitos reinóis, mucamas, cozinheiras, amas-de-leite, amas-secas, boceteiras, atravessadores, moleques, padres, almocreves e escravos fazendo de tudo, escravos de ganho e aluguel nas ruas, escravos nas casas. Em meados do século XVIII (1747) o termo do Recife — que incluía o Recife portuário, Santo Antônio, Boa Vista e as três freguesias rurais, Muribeca, Cabo e Ipojuca — "contava com 2.000 edifícios, entre casas térreas e sobrados, habitados por quase 30.000 pessoas, *indivíduos adultos e párvulos, brancos e negros, libertos e escravos*" (grifo da autora).[16] Para o ano de 1788, a população do núcleo urbano propriamente dito — ilha do Recife, Santo Antônio e Boa Vista — era de 21.553 habitantes, com um número maior de mulheres, num total de 11.469, segundo dados encontrados por Kalina Vanderlei.[17]

A cidade cresceu, ganhou novos moradores, ocupou novos espaços, exigiu mais poder e autonomia. Ameaças passaram a ser entrevistas pelos representantes reais no momento em que as idéias iluministas acenavam com novos horizontes e o regime colonial começava a ser seriamente questionado. Como os governadores percebiam o Recife? Como viam o seu crescimento? Como administravam sua riqueza? Como controlavam sua população? Como essa população reagiu, resistiu ou aderiu aos dispositivos de controle?

Em 1787, chegou para governar Pernambuco d. Tomás José de Melo, indicado pela Coroa portuguesa, como expressão da política de centralização em curso.[18] Foi sob seu governo que a cidade foi representada em uma dimensão perigosa. A insegurança rondava tal qual um espectro assustador sob o céu de

---

[16] Manuel dos Santos apud SOUZA, Maria Ângela de Almeida e. *Posturas do Recife imperial*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002. p. 80. Os censos demográficos são divergentes e de pouca precisão no período em estudo. Maria Ângela fez opção pelos dados apresentados por Manuel dos Santos em *Calamidades de Pernambuco* (Recife: FUNDARPE, 1986), e nos quais nos apoiamos.

[17] Cf. SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *Nas solidões vastas e assustadoras:* os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 73. A autora ventila alguns explicações sobre o número de mulheres ser superior ao de homens no Recife, contrastando com os números gerais da capitania, sugerindo que essa desproporção de sexo pode estar relacionada com a maior fixação de mulheres negras e pardas alforriadas nas cidades açucareiras, dado que nos interessa, em face do comércio de amas-de-leite e amas-secas no Recife, constituído em parte por mulheres negras e pardas alforriadas.

[18] Lembrar que era prática corrente do Império Ultramarino a renovação dos governadores em intervalos regulares.

anil. A cidade e seus habitantes passaram a ser objeto de um novo olhar e novas práticas que procuraram defender, ordenar, controlar e incutir novos comportamentos individuais e coletivos.

No soneto em homenagem ao governador, o poeta declamava que "Se entre nós se celebra o grande Henrique / Porque fez este aterro, e a crer me movo / Que ainda a sua memória eterna fique; / Que dirá de Thomaz o grato povo? / De Thomaz, que não só renova o dique, / Mas que todo o Recife faz de novo?"[19] Quem era esse Tomás imortalizado pela pena do poeta e que pela realização de obras urbanas parece ter conquistado a gratidão de parte do seu povo?

D.Tomás José de Melo vinha da nobreza portuguesa, tendo galgado uma carreira militar promissora e ascendente no oficialato da Armada Real, ingressando na poderosa Ordem de Cristo. Chegou a Pernambuco em janeiro de 1787, com 45 anos e o título de capitão general. Assumiu a capitania por onze anos como governador e, na condição de alto funcionário régio, deveria implementar as diretrizes da Coroa e garantir seus interesses. Nunca casou, mas no período em que esteve em Pernambuco viveu em concubinato com uma mulher chamada d. Brites, com quem teve dois filhos.[20]

Os primeiros anos de seu governo foram marcados por um bom relacionamento com a maior parte da elite local[21] e a Corte, sendo seus atos aprovados pelo Conselho Ultramarino[22] e seu soldo aumentado para quatro contos de réis anuais, um conto e duzentos mil réis a mais do que o de seus predecessores, ainda no

---

[19] Parte de soneto de Francisco José de Salles. Apud VIANNA, A. J. Barbosa. *Recife, capital do estado de Pernambuco.* Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1970. p. 22. Segundo Pereira da Costa, Francisco José de Salles era natural de Pernambuco, formado em direito pela universidade de Coimbra. Em 1774, foi nomeado ouvidor-geral de Pernambuco. Exerceu vários cargos administrativos e homenageou d. Tomás com este soneto, recitado por um ator no teatro do Recife em 21 de setembro de 1788, em comemoração ao aniversário do governador. Cf. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 406-408.

[20] As informações sobre o governo de d.Tomás José de Melo estão no relato de GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 363-369; e em COSTA, Pereira da. *Anais Pernambucanos*, op. cit., v. 6 e 7. No v. 6, consta 'Alguns aditamentos e correções' elaborados por José Antônio Gonsalves de Mello, com informações sobre o referido governador. Ver p. DCVII-DCVIII.

[21] Ver CARTA dos Oficiais da Câmara do Recife à rainha [D. Maria I]. Nela os oficiais tecem muitos elogios ao governador e pedem a sua permanência na capitania por mais tempo. Recife, 25 de julho de 1788. AHU, ACL, CU 015, Cx. 164, D.11747.

[22] O Conselho Ultramarino foi criado em julho de 1642. Competia-lhe a gestão de todos os negócios referentes ao Estado do Brasil, Índia, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde e a todos os demais territórios na África vinculados a Portugal. Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João et al. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 292.

terceiro ano de sua administração, o que sugere o reconhecimento e a sintonia da sua política administrativa com os interesses da Metrópole.

Ademais, o novo governador encontrava uma conjuntura econômica favorável em Pernambuco, pois a economia voltava a experimentar o sabor do aquecimento dos preços de açúcar no mercado internacional, devido, sobretudo, ao levante dos negros do Haiti (1792) — que teve por conseqüência o colapso de sua produção — e ao aumento do consumo na Europa provocado pelo crescimento demográfico e pelo processo de urbanização, frutos da Revolução Industrial. Ao mesmo tempo, subiam os preços do algodão e aumentavam as exportações, em função da desorganização do mercado provocada pela Guerra de Independência Americana (1776 -1783) — até então, o maior abastecedor de algodão das indústrias têxteis britânicas —, a ponto de o algodão alcançar, em 1796, 70% do valor auferido com as exportações de açúcar.[23]

Foi nessa confluência positiva da economia que desembarcou d. Tomás. Na sua administração a vila do Recife foi palco de uma forma de poder que se disseminava, que se entranhava nas ruas, nos becos, nas igrejas, nas paisagens urbanas, que se inscrevia no ordenamento espacial, que governava "as coisas e os homens", que se multiplicava e se exercia, por vezes, de forma sutil — o que Foucault denominou de governamentalidade.[24] Nem sempre suas ações foram consensuais e nem sempre contaram com o apoio das elites locais e provinciais. Sob diversos aspectos, a centralização das decisões se fez por cima do poder da Câmara municipal do Recife, que viu, a contragosto, suas atribuições diminuídas[25] e, em muitos casos, foi transformada numa instância de consulta, perdendo sua força deliberativa, o que desagradou aos "homens bons" da capitania. A sua forma virulenta e despótica de agir ganhou fama e verso na pena dos poetas coetâneos.[26]

---

[23] Cf. SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana.* São Paulo: Nacional, 1977. p. 281-282.

[24] FOUCAULT, Michel. A governamentalidade, op. cit.

[25] Segundo Maria Ângela de Almeida e Souza, as câmaras municipais desempenharam "um papel determinante na fundação e no ordenamento das cidades. Distribuíam terras, realizavam obras públicas, estabeleciam posturas, fixavam taxas, julgavam injúrias verbais, entre outras ações". *Posturas do Recife imperial*, op. cit., p. 74.

[26] Há uma trova popular sobre o pescador Simplício, que roubou peixes do viveiro do governador. Foi condenado a trabalhar no aterro dos Afogados com os peixes pendurados no pescoço até apodrecerem: "Aviltante duplamente / É tua pena, Simplício, / Horrível, porco flagício / Dum nababo inclemente! // Até quando esta tainha / Que ao pescoço tens pendida / Restará de apodrecida/ Esturricada na espinha? // Fique-te esta na mente; / Toma sentido rapaz, / Não se bole impunemente / Nas coisas de D. Tomás". Apud COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 489.

A sua vida particular, sob os caprichos de uma mulher com quem publicamente coabitou e os ditames de um mordomo particular que o acompanhara desde a terra natal, fazendo dos seus desafetos pessoais inimigos do governo[27], mostrava o lado frágil e ridículo do enérgico governador, que para cá viera como expressão forte do poder executivo e da tendência centralizadora da Coroa portuguesa iniciada em meados do Dezoito. A cidade que, nesse momento, era "colocada como elemento fundamental na continuidade do domínio"[28] transformou seu governador em alvo de combate e rebeldia.

Mas, esse combate não se fez imediatamente à chegada de d. Tomás. Ele teve tempo para agir, para inovar, se fazer assimilar e promover assimilação de grupos e pessoas num duplo movimento, enfim, para impor à cidade e à população citadina estratégias de governo. A sua administração intensificou no Recife a especialização e o ordenamento de alguns espaços urbanos, melhorando as vias de comunicação terrestres e fluviais, dotando a vila com equipamentos e serviços públicos, ampliando e articulando um mercado de trabalho para profissões marítimas e urbanas, reformando seus efetivos militares, fazendo deles a extensão do poder fiscalizador, repressivo, punitivo e de algum alcance preventivo.

O amplo conjunto de medidas do governo de d. Tomás dirigidas à cidade, manifestando necessidade de beleza, limpeza e ordem, pode ser analisado, na ótica de Freud, como uma das exigências da civilização.[29] Para ele, a ordem "é uma espécie de compulsão a ser repetida, compulsão que, ao se estabelecer um regulamento de uma vez por todas, decide quando, onde e como uma coisa será efetuada, e isso de tal maneira que, em todas as circunstâncias semelhantes, a hesitação e a indecisão nos são poupadas".[30] É nesse sentido também que podemos apreciar as ações governamentais na perspectiva de instituir práticas civilizatórias na cidade, a primazia da ordem faz-se acompanhar da necessidade da limpeza, e ambas possibilitam mudanças estéticas, algumas passageiras, outras permanentes.

---

[27] Gama nos conta que as vinganças da mulher e do mordomo levaram o general "a violar todas as leis, prendendo, carregando de ferros, e até degredando, sem forma de processo, alguns cidadãos honestos, e abastados, cujo único delito era terem caído na indignação da amante do General, ou do seu Mercúrio". GAMA, José Bernardo Fernandes*. Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 369.

[28] MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*: medicina social e a constituição da psiquiatria no Brasil*.* Rio de Janeiro: Graal, 1978. p. 107.

[29] FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Imago, 1974. p. 114. (ESB, v. XXI).

[30] Ibidem, p.113.

A população tornou-se objeto de preocupação e de atenção. Começava a se esboçar um conjunto de procedimentos e de instituições voltadas para exercer uma forma eficiente de poder e controle sobre a coletividade. Foram criados dispositivos que deviam assegurar o abastecimento de víveres e a saúde da maioria; determinou-se o isolamento e o enclausuramento dos segmentos considerados perigosos; instituiu-se a Casa dos Expostos para acolher os bebês abandonados. É pertinente destacar na criação dessa Instituição que, mais do que se evitar o desperdício do potencial demográfico, numa terra tão rarefeita de população, esforços foram envidados para promover uma nova sensibilidade em relação à morte, sobretudo a morte escancarada de crianças nas ruas, através da introjeção de valores, de sentimentos vinculados a uma certa noção de civilidade e civilização como já se espraiava pela Europa nesse momento.[31]

Identificamos duas grandes linhas na administração d. Tomás no Recife, entre 1787 e 1798, uma direcionada ao governo da cidade e outra ao governo da população, que se interligam e se complementam na estratégia de dominação. A primeira foi voltada para a economia, para os melhoramentos urbanos e para a segurança: política de combate aos atravessadores e defesa de uma economia fundada em bases morais, nas idéias do “preço justo” e do bem-estar comum; promoção de serviços públicos, associada a uma intervenção no espaço urbano, com um novo ordenamento espacial da cidade caracterizado pela especialização e racionalização, onde o espaço público passou a ser delimitado e as relações que nele se estabelecessem fiscalizadas, fazendo uso de dispositivos disciplinadores; reorganização da força militar com aumento de efetivos, melhoria dos soldos, novos equipamentos, vestimentas e normas disciplinares. A segunda esteve dirigida para o combate aos males da cidade personificados na “população perigosa” — os leprosos e escravos — e para a repressão às práticas infanticidas, dirigidas para um segmento da população que se encontrava em perigo, mormente as crianças expostas.

---

[31] Como assinala Foucault, nesse momento, final do século XVIII, surge um conjunto de saberes que se endereçam ao homem que vive, que fala, que produz constituindo-se objeto de interesse e de estudo expresso no nascimento das ciências humanas, aspecto esse também apontado por Renato Janine Ribeiro, quando chama a atenção para a invenção da humanidade. Cf. Renato Janine Ribeiro na apresentação de ELIAS, Nobert. *O processo civilizador*. v. 2, p.11; MACHADO, Roberto. Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981. p. 123; e FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 485.

2 As ações de d. Tomás no governo da cidade

Ao chegar em Pernambuco, um dos primeiros problemas com que o governador se deparou foi a falta de carne e de farinha de mandioca. Como garantir o abastecimento da cidade, evitar a fome, a morte e as doenças? Como baratear o sustento de escravos e os gastos com a manutenção de guarnições? As medidas adotadas pelo novo governador informam como seus discursos e práticas, por um lado, encampavam a idéia de "preço justo" e garantia do bem-estar comum, e, por outro, não deixavam dúvidas de que a sua operosidade, antes de mais nada, dirigia-se para o seu benefício pessoal e do grupo econômico com o qual se aliava. O "bem público" era o que menos contava. Fazendo valer antes, os seus interesses prioritários e, secundariamente, buscando garantir o mínimo para a população desprivilegiada, o governo controlou a venda de víveres nos açougues e mercados; fiscalizou os preços e pesos, punindo os contraventores; garantiu aos pobres a oportunidade de comprar primeiro; determinou a quantidade máxima que cada um poderia adquirir; estabeleceu quais os horários em que era permitido aos que detinham mais dinheiro comparecer ao mercado para fazer suas compras.

A forma como o governo atuou nos momentos de crise se aproxima do que Tompson denominou de *economia moral da multidão*, "que operava dentro de um consenso popular a respeito do que eram práticas legítimas ou ilegítimas na atividade do mercado". Essas práticas se apoiavam numa certa "visão tradicional das normas e obrigações sociais" que defendia a idéia do "preço justo".[32] Quando os problemas da fome e da alta de preços apareciam, atingindo a população, eram assim pontualmente enfrentados, pois o medo do levante dos pobres fazia a Câmara Municipal e a administração régia se solidarizarem na política de controle dos preços dos víveres[33], distanciando-se daquele discurso liberal onde a lei da oferta e da procura no mercado livre levaria à satisfação de todos os grupos e estabeleceria o bem comum. Mas, não obstante o governo ser pressionado pelo "povo miúdo" para fiscalizar os preços, as ações de combate aos atravessadores se faziam menos com

[32] THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 152

[33] Evaldo Cabral de Mello defende a tese de que o baixo nível de produtividade e rentabilidade da lavoura de mantimentos, sendo uma ocupação socialmente desvalorizada, abafada e espoliada pela ação solidária das Câmaras municipais e da administração régia, "interessadas numa política de controle de preços dos víveres que barateasse o sustento da escravaria e os gastos de suprimento de guarnições", redistribuía pelo conjunto da população os custo de defesa e do setor dominante da economia colonial. *Olinda restaurada*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998. p. 277.

o intuito de beneficiar a população do que de permitir uma política de exclusividade com os contratantes. Nesse mesmo sentido, consta no processo contra o governador d. Tomás, quando do seu afastamento da administração da capitania, a denúncia de seu envolvimento com a corrupção que grassava na capitania e da qual ele muito se locupletara. Segundo a denúncia, padecia

> Pernambuco de uma grande seca, ele, General [...] adiantando grandes somas a certos comissários que nomearam, mandaram comprar gado aos sertões circunvizinhos e ainda mesmo no Piauí, e vendiam a carne em Pernambuco, a seiscentos e quarenta réis, em que lucravam grande soma por intervenção do seu amigo Suassuna que com o ouvidor da Paraíba iam atravessando os gados aos caminhos, e proibindo quantos pudessem vir matar na praça as suas reses, para lhas venderem pelo que queriam e poderem assim lucrar ainda mais[...][34]

Emanuel Araújo tem razão ao assinalar que no Brasil colonial "o jogo mesquinho de interesses econômicos em que se envolviam autoridades praticamente de todos os escalões era decerto o responsável principal pelos descaminhos causados por atravessadores e produtores".[35]

Contudo, a administração colonial — que tinha seu sustentáculo na prática da fiscalização, fundamentalmente proibitiva, repressiva e punitiva — começava a ampliar sua atuação ao incluir a preocupação com a produção e um maior controle sobre o comércio. Se não havia ainda uma planificação da produção e do comércio, delineava-se uma estratégia política que, nos momentos de crise, restringia a ganância dos atravessadores e assegurava as condições mínimas de sobrevivência dos mais pobres, o barateamento do sustento da escravaria e das guarnições, tudo, é claro, ajustado de forma que os agentes reais pudessem tirar a sua parte.

Logo em janeiro de 1788, um mês após sua chegada, o governador proibiu a venda de carne fora do açougue. Seu objetivo declarado era exercer uma fiscalização sobre o preço, pois os comerciantes costumavam cobrar valores exorbitantes. Nesse caso cabia à Câmara municipal agir através do almotacé, que era o funcionário responsável pela fiscalização dos serviços e abastecimento da cidade, e, por outro lado, incitar a população a denunciar os que infringiam as leis. Como recompensa, o denunciante receberia parte do produto. Se alguma carne

---

[34] Apud LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*. Recife: Massangana, 1988. p. 89
[35] Cf. ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 310.

fosse vendida fora do referido açougue, metade ficaria para o denunciante e a outra iria para os presos da cadeia; e o transgressor seria multado em 10$000 réis.[36]

Uma medida mais drástica foi tomada quatro meses depois. O governador determinou, por portaria, a remessa anual de mil arrobas de carne seca em doze barcos, que deveriam vir dos portos de Camocim, Aracatu e Aracati, na capitania do Ceará, para Pernambuco. Com isso queria evitar que a carne do Ceará, como era conhecida, fosse desviada para outras capitanias fora de sua alçada, sobretudo Minas Gerais, onde agora era muito procurada devido à 'febre' provocada pela descoberta e exploração do ouro. Também determinou que os demais barcos que se abastecessem naqueles portos com destino a outras capitanias deveriam primeiro passar no Recife, "a fim de ver se havia ou não na praça falta do gênero sob pena de rigoroso castigo".[37] Essa ordem não tinha apenas um caráter punitivo e fiscalizador, antes visava regular o fornecimento local. Se foi cumprida a contento pelos funcionários da fiscalização, pelos comerciantes ou donos de barcos, é ignorado, mas, vale atentar para a importante mudança na atuação do governo, pois expressa uma nítida preocupação em prevenir e garantir o abastecimento de carne para a população.

Concomitantemente, um outro problema enfrentado relacionava-se à falta de farinha, alimento fundamental na dieta da população pobre e dos escravos, embora a premente necessidade de farinha em quantidade suficiente não tenha sido um problema específico da administração tomasina. O cultivo da cana-de-açúcar e, depois, do algodão eram mais promissores pelos lucros gerados através da exportação do que o plantio de mandioca ou outros alimentos direcionados prioritariamente à subsistência. A experiência havia demonstrado que nenhuma ordem legal conseguira fazer com que os senhores promovessem a cultura da mandioca.[38] Como política de persuasão e incentivo à produção de farinha, o governador acenava com a isenção do recrutamento para os lavradores e seus filhos:

> Com o fim de animar a cultura de mandioca e o fabrico da sua farinha, concedeu o referido governador por edital de 10 de janeiro de 1788, a todos os senhores de engenho, lavradores e outras

[36] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 497.
[37] Ibidem, p. 526-527.
[38] Câmara Cascudo faz referência à ordem régia de 27 de fevereiro de 1701, que mandava prover e ativar o plantio de mandioca. Apud SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial*, op. cit., p. 192.

> pessoas que provassem ter remetido para o mercado do Recife 300 alqueires de farinha por safra ou por ano, a graça de ficarem isentos do serviço militar, assim como seus filhos.[39]

A falta intermitente de farinha era grave e o recrutamento era abominável para a população pauperizada, seja a urbana ou a rural, porque a retirava de seus afazeres e não lhe garantia sustento, o que não acontecia aos senhores de engenho e seus filhos, pois tinham assegurada outra forma de isenção do serviço militar. O incentivo parece ter promovido algum resultado satisfatório, pois em 1811 o governo da capitania voltou a aplicá-lo, estendendo-o para outros gêneros de primeira necessidade.[40]

Um dos períodos mais difíceis decorrente da escassez de alimentos foi provocado pela seca que assolou Pernambuco entre 1791 e 1793. Segundo Gama, nesses anos muitas pessoas morreram por falta de comida. A morte do gado, a devastação da plantação, a alta dos preços e a migração para o Recife levaram uma parcela da população a passar fome e é provável que a Casa dos Expostos, criada já há quatro anos, tenha se tornado uma alternativa circunstancial para as famílias e/ou mulheres pobres obterem auxílio público, abandonando na Roda os filhos que não podiam alimentar. Em 1790 um alqueire[*] de farinha custava dois mil réis, mas nesse período de seca a ganância desenfreada dos atravessadores elevou o preço do gênero a patamares inacessíveis para os pobres. Se atentarmos para o fato da farinha ser o alimento básico e o mais barato para a população livre ou escrava, e servir, em vários momentos, inclusive como moeda de pagamento dos soldados reais[41], moeda que perdurou nas economias locais do interior por muitos anos, compreenderemos que a situação era de calamidade pública.

Foi com o intuito de coibir os abusos e assegurar o acesso do povo comum a esse alimento de primeira necessidade que o governo mandou um piquete de Infantaria prender os homens acusados de estarem fazendo estoque de farinha para diminuir a oferta e elevar os preços. Toda mercadoria apreendida deveria ser destinada ao Hospital dos Lázaros. Não se descuidou também de fiscalizar os

---

[39] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 398.

[40] Cf. SILVA, Kalina Vanderlei P. da. Op. cit., p.114.

[*] **Alqueire** – antiga medida de capacidade para secos equivalente a quatro quartas, ou seja, 36,27 litros (FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Novo dicionário*..., op. cit., p. 91). RUSSEL-WOOD assinala que os pesos e medidas usados em Lisboa diferiam dos usados no Brasil, e mesmo dentro da Colônia havia diferenças entre regiões em períodos distintos. Cf. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., Apêndice 4, pesos e medidas, p. 305.

[41] Ver a importância da farinha na alimentação da população colonial. Ibidem, p. 183 e seg.

preços de venda na Praça da Polé, assegurando que um alqueire de farinha não excedesse o "preço justo" de cinco mil réis — é bom lembrar que em 1790 custava dois mil réis —, numa clara pretensão de controlar os preços dos gêneros que pesavam na alimentação dos escravos, das tropas e dos pobres de uma maneira geral; para isso usava o discurso moral de "preço justo", fazendo eco ao senso do povo comum, como se estivesse a garantir prioritariamente os interesses dos necessitados de toda ordem face à posição dos ricos e atravessadores.[42] Como medida auxiliar, o governo regulou a importação de farinha de outras províncias e tabelou o seu preço, coibindo o monopólio e a majoração da farinha importada.[43]

Essas ações parecem indicar que governar a província não era apenas fazer valer os interesses das elites e da Coroa portuguesa, mas também cuidar do bem-estar da população. O exercício de poder foi se estendendo e se deslocando do âmbito da fiscalização para outras esferas, ampliando seu alcance com medidas preventivas, regulando o comércio de víveres, incentivando a produção e modelando condutas.[44] Governar começava a significar cada vez mais proteger, promover, assegurar, incutir valores, normatizar condutas, numa estratégia que pretendia enredar a população, buscando, se possível, sua participação e legitimação às medidas implementadas.

A cidade prevenida: os serviços públicos e a intervenção no espaço urbano

A gestão de d. Tomás não ficou restrita a uma maior preocupação e controle do abastecimento de víveres, mas estendeu seus tentáculos à cidade.[45] Fez parte das iniciativas do governador dotar o Recife de equipamentos públicos essenciais; nesse sentido, solicitou ao ministro do Ultramar a remessa de uma bomba para extinção de incêndios. Esta era uma medida essencialmente preventiva, pois as ruas estreitas e casas espremidas tornavam a propagação acidental do fogo muito rápida e não facilmente debelada, antes que tudo estivesse reduzido a cinzas. Em carta de 3 de novembro de 1788, d. Tomás fez o relato "de um grande incêndio em um armazém

[42] Cf. COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 398.
[43] PORTARIA de 1 de fevereiro de 1792. APEJE, série: R-Pro, n. 4, v. 2, fl. 79vs e 80. Ms.
[44] Ver FOUCAULT, Michel. Governamentalidade. In: *Microfísica do poder*, op. cit.
[45] Vale observar que embora o Recife só tenha alcançado o status de cidade em 1827, quando se tornou capital da província, já não era nesse período um simples vilarejo. Juridicamente era uma vila, mas o seu desabrochar e crescimento permitem distingui-la como uma jovem cidade.

cheio de alcatrão, palhas de coqueiro, caibros e madeira", que só não se expandiu para as casas ao seu redor porque imediatamente se fez uso da referida bomba.[46]

Em março de 1788, o governador instituiu uma Academia Militar na vila do Recife, que teria como objetivo preparar "um pessoal habilitado para os serviços de fortificações e obras públicas"[47], criando assim, entre os militares e paisanos, um corpo técnico à disposição do governo como suporte para as obras públicas e os serviços de fortificações. Essa academia, ao fornecer pessoal especializado, dava ares de legitimidade às intervenções urbanas que seriam promovidas pela sua administração, como o aterro dos Afogados, além de criar outros horizontes para a carreira militar.

A ação do governo logo se fez sentir no ordenamento das calçadas das casas que avançavam sobre as ruas, o que era, aliás, atribuição da Câmara local. Em lugar das calçadas altas ou baixas, maiores ou menores, segundo os desejos e recursos dos seus proprietários, ordenavam-se calçadas com uma mesma altura e largura, demarcando a rua, lugar de transportes diversos, do escoamento da produção, da circulação de mercadorias e pessoas em trânsito. O nível de detalhamento da intervenção alcançava as casas em sua luminosidade e ventilação. Nesse Recife colonial era comum o uso de peneiras nas janelas e portas das casas, chamadas de "urupemas". Por determinação do governador, os moradores foram obrigados a tirá-las e substituí-las por rótulas de madeira. Essas rótulas, ainda presentes em algumas casas de Olinda, permitem uma maior ventilação e a entrada de luz pela "grade de fasquias de madeiras cruzadas intervaladamente".[48] O uso desse tipo de acessório nas janelas permitia aos seus moradores ver por suas fendas sem ser vistos pelos transeuntes menos avisados, pois deixava o interior da casa sombreado e protegia com a penumbra o olhar que vagueava e espreitava a vida que pulsava lá fora.

Próximo ao porto do Recife, em um lugar denominado Fora de Portas (onde hoje se encontra o Arsenal da Marinha), foi organizado um conjunto de serviços vinculados às atividades portuárias. Construiu-se um telheiro para recolher e armazenar madeiras de construção, uma ferraria para conserto de armamentos, uma serralharia para onde foram destinados alguns rapazes — possivelmente também,

[46] COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 502-503.
[47] Ibidem, p. 505-508.
[48] FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário*..., op. cit., p. 843.

jovens que haviam sido crianças expostas, como era costume em Portugal e em outras capitanias[49]—, um trapiche e um guindaste. Foram reaproveitados os armazéns do antigo Forte dos Matos para a instalação de duas prensas para algodão, um dos itens das exportações do qual se cobravam impostos.[50]

Foi instalado um guindaste para retirada das âncoras perdidas pelas embarcações que atracavam no porto do Recife. Como a falta de ferro para as construções e demais usos era premente, as âncoras eram recolhidas e depositadas na praia de S. José para ser arrematadas em leilão. Com os recursos provenientes das arrematações, o governador iniciou a construção da igreja de São José dos Carpinteiros. Assim, com esse dinheiro, o trabalho gratuito de muitos operários devotos e mais a doação de esmolas do próprio governador, a igreja foi erguida.

Uma outra intervenção na malha urbana do Recife foi o reforço do aterro dos Afogados, que ligava o forte das Cinco Pontas, no extremo leste da ilha de Santo Antônio, à povoação dos Afogados (onde hoje é a Rua Imperial), obra que havia sido iniciada no governo anterior. Contudo, quando a maré enchia, cobrindo o aterro, essa área ficava intransitável. O maior problema a ser resolvido dizia respeito à obtenção de mão-de-obra para tomar essa faixa de terra às águas. Como era prática corrente no Império português[51], o governador fez uso dos condenados, por sentença, a trabalhos públicos. Essas condenações inscreviam-se numa noção de crime muito ampla, pois sujeitava os indivíduos que haviam cometido "pequenas faltas" — desde não tirar o chapéu para um sargento até o ato de falar mais alto — ao trabalho no aterro. Segundo Pereira da Costa, d. Tomás obrigou a esse serviço "os soldados dos terços auxiliares e de ordenanças das praças de Recife e Olinda, os escravos dos engenhos e condenados a trabalhos públicos".[52] Valendo-se de sua autoridade discricionária, colocando-se inclusive acima das leis, o governador obtinha a ferro e fogo trabalhadores para a obra, mesmo que para atingir seus fins impedisse a abertura de processos-crime e impossibilitasse a defesa dos acusados.

---

[49] Ver VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de guerra. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*, op. cit., p. 192-209; e CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata*. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília: Flacso, 2000.

[50] Cf. GAMA, José Bernardo F. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 368.

[51] Ver a respeito a análise que Kalina Vanderlei Silva faz sobre o tratamento dispensado pela administração colonial aos vadios e bandidos na Colônia. *Nas solidões vastas e assustadoras*..., op. cit., p. 124-140.

[52] COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 488. Kalina Vanderlei Silva chama a atenção para a desqualificação da força militar ao ser obrigada a trabalhos braçais ao lado de escravos e criminosos. *O miserável soldo*, op. cit., p. 224.

Assim se manifestava o seu poder, tal qual era comum suceder nos estados regidos por uma monarquia cujo poder se concretizava "essencialmente como instância de confisco, mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão de produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos", como assinala Foucault.[53]

Com a conclusão do aterro, d. Tomás autorizou a realização de uma feira no local. De forma ritualizada, esse espaço, conquistado às águas e aos mangues, foi entregue ao público para um novo uso. O próprio governador mandou erguer uma tenda de campanha para si e realizou a primeira feira do Aterro dos Afogados, para onde se dirigiram muitas pessoas. A máxima autoridade da capitania presente, tendo como suporte o corpo militar, coibiu os furtos, resolveu os distúrbios, regulou as condutas dos indivíduos e impôs ordem no espaço público.

O governo ia dotando o espaço da cidade de uma nova racionalidade, ampliando e ordenando seus usos e, na medida do possível, buscando formas de financiar os investimentos públicos — que nem sempre passavam pela necessidade de criação de impostos —, ao mesmo tempo em que procurava articular um mercado de trabalho para profissões urbanas e marítimas. Sem dúvida, esse conjunto de medidas promoveu um sopro de vitalidade na economia da urbe com resultados estendidos a uma maior parcela de sua população. Uma das iniciativas ordenadoras foi a construção de mercados públicos.

Apesar de sua reconhecida importância comercial, o Recife não tinha mercados públicos construídos onde se pudessem comercializar os alimentos essenciais à população. Por sugestão do governador à Câmara do Recife é que se construiriam dois mercados, um denominado Praça da Polé[54] (hoje Praça da Independência), destinado à venda de hortaliças, frutas e cereais, e outro na Praça da Ribeira (atual Pátio do Mercado São José), para venda de peixes, que ficava em frente ao convento da Penha. Segundo Gama, as obras dos mercados foram concluídas em 1789. A posse das casinhas e a festa de reinauguração da Praça da Polé foram feitas antes de sua conclusão, ainda em 1788, com a presença dos vereadores,

[53] FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I*: a vontade de saber, op. cit., p. 128.

[54] Segundo Pereira da Costa, a Praça da Polé vinha do traçado do período holandês. Em 1756, o governador Luís Diogo Lôbo da Silva destinara a "praça para mercado de farinha, cereais e legumes até o meio dia, podendo então os vendedores sair com suas mercadorias pelas ruas da vila." A denominação "polé" se devia ao poste onde se penduravam os escravos com uma corda grossa, pelos pulsos e pelas mãos, e os faziam despencar. Naquele momento, o poste da polé servia de apoio para extração de água de uma cacimba ou poço lá existente. Cf. COSTA, F. A Pereira da. *Anais Pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 138.

bispo, governador, funcionários reais e mais a nobreza da terra, além do povo comum.[55] As ações administrativas do governo relativas à cidade, como já foi destacado, foram articuladas em breve espaço de tempo, é só lembrar que d. Tomás tomou posse em fins de 1787.

A construção desses mercados em localidades determinadas permitiu ao Governo exercer um maior controle sobre os preços e o peso das mercadorias, além de disciplinar o comércio, ao fixar-lhe um lugar, organizando e delimitando um espaço, cobrando-lhe impostos, tornando-o objeto de um poder fiscalizador. A multa foi um dos dispositivos utilizados para interditar a livre comercialização de víveres fora dos mercados: constituiu-se como instrumento disciplinar, punitivo, individualizador e inibidor das contravenções, além de representar uma das fontes de rendimento das câmaras municipais. Em geral, as multas eram “passadas pelos almotacés e por outros oficiais àqueles que transgrediam os estatutos e as regulamentações municipais (posturas), como por exemplo, vendedores que não tinham licença ou que roubavam no peso”.[56] Ao concluir a Praça da Polé, o governador impôs uma multa de 10$000, que deveria ser paga na cadeia, a todo aquele que fosse descoberto vendendo ou comprando fora da praça, como era então de uso corrente.[57]

Os recursos para essas novas praças de mercado não foram provenientes da Fazenda Real. Aliás, nenhum dos equipamentos materiais de que a vila foi dotada neste governo contou com dinheiro do Erário Real. Neste sentido, deveria ser do interesse da elite local prover receitas que possibilitassem tais construções. Foi assim que o Senado do Recife, com autorização do governo, contraiu empréstimos aos cofres do Hospital dos Lázaros e dos Depósitos Públicos, nos valores de Rs. 800$425 e Rs. 6:936$290, respectivamente, com 5% de juros ao ano sobre o valor principal, para iniciar a construção das respectivas praças.

Esse acordo estipulava que os empréstimos deveriam ser pagos com o produto dos aluguéis das 62 casinhas que foram construídas em cada praça. Só as casinhas da Praça da Polé, alugadas para estabelecimentos comerciais e quitandas,

---

[55] TERMO de Vereação de 21 de setembro de 1788. IAHGP, Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, n. 4, fl. 46. Ms. Pereira da Costa traz um interessante relato sobre a Praça da Polé e a festa da sua inauguração com a presença de todas as autoridades e pessoas gradas da capitania. Op. cit., v. 6, p. 137-142

[56] BOXER, C. R.. *O império colonial português*, op. cit., p. 308.

[57] Cf. COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 139.

asseguraram uma renda anual de 900$000.[58] Há informação de que a Câmara quitou esses débitos em 1792 e 1801, primeiro com os Lázaros e posteriormente com os Depósitos Públicos, passando as praças para o patrimônio daquela casa.

A reação a essas medidas não tardou. Os "pombeiros" — assim eram denominados os atravessadores do setor pesqueiro artesanal —, que compravam o peixe diretamente dos jangadeiros, tresmalheiros ou tarrafiadores, e o revendiam na vila, exercendo notória influência sobre o comércio de pescado no Recife, se recusaram a vender no mercado da Praça da Ribeira, esquivando-se do controle do governo. Segundo portaria do governador, esses "pretos, pretas, mulatos e mais pessoas" vendiam pelas ruas e em casa de particulares "por miúdo ou grosso [...] de dia e principalmente de noite por toda Praça peixe fora das Bancas da Ribeira". Neste caso, ordenava ao tenente José Peres Campelo que fizesse uma ronda noturna por toda a vila, nem que para isso tivesse que convocar mais soldados, delegando-lhes o poder da punição. [59]

As punições obedeceriam a uma gradação, cuja gravidade seria dada pela reincidência: os que fossem pegos na primeira noite, não deveriam ser castigados, mas na segunda seriam severamente punidos com prisão e recolhimento na cadeia; o peixe apreendido deveria ser entregue ao dizimeiro da Ribeira para ser vendido; o produto da venda seria dividido, ficando metade para a tropa que o apreendera e a outra parte para os Hospitais dos Enjeitados e Lazarinos. Essas medidas não compreenderiam "aqueles pretos e as pretas que houver[ss]em comprado peixe na Ribeira para casa de seus senhores, ou suas". D. Tomás argumentava que essas ações se faziam necessárias, primeiro para punir os que atentavam contra suas ordens — o que por si já era um crime gravíssimo —, e segundo para "prevenir a ruína que ameaça a dita Ribeira com prejuízo do patrimônio da Câmara e da utilidade pública".

O dispositivo fiscalizador entrou em ação. Inclusive ficou registrado posteriormente no Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos[60], onde constam as receitas provenientes da apreensão do pescado vendido fora do mercado:

---

[58] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 139.
[59] Ver as medidas para fiscalização do comércio de peixe na portaria de 2 de março de 1791. APEJE, série: R-Pro, n. 4, v. 2. fl. 65 e 65 vs. Ms.
[60] Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos (1788-1800). IAGHP. Ms.

> Dinheiro que me remeteu o almotacel Gaiyo dizendo ser do rendimento do peixe que o capitão mor do campo Pedro Tavares lhe deu, e S. Exª assim lhe determinou ..... $ 240. (10.05.1792)
>
> Idem [dinheiro] de um pouco de peixes que rendeu em Fora de Portas.....$ 670". (1793)

A insistente desobediência civil dos pombeiros chegava, dessa forma, a ameaçar a própria viabilidade comercial e fiscal do mercado de peixes. Como se percebe, nem todos foram 'agraciados' pelas medidas governamentais. Outrossim, vislumbra-se como o governo instrumentalizou a força militar na condução das políticas econômicas internas. Os soldados, no cumprimento das ordens governamentais, terminavam por agregar ilicitamente vantagens adicionais, pois mesmo nos baixos escalões a propina era um importante adicional do soldo.

A reforma do efetivo militar

O ordenamento dos habitantes, desde o início da colonização, possuía um caráter militar, pois cada donatário tinha como obrigação a defesa de suas terras, e cada colono era um homem de guerra. Isso se fez estabelecendo uma rede que envolvia toda a população em hierarquias militares.[61] O objetivo manifesto era a defesa da Colônia contra possíveis invasões externas de países europeus, ávidos por ampliar territórios e mercados.

Na segunda metade do século XVII, a estrutura militar foi agregando outros interesses e se voltou, sobretudo, para o controle dos próprios colonos.[62] As forças militares propriamente ditas eram formadas pelas tropas de linha, secundadas pelas milícias e ordenanças. As tropas de linha eram o exército português regular, profissional e permanente, estabelecido na Colônia a partir de 1640. Desde o início os efetivos reinóis eram insuficientes, tendo que ser complementados por soldados brasileiros, brancos ou mulatos, cujo recrutamento derivou em graves problemas sociais.[63]

As milícias eram tropas auxiliares, organizadas em terços de base territorial — comarcas, freguesias —, não remuneradas, a não ser quando em serviço ativo. Seus oficiais eram eleitos entre os civis. Sua organização era feita por freguesia e,

---

[61] Ver: SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos:* administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. p. 97-112; SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo...*, op. cit.; e MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 114.

[62] Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. Op. cit., p. 97.

[63] Cf. ibidem, p. 77.

principalmente, dividida por categorias da população: brancos, ricos, comerciantes, pretos, pardos, em corpos separados. Não recebiam soldo e deviam patrocinar seu próprio fardamento e armamento. Eram importantes instituições de agregação social.[64]

E por fim, havia as ordenanças, que envolviam toda a população masculina livre não recrutada pela tropa de linha, e nem pertencente às milícias, entre 16 e 65 anos. Esse efetivo não era mobilizado, mas apenas listado, executando alguns exercícios periódicos e prestando serviços eventuais não militares. Também eram organizadas em terços, comandados por um capitão-mor. Incluíam ainda um alistamento de escravos. Cabia ao governador, representante da Coroa, escolher o capitão-mor.[65]

Um dos motivos preventivos alegado pelo governador para promover algumas mudanças na tropa de linha referia-se ao medo provocado por uma possível invasão francesa nos idos de 1793, quando a França estava sob a égide dos Jacobinos e em plena guerra civil. A ameaça externa, somada à apreensão ante a população vadia e escrava, levou o Governo a reformar o seu efetivo. A tropa de linha, que recrutava os vadios, os criminosos, os párias sociais, e era paga com recursos da capitania, tornou-se objeto de algumas reformas quanto ao fardamento e aparelhamento, soldos e disciplina, pela necessidade de uma nova forma de atuação. O novo fardamento dos dois regimentos de linha teve reduzidos os galões, as franjas e caíres, tornando-se menos dispendioso e possibilitando uma maior mobilidade dos movimentos do corpo.[66] Os soldados passaram a receber parte do seu custeio em pão, em lugar do dinheiro em espécie que auferiam para aquisição de farinha[67], talvez como forma de garantir a alimentação, evitando que os parcos recursos fossem gastos em outros fins e que os mesmos não passassem necessidade. As milícias também tiveram novo fardamento e uma nova orientação disciplinar, além da criação de uma banda de música no regimento.[68]

A preocupação com as tropas não era apenas de ordem material. Houve uma atenção com a saúde dos soldados, expressa nas denúncias de maus tratos que recebiam os “calcetes” — aqueles condenados ao trabalho forçado — no Hospital da

[64] Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo...*, op. cit., p. 78.
[65] Cf. ibidem, p. 78-137.
[66] Cf. GAMA, José Bernardo F. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 368.
[67] Cf. idem, loc. cit.
[68] Cf. idem, loc. cit.

Misericórdia de Olinda. O governador reclamava que os doentes saíam de lá "às vezes mais enfermos do que quando entra[va]m", e exigia do Provedor informações das condições do hospital para tomar as medidas cabíveis, lembrando que esse serviço não era gratuito, pois contava com uma verba anual que a Santa Casa recebia para atender às tropas reais.[69] A doença que atingia o soldado era antes uma questão militar do que médica, como enfatiza Machado, ao dizer que "cuidar do soldado enfermo e mantê-lo durante a sua doença só tem sentido na perspectiva de sua reintegração à tropa, com o menor ônus financeiro possível".[70]

As tropas de linha, como braço armado do Estado, não configuravam apenas uma força repressora, mas constituíam um poder positivo e ostensivo que regulava, fiscalizava e corrigia, fazendo com que a lei fosse aplicada e a norma internalizada, sem necessariamente usar da violência física. Ao mesmo tempo, era a maneira pela qual a administração colonial empregava, vigiava e assimilava os vadios, os criminosos e os indesejáveis sociais que formavam o grosso da tropa.

3 O combate aos males da população: o enclausuramento de leprosos e escravos

A cidade 'perigosa' e 'enferma' apavorava os funcionários reais que chegaram para administrá-la. Em cada beco ou rua era possível tanto encontrar corpos de crianças devorados por animais, como se confrontar repentinamente com os doentes de lepra, que de forma impactante causavam sustos aos transeuntes e medo — o medo de contrair a doença[71] — ou ainda assistir nas vias públicas a exibição de escravos recém-chegados da África, expostos e nus com suas mazelas e penúrias, fazendo "tudo o que a natureza lhes lembrava, não só causando o maior fétido nas ruas e vizinhanças, mas até sendo o espetáculo mais horroroso que se podia

[69] PORTARIA dirigida ao Provedor e mais irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Olinda sobre o mau tratamento que tem a tropa e os presos. Registro de Provisões, n. 4, v. 2, 1793, p.98vs e 99.

[70] MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 127. O autor aborda a preocupação do governo português com as tropas coloniais e como o surgimento dos hospitais militares no final do século XVIII, no Brasil, atesta o isolamento de uma categoria abrangente de doente pobre, definido por sua função, que é o soldado. Cf. op. cit., p. 112-133.

[71] O micróbio causador da doença só foi conhecido em 1873, pelo médico norueguês Gerhard Amanuer Hansen (1841-1912). O bacilo de Hansen dissemina-se, sobretudo, através do muco nasal, da saliva, de lesões cutâneas ou supurosas, e transmite-se diretamente ou por intermédio de objetos usuais. Cf. MIRANDA, Carlos. *A arte de curar na Colônia*, op. cit., sobretudo o tópico 'A medicina de exclusão: os leprosários'. p. 423-435.

apresentar aos olhos", como lamentava o Marquês de Lavradio no Rio de Janeiro[72], "espetáculo" que se repetia em toda a Colônia, incluindo o Recife.

Os males que colocavam em risco a saúde da população eram percebidos em duas dimensões: externamente pelos escravos chegados de lugares distantes que portavam epidemias e doenças desconhecidas e, internamente, pelos leprosos que transitavam livremente pelas vias públicas da cidade, que usavam a água das fontes para beber ou se banhar.[73] Para eles, o saber médico apontava como solução o enclausuramento, o seu isolamento e afastamento da população sadia, combatendo, dessa forma, o doente e não a doença, encarando de soslaio "a morte que se abatia abruptamente sobre a vida".[74] Se não estamos ainda diante de um governo que se ocupa dos ritmos do nascer, viver e morrer da população, através da proliferação das tecnologias políticas sobre "o corpo, a saúde, as maneiras de se alimentar e de morar, as condições de vida, todo o espaço da existência"[75], em suma, o que Foucault denominou de biopolítica[76], é preciso destacar que o governo de d. Tomás expressa uma preocupação mais ampla com a coletividade, uma nova governamentalidade[77] com já assinalamos, que se dispõe a preservar, aumentar e cuidar da "saúde dos povos", eliminando os perigos dos contágios provocados pelos portadores de doenças para os quais a arte de curar não tinha outras respostas e nem outras soluções.

Em ofício de maio de 1789 ao Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, d. Tomás dava ciência de que eram muitos os "doentes deste mal [mal de lázaro]" e "não se pode[ia] ver sem susto saírem furtivamente pelas ruas a título de mendigarem o sustento", e agindo eles assim, "furtivamente", não se conseguia evitar, "por mais cautela que se tomem[asse]", o contato com esses "membros infectos" da sociedade.[78] Assim, o governador não apenas informava a imperiosa necessidade da construção de um estabelecimento próprio para "enclausurar" os leprosos, como justificava que o edifício existente destinado a eles não podia ser

---

[72] Apud ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*. p. 51.
[73] Ver a discussão sobre o "Isolamento da Lázaro" em MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma.* p. 134 -142.
[74] FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*, op. cit., p. 291.
[75] Idem. *História da sexualidade I*: a vontade de saber, op. cit., p. 135.
[76] Ibidem, p. 129-131.
[77] Cf. idem. A governamentalidade, op. cit., p. 277-293.
[78] OFÍCIO do Governador da Província, D.Tomas José de Mello, ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. 11.05.1789. APEJE, série: CC, cód. 2, 1789, fl. 212. Ms.

utilizado devido ao seu péssimo estado, à sua insuficiente capacidade para acomodá-los e, sobretudo, porque estava "unido ao povoado".[79] Era preciso afastar, isolar e enclausurar os leprosos "perpetuamente" para longe da cidade, como assinalou Roberto Machado, impedindo-os do contato com os membros sadios, porque o mal de São Lázaro era "contagioso, pestilento e incurável".[80] Senão, os leprosos que transitassem livremente pelo espaço urbano ameaçariam a todos com o contágio, e a morte ganharia concretude, tocaria os habitantes, rondaria os lugares públicos, exalaria seu cheiro mórbido, acenaria com a destruição. Daí a necessidade de um hospital para os lazarinos.

A esse tempo, o hospital, antes de ser espaço de cura, era lugar de separação, de recolhimento, de enclausuramento e de estigmatização de pessoas para as quais o saber médico da época não dispunha de nenhuma solução. Como assinala Roberto Machado, o "leproso é ao mesmo tempo portador de perigo e digno de caridade, compaixão. Sua solidão aproxima-se da solidão da morte, desperta ou deve despertar a mesma solidariedade que os mortos. Assim como não se deixam cadáveres insepultos, não se deve deixar leprosos desamparados".[81] Havia, nesse procedimento, um misto de necessidade e caridade nas ações governamentais, parte delas fundadas nos ensinamentos bíblicos, especialmente no Levítico, que incluíam o isolamento dos leprosos da comunidade dos sãos.[82]

O Hospital dos Lázaros foi construído em três anos (1791) e ficou distante da cidade, em um lugar chamado Santo Amaro das Salinas. Uma das providências tomadas foi a 'caça' aos doentes do mal de São Lázaro. O governador determinou que todos os doentes da capitania, inclusive as anexas, fossem conduzidos para o hospital, ainda que para isso fosse necessário o recurso da força militar para os que se opusessem à medida e "aplicadas as demonstrações do castigo".[83]

Contudo, não era suficiente afastá-los da cidade. Era preciso garantir "condições de ausência de comunicação e a contenção do mal no espaço a ele destinado. Dentre as condições, está[ava] a presença religiosa do capelão".[84] Também não podia mais ser uma medida fiscalizadora e inócua. Era necessário

[79] OFÍCIO do Governador da Província, D.Tomas José de Mello, ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, doc. cit.
[80] MACHADO, Roberto et al. *A danação da norma*, op. cit., p. 73.
[81] Ibidem, p. 75.
[82] Ver Levítico, cap. XIII.
[83] PORTARIA de 10 de janeiro de 1791. Registro de Provisões, n. 4 , v. 2, p. 59vs e 60.
[84] MACHADO, Roberto et al. Op. cit., p. 136. No caso do Rio de Janeiro, havia também o médico cirurgião.

garantir recursos permanentes para assistir aos doentes e manter as despesas do Lazareto. Para conseguir verbas para esta obra, o governo se valeu de alguns mecanismos incorporados a uma certa racionalidade administrativa, que sabia não dispor de receitas para manter todos os custos do hospital: a utilização de multas por delitos diversos e requalificados; doações de pessoas ricas e piedosas da capitania; venda de patentes, com as devidas honras e privilégios[85]; a renda do Lazareto da Quarentena de Escravos; e um donativo anual da metrópole de 200$000.[86]

O governador ainda tentou criar um imposto de 20 a 30 réis sobre a arroba de algodão exportado, cuja adesão deveria ser legitimada pelas províncias subordinadas a Pernambuco (Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará) junto à Coroa, como "d*onativo ofertado liberalmente e de vontade própria"* (grifo meu) pelas respectivas províncias. Mas, uma parte da elite do Ceará reagiu a este imposto e, segundo Pereira da Costa, é provável que d. Tomás não tenha conseguido a aprovação do mesmo na metrópole.[87]

Apesar dos percalços, logo o Hospital dos Lázaros alcançou uma condição financeira tão confortável que foi capaz de atuar como uma espécie de 'agência financeira', efetuando empréstimos a juros, como o que fez à Câmara do Recife para delimitação e construção dos mercados públicos. Porém, nem todas as pessoas gradas se beneficiavam ou concordavam com mais impostos, e esta prática foi alvo de denúncia junto à Coroa portuguesa, sendo uma das razões pelas quais o governador foi afastado do cargo.[88]

Outra questão que mobilizou o Governo diz respeito aos escravos chegados da costa da África e imediatamente levados para os mercados, ruas e casas de comerciantes na cidade. Na perspectiva da administração colonial, os cativos deveriam ficar em quarentena para que os males que, eventualmente portassem, tivessem tempo de se manifestar, evitando-se, com este procedimento cautelar, o contato com doenças muitas vezes desconhecidas, incuráveis e contagiosas que colocavam em risco toda a população. Como os leprosos, os escravos portadores de algum mal deveriam ficar longe da cidade, sem contato com a população citadina,

---

[85] A venda de empregos ou ofícios públicos foi permitida pela provisão real de 16.04.1756. O pagamento era efetuado em forma de "donativo". Cf. SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos*, op. cit., p. 64.

[86] O governador foi parabenizado por suas obras e recebeu duas ordinárias anuais da Coroa para ajudar na manutenção dos estabelecimentos. Cf.: AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações*: fatos da história de Pernambuco. Recife: Arquivo Público Estadual, 1974. p. 35.

[87] Cf. COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 535-538.

[88] Gama assinala outras questões que motivaram a saída do governador. Cf. GAMA, José Bernardo F*. Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 369-370.

recolhidos e isolados aqueles que não apresentassem condições de ser inseridos no trabalho e no convívio com as pessoas, pois, se não havia como debelar a doença, era preciso afastar o doente.

Assim, os escravos chegados da África que estivessem visivelmente doentes deveriam, por portaria do governador[89], ser obrigados a ficar de quarentena no Lazareto de Santo Amaro das Salinas, pagando os seus senhores as respectivas despesas. Os recursos para esta nova edificação vieram dos donativos arrecadados para a construção do Hospital dos Lázaros. Em troca, a renda auferida nesse estabelecimento era destinada ao respectivo Hospital.[90] Essa medida desagradou sobremaneira os comerciantes e proprietários de escravos, que resistiram e, muitas vezes, descumpriram acintosamente essa ordem governamental, como se pode observar nas tentativas posteriores do governo provincial, durante todo o século XIX, de efetivar esse dispositivo higienista relacionado à saúde pública.[91]

Se o dilema de encontrar corpos doentios e defeituosos na sinuosidade barroca de suas ruas havia sido solucionado, com a construção do Hospital dos Leprosos, restava ainda eliminar da paisagem urbana a cena dos pequenos corpos mutilados, a imagem da morte de crianças recém-nascidas, desinvestir essas práticas infanticidas, coibir — em nome do abandono civilizado — o abandono selvagem, que mais do que desperdiçar o potencial demográfico representado pelos “miúdos”, espelhava os limites da humanidade alcançada nos trópicos.

4 O combate às práticas infanticidas e a criação da Casa dos Expostos

Em 1770, Manoel da Cunha Menezes, governador da capitania pernambucana, comunicava ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos: “Estão amanhecendo todos os dias meninos e meninas expostos pelas portas de igrejas, e

---

[89] PORTARIA de 28 de outubro de 1789. APEJE, série: R-Pro, n. 4, v. 2, fl. 47 e 48vs. Ms.

[90] Poucos meses depois da primeira portaria, o governador determinou que o Juiz de Fora e Provedor da Saúde não consentisse que escravos “inficionados do mal” fossem vendidos, colocando em risco a saúde do povo da capitania como vinha acontecendo. APEJE, série: R-Pro, n. 4, v. 2, fl. 55vs. Ms. Ver também COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 540-541. É importante não confundir o Lazareto de Santo Amaro das Salinas com o Hospital dos Lázaros, porque eram instituições diferentes, visto que a palavra ”lazareto” pode designar tanto um “edifício para quarentena de indivíduos suspeitos de contágio”, como, em outro sentido, um “leprosário”. Cf. FERREIRA, Aurélio Buarque de H. *Novo Dicionário*..., op. cit., p. 1015.

[91] Otávio de Freitas (*Os nossos médicos e a nossa medicina.* Recife: A Província, 1904. p. 43-48) apud CATARINO, Acácio José L.. *Da oficina ao Arsenal*, op. cit., nota 31, p. 62.

dos moradores, cujos inocentes perecem na maior parte, por se lhe dilatar o alimento, e o abrigo".[92]

O governador solicitava permissão para instalar uma casa a fim de receber e criar os bebês, primeiro pela "compaixão" que tinha por "esses miseráveis", segundo pelo "amor à República que tanto interessa[va] no aumento de vassalos". Nesse momento, a exposição de crianças ia, em movimento crescente, se constituindo como um problema social, exigindo uma intervenção da administração colonial. Um problema de feição urbana, pois restrito às cidades e vilas populosas. "Vassalos" potencialmente úteis ao rei e à Colônia para o trabalho, a defesa e a guerra. O discurso saía do âmbito estritamente religioso e ingressava no domínio dos interesses do Estado metropolitano. As práticas assistenciais, embora fundadas na caridade, deveriam responder a outras demandas e outras sensibilidades, na perspectiva de "governar as coisas e os homens", elidindo o aviltamento da população.

Uma outra tentativa para socorrer os expostos foi feita na administração de José César de Menezes (1774-1788), que impôs aos moradores dos termos de Recife e Olinda "uma finta por fogo"*, isto é, um imposto por cada casa, para ser aplicado ao sustento das crianças enjeitadas. Como vimos, não era a primeira vez que a coletividade era coagida a arcar com o sustento de crianças sem-família.[93] Entretanto, nem mesmo na Metrópole o Estado assumiu a assistência às crianças expostas, empurrando para as câmaras municipais e as instituições leigas essa responsabilidade e ônus financeiro. O que havia, portanto, eram orientações procedimentais emanadas da Coroa portuguesa, que não se concretizavam justamente por se tratar apenas de boas intenções, das quais o Estado se eximia de responsabilidades diretas. Em que pese a justeza das intenções e iniciativas, o Recife teve que esperar dezoito anos após Manoel da Cunha Menezes expressar o seu incômodo em carta, para ter autorizada a instalação da Casa dos

---

[92] CARTA de Manoel da Cunha Menezes a Martinho de Melo e Castro, Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. Recife, 09.11.1770. Papéis Avulsos, Cx. 56. Divisão de Pesquisa do Departamento de História da UFPE (DPDH - UFPE).

* **Fogo** - entende-se a casa, ou parte dela, em que habita independentemente uma pessoa ou família; de maneira que um mesmo edifício pode ter dois ou mais fogos. (Decreto n. 157, 4 de maio de 1842, art. 6. Apud CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária UFPE, 1998. nota 5, p. 45.)

[93] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4. p. 91. Tratamos desse assunto no cap. 1.

Expostos com sua respectiva roda, esta sim uma resposta efetiva a um problema específico.

Essa iniciativa só ganhou materialidade durante o governo de d. Tomás José de Melo. Sua ação não ficou restrita apenas às crianças, com a instalação da Casa dos Expostos no Recife, mas esteve imbricada a outros procedimentos que tiveram como objetivo o governo da economia e da população, na perspectiva de que o crescimento da cidade e o aumento das camadas urbanas — fora das malhas das relações escravistas — implicavam em outras formas de controle, o que fez ampliar a arte de governar e os tentáculos do governo.

D. Tomás demonstrou ser homem prático e resoluto. No tocante à Casa dos Expostos, particularmente, deu mostras das suas qualidades de governante, pois primeiro a fez funcionar e só depois comunicou a sua criação à Coroa. Então, só após a obra concluída é que ele se reportou ao seu superior em Lisboa participando as razões que a seu ver justificavam a empreitada. É de se ressaltar que no caso da criação da instituição em Pernambuco ficou patente a determinação pessoal de d. Tomás para a sua consecução. Seu feito não deve ser confundido como mera ação contingencial resultante da expansão demográfica verificada na última década do século XVIII; suas peculiaridades individuais é que caracterizaram sua prática governativa.

Uma vez instituída a assistência aos expostos, é preciso observar os novos sentidos produzidos sobre a prática de exposição de crianças e como o exposto passou a ser visto a partir de então. Se, de um lado, o aparato assistencial encobriu e, de certa forma, chancelou os desvios do padrão moral estatuído socialmente, deve-se analisar, por outro, se houve efeitos pedagógicos na mudança de comportamentos coletivos e individuais em relação às práticas infanticidas e se disso resultou uma nova percepção e sensibilidade em torno do abandono de crianças.

Ao criar a Instituição em 1789, d. Tomás José de Melo enviou um ofício ao Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, onde apresentava as razões que o motivaram a criar o referido estabelecimento:

> Por quanto aches o costume de se enjeitarem [...] as crianças pelas portas dos moradores da Cidade de Olinda, e desta Vila de Santo Antônio do Recife, tinha acontecido algumas vezes amanhecer devoradas de animais imundos, que vagavam pelas ruas; horrorizado

> da notícia de semelhantes espetáculos, busquei persuadir aos povos da necessidade que havia de uma Roda e Casa dos Expostos [...][94]

O horror provocado pelo "espetáculo" dos pequenos corpos devorados, mutilados por "animais imundos" como cães e porcos que vagavam pelas ruas da cidade de Olinda e da vila do Recife, foi assim apontado como elemento motivador para criação do aparato assistencial no Recife. Que cidade era aquela que convivia com a morte de crianças e com a mesma leniência permitia o livre transitar de leprosos em suas ruas? Se antes, na população local, a morte de crianças mobilizava apenas os sentimentos de compaixão e misericórdia pelos "pequenos inocentes", para d. Tomás gerava um duplo sentimento: "comoção" (pena) e "horror" (repulsa) por um ato percebido como um escândalo para a humanidade (civilização). A benevolência para com a exposição de bebês dava lugar à intolerância e era nomeada como "abuso" pelo governador. Do que os pais ou depositários de crianças abusavam? Da caridade alheia, da compaixão, da boa vontade, do amor ao próximo? A freqüência com que se expunham os "miúdos" configurou um "abuso" dos costumes, infringiu a normalidade das coisas. É possível assinalar que na perspectiva do governador a civilização precisava prosseguir, e, nesse *continuum*, negar o seu contraponto, a barbárie.[95]

Mas, eliminar a barbárie — nesse caso, a morte de crianças nas ruas devoradas por animais — não significava eliminar por completo as práticas infanticidas, pois dificilmente o governo teria condições de extinguir a multiplicidade de práticas que podiam dar fim à vida de um bebê.[96] Flandrin, por exemplo, refere-se à "opressão" ou à "sufocação" do recém-nascido como um dos meios de sua eliminação, usado, sobretudo, para extinguir a prova viva das relações extraconjugais e, dessa forma, proteger a "honra" da mãe.[97] Nesse mesmo sentido, Luciano Figueiredo, analisando a Inquisição mineira, comenta uma acusação contra "uma mulher branca que asfixiara seu filho recém-nascido com anuência do companheiro".[98]

---

[94] OFÍCIO do Governador da Província, D. Tomás José de Melo, ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. Recife, 11 de Maio de 1789. Doc. cit.

[95] Nobert Elias analisa como a idéia de civilização no séc XVIII constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. Cf. *O processo civilizador*, op. cit., v. 1, p. 62.

[96] Consultar sobre o assunto PEDRO, Joana Maria (Org.). *Práticas proibidas*, op. cit.

[97] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. *O sexo e o Ocidente*, op. cit., p. 196.

[98] Apud DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo*, op. cit., p. 77

Joana Maria Pedro elenca algumas práticas muito antigas de eliminação de recém-nascidos como “a de não lavar a criança recém-nascida; a de esmagar a cabeça da criança com uma pedra; a de jogá-la no chão, ou contra uma árvore; a de esmagá-la com um cipó; a de enfiar um graveto afiado em sua garganta, ou a de encher a boca da criança com areia”.[99] Ocorria também aos pais que queriam se livrar de uma criança indesejada, e evitar ser atingidos pela lei, manter relações sexuais em estado de gravidez bastante avançada e provocar a opressão ou sufocação do embrião no ventre da mãe.[100] Colin Heywood assinala que durante a Alta Idade Média as autoridades seculares “tratavam o infanticídio como um pecado, antes de um crime”, cabendo aos tribunais da Igreja o julgamento, reservando para si apenas os casos mais escandalosos. O autor acrescenta que “a partir do século XVI, o infanticídio passou a ser visto [em várias regiões da Europa] basicamente como uma questão de mães solteiras se livrando de seus filhos ilegítimos”. As punições aplicadas às mulheres infratoras variavam de lugar para lugar, desde, no âmbito doméstico, serem expulsas da casa dos pais e reduzidas à penúria por essa desonra a suas famílias — sobretudo nos países Mediterrâneos, “em função da sensibilidade aguda à honra de mulheres na cultura local” — até, em alguns casos, chegar à pena de morte.[101]

O infanticídio também podia ser involuntário. Alexandre de Gusmão chamava a atenção das mães que contratavam amas-de-leite para que não as deixassem dormir “com a criança ao peito” porque podiam sufocá-la “com a sua teta”.[102] E Flandrin fala da recomendação que um certo bispo de Langres (França) fazia aos párocos de que orientassem as mães e nutrizes para que não deitassem a criança perto do leito conjugal, advertindo-as do perigo que os bebês corriam e do pecado que as mães ou nutrizes cometiam, pois poderiam esmagar ou sufocar a criança durante o sono.[103] Dessa forma, asfixiar, sufocar, oprimir eram práticas que estavam fora do alcance dos administradores coloniais, porque aconteciam no âmbito doméstico. Assim, o combate à exposição de crianças tinha como alvo as práticas

---

[99] PEDRO, Joana Maria. Aborto e infanticídio: práticas muito antigas. In:____ (Org.). *Práticas Proibidas*, op. cit., p. 23.
[100] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. *O sexo e o Ocidente*, op. cit., p. 196.
[101] HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância*: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 98-102.
[102] GUSMÃO, Alexandre de. *A arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, op. cit., p. 140.
[103] Cf. FLANDRIN, Jean-Louis. Op. cit., p. 196.

infanticidas manifestas, aquelas que ocorriam no espaço público e que eram evidentes por sua intencionalidade.

Ao solicitar permissão para instalar uma Casa dos Expostos com sua respectiva roda, o governador não fazia a crítica à exposição de crianças pela moralidade ou a falta dela. Não tinha como alvo as condutas sexuais que geravam filhos indesejados, nem se apoiava na obrigação moral dos pais criarem os seus filhos. Não criticava as relações ilegítimas que geravam parte desses frutos espúrios, em contraponto com o casamento sacramentado e os filhos legítimos e abençoados. Não alegava a necessidade de salvar almas "inocentes" do limbo, tão-somente se preocupava em eliminar o "espetáculo" bárbaro produzido pelos pequenos corpos mutilados, devorados e assassinados nas ruas e becos da vila do Recife e cidade de Olinda. O alvo de combate do poder era a prática do infanticídio, do abandonar para a morte, o que se nomeava de "barbárie". Começava-se a condenar o costume selvagem de expor crianças ao relento em nome de uma outra forma de exposição — a civilizada. Tentava-se desestimular uma prática costumeira em prol de uma prática normativa.

O que parecia incomodar aos governantes recém-chegados de além-mar era o fato das crianças expostas nas ruas, comumente denominadas de "expostas" ou "enjeitadas", estarem sujeitas às intempéries, a ser esmagadas pelo pisotear dos cavalos, a ser devoradas por bichos carnívoros como cães e porcos, animais tão presentes nos burgos coloniais. Esse incômodo não atingia a todos imediatamente, pois esse sentimento passava por um investimento do governo e da Igreja colonial na promoção de uma nova sensibilidade para com a criança e adoção de práticas de civilidade que se distanciassem do descaso, da insensibilidade para com a morte espetacularizada de recém-nascidos nas ruas. De forma que não era a prática do abandono em si e nem a possibilidade da morte dos bebês os 'motores' propulsores da institucionalização da assistência à criança abandonada, pois nem um e nem outra geravam indignação na população.[104] Tirar da vista, evitar a exposição para a morte, era o que incomodava e o que motivou a ação do governo. Em suma, era um

[104] É importante assinalar que as práticas de abandonar crianças e as crianças abandonadas têm significados diferentes no tempo. O que parece incomodar hoje não é o fato das crianças estarem nas ruas, e sim a sensação de perigo que elas representam para as pessoas, isso sedimentado na forte e persistente noção de que o "menor abandonado" é "menor delinqüente". Nessa circunstância critica-se o abandono de crianças pela família e pelo Estado.

investimento na construção da civilização, no sentido de que “a civilização não é apenas um estado, mas um processo que deve prosseguir”.[105]

5 A Casa dos Expostos no pátio do Paraíso: a garantia da “boa morte” aos expostos

A Igreja Católica tem um dos seus pilares fundado na crença de que o homem perdeu o paraíso terrestre por causa do pecado original e que, embora esse paraíso terreal não seja mais alcançável, quem “viver segundo a vontade de Deus”[106] poderá recuperá-lo no céu. O “viver segundo a vontade de Deus” para o cristão deve incluir a observância de determinadas recomendações aludidas na I Epístola dos Coríntios, capítulo 13, onde Paulo destaca a caridade como o maior dos dons espirituais. Embora a caridade referida por Paulo não consista estritamente em “dar esmolas, como se depreende do versículo 3, e sim no amor que se deve para com todos, no sentido mais lato”[107], os atos exteriores manifestados como beneficência assumem para o católico um papel proeminente na sua práxis, e isso não é necessariamente desvinculado do seu sentimento interior. Entretanto, deve-se considerar que com essa indulgência o fiel também busca a remissão dos seus pecados e a futura salvação de sua alma para que possa alcançar o paraíso.

Talvez para pavimentar seu caminho ao paraíso, d. João de Souza, mestre de campo e senhor do engenho Juriçaca, e sua mulher, d. Inês Barreto de Albuquerque, em 31 de outubro de 1684, criaram no coração da vila do Recife o Hospital do Paraíso com sua respectiva igreja. Ao criar essas instituições o casal objetivamente assistia “aos pobres enfermos e desamparados em suas enfermidades com uma igreja e capelão, enfermeiras e mais serventes necessárias”, já que a vila não possuía nenhum hospital para recolher e enclausurar os doentes. O casal doara um terreno na “banda de Santo Antônio” da povoação do Recife, e mandara construir a igreja, o hospital e um cemitério. O historiador Antônio Gonsalves de Mello afirma que o conjunto foi concluído dois anos depois, e enquanto promovia a construção,

---

[105] Cf. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, op. cit., v. 1, p. 62.
[106] BECKER, Udo. *Dicionário de símbolos*, op. cit., p. 211.
[107] DAVIS, John D. *Dicionário da Bíblia*. Trad. I. R. Carvalho Braga. 3. ed. Rio de Janeiro: Junta de Educação Religiosa e Publicações, 1970. p. 106.

2 - Cartão postal da igreja e do pátio do Paraíso. (Acervo de José Luiz da Mota Menezes).

Registro da igreja antes da sua lamentável demolição, na década de 1940, para construção da avenida Guararapes.

d. João de Sousa custeara a aquisição dos ornamentos da igreja.[108] Foi esse o local escolhido para a instalação da Casa dos Expostos, numa possível indicação de que aos olhos dos executores da empreitada as crianças para lá dirigidas precisavam mais do auxílio espiritual do que temporal. Como veremos, a Casa não se destinava a salvar vidas, mas a enclausurar a morte dos pequenos, tirar das vistas, segredá-la, eliminar o "espetáculo" bárbaro de corpos mutilados no espaço urbano e facilitar que as almas dos "anjinhos" seguissem o caminho do eterno descanso.

[108] Cf.: CÓPIA DA ESCRITURA do Hospital do Paraíso de 31.10.1684. IAHGP; e MELLO, Antônio Gonsalves de. *Um mascate e o Recife*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. p. 41. Segundo Pereira da Costa, o Hospital e todos os bens de raiz que possuía foram entregues pelos herdeiros do último administrador, o Marquês do Recife, em 1861, à Santa Casa de Misericórdia do Recife, que assumiu a Administração dos Estabelecimentos de Caridade da Província de Pernambuco. A antiga igreja do Paraíso foi demolida em 1912 e em seu lugar construída uma nova, em estilo gótico. Na década de 1940 todo o pátio do Paraíso foi demolido para dar lugar à abertura da atual avenida Guararapes. Cf. MELLO, Antônio Gonsalves de. Op. cit., p. 42.

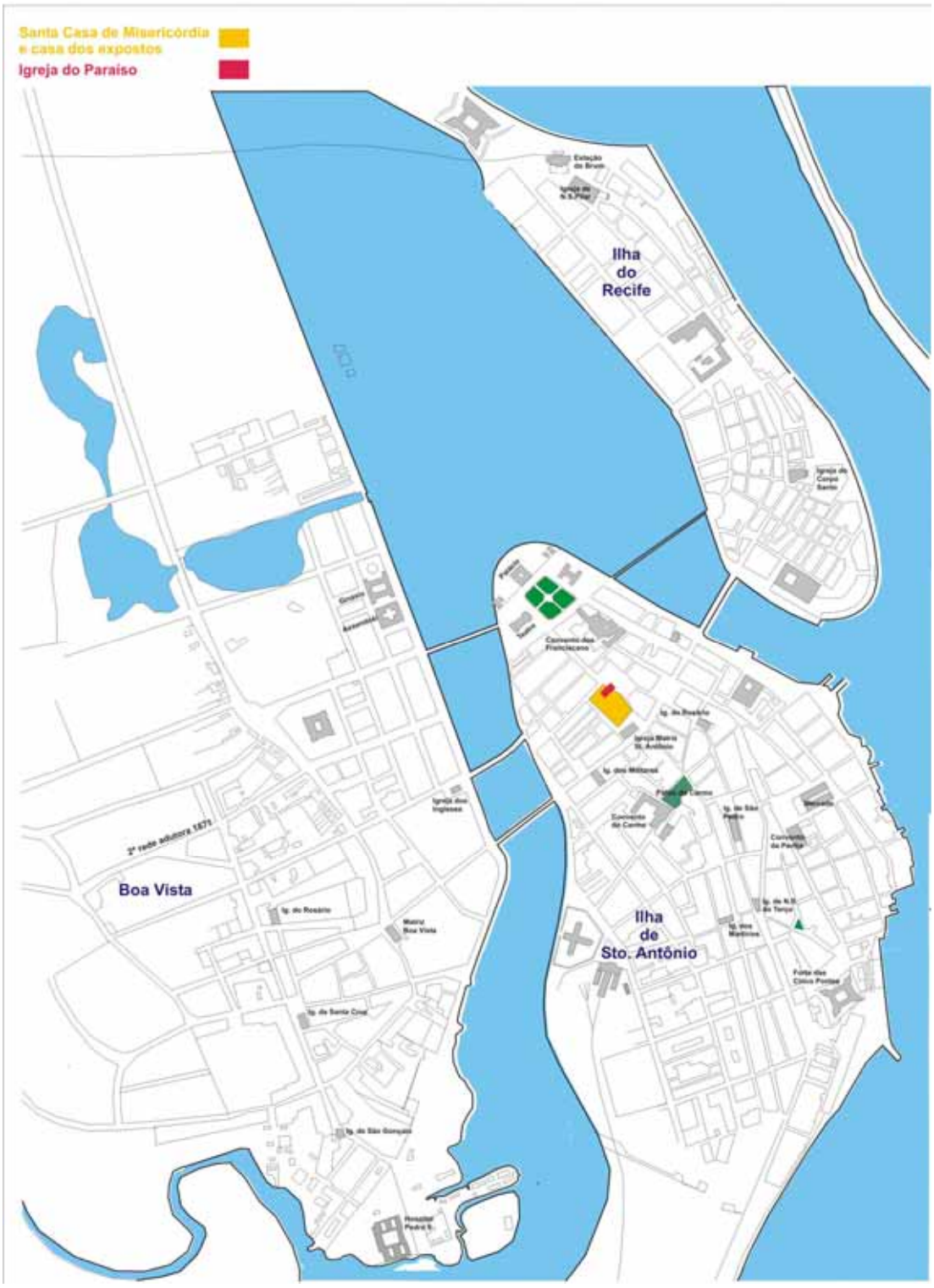

Mapa 1 - Mapa do Recife em 1906, mostrando a localização da Casa dos Expostos. (Base digital: José Luís Menezes, mar. 2005).

Diferentemente do que foi feito com os leprosos, o aparato assistencial para a infância abandonada foi construído no centro da vila. Entre o povoado do Recife e o da Boa Vista, fundava-se a Casa dos Expostos no bairro de Santo Antônio, instalava-se a roda, incrustada na parede, com janela de tábua que se abria para ali

depositar um “fruto do pecado” ou “da miséria”, e fazia-se girar a roda com essa vida anônima, que às vezes nem sequer a parida conhecia, e anunciava-se com o badalar de um pequeno sino. Assim, discretamente, no silêncio da noite e nas profundezas de suas sombras a proteger os depositários, almejava-se eliminar a morte bárbara de crianças no espaço urbano, e tornava-se visível o local da sua depuração: a roda, lugar da visibilidade do corpo protegido, do abandono civilizado.

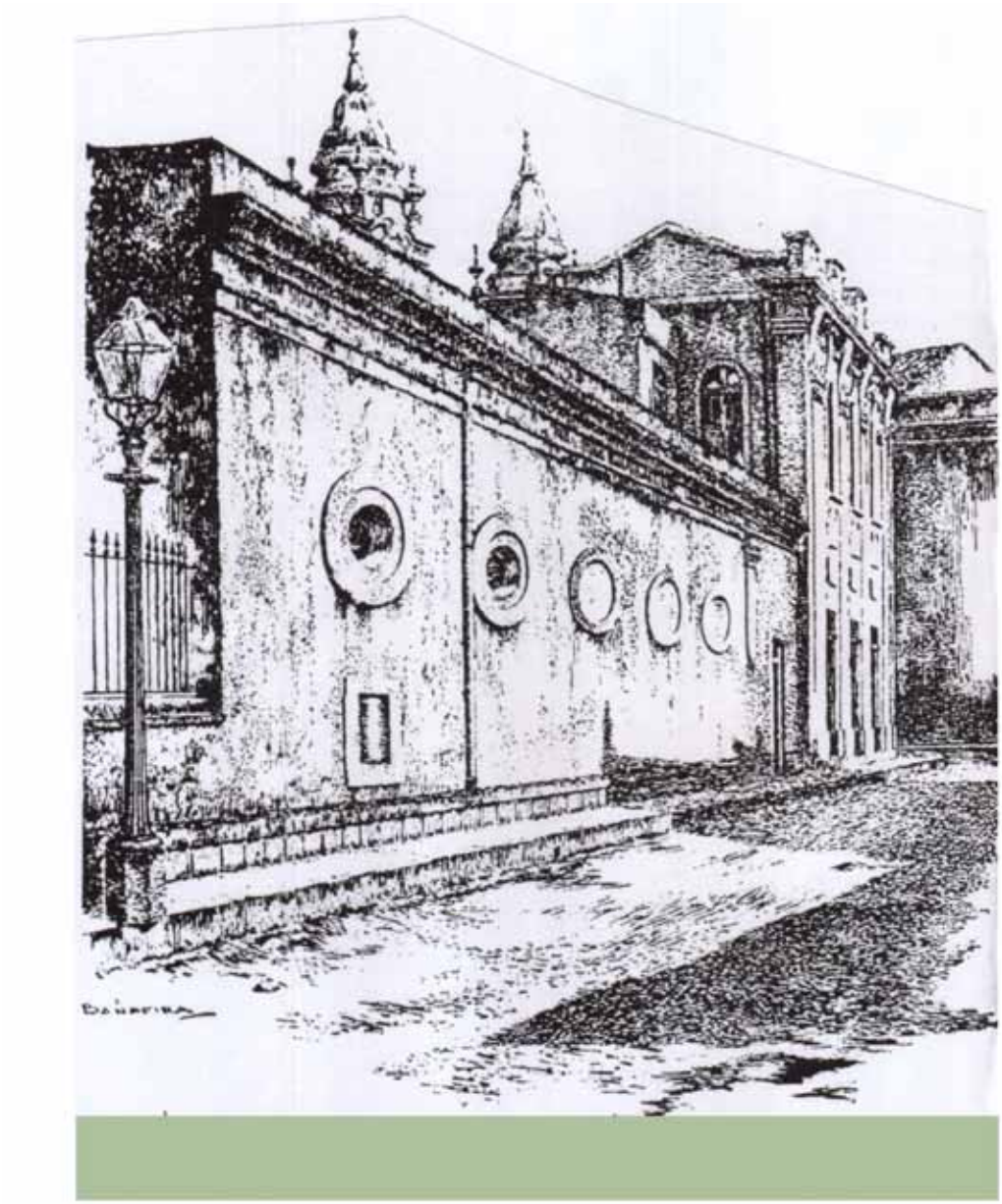

3 - Casa dos Expostos. Desenho a bico de pena de Manuel Bandeira. (In: COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*. v. 4, p. 102).

A Casa dos Expostos que existia no bairro central de Santo Antônio terminou dando origem à rua da Roda, que ainda hoje existe, mesmo sem a roda, entre os edifícios do Correio e do Banco do Brasil.

A Casa dos Expostos foi fundada numa das dependências da igreja do Paraíso, em um sobrado contíguo ao do capelão, no bairro de Santo Antônio, vila do Recife.[109] Em termos espaciais era uma área central, de fácil acesso, pois se podia alcançá-la após atravessar a ponte que ligava as ilhas, como pode ser observado no mapa 1 (p. 109). A Casa da Roda contava ainda com a proteção espiritual dada pela igreja do Paraíso e seu capelão, que batizava os recém-nascidos recolhidos e providenciava a extrema-unção aos bebês que partiam para a outra vida. O local escolhido — que até hoje preserva o nome — ficou conhecido como travessa da Roda ou rua da Roda, entre a atual sede dos Correios e o Banco do Brasil. As crianças poderiam ser deixadas e/ou recolhidas em qualquer parte e, sem tormento, ser deitadas na roda, geralmente na calada da noite, pois ninguém deveria saber quem era o depositante ou a genitora.

A roda consistia em um cilindro de madeira que girava sobre um eixo vertical e era encaixada numa grossa parede. Originalmente, as rodas giratórias foram instaladas nos conventos e nos monastérios, com a finalidade de receber alimentos, remédios e mensagens (ver ilustração 4, na próxima página). Esta era uma forma de contato com o mundo exterior.[110] Instalada para receber as crianças enjeitadas, a roda foi colocada no muro de trás da instituição, pois era preciso garantir ao depositante a discrição, assegurar-lhe o anonimato, guardar o segredo de sua identidade.

Quando as crianças começaram a ser deixadas no equipamento, evitava-se a morte selvagem de recém-nascidos e dava-se uma alternativa "civilizada" à exposição dos bebês em perigo, o que, com o passar dos anos e apesar de alguns recuos, levou à diminuição das práticas infanticidas. Ao mesmo tempo em que se preservava a identidade dos genitores ao garantir-lhes o anonimato, tolerava-se o abandono ao interditar a história da ascendência da criança cujos pais não quisessem ser reconhecidos, e obstruía-se qualquer caminho que indicasse sua origem.

---

[109] Há divergências na historiografia pernambucana sobre a fundação da Casa dos Expostos. Para José Bernardo Fernandes Gama e Pereira da Costa, o governador construiu o edifício em terreno devoluto ao lado do Hospital do Paraíso, no bairro de Santo Antônio, vila do Recife, diferentemente do que afirma Sebastião Galvão e o Relatório da Santa Casa de 1878, no qual nos baseamos. Seguindo essas fontes, o governador deve ter aproveitado as dependências da igreja, mobilizando a população para obtenção de recursos, a fim de providenciar a construção em terreno devoluto, ou ampliado o edifício em que foi fundada a Instituição. Há consenso sobre a reforma que o edifício sofreu em 1795, ainda sob a mesma administração. Cf. GAMA, José Bernardo F. *Memórias históricas*..., op. cit., p. 363; COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4, p. 92; GALVÃO, Sebastião V. *Dicionário chorográfico, histórico e geográfico de Pernambuco.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908-1927. p. 39; e RELATÓRIOS da Santa Casa de 1878. Recife: Typographia Mercantil, 1878. p. 142-147, acervo da Santa Casa de Misericórdia do Recife (SCMR).

[110] Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 233.

4 - Fotografias da roda existente no convento do Sagrado Coração de Jesus em Igarassu, Região Metropolitana do Recife. (Acervo pessoal, 2001).

A Santa Casa de Misericórdia do Recife e o controle da Casa dos Expostos

A história da Santa Casa de Misericórdia do Recife tem muitos mistérios e muitas sombras. O pouco que se sabe é que foi criada por iniciativa da Câmara do Recife, em 1738, devido à rivalidade entre as elites olindenses e recifenses. Os comerciantes não conseguiam ser admitidos como irmãos de primeira condição na Misericórdia de Olinda, pois era exigida uma averiguação acerca dos pais e dos quatro avós do candidato, o que impedia muitas candidaturas.[111] Essa era uma das formas da aristocracia olindense assegurar o controle da instituição, evitando que os negociantes, financeiramente bem sucedidos, conquistassem os altos postos de comando na Irmandade.

[111] Russel-Wood lembra que a "posição dos homens de negócios era ambígua e difícil no Império português. Era desprezado pela população como cristão-novo, mas apoiado pela Coroa como meio de prover os cofres reais". *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 92.

A primeira mesa diretora da Misericórdia do Recife foi escolhida em reunião da Câmara do Recife, e era composta majoritariamente por homens de negócios e ex-vereadores da vila, cabendo a iniciativa de sua criação a d. João de Sousa, que foi escolhido como seu provedor.[112] Consta nos *Anais pernambucanos* que por volta de 1740 essa Irmandade estava em pleno funcionamento, como atesta a carta régia de 3 de dezembro daquele ano. O rei mandava que o governador informasse sobre essa instituição, que havia requerido os mesmos privilégios, isenções e prerrogativas de que gozava a Santa Casa de Olinda.

Apesar da "guerra viva" que os irmãos da Santa Casa de Olinda moviam à do Recife, procurando "embaraçar a sua marcha", uma provisão real datada de 3 de outubro de 1742 autorizou o seu funcionamento e concedeu-lhe os mesmos privilégios da de Lisboa[113], ao mesmo tempo em que ordenou ao ouvidor-geral de Pernambuco, como juiz da Coroa, "que mantivesse a mesma Santa Casa do Recife, não consentindo que a de Olinda estorvasse os seus atos".[114]

Entre os anos 1745 e 1791, não se têm informações sobre o funcionamento da Santa Casa do Recife. Sabe-se apenas que dois anos depois da construção da Casa dos Expostos e da instalação da roda, isto é, em 1791, d. Tomás tomou a iniciativa de reorganizar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Vila do Recife, transferindo-a da Igreja da Congregação para a Igreja do Paraíso e São João de Deus e mandando incorporar a Casa dos Expostos à Santa Casa, segundo ele, "por ser inalterável costume andar anexa a Casa dos Expostos à mesma Santa Casa [...] para se conseguir a sua permanente duração". Neste mesmo documento, foi nomeado para tesoureiro da Casa dos Expostos José Lopes Reis e o capitão-mor José de Souza Rangel para outra função administrativa, ambos membros da Santa Casa na qualidade de mordomos.[115]

---

[112] Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Um mascate e o Recife*, op. cit., p.146. A fundação da Santa Casa do Recife pode ser atestada no Segundo Livro de Vereações da Câmara da Vila de Santo Antônio do Recife (1714-1738), existente no Arquivo da Câmara Municipal do Recife, onde em 23 de setembro de 1738 consta a nomeação dos irmãos da mesa administrativa. Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. Acréscimos e correções. In: COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. DLXXXVI.

[113] Essa informação é de João Alfredo dos Anjos — que encontrou o documento AHU, Provisão Real, Lisboa, 3 de outubro de 1742, Cód. 100. Registro de Provisão, folha 160v — e a data difere da que consta dos *Anais pernambucanos*, que é referente a uma Carta Régia de 3 de outubro de 1745. Cf. ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 76.

[114] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 4 -7.

[115] PORTARIA para se transferir a Irmandade da Misericórdia da Igreja da Congregação para da N. S. do Paraíso. Recife, 05.03.1791. APE, Registro de Provisão. n. 4. v. 2, p. 65vs e 66. Ms. O documento não deixa claro para qual função o capitão-mor José de Souza Rangel foi designado.

O “costume” a que se referia o governador reporta-se às diversas formas de assistência aos velhos, enfermos, órfãos e crianças abandonadas que eram prestadas pelas Misericórdias, instituições de natureza particular, que recebiam privilégios do Estado português por sua larga tradição assistencial. Como foi dito anteriormente, em Portugal, a Misericórdia era uma instituição de prestígio e poder e logo centralizou toda a assistência social. É visível a preocupação do governador em delegar a assistência dos expostos à Misericórdia do Recife, na perspectiva da “permanente duração”, o que reflete a consciência do aspecto provisório de sua posição, já que ele era um funcionário real passível de ser destituído do cargo e cujas ações implementadas poderiam sofrer solução de continuidade por eventuais trocas nos postos de comando. Entende-se, a partir daí, o seu empenho na reorganização da Santa Casa do Recife, pois seu objetivo era encontrar uma solução duradoura para o problema.[116]

Comparando a portaria que criou a Misericórdia do Recife e o Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos, podemos averiguar que efetivamente a administração deste estabelecimento passou a ser feita pela Santa Casa. Curiosamente, as pessoas envolvidas com as instituições assistenciais — a Casa dos Expostos e o Hospital dos Leprosos — e a Misericórdia são praticamente as mesmas, com a forte e expressiva presença do alto escalão de funcionários reais, civis e militares, da capitania. Constatamos que o ouvidor-geral e corregedor da comarca, José Teotônio de Campos, foi o auditor das contas da Casa dos Expostos entre 1789 e 1793. O mestre-de-campo Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que fez doações substanciais à Casa dos Expostos em troca de sua patente, tornou-se o escrivão da Santa Casa.

Era a segunda vez que se organizava e se tentava dar força a esta instituição na vila. O que nos interessa reter aqui é o equívoco da afirmação de que a Casa dos Expostos — ou, como era comumente chamada, Casa da Roda, ou ainda Hospital dos Enjeitados — foi criada pela Santa Casa de Misericórdia do Recife, pois esta, como vimos, foi reorganizada apenas dois anos depois de criada aquela, tendo desde então, dentre suas novas atribuições, a responsabilidade pela administração da referida Casa de acolhimento dos enjeitados.

---

[116] João Alfredo dos Anjos nota como a Casa dos Expostos era objeto de uma atenção especial por d. Tomás, tendo indicado, em 1792, para tesoureiro Manuel Francisco Maciel, que, “formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, era comerciante da praça do Recife e pessoa de confiança do governador”. Esse tesoureiro permaneceu na função até 1799. Cf. *A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 108.

A ordenação da cidade e a assistência pública também passaram pelo crivo dessa burocracia coesa e aparentemente unida na forma de obtenção de recursos, na sua aplicação, na sua fiscalização e, igualmente, nos seus desvios. Não encontramos conflitos entre o governador e o ouvidor-geral, por exemplo, porque todos os dispositivos criados e acionados pelo executivo foram legitimados pela instância fiscalizadora. Contudo, verificamos que a adesão das elites à estratégia de governo não foi consensual. Basta observar que a exoneração de d. Tomás do cargo de capitão-governador da capitania, em 1798, se deu em função das inúmeras denúncias de irregularidades perpetradas por uma parte das elites provinciais junto à Coroa portuguesa. Após sua saída, as instituições de assistência social mergulharam numa profunda crise, expressa na desorganização administrativa, na caótica situação financeira e ainda numa certa indiferença do governo posterior.[117]

O discurso do governo de d. Tomás sobre a exposição de crianças aponta para a imbricação das esferas política, econômica e religiosa. Embora fosse um discurso moderno, que considerava o desperdício do potencial demográfico representado pela morte dos pequenos e da possível utilidade econômica que teriam para o Estado português, vinculava o aparato assistencial ao dispositivo da caridade, este alicerçado nos costumes e na tradição que deitava raízes numa mentalidade comum às pessoas e à época. Paradoxalmente, o acervo da tradição da assistência e da experiência acumulada no campo religioso respondia às novas demandas e problemas sociais por um mundo onde lampejava a necessidade de mudança. De forma que não foi criada uma nova instituição de caráter laico, mas reorganizada uma antiga e conhecida de todos, a Santa Casa de Misericórdia do Recife, à qual caberia administrar esse e outros estabelecimentos sociais criados para responder às novas demandas no horizonte do novo governo.

[117] Cf. ibidem, p. 109. Apenas em meados do Dezenove, segmentos da elite local reorganizaram a Santa Casa de Misericórdia do Recife em volta a outras demandas, tensões e discussões. A partir de 1860, essa instituição alcançou prestígio e poder e passou a administrar a assistência na província, assumindo todos os serviços (inclusive a assistência às crianças expostas) que eram de responsabilidade da extinta Administração dos Estabelecimentos de Caridade, órgão público criado em 1831, e do qual falarei mais adiante.

III - A Casa dos Expostos: acolher e criar as crianças sem-família

Era uma janela de tábuas,
Dura, sem frestas, despintada.

Mas girando-a sobre ela mesma,
Ei-la côncava e todoaberta.

Colocavam o recém-nascido
Naquele curvo receptivo

E davam-lhe giro contrário
Simples como passe mágico.
[...]
E inabordável todo-o-dia:
Só pela noite é que ousaria

Alguém tentar a operação.
A gratuita transmutação

De ali sepultar uma vida
Que ninguém viu, nem a parida.

João Cabral de Melo Neto, A educação pela pedra e depois (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997), p. 211- 212.

A Casa dos Expostos era uma instituição nova na vila e demandou por parte do governo estratégias de financiamento e direção, além do esforço de convencimento e de persuasão frente à população para que começasse a se desvencilhar de costumes arraigados como o de abandonar crianças em lugares ermos e perigosos ou mesmo nas vias públicas, levando-as a morte. Era preciso promover uma outra sensibilidade em relação à experiência da morte de crianças no espaço urbano e uma humanização do abandono. Era necessário instituir novas práticas, combater e desestimular antigos costumes, mudar condutas coletivas e individuais em relação às crianças indesejadas. Assim, procurei estudar como funcionou a instituição nos doze anos que se seguiram a sua abertura, como foi administrada, como acolheu, criou e encaminhou os expostos que escaparam da morte.

1 A Casa do Expostos do Recife e as estratégias de financiamento

Desde a sua chegada a Pernambuco, d. Tomás demonstrou o seu desagrado com os aspectos toscos e irregulares das ruas do Recife, com a falta de alguns serviços considerados essenciais, com a ausência de mercados públicos e, sobretudo, com sua gente. Gente como os doentes de lepra esmolando nas ruas, os comerciantes de escravos recém-chegados de África que os expunham em sua nudez e suas chagas, e com o enjeitamento de crianças feito na calada da noite. Sua atenção para com os “inocentes” que morriam nas ruas da vila logo se fez sentir com a implementação de dispositivos para eliminar da paisagem aquelas grotescas cenas, medidas que viabilizaram a existência e o funcionamento de um aparato assistencial para as crianças sem-família.

Em 1789, com apenas dois anos de estadia em terras pernambucanas, o governador instalou a roda e instituiu a Casa dos Expostos. Todavia, os recursos começaram a ser levantados desde o início do ano de 1788, ao mesmo tempo em que começava o recebimento de bebês, como demonstra o Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos, datado de fevereiro de 1788 a agosto de 1800, totalizando o registro de doze anos e seis meses de funcionamento.[1]

[1] Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos, 1788-1800. IAHGP. Ms.

Analisando o respectivo Livro foi possível compreender as formas pelas quais o governante da capitania obteve recursos para a construção do edifício, e depois para a sua manutenção e sustento das crianças. Inventariei as modalidades de receitas da Casa dos Expostos, que elucidam os diversos meios utilizados pela administração colonial para angariar recursos: esmolas pessoais, venda de patentes, multas, aluguel de casas, pagamentos dos pais que iam resgatar seus filhos, impostos pagos por fogo (por casa) para o sustento das crianças expostas e um subsídio real.

À Metrópole interessava a redução de custos com a administração da Colônia, o que deixava os funcionários reais numa situação difícil, pois eram pressionados pelos interesses dos colonos aqui residentes, e deveriam buscar fontes de recursos que não confrontassem com os objetivos da Coroa, e muito menos diminuíssem a arrecadação de impostos para lá dirigidos. De forma que se esperava dos administradores reais uma habilidade muito grande para lidar com os múltiplos interesses: da Metrópole, das elites locais e os seus próprios, pois ninguém vinha para os trópicos destituído da perspectiva de enriquecer. Nesse sentido, d. Tomás foi magistral e criativo, embora a forma pela qual seu governo levantou recursos não tenha sido inédita. Outras obras sociais também tinham, em algumas dessas modalidades de arrecadação, a sua fonte de receitas. Pelos menos três maneiras de captar dinheiro para a montagem do aparato assistencial no Recife se repetiam: a venda de patentes, as doações ou esmolas pessoais e as multas.

Havia dois tipos de recursos importantes, pelas avultadas somas arrecadadas para construção das instituições assistenciais: a venda de patentes e a tributação sobre cada fogo. Como o governador não podia dispor de dinheiro da Fazenda Real, ainda que fosse para uma causa pia, levantou recursos ao criar e vender inúmeras patentes tais como as de capitão, coronel-de-entrada e forasteiro, anexando “honras e privilégios imaginários”, alimentando a fatuidade de homens que estavam “prontos para darem seu dinheiro em troca de um título vão” na opinião de Gama. Segundo esse autor, em troca da permuta dessas cobiçadas patentes, as pessoas que adquiriam esses títulos “ofereciam esmolas para a construção de obras pias”.[2] Esse expediente para incrementar fontes de recursos não era específico do governo de Pernambuco. Graça Salgado esclarece que desde meados do Dezoito se alastrou e

[2] GAMA, José Bernardo F. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit., p. 364.

generalizou a prática de venda de empregos e ofícios públicos na Colônia.[3] Emanuel Araújo também assinala que a venda de patentes era um bom consórcio para quem as adquiria:

> Obter patente superior constituía um bom negócio que ampliava a fortuna ou resolvia trapalhadas financeiras dos que já tinham recursos e dava oportunidade, embora por meios oblíquos, de alguma ascensão social aos plebeus desprovidos de bens. No mínimo levavam a vantagem da isenção do pagamento de taxas e impostos, o que não era pouco.[4]

Uma outra fonte de divisas foi derivada da criação, em março de 1789, de uma tributação direta sobre os fogos de toda a capitania e suas anexas:

> E por que se faz preciso para a sustentação deste pio estabelecimento um fundo certo de que saiam as suas consideráveis despesas; e manda Lei do Reino que nos lugares onde não houverem semelhantes Hospitais a criação dos enjeitados se faça a custa das rendas do Conselho, e que esse não as tenha se possam lançar fintas para esse feito. [...] Ordeno ao Sr. Ouvidor Geral desta praça que participe as Câmaras de sua comarca a urgente necessidade que há de estabelecer esta finta para a criação dos Enjeitados lançando sobre cada fogo dos seus termos cinqüenta réis pagos anualmente aos seus respectivos párocos [...][5]

Em virtude daquela resolução, o ouvidor-geral da comarca escreveu às câmaras da cidade de Olinda e das vilas da capitania, mandando-as lançar uma *Finta da Ereção dos Enjeitados.* Esse documento é muito esclarecedor da maneira como o governo objetificava o problema do enjeitamento de crianças, como impunha um imposto à coletividade, definia a forma de ser recolhido, apontava a sua possibilidade de extinção e convocava os fiéis para a demonstração de fé no exercício da caridade. Essa medida não derivava mais da necessidade de criação da instituição para os expostos, antes procurava manter, para o estabelecimento criado e já em pleno funcionamento, "um fundo certo de que saia[ísse]m as suas consideráveis despesas".

Na seção referente às esmolas que denomino de "pessoais", a fim de distingui-las das "diversas", a primeira questão diz respeito aos diversos sentidos da palavra "esmola" presentes no documento: "esmolas cobradas", "doação de casas como forma de permuta da esmola da lista", "esmolas da abertura da casa", "esmolas do

---

[3] Cf. SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos*, op. cit., p. 64-65.
[4] ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 299.
[5] PORTARIA para cada fogo contribuir com 50$ para o Hospital dos Enjeitados. Recife, 18.03.1789. APEJE, série: R-Pro. n. 4, v. 2, fl. 39v-40. Ms.

benefício da ópera", "esmolas de preso por ordem do general", "esmolas dos pais" que retiram seus filhos da roda, "esmolas da venda de patentes", "esmola" de uma doação de uma "escrava de Angola de nome Joana", etc.

O termo esmola, segundo o dicionário de Moraes, significa "o que se dá por caridade ao pobre, ou necessitado, para o remediar".[6] Mas, no documento, percebemos que as pessoas usavam a palavra esmola com diferentes sentidos, podendo ser entendida como doação espontânea ou voluntária, forma de punição, pagamento, permutação, donativo, legado, venda. Compreender as diversas acepções do uso desse vocábulo implica, portanto, situá-lo nas relações e práticas nas quais se envolviam os atores, de forma que a "esmola" podia resultar de um negócio como a venda de patente; de um ato de caridade, portanto voluntária; ser uma forma de punição, e assim um ato coercitivo; decorrer de obras de caráter beneficente; ou ainda representar o pagamento das despesas que os pais efetuavam quando resgatavam seus filhos. As esmolas, do ponto de vista da sua materialidade, também mudavam, podendo ser ofertadas em dinheiro, imóveis ou escravos.

Durante os doze anos e seis meses de início do funcionamento da Casa dos Expostos (1788-1800), três modalidades para angariar recursos se destacaram: a venda de patentes, os impostos por fogo que chegavam das freguesias próximas e distantes e as 'doações' de pessoas de posses que constavam de uma lista organizada pelo governo. Em valores aproximados, a venda de patentes para provisão dos cargos públicos rendeu Rs. 7:045$400[7] em dinheiro e três casas que passaram a pertencer ao patrimônio dos expostos. Como já observei, essa era uma prática entre os governadores coloniais, visando assegurar recursos, lembrando que não se podia contar com verbas públicas para gerir a administração da Colônia, pois além dos impostos arrecadados serem insuficientes para as demandas locais, "parte dele[s] sempre desaparecia nos misteriosos desvãos burocráticos civis e militares", como lembra ironicamente Emanuel Araújo.[8]

Contudo, a venda de patentes tomou forma e ganhou corpo e importância na administração tomasina. Exemplo desse procedimento pode ser verificado na atitude

---

[6] SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa*, op. cit., t. I, p.754.

[7] Esse valor pode ter sido maior, porque a designação dessa venda nem sempre é explícita. Vide o exemplo de Francisco Xavier Cavalcanti que ofertou casas e esmolas. Outras pessoas podem ter feito doações "de acordo com a lista" ou como "esmolas", derivadas desse negócio. Daí que os números apresentados não são conclusivos, apenas ilustrativos, correspondentes aos anos de 1792 e 1795.

[8] ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 299.

de um certo Francisco Xavier Cavalcanti, que em 17 de fevereiro de 1789 doou "uma morada de casas térreas em troca da esmola da lista", que passou a pertencer ao patrimônio dos expostos. Em 18 de junho daquele mesmo ano, recebeu do Reino a carta patente que o confirmou no posto de mestre-de-campo do terço de infantaria auxiliar da cidade de Olinda.[9] No fim da gestão de d.Tomás, essa prática foi alvo de contestação por parte de alguns colonos; apesar disso, se configurava prática lícita, embora a legislação sobre essa questão fosse muito ambígua, mostrando que a Coroa portuguesa não tinha uma posição definida e não conseguia exercer controle sobre a venda de cargos públicos.[10]

A segunda fonte de "esmolas" era representada pelos impostos cobrados nas distintas e, por vezes, longínquas freguesias, e enviados para o Recife. Através do documento citado, constatei que as freguesias começaram a pagar a finta em 1789 e o fizeram de forma regular até 1792. A cobrança era feita pelo pároco da localidade, com a autorização do bispo diocesano, no momento de cobrar as "conhecenças"[*]. No ano seguinte, aparece apenas referência ao Recife e Santo Antônio, o que pode indicar a recusa do pagamento desse imposto pelas freguesias mais distantes. Ademais, a Casa dos Expostos não atendia a todas as crianças expostas na capitania, pois a sua extensão, além de abarcar o obscuro "sertão", ainda compreendia as capitanias da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará.

A relação das freguesias que enviaram os impostos para criação das crianças expostas confirma a imposição da tributação direta sobre cada fogo, no processo de deslocamento da responsabilidade com o exposto. Não se esperava que a caridade particular, no fundo pautada pelas escolhas e opções pessoais, resolvesse o problema do acolhimento e criação de bebês abandonados, e nem se pretendia que os encargos financeiros recaíssem exclusivamente sobre o Governo. O seu papel era mais de promover fontes permanentes de recursos e administrá-los na manutenção dos serviços assistenciais, impondo à sociedade o ônus dos encargos

---

[9] Devo esta informação a João Alfredo dos Anjos (*A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 105, nota 192), que encontrou o documento no AHU, cód. 152, Livro de Ofícios, fls. 159v/160.

[10] Cf. SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos*, op. cit., p. 65. Segundo a autora, "as reiteradas ordens expedidas de Portugal para normalizar o provimento de ofícios na Colônia, durante o século XVIII, sugerem que a desorganização e as irregularidades no cumprimento de tais determinações na administração colonial fossem tão freqüentes a ponto de configurar uma regra geral".

[*] **Conhecenças**: s.f. premio, oferta voluntária feita a curas pelo pasto espiritual, ou devida e necessária a algum senhorio, por qualquer bom ofício que faça, ou reconhecimento de vassalagem, sujeição. (SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário*..., op. cit., p. 439).

financeiros com a criação e sustento dessas crianças, ao mesmo tempo em que buscava diferenciar as práticas de abandono civilizadas das práticas infanticidas.

A terceira forma de "esmola" que representava um valor significativo das receitas eram as "doações cobradas" de pessoas que tinham seus nomes "na lista", as quais resultaram no valor de Rs. 2:880$020. O documento dá sinais de que foi organizada uma lista com nomes de pessoas abastadas, que se comprometeram — ou foram intimadas — a fazer doações para a Casa da Roda, possivelmente em troca das benesses do governo, da aquisição de patentes ou de alianças políticas. Entre essas pessoas, destaca-se a presença de militares bem graduados e representantes do alto escalão de funcionários reais, como desembargador, juiz de fora, ouvidor, capitão, mestre-de-campo, sargento-mor, ajudante-de-ordens, que, em alguns casos, conseguiram suas patentes após a doação de "esmolas" para a instituição, como já assinalei.

Outras fontes de recursos que foram utilizadas pelo governador se articulavam com a forma de administrar a capitania e, mais especificamente, com uma nova racionalização e disciplinamento do espaço urbano: as condenações e as multas. Condenações e multas estão no documento como sinônimos, implicando ambas em pagamento de algum valor. Moraes explica que condenar significa "declarar incurso na pena, sujeitar a pena, multa, pagamento, satisfação etc por sentenças".[11]

Condenavam-se presos de condição escrava cujo proprietário era obrigado a pagar um valor, provavelmente de gastos com esses presos ou mesmo como forma de punição pelas transgressões às leis:

> Dinheiro da condenação da presa Joaquina, escrava de Thereza da Circuncizão por ordem de V. Exª, 6$000. (22.09.1789)[12]
>
> Idem da condenação do preto preso, escravo de Francisco Roiz Paiva, por ordem de S. Exª, 3$000. (24.09.1789)

Consegui catalogar as multas cobradas aos proprietários dos cativos de 1789 até 1792, que variam de 3$000 a 12$000, entretanto, não é explicitado o tipo de delito que foi cometido. Condenavam-se também homens livres, mas igualmente não se relacionavam as causas. As multas variavam de 3$000 a 40$000 e constituíram parte da receita de 1789 a 1797. Talvez essas multas incidissem sobre as condutas

[11] SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa*, op. cit., p. 432.
[12] Doravante usarei as citações do *Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos* apenas com as datas, a fim de não dificultar a leitura.

dos indivíduos, exemplificando com a punição as atitudes e as práticas que deveriam ser evitadas.

Uma parte das condenações diz respeito ao ordenamento da cidade, o que se podia e não se podia fazer no espaço urbano: condenavam-se “22 homens por trazerem gado solto sem partirador”, no valor de 220$000; multavam-se “barcos e navios por não porem bandeiras nos dia de Beija-Mão”, no valor de 37$760; condenavam-se “furtos de açúcar” com 8$400; multava-se “uma pouca de carne que se picou no açougue” com 4$115.

A penalidade sobre o gado solto na cidade é a que aparece com mais freqüência. O partirador ou partidor era aquele que partia, fazia a partilha de bens, e a sua ausência implicava em pagamento de uma multa. Punia-se provavelmente por estar fora do controle da fiscalização — impedindo a arrecadação dos impostos sobre as vendas que viessem a ser realizadas —, além de reprimir o trânsito de animais de porte, soltos pela cidade, que tumultuava e colocava em risco a vida de crianças e velhos, como vimos na postura de 1772. Puniam-se os que não se regozijavam com o aniversário do rei, o chamado dia de Beija-Mão, quando a corte, na Metrópole, comparecia à presença do rei para beijar a sua mão e algumas comemorações eram realizadas em suas colônias.

A multa sobre a carne picada talvez tivesse o intento de evitar a sua venda fora do açougue, porque o edital de 3 de janeiro de 1788 “proibia que se vendesse carne fora do açougue público”, a fim de coibir os altos preços. A carne encontrada fora desse estabelecimento seria apreendida, ficando a metade para o denunciante e a outra metade para os presos da cadeia. Os transgressores seriam multados em 10$000, quantia a ser paga na cadeia.[13] Nesse caso, punia-se duplamente, uma vez agindo sobre o objeto da transgressão, com a apreensão da mercadoria, e outra sobre o sujeito que transgredia.[14] Ademais, estimulavam-se as pessoas a denunciar os atos ilícitos, através de recompensa material. A multa assumia toda a sua magnitude, ela era ao mesmo tempo punitiva e disciplinadora, atuando sobre o indivíduo e o coletivo. Vistas em conjunto, essas condenações eram também pedagógicas, no sentido de disciplinar as condutas dos indivíduos no espaço

[13] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 6, p. 497.

[14] Acácio Lopes aponta um outro aspecto dessa política, qual seja a atenção aos interesses do capital mercantil, somando-se ainda ao fato do próprio governador ter parte nos contratos das carnes, peixe, açúcar, aguardente, melaço, feijão e azeite. Cf. CATARINO, Acácio José L. *Da oficina ao Arsenal*, op. cit., p. 26.

urbano, bem como atendiam aos interesses da população, por meio do controle de preços dos gêneros de primeira necessidade.

Nem sempre é possível distinguir entre as multas e as doações, porque não se pode saber que práticas originavam umas e outras. Por exemplo, há doações de presos à Casa dos Expostos, mas até que ponto estas eram esmolas espontâneas ou multas como a de João Coelhos Bastos, que deu uma esmola em dinheiro de 50$000 “por ordem do General”? Contudo, havia casos em que as pessoas faziam doações voluntárias. O documento registra esmolas feitas por devotos, em 1797, no valor de 1:668$640.

Algumas doações eram realizadas em função do número de crianças assistidas. O sargento-mor Manoel Gomes dos Santos fez, em 1788, doação em dinheiro de 189$000 por vinte e quatro expostos aceitos, e contribuiu, no ano seguinte, com 56$000 por sete crianças aceitas, ou seja, em dois anos de funcionamento da Casa ele doou 245$000 em dinheiro por 31 crianças expostas. Como sua contribuição parece não ter sido suficiente, ainda em 1789 ofertou à Instituição “2 casas térreas em troca da esmola da lista”; e, logo em seguida, contribuiu com mais 300$000 em dinheiro. Que interesse tinha Manoel Gomes dos Santos para tão avultados donativos? Provavelmente, esses valores correspondiam à compra de sua patente, pois em 1791, ele tornou-se membro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife e assumiu o cargo de mordomo.

Constatamos também a transferência de recursos, em 1793, do Hospital dos Lázaros para a Roda dos Enjeitados, doação feita pelo tesoureiro daquela instituição, Domingos Ferreira, “por ordem do General”, isto é, do governador, no valor de 1:200$000. A situação financeira do Lazareto era tão confortável que permitiu àquele Hospital fazer empréstimos à Câmara do Recife para a construção das praças da Polé e da Ribeira, o que dá idéia sobre o volume de dinheiro gerido pela referida instituição e angariado por esse governo.

Em 1790, a Casa dos Expostos teve aprovação régia e, com isto, a concessão de uma verba anual de 200$000 por quartéis da renda da capitania para sua manutenção.[15] Neste ano estão registrados na seção da receita 144$380 oriundos do Erário Real. No ano seguinte, a instituição recebeu 200$000. A partir de então, e

[15] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4, p. 93. O Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos também se refere a esta aprovação e há entrada desses recursos na seção de receitas.

até 1800, esse valor não sofreu alteração, com entrada regular na seção das receitas. Assim, a Coroa portuguesa legitimava a política de assistência social, pois tanto a Casa dos Expostos quanto o Hospital dos Lázaros passaram a receber subvenções reais. Esses recursos para o atendimento à infância abandonada permitiam que uma parcela simbólica da renda da capitania fosse destinada às crianças sem-família. Mais do que isso, respaldava o dispositivo da roda como lugar do abandono civilizado, dando uma alternativa aos genitores para não eliminar os seus filhos, além de depurar a experiência da morte no espaço urbano.

Analisando a movimentação financeira da Casa dos Expostos, podemos constatar que, com exceção de 1788 e do triênio 1793-1795, ela foi sempre deficitária.[16] Os recursos, provenientes de várias fontes, como vimos — e possivelmente diminuídos com os desvios —, não eram suficientes para arcar com todas as despesas, agravando-se a situação da instituição, como demonstra a tabela seguinte:

Tabela 1
Movimentação financeira da Casa dos Expostos do Recife (Rs)
(1788-1800)

Ano	Receitas	Despesas	Saldo anual		Déficit acumulado
			Superávit	Déficit	
1788	2:435$640	618$280	1:817$360	-	-
1789	1:826$080	4:241$295	-	2:415$215	597$855
1790	1:193$410	2:308$035	-	1:114$625	1:712$480
1791	1:769$165	2:709$465	-	940$300	2:652$780
1792	1:936$285	3:493$476	-	1:557$191	4:209$971
1793	2:135$570	1:163$145	972$425	-	3:237$546
1794	3:758$120	2:548$410	1:209$710	-	2:027$836
1795	4:791$070	3:777$300	1:013$770	-	1:014$066
1796	1:749$560	6:091$945	-	4:342$385	5:356$451
1797	2:697$060	4:039$110	-	1:342$050	6:698$501
1798	1:831$470	4:520$620	-	2:689$150	9:387$651
1799	1:007$840	4:176$040	-	3:168$200	12:555$851
1800	969$175	2:020$380	-	1:051$205	13:607$056

Fonte: Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos (1788-1800)

[16] Cabe ressaltar que na época não se adotava os termos déficit e superávit. Usava-se “saldo” para designar tanto a sobra de recursos como a sua falta.

Apenas para exemplificar a difícil situação da Casa, vale observar que em 1796 a sua receita foi de apenas 1:749$560 para uma despesa da ordem de 6:091$945. Nesse ano foram repassadas para o tesoureiro somas no valor de 2:348$730 “para suprimentos das sucessivas despesas”, segundo documento que não dá pistas de quem ou que instituição destina esse dinheiro à Casa dos Expostos. Essa situação de déficit se repete em 1797 com uma despesa quase duas vezes maior que a receita como se pode verificar na tabela acima. É possível que ocorresse a malversação do dinheiro público, e, neste caso, os desvios de dinheiro não seriam registrados na seção de receitas, além do que poderia acontecer a inclusão de pagamento de despesas fictícias ou de serviços superfaturados...Não é difícil perceber que os caminhos da corrupção e da improbidade administrativa são, em geral, muito criativos e multifacetados. Sabe-se que ao deixar o governo da capitania uma das acusações que pesava sobre o governador era a de corrupção, o que levou a Coroa a ordenar uma devassa nas contas públicas. Pelos números levantados, quando a Junta Provisória que substituiu d. Tomás em 1798 assumiu, vemos que a Casa dos Expostos tornara-se uma instituição financeiramente falida, com um déficit da ordem de 13:607$056!

2 A Casa dos Expostos: os caminhos da legitimação e normatização

A criação do aparato assistencial era algo novo na vila. A partir daquele momento havia um lugar para se deixar crianças, embora isso não significasse que suas vidas seriam preservadas, pois pairavam nuvens de incertezas sobre seu funcionamento, manutenção, credibilidade. Alguns procedimentos já estavam matizados pela experiência de além-mar. Por exemplo, os funcionários não poderiam se imiscuir na vida das pessoas que fariam uso da Roda, pois os genitores não seriam inquiridos nas suas atitudes e nem vigiados em seus atos, nem flagrados no abandono de suas crias. Não havia uma vigilância sobre as pessoas que praticavam o abandono de bebês, nem punição de nenhuma ordem. A fim de evitar as mortes bárbaras, preservava-se o anonimato dos pais e tolerava-se o abandono dos filhos indesejados. Outros procedimentos teriam que ser construídos e inventados a partir das necessidades locais, apesar de haver um regimento para orientar o cotidiano da Casa. Através da leitura minuciosa e atenta aos detalhes do Livro de Receita e

Despesa da Casa dos Expostos, sobretudo a seção das despesas, onde estavam registrados os gastos mensais, e às vezes diários, foi possível inventariar parte dos procedimentos criados e adotados na recepção das crianças expostas.

O modelo de administração da instituição deveria seguir as diretrizes do regimento lisboeta que instituíra a Mesa dos Expostos, formada por um provedor, um escrivão, um tesoureiro, um secretário, um visitador e dois mordomos, sendo o primeiro posto o de maior responsabilidade.[17] Em segundo lugar, vinha o escrivão, que deveria anotar todas as receitas e despesas que o tesoureiro fizesse. Descendo a escada da hierarquia administrativa, havia o tesoureiro, a quem cabia regular os dias de pagamento da enfermeira, das amas internas e dos criadores e criadeiras. O quarto lugar cabia ao secretário, que deveria registrar todos os dias as crianças que dessem entrada na roda, assim como "elaborar e conservar vários registros administrativos: livro de matrículas, livro de pagamentos, livro de receitas e despesas, livro de requerimentos e de legados".[18] O visitador teria que, periodicamente, visitar as amas em suas residências para efetuar pagamentos e observar se as crianças estavam sendo bem cuidadas, se estavam vivas ou mortas. Os mordomos cumpriam o papel de fiscais e deveriam denunciar as amas que maltratassem ou não cuidassem bem dos expostos, providenciando sua volta para a instituição ou transferência para a casa de outras amas. Além do corpo administrativo, a Casa contaria com funcionários internos: uma rodeira, uma enfermeira e amas-de-leite para providenciar os primeiros cuidados, até serem contratadas amas externas ou famílias criadeiras para encaminhar o bebê. Evidentemente, essa complexa estrutura não existiu de fato nas casas de expostos em nenhuma das capitanias da Colônia, mas serve como referência para saber o que não foi minimamente cumprido no Recife e alhures.

A estrutura da Casa dos Expostos do Recife era relativamente simples e foi sendo composta com a entrada de recursos para ampliar o atendimento aos expostos. Assim, em 1788, só foi contratado o procurador. Um ano depois, foi contratada uma regente (que era a esposa do procurador), uma ama interna que era escrava e, em seguida, amas externas, de leite e secas, como podemos visualizar a seguir:

---

[17] Essa descrição se baseia nos dados fornecidos por Renato Pinto Venâncio, que teve acesso ao regimento da Casa dos Expostos de Lisboa. Cf. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 26-31.
[18] VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 29.

Casa dos Expostos do Recife (1788-1789)

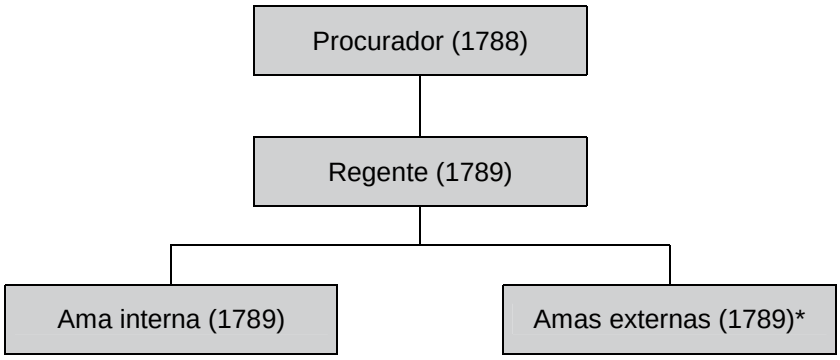

Fonte: Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos (1788 -1800)

* Amas-de-leite e amas-secas

Inicialmente a instituição não contava internamente com amas-de-leite, assim, caberia ao procurador promover os cuidados emergenciais com os bebês e encontrar amas-de-leite externas para criá-los. É provável que sua esposa o ajudasse nessa tarefa, o que justificaria a contratação dela como regente um ano depois. No primeiro trimestre do ano de 1788, a Casa já estava recebendo crianças, e pode-se verificar no Livro a primeira esmola do sargento-mor Manoel Gomes dos Santos, para "13 expostos aceitos", no valor de 101$000. Em dezembro, o mesmo sargento-mor fez uma doação de 88$000, por "11 expostos aceitos". As anotações do Livro começam em fevereiro de 1788 e em setembro do mesmo ano há referência ao pagamento do "procurador dos expostos por 6 meses vencidos", no valor de 12$000, sendo 2$000 por mês, de forma que essa contratação deve ter acontecido por volta de abril daquele ano. Parece não haver dúvidas de que inicialmente a Casa dos Expostos funcionou numa das dependências da Igreja do Paraíso, em um sobrado contíguo ao do capelão. Um ano depois foi inaugurado o edifício-sede da instituição.

Em 1789, o edifício estava construído e a roda instalada. Pagaram-se as despesas do reverendo padre José Gonçalves Lessa "para a fundação de toda a obra da casa dos Expostos" o que devia envolver missas, batizados e enterros dos "anjinhos". Em outubro desse ano a Casa já contava com um procurador, uma regente e uma ama, provavelmente de leite e escrava, para alimentar os recém-nascidos, e foi organizado o primeiro livro de entrada de crianças.[19] No Livro de Receitas consta

[19] Esse Livro de Entrada de expostos nunca foi encontrado. Talvez tenha se perdido com a venda a peso de papéis velhos da Santa Casa no início do séc. XX — que serviriam para embrulho, carcomidos pelo tempo — ou com as nefastas e trágicas cheias dos anos de 1970 que inundaram o Recife, como relata Fernando Pio. Cf. Cinco documentos para a história dos engenhos de Pernambuco. Separata da *Revista do Museu do Açúcar*, n. 2, Recife, 1969.

a compra de algumas miudezas e comedorias e o pagamento das despesas efetuadas com a criação dos expostos, isto é, das crianças em fase de amamentação que foram entregues às amas-de-leite, e das crianças desmamadas aos cuidados das amas-secas.

5 - Flagrante da exposição de bebês. (Imagem publicada na revista *Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, ano 1, n. 9, julho de 2004. p. 42).

O olhar preocupado da mulher que deposita o bebê sugere o medo de ser flagrada no ato da exposição.

Embora a legislação portuguesa fizesse referência à necessidade de um funcionário encarregado de fazer contato com as amas e fiscalizá-las, no início do funcionamento não houve nenhuma contratação de pessoas para tal fim. As formas de controle que o Governo exercia sobre as amas eram muito tênues. Não há registro de suas moradias, profissões, estado civil ou situação econômica, indicando que os mecanismos de fiscalização ainda não estavam construídos ou que, naquele momento, não figuravam como fundamentais. O único controle sobre as criadeiras eram as chamadas “revistas dos expostos”. Nessas “revistas” era realizada a fiscalização sobre as amas, que deveriam comparecer à Casa com os bebês expostos que criavam, a fim de receber seu salário. Mas, esse procedimento não se constituiu numa norma, sendo feito de forma esporádica pelo próprio governador com fins de persuasão, e sem periodicidade definida, como podemos identificar no Livro de Receita e Despesa, a partir da entrada de “esmolas” no momento da revista.

Assim, durante os doze anos e seis meses de funcionamento da Casa, em apenas dois momentos, um em 1790 e outro em 1791, foi realizada a revista das amas. Nesta ocasião, mostravam-se ao público as crianças em bom estado, investia-se na importância dessa ação caritativa e assistencial ao demonstrar que salvavam-se as pequenas vidas da morte selvagem e justificava-se a magnitude da obra, esperando que as pessoas presentes ofertassem esmolas no pleno exercício da fé cristã e da caridade, como o fez o mestre de campo Francisco Xavier Cavalcanti, em 1790, com a doação de 4$000; no ano seguinte, o próprio governador chegou a arrecadar, durante a “revista”, o valor de 87$560.

O momento de revista das amas-de-leite era um ‘teatro’ para o governador, que poderia revelar ao público presente a grande obra que estava em curso: as crianças sendo cuidadas por suas respectivas amas, sobretudo no ano de 1791, quando as diversas freguesias da zona canavieira e das vilas e cidades do longínquo “sertão” começaram a contribuir com impostos para manutenção da Casa dos Expostos. Envolvidas pelo poder da imagem e das palavras, enlevadas em seus sentimentos de compaixão, as pessoas de bom coração e generosidade eram convidadas a fazer doações ou alguma esmola em benefício dos pequenos que haviam escapado dos infortúnios da vida e dos perigos da morte. O dispositivo caritativo que lastreava o discurso e prática assistencial do governo e da Igreja irradiava sua amplitude, pois estimulava a contribuição dos fiéis para criação dos expostos e, em troca, abria para o católico mais um campo para o exercício da misericórdia e da caridade, aproximando do seu horizonte a salvação e o paraíso eterno.

As esmolas nesse ‘teatro de representações’ podiam ter muitos significados nas relações que se estabeleciam com o Governo, na figura de d. Tomás. Podemos assinalar que as doações poderiam significar uma aceitação tácita do aparato assistencial, pois eliminava-se o espetáculo da morte de crianças no cenário urbano sem investigar ou questionar o abandono ou as relações ilícitas que geravam filhos não desejados, nem interferir junto aos casais pobres que tinham filhos sem ter condições de mantê-los, pois, de acordo com a doutrina católica, os filhos eram bênçãos divinas.

Pela documentação posterior, tudo leva a crer que os procedimentos de controle sobre as amas externas não se tornaram práticas rotineiras, porque não há mais registro de entrada de dinheiro proveniente do ato da “revista dos expostos”, mas é provável que no momento do pagamento das amas continuasse a exigência da apresentação dos bebês, apesar de que a vida dessas crianças não tivesse muita importância para o governo.

A contratação de amas ou famílias criadeiras parece ter sido marcada pela informalidade e pelos acordos orais. Exemplo dessa prática pode ser percebido no requerimento de Cosma Maria de Santa Anna, ama-de-leite que em 1826 solicitou o pagamento dos atrasados pelos serviços prestados, da ordem de 600$000. O procurador da Casa dos Expostos, Antonio José Coelho de Lima, informava ao Mordomo que não havia livro de lançamento de débitos da Casa e nenhum registro daquela ama, “porque ela se entendia com o ex-procurador de quem se queixa[va]”.[20]

3 O cotidiano na Casa dos Expostos

Cotidianamente a Casa recebia as crianças que eram deixadas na roda, geralmente na calada da noite, e cabia à depositária tocar a campainha para avisar a rodeira, responsável por retirar a criança da roda. Na Casa dos Expostos do Recife, esse papel era desempenhado pela escrava interna. Além de retirar a criança, ela deveria providenciar os primeiros cuidados — agasalho, alimento, cuidados com doenças ou atenção espiritual —, dependendo do estado físico em que o bebê era deixado. Em princípio todos os expostos deveriam ser registrados no

[20] OFÍCIO de João Xavier Casimiro da Costa, Mordomo dos Expostos, a Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Presidente da Província. Recife, 21.08.1826. APEJE, série: I, v. 2, fl. 135-136. Ms.

Livro de Entrada, com anotações que permitissem aos pais identificar seus filhos quando os quisessem de volta. Contudo, o ato de registrar a criança talvez tenha sido negligenciado e/ou levado um tempo para ser assimilado como um procedimento de rotina, podendo-se observar que até 1790 o registro das crianças não era um procedimento habitual, pois nesse mesmo ano um pai resgatou uma criança recém-nascida, deixada há cinco dias na instituição, e que ainda não havia sido registrada. Parece-me que a Casa dos Expostos, após o recolhimento do bebê, servia como um posto de triagem onde as crianças só permaneciam o tempo necessário para que se procedesse a sua destinação. O funcionamento propriamente dito era de ordem administrativa, e gerido com um mínimo número de funcionários.

Em geral, os bebês lactantes deveriam ser encaminhados às amas-de-leite e os desmamados às amas-secas, pois a Roda não comportava a criação e permanência dessas crianças, uma vez que em 1791 tinha apenas duas escravas e, logicamente, não seria possível para duas mulheres alimentar 56 crianças expostas e vivas que tinham dado entrada na Casa naquele ano. Desde a criação da instituição, os expostos eram entregues às respectivas amas, mas apenas a partir de 1793 a entrega foi acompanhada de enxovais, diferenciando-se as roupas dos recém-nascidos e das crianças desmamadas, representando os gastos com vestuário aproximadamente 10,3% da despesa naquele ano.

O Livro não contém nenhuma informação sobre as amas. Também não indica se havia outro registro onde se anotassem seus nomes e onde residiam. Mas, a partir do Livro de Batismo da Igreja de Santo Antônio, foi possível obter algumas informações sobre as mulheres que amamentavam e cuidavam desses filhos sem-família. Das quatro amas a quem foram dados expostos para criar, o registro indica que duas eram pretas e forras, uma branca e uma parda, sendo todas solteiras. Eis, por exemplo, Abiciana da Conceição, preta, forra, que criava em seu "fogo" o branquinho Thomaz; ou ainda Francisca Xavier, também preta e forra, que cuidava do menino Maurício, branco e batizado em 15 de junho de 1790.[21] Há de se lembrar que ser "solteira" era "como se dizia [na época] a 'mulher que nunca casou', 'mulher que não tem marido', 'mulher pública', quase um sinônimo de meretriz, ainda que sem conotação profissional".[22]

[21] O Livro de Batismo da Igreja de Santo Antônio registra oito crianças que foram enviadas para casas de particulares ou amas. As datas encontradas vão de maio a junho de 1790.
[22] VAINFAS, Ronaldo. *Trópico do pecados*, op. cit., p. 69.

6 - Mulher deixando o bebê na Roda. Composição de imagens de Nino Ferreira, a partir de desenho da Casa dos Expostos de Manuel Bandeira, 2005.

A depositária se dirige discretamente de lugar incerto da cidade para a rua da Roda, protegida pela sombra da noite, toca a campainha, avisa a rodeira da chegada de mais uma criança, "fruto do pecado" ou da "miséria", para logo depois sair apressada e furtivamente. A Casa cotidianamente acolhia as crianças sem-família e cabia à rodeira providenciar os primeiros cuidados e preservar o anonimato dos depositários, homens ou mulheres.

Incidentalmente, vislumbra-se mais um motivo que levaria algumas mulheres, se casadas, a tão árdua tarefa: obter direitos de isenção de guerra para seu marido e seus filhos, além de auferir algum ganho financeiro. Como já assinalei, o alvará de 1654 isentava os maridos e filhos das amas dos encargos da guerra[23], dispositivo

[23] Cf. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Subsídios para a história da assistência social em São Paulo, op. cit. O alvará é de 29.08.1654.

por diversas vezes ratificado em decretos de 1787, 1802 e 1806.[24] Tratava-se de uma vantagem importante, em um mundo onde a guerra estava presente no cotidiano das pessoas e dos Estados monárquicos. Embora não tenhamos dados sobre as famílias criadeiras, é possível que algumas mulheres casadas optassem por esse trabalho na perspectiva de livrar filhos e maridos do famigerado serviço militar, especialmente os que destinavam os recrutados para a guerra. Essa isenção foi estendida às amas da Colônia.

As crianças que estavam com as amas externas ou ficavam na Casa assistidas pelas amas internas recebiam alguns cuidados quando adoeciam, providenciados e pagos pela instituição. Os procedimentos mais comuns eram a realização de sangrias, depois os curativos, e quando as crianças em estados mais graves precisavam ser isoladas, eram internadas no hospital. Até o ano de 1792 predominavam como tratamento das crianças doentes a "arte de sangrar", como diz jocosamente Freyre. As sangrias podiam ser feitas pelos pajens, sangradores, cirurgiões-mores, como aparece na seção das despesas:

> Dinheiro que paguei ao sangrador Francisco Antunes Tavares pelas sangrias que fez ao exposto José que tem em sua casa $240. (16.03.1791)

Ou ainda assim:

> Dinheiro do sangrador que fez cinco sangrias à menina Maria de que é ama D. Brites $400. (30.06.1791)

A arte de curar de tradição portuguesa corrente em Pernambuco, e mesmo no Brasil, desde o século XVII, consistia fundamentalmente "no emprego de purgativos, ventosas e sangrias".[25] As práticas médicas tinham como base a obra de Simão Pinheiro Morão, médico português que se estabeleceu definitivamente em Pernambuco no ano de 1671. O historiador Carlos Miranda, que estudou a prática da medicina no Brasil colonial, explica que

> Segundo a orientação da época, Morão aconselhava, ainda como forma terapêutica, o uso de sangrias em menores de idade, chegando a afirmar que 'se forem crianças isentas de todos esses achaques, sangrá-las-emos nos braços tão copiosamente até que vejamos ficarem já as veias descarregadas. Se, contudo, a estas

[24] DECRETO de 31 de março de 1787. COLEÇÃO dos Regimentos Reais. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1789; Decretos de 9 de novembro de 1802 e 18 de outubro de 1806. COLEÇÃO Legislação Portuguesa, 1802-1810. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1826.

[25] MIRANDA, Carlos Alberto C. *A prática da medicina no Brasil colonial*: limites e espaços de cura. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997. p. 121.

> sobrevierem delírios, movimentos convulsivos e algum sinal de espasmo, iremos logo aos pés, ainda que conheçamos não estarem as veias descarregadas, e ainda que tenham às águas grossas e acesas'.[26]

É de se supor que depois das sangrias, completamente exauridas, seria pouco provável que as crianças resistissem e se curassem das doenças. Com um diagnóstico que identificava no sangue do paciente a presença dos males, com cirurgiões sem formação alguma, os chamados barbeiros e seus aprendizes — os pajens —, sem nenhum cuidado com a higiene dos instrumentos usados, nem com os panos e as mãos, talvez os altos índices de mortalidade correntes na Casa dos Enjeitados respondam pelos insucessos desses métodos.

O que acontecia com as crianças quando eram entregues às amas parece não figurar nesse momento uma preocupação, haja vista que a grande percentagem de morte entre os expostos demonstra que a preservação da vida deles, embora presente no discurso das autoridades, era o que menos importava. De forma que a discussão sobre a eficácia do dispositivo assistencial não deve cair na armadilha dos números da mortandade infantil — estarrecedores, sem dúvida, para os padrões atuais. Porém, é fundamental perceber os investimentos que eram feitos no governo da população, que práticas individuais e coletivas eram desestimuladas, o que a materialidade da roda e da Casa dos Expostos questionava ou sancionava, em que condutas investiam, que novos sentidos imprimia, portanto, ao infanticídio e à prática da exposição de crianças. O dito e o não dito, as práticas discursivas e não discursivas dialogam no território da assistência pública.

4 A Roda dos Expostos: um "cemitério dos anjinhos"

O poeta João Cabral de Mello ao escrever sobre a roda remete a um tempo passado, nos idos dos anos 1920, quando ela estava instalada próximo ao atual Parque da Jaqueira[27], naquela época conhecido como Sítio da Jaqueira. Observa

[26] MIRANDA, Carlos Alberto C. *A arte de curar nos tempos da Colônia*, op. cit., p. 263.

[27] A roda foi retirada, literalmente, e a Casa dos Expostos extinta em 1924. Em seu lugar, foi criada a Casa da Providência Manoel de Almeida para receber as crianças, ao mesmo tempo em que se cadastravam as mães que provavam ser pobres e apresentavam um atestado médico "afirmando não poder a criança ser amamentada por sua própria mãe". (Relatório da Santa Casa de Misericórdia do Recife (biênio 1922-24). Recife: Séc. Tech. de Publicações Oficiais, 1925. p. 31). Contudo, por mais alguns anos, algumas mães que não eram convencidas pelas irmãs do estabelecimento, e "iludindo a vigilância", continuavam a deixar seus filhos nos corredores e "deita[va]m a fugir para não voltarem", segundo relato dos administradores da Santa Casa de Misericórdia do Recife. (Relatório da Santa Casa de Misericórdia do Recife (biênio 1926-28). Recife: Livraria Americana Amaral e Cia, s.d.p. 34).

como essa “operação” — a de deixar o bebê na roda — era feita apenas à noite e não no clarão do dia e supõe que ali a vida se transmutava em morte, ao “sepultar uma vida que ninguém viu, muito menos a parida”, a mãe. Como diz o poeta, é possível sim que algumas mães sequer tenham visto seus frutos. É isso que acontece com Adelaide, personagem do romance de Bernardo Guimarães[28], quando ao acordar das seguidas horas de sofrimento, exaurida em suas forças para dar à luz uma linda menina, só encontra os vestígios de uma vida que pariu. Logo após nascer, sua filha tinha sido deixada à porta da casa de uma viúva. Mas, voltemos à alusão que o poeta faz à roda como lugar de sepultamento, cemitério de vidas expostas, ainda que o sentido literal não seja maior do que de esquecimento, e, nessa significação, um lugar que encerra vidas.

A discussão sobre a mortalidade na Casa da Roda requer, sem dúvida, fontes documentais que permitam obter informações seriais em um período contínuo. Não obstante a falta de dados consistentes para os anos em estudo, sobre o movimento de entrada, saída e falecimento de crianças na instituição que as recolhia, é possível tecer algumas considerações a partir dos números apresentados no Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos — não nos esquecendo de que se trata de um documento contábil e, que, portanto, não tinha como objetivo anotar a progressão crescente ou decrescente de crianças — e por Pereira da Costa, historiador fidedigno às fontes, mas que infelizmente, neste caso, não indicou de qual documento coligiu os números sobre a mortalidade na Casa da Roda.

É preciso atentar para o fato de que se os altos índices de mortalidade infantil marcaram a existência da instituição assistencial até o seu fechamento, em 1924, nem sempre, porém, foram objeto de preocupação dos poderes públicos, e nem sempre a sociedade considerou alarmante a perda de tantas crianças. Entre 1788 e 1800, a morte da maior parte das crianças que entravam na Roda não era criticada, discutida e sequer tinha visibilidade na época, isto porque a sensibilidade que as pessoas tinham em relação à morte era outra, notadamente com a morte de crianças.

Para compreender esse sentimento concernente à morte de criancinhas, voltemos nossa atenção para a doutrina católica. Como assinalei, para a Igreja a função do casamento era prioritariamente a reprodução. Os filhos eram uma benção

[28] GUIMARÃES, Bernardo. *Rosaura, a enjeitada*. São Paulo: Saraiva, s.d. 2 v.

divina, e “o homem de bem nunca deveria temer ter filhos demais”[29], porque assim como Deus “alimenta as aves do céu”, dar-lhe-á uma maneira de os sustentar. Contudo, Deus podia fazer viver ou morrer os filhos segundo o mérito dos pais e “a criança era retomada por Deus quando lhe apetecia, e os pais deviam aceitar uma e outra [a vida ou a morte] com a mesma devoção”.[30] Eis porque Alexandre de Gusmão recomendava que os pais deviam moderar seus sentimentos na morte dos filhos, pois “na verdade razão tem[ria] de se alegrar o pai na morte do inocente por ter no céu mais uma estrela; no jardim da glória, mais uma flor; entre os espíritos celestiais, um anjinho; e, entre os santos da glória, um filho”.[31] A percepção de que as crianças mortas viravam “anjinhos” que podiam interceder por seus pais no céu também está presente no romance de Bernardo Guimarães; quando Adelaide fica sabendo da suposta morte da sua filha — que havia sido exposta na casa de uma quitandeira — chora e lamenta o triste fim da sua pequena, mas logo se conforma e declara: “Bem! É um anjo, que chamaste [Deus] para perto de ti, para interceder por mim, pobre pecadora”.[32]

Essa percepção da morte dos filhos terminou por transformar os funerais infantis no Brasil, consoantes às posses dos pais, em festas com direito a comidas e bebidas, bandas de música, tiros e foguetes, acompanhando o dançante cortejo dos “anjinhos”, como flagraram diversos viajantes no século XIX.[33] Como lembra Gilberto Freyre, numa sociedade onde a morte de bebês era corriqueira, se tornou comum a crença de que os recém-nascidos transformavam-se em anjinhos, o que gerava um outro sentimento quando da perda de filhos, vinculado à noção de fatalidade e desígnios de Deus[34], como já ressaltei sobre a doutrina católica. Assim, o problema que a Igreja identificava não era a morte das crianças, recém-nascidas ou não, era morrer sem terem sido batizadas.

Uma vez expostos na Roda, quais seriam as chances de sobreviver dos bebês? Só para se ter uma idéia, com base nos números encontrados no Livro de Receita e Despesa da Instituição, sabemos que no ano de 1791 entraram 56

---

[29] FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*, op. cit., p. 191.
[30] Ibidem, p. 192.
[31] GUSMÃO, Alexandre de. *A arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, op. cit., p. 258-259.
[32] GUIMARÃES, Bernardo. *Rosaura, a enjeitada*, op. cit., v. 1, p. 139.
[33] REIS, João José. *A morte é uma festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 137-141. Ver também VAILATI, Luiz Lima. Os funerais de “anjinho” na literatura de viagem. *Revista de História Brasileira*, São Paulo: ANPUH/Humanitas, v. 22, n. 44, p. 365-392, 2002.
[34] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala.* op. cit., p. 419-420.

crianças e faleceram 76.[35] Um ano mais tarde, ingressaram na Roda, em um período de oito meses, 128 bebês e morreram 148. Embora, nesse período, não seja possível saber quantas crianças estavam sob os cuidados da Casa, pode-se constatar que entre 1791 e 1792, morreram mais crianças do que as acolhidas pela instituição, além do número de mortos ser maior do que o de vivos. No período de julho de 1799 a agosto de 1800, em treze meses, entraram na instituição 209 crianças e desse total morreram 126, ou seja, 60% das crianças.

Se os números encontrados no Livro de Receita e Despesa são muito irregulares e parciais, os apresentados nos *Anais pernambucanos* anunciam um quadro impactante ao exibir o aparato assistencial como um "cemitério" de crianças recém-nascidas, como podemos conferir na tabela abaixo:

Tabela 2
Entradas e falecimentos de crianças na Casa dos Expostos

Ano	Entraram	Faleceram
1790	111	84
1791	125	85
1792	176	102
1793	156	116
1794	131	91
1795	203	150
1796	157	112
1797	118	126
1798	129	84
1799	91	65
1800	107	83
Totais	**1.504**	**1.098**

Fonte: Pereira da Costa. *Anais pernambucanos*, v. 4, p. 93.

Sabemos que os anos de 1791-1793 foram de seca, e a Casa dos Expostos pode ter figurado como alternativa à morte e à fome por famílias que haviam migrado do sertão para a vila. Só no ano de 1792, deram entrada na Roda 176 crianças. Comparando os números de crianças que entraram e que faleceram no estabelecimento, constata-se que a mortalidade durante os dez primeiros anos de funcionamento da Roda excede 70% do total, sobrevivendo menos de 30% das crianças. Essa situação é similar ao que acontecia no Brasil como um todo e se

[35] Esses números não coincidem com os que são apresentados por Pereira da Costa, portanto não cabem comparações. São, nos dois casos, indícios, pistas do que acontecia às crianças enjeitadas.

aproxima da observação de Maria Luiza Marcílio: “apenas de 20% a 30% dos que foram lançados nas Rodas dos Expostos chegaram a idade adulta”.[36]

Ainda que as indicações sobre a mortalidade dos expostos na vila do Recife sejam incompletas e lacunares, são fragmentos de uma realidade que não era incomum ao restante da Colônia e sequer em países europeus. Essa triste situação pode ser observada na Roda da Santa Casa da Bahia, onde a taxa de mortalidade desde meados do século XVIII até fins do XIX nunca foi inferior a 45%, mantendo-se quase sempre no nível de 60%.[37] Na Europa esses índices também eram altos. Em Portugal, na cidade do Porto (1699-1776) e, na França, em Rouen (1770-1779), essas taxas são alarmantes, chegando a 800 por mil e 945 por mil, respectivamente.[38] Na Rússia, em Moscou, durante meados do século XIX, as taxas de mortalidade infantil flutuaram entre 58 e 72%, e em São Petersburgo entre 69 e 79% .[39]

Prestando atenção nesses altos índices de mortalidade dos expostos, considero que não é possível identificar em tais cifras uma explicação que seja válida para abarcar todo o período estudado e/ou que sirva como lastro para falar de séculos. É preciso atentar que os números percentuais da mortalidade infantil eram altos para a população da época como um todo, mesmo entre as famílias ricas, como chama a atenção Evaldo Cabral de Mello[40]; ou seja, essa taxa de mortalidade desenfreada não era distinção exclusiva das crianças expostas. Embora, como constataram Maria Luiza Marcílio e Renato Pinto Venâncio, nem mesmo os filhos de escravos tinham índices tão altos como os dos expostos, sendo este segmento da população colonial o que mais teve sua vida ceifada em tenra idade.[41]

Analisando os dados disponíveis, observamos que a eficácia do aparelho assistencial não estava na preservação da vida — mesmo porque a mortalidade na Casa dos Expostos foi, desde o início, muito elevada —, e sim em dispor de uma alternativa ao infanticídio, estimulando novas condutas coletivas e individuais para com as crianças. Entretanto, esses números parecem sinalizar como a criança contava pouco; ao optar-se por uma morte ‘intramuros’, ficava resguardada a

[36] MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 37.
[37] Cf. ibidem, p. 238.
[38] Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 121, nota 29.
[39] Cf. HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância*, op. cit., p. 104.
[40] Apud ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 99.
[41] Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. Op. cit., p. 112; e MARCÍLIO, Maria Luiza. Op. cit., p. 237.

"civilização" e os "bons costumes", como lembra ironicamente Machado de Assis no conto 'Pai contra mãe'.[42]

Relatos posteriores sobre a instituição problematizam a grande mortalidade infantil, indicando uma crescente preocupação com a criança e a construção de uma outra sensibilidade para com a infância. Assim, considero que, longe de proteger e assegurar a vida das crianças, a eficácia do dispositivo caritativo estava em desestimular a prática do infanticídio, do abandono de crianças em lugares perigosos, substituindo-os pelo abandono civilizado.[43]

Para além da imagem 'selvagem', eliminava-se da paisagem urbana o corpo devorado e a "prática de expor ao infanticídio", dava-se visibilidade à criança na roda preservada em sua integridade física e não mais nas portas e calçadas lançadas à própria sorte, garantia-se o anonimato dos genitores em troca do fim do enjeitamento 'desumano'; não se questionava a prática de expor, mas investia-se no abandono civilizado e desestimulava-se o infanticídio. Menos do que garantir a vida dos pequenos preserva-se a cidade da imagem da "barbárie" dos corpos humanos devorados como alimentos de animais, que eram, como os porcos, posteriormente devorados pelos próprios homens, numa cadeia alimentar mórbida e degradante.

O deslocamento das práticas infanticidas

A existência da Roda dos Expostos não significou o fim das práticas infanticidas no Recife e em Olinda. Um dos efeitos pedagógicos pretendidos após a criação do aparato assistencial era tornar o infanticídio uma prática condenável, gerar um sentimento de repulsa, de estranhamento por parte da população urbana, tornando problemático um costume que parecia normal, naturalizado, para questioná-lo, deslocando-o para o campo cultural do dominador, que vai nomeá-lo como bárbaro e incivilizado. As práticas discursivas da desnaturalização do infanticídio não ficaram restritas aos enunciados governamentais, contou ainda com uma outra vertente de inspiração moral cristã, que taxou de "cruel" a mãe que eliminava seu filho,

[42] ASSIS, Machado de. Pai contra mãe. In: _____. *Melhores contos.* São Paulo: Global, 1983. p. 249-258.

[43] Essa situação das crianças expostas remete ao problema atual das crianças e jovens infratores encarcerados nas Fundacs e Febens espalhadas pelo Brasil, instituições que, teoricamente, deveriam educar, socializar e reintegrá-los nas famílias e comunidades, mas que concretamente os punem e os excluem. Ver a propósito PASSETI, Edson. Crianças Carentes e políticas públicas. In Mary Del Priore (Org.) *História das crianças no Brasil*, op. cit., 1999. p. 47-375; RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil*, op. cit.

enfatizando o papel da boa mãe na sua criação e alimentação com o leite dos próprios seios, ou, quando impossibilitada de fazê-lo, tendo a responsabilidade na escolha de uma boa ama-de-leite para substituí-la.[44]

Sem dúvida o dispositivo disciplinador das práticas de abandono atuou no sentido de diminuir a incidência de bebês destinados à morte quase certa, naqueles casos em que os responsáveis não buscavam ajuda, mas procuravam livrar-se de uma evidência, do fruto de um pecado ou de rebentos originados de relações diversas, violentas ou promíscuas, que geravam filhos indesejados. Pesquisando no Livro de Batismo da Paróquia de Casa Forte - Poço da Panela[45], datado de 1822 a 1834, encontrei apenas quatro crianças expostas, mas uma delas com clara indicação de ter sobrevivido a uma prática infanticida.

No dia seis de agosto de 1829, foi batizado o “párvulo” Joaquim, pardo, “que foi achado a margem da maré no lugar chamado Cais do Machado em Santo Antônio do Recife”. Esse menino foi encontrado por Maria Bonifácia, casada com Joaquim de França, que o levou para criar em sua casa na freguesia do Poço da Panela, onde morava com seu marido e um casal de filhos. Joaquim tinha um mês e meio, mais ou menos, segundo o registro que inferia a idade do menino “por experiência”, quando o casal o levou para a pia batismal, e teve como padrinhos Santa Anna e Manoel José de França, ambos solteiros e filhos do casal adotivo, o que sinaliza uma possível afeição da família pela criança. Quem abandonou o dito bebê não procurou ajuda, pois não colocou a criança na porta de alguma casa, aparentemente foi deixado para ser eliminado, vítima provável, após ser arrastado pela maré alta, para morrer afogado e devorado pelos peixes e outras espécies aquáticas. Este seria o possível fim do pequenino, se Bonifácia não o tivesse encontrado, acolhido e criado.

Quando os genitores ou parentes queriam ajuda, procuravam deixar o rebento em lugares onde pudesse ser achado ou nas soleiras de portas onde teria chance de ser acolhido e criado. Esse foi o caso das três crianças depositadas em casas de moradores da freguesia do Recife e do Poço da Panela: Carlota, Joaquim e José. Carlota era parda e foi deixada na Casa de Valentina Maria da Conceição, preta, casada e moradora do Poço. Em cinco de maio de 1823, batizou a pequena

[44] Ver a respeito GUSMÃO, Alexandre de. *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*. p. 85, 139-144.

[45] LIVRO de Batismo da Paróquia de Casa Forte - Poço da Panela (1822-1834). Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife.

tornando-se sua madrinha e tendo como padrinho Manoel Antônio da Conceição, solteiro, morador da freguesia do Recife, talvez parente da própria Valentina, como sugere o sobrenome. Na capela de Apipucos, filial da Matriz do Poço da Panela, foi batizado em 20 de setembro de 1827 o menino Joaquim, branco, de idade mais ou menos de um ano, exposto na Casa de João do Rego Barros, que se tornou seu padrinho.

No conto Pai contra Mãe, ambientado no último quartel do século XIX, Machado de Assis relata a aflição de um jovem casal que não possuía condições econômicas para sustentar um filho.[46] Clara era órfã e morava com uma tia, e Candinho vivia de apresar escravo fugido. Numa circunstância de miséria e dívidas acumuladas ela engravidou. A tia de Clara aconselhou o casal a depositar a criança na Roda dos Enjeitados, pois a Roda não era "alguma praia ou monturo" e "lá não se mata ninguém, ninguém morre à toa", pois, para ela, era a única forma de salvar a criança da fome que a espreitava, sem colocar sua vida em risco. Essa fala dá pistas da continuidade de uma prática social: a de expor crianças à morte em praias ou monturos. Nem no Recife e nem no Rio de Janeiro, deixou-se de praticar o infanticídio. Com o advento da Roda dos Enjeitados, sua incidência apenas diminuiu, como observou Henry Koster quando esteve na cidade entre 1809 e 1815[47], sua prática se deslocou para lugares ermos, longe da vista, longe do olhar dos transeuntes, porque uma nova sensibilidade começava a ser gestada em relação à infância, e não era mais normal ver corpos de crianças devoradas sem questionar "a insensibilidade que toca a desumanidade".[48]

5 Aos expostos sobreviventes... o mundo do trabalho vos aguarda!

As crianças que tinham a sorte de escapar com vida da falta de fortuna e de família, dos poucos cuidados, das doenças e de seus tratamentos, deveriam ter como destino o trabalho, ou permanecer em companhia de suas amas se estas o desejassem e, com menor probabilidade, retornar à casa de seus pais.

---

[46] ASSIS, Machado de. Pai contra mãe, op. cit.
[47] KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. 11. ed. Trad. Luís da Câmara Cascudo. Recife: Massangana, 2002. v. 2, p. 596-597.
[48] DOSTOIEVSKI, Fiódor M. *Crime e castigo*. São Paulo: Nova Cultural, 2003. p. 199.

Os casos em que os pais voltaram à Casa dos Expostos à procura de seus filhos foram raros. Nos primeiros doze anos e seis meses de funcionamento da Roda (1788-1800), seis pais procuraram por seus rebentos, pagando as despesas efetuadas pela instituição com o sustento dos bebês:

> Idem [dinheiro] que recebi do pai de uma criança que a Roda recebeu e entregou ao dito por despesa feita $400. (13.03.1790)
>
> Dinheiro que Catarina Francisca deu de esmola por 5 dias que a Casa da Roda lhe teve uma filha, por nome Maria e se lhe entregou a dita criança por despacho do Sr. General de $400. (27.10.1791)

Das seis crianças que voltaram para suas famílias, duas permaneceram cinco dias no estabelecimento, mas há bebês que passaram mais tempo e cujos pais conseguiram encontrá-los e retirá-los da Casa dos Expostos, como foi o caso da filha ou do filho de Anna Josefa Joaquina. Esta foi a única situação em que a mãe, além de pagar as despesas, doou 4$000 em dinheiro como esmola — o que correspondia a dois meses do salário do procurador —, não apenas demonstrando gratidão, mas indicando que tinha um certo poder aquisitivo:

> Idem [dinheiro] de Anna Josefa Joaquina por tirar uma criança com despacho do Sr. Ouvidor Geral tendo 3 meses vinte e três dias, e além desta despesa, deu esmola [de] 4$000 (30.12.1790).

O destino das demais que escapavam da morte precoce deveria ser, em tese, o trabalho até sua emancipação. O Livro de Receita e Despesa refere-se a José, um menino exposto que estava sob a responsabilidade de Francisco Antunes Tavares, um cirurgião-barbeiro — um prático, como se dizia então—, que poderia ter adotado José para ajudá-lo no seu ofício.

No Livro de Batismo da Igreja de Santo Antônio, encontramos o registro de oito crianças “dadas a criar”. Em três casos, elas foram para residências de particulares, como o menino Antônio, branco, enviado para a casa de Luiz de Albuquerque, morador da Boa Vista, que se tornou seu padrinho em 9 de junho de 1790. Essa parece ser a situação da menina Francisca, branca, que era criada na casa de Francisca Maria, também moradora da Boa Vista, e foi batizada em 11 de junho de 1790. Nos demais casos, os dados sugerem que as crianças foram enviadas para ser criadas por amas. Das seis mulheres com registro, três eram pretas e forras, uma branca, uma parda e todas solteiras. Eis por exemplo Anna Maria, branca, solteira, que criava em seu “fogo” o branquinho João, batizado em 23 de junho de 1790; Anna do Carmo, preta e forra, cuidava de outro menino também chamado

João, de cor branca, que havia sido depositado na roda.[49] A criação de expostos podia representar mais uma fonte de renda para essas mulheres, numa economia onde predominava o trabalho escravo, além de, no futuro, poderem usufruir dessas crianças como pequenos trabalhadores. Os que ficaram com suas amas, talvez pelas relações de afeto construídas ao longo dos anos, deveriam ter como destino o trabalho, porque a maior parte das mulheres que se submetiam à condição de amas-de-leite ou amas-secas provinham dos estratos mais empobrecidos da população, e para elas uma criança depois de criada poderia representar mais um braço para a labuta do cotidiano.

Entre os meses de agosto de 1799 e julho de 1800, há referência a 17 crianças "dadas para casa de particulares livres de despesa e para as amas". Essa era uma questão séria e que se agravaria ao longo dos anos: o que fazer com as crianças depois de terminada a criação numa sociedade desprovida de escolas públicas, creches e instituições que se responsabilizassem pelos "miúdos" a partir de sete anos de idade?

O alvará de 31 de janeiro de 1775, em seus parágrafos quarto e oitavo, ordenava que os expostos fossem apresentados ao Juiz dos Órfãos e que

> "IV – [...] tomem deles conta, e procedam na conformidade da ordenação do Reino, e do seu Regimento; reputando-os como quaisquer outros órfãos, a quem incumbe a obrigação de curar: podendo os referidos Juízes distribuí-los pelas casas que os quiserem, até completarem a idade dos doze anos, sem vencerem outro algum ordenado, que o da educação, sustento e vestido.
>
> VIII – [...] que os Juízes de órfãos tenham o maior cuidado na criação, educação e acomodação dos sobreditos expostos [...] fazendo-os pôr a aprender ofícios, e artes a que as suas inclinações os chamarem. E logo que tiverem vinte anos completos, serão havidos por emancipados, sem embargo da Ordenação que o contrário determina".[50]

O mundo do trabalho aguardava as dezessete crianças, muito provavelmente antes dos doze anos, como determinava a lei, transformando-os em pequenos adultos. Não receberiam salários porque teriam roupa, comida e uma educação que lhes permitiria o domínio de um ofício prático, tornando-se úteis a si e ao Estado metropolitano. Ademais a escravidão, marca indelével das relações de trabalho e da mentalidade na Colônia, gerava uma notável aversão das famílias e patrões em

---

[49] Infelizmente o Livro de Batismo não registra mais casos de crianças que tenham sido enviadas para casas de particulares ou amas. As datas encontradas vão de maio a junho de 1790, no total de oito crianças.

[50] ALVARÁ de 31.01.1775. APEJE, série: Legislação Portuguesa (1775-1790). fl. 4-6. Ms.

remunerar o trabalho, haja vista a presença do escravo como mão-de-obra predominante, e que se podia utilizar de acordo com as necessidades e ao sabor dos caprichos. Na prática a maioridade para os expostos chegava por volta dos 14 anos — e não aos vinte como declarava formalmente a lei de 1775 acima citada[51] — , de acordo com o Código Filipino[52]; enquanto os filhos-família só adquiriam a maioridade ao completarem 25 anos, os filhos sem-família, como os expostos, deveriam viver por sua conta num mundo de liberdades restritas.

Enquanto novos controles iam sendo forjados e acionados para dar destino às crianças que cresciam e sobreviviam às difíceis condições de vida que lhes eram ofertadas, a capitania era afetada e abalada pelas profundas mudanças que ocorriam na Europa com o avanço das idéias liberais, a ruptura com o Antigo Regime e o processo de independência das colônias latino-americanas. Internamente esse ideário liberal alimentava sonhos e desejos de parte das elites coloniais pela autonomia e independência, tornando mais tenso o convívio com os reinóis que viviam e chegavam ao trópico, e atingia o clímax da intolerância com as revoluções, sobretudo as de 1817 e 1824 em Pernambuco.

No final do ano de 1800, d. Tomás José de Melo foi destituído do cargo de governador e assumiu a capitania pernambucana uma Junta Provisória que, se não rompeu com a forma de governar “as coisas e os homens” iniciadas na gestão anterior, formou uma outra percepção da cidade e da população, cada vez mais associada ao medo das sublevações das elites e dos escravos, medo das doenças que atingiam os habitantes e medo dos vadios que perambulavam pela cidade. Esses medos diversos e multifacetados também atingiram a percepção para com as crianças expostas sob responsabilidade da administração colonial, que passaram a ser vistas como potencialmente perigosas se não fossem seriamente controladas. O que se tem é um novo olhar sobre os expostos: eles deixam se ser crianças em perigo para se tornarem crianças perigosas.

Essa percepção pautará as novas medidas do governo para controlar o aparato assistencial destinado aos enjeitados. E convém ressaltar que com a continuidade do funcionamento da Casa dos Expostos, seguiu-se a necessidade de retificar as rotas para retomar as diretrizes que alicerçaram a criação da instituição pelos

[51] Há uma ambigüidade na legislação quanto à maioridade. No processo de escravização de um exposto de que vamos tratar no cap. VI, a alegação de anulação do processo se fundamenta no argumento legal de que o exposto João era maior de idade desde que completara 14 anos.
[52] CÓDIGO Filipino, Liv. 1, Tit. 68, nota I.

administradores coloniais, isto porque aos poucos, o “povo miúdo” foi fazendo usos diversos da Roda numa escalada crescente, utilização essa que, evidentemente, não era do agrado dos governantes; afinal o propósito inicial era desestimular as práticas infanticidas e oferecer uma alternativa aos homens e mulheres das elites em seus eventuais deslizes, caso resultassem em “frutos indesejados” e, só secundariamente, acolher os “filhos da miséria”.

Esse ordenamento ia paulatinamente se invertendo a despeito das intenções originais deliberadas pelo governo e os bebês lá depositados engrossavam a fileira dos sobreviventes, compondo novos desafios que demandavam soluções. A primeira questão que os administradores se colocavam era como controlar os usos que os segmentos populares passaram a fazer da Casa dos Enjeitados numa realidade que teimava ser diversa e vária daquela idealizada pelos governantes. A segunda questão era como criar mecanismos de controle eficientes desse excedente populacional? É sobre esses novos problemas que vou me debruçar a seguir.

IV - De "inocentes" a "vadios": os expostos e os perigos da perdição

A América produz infinita gente, (...) porém a maior parte destas gentes que nascem pouco ou nenhum aproveitamento se tira deles; a preguiça, a falta de providência para fazerem trabalhar a gente branca e ainda a parda, recaindo todo o trabalho sobre os escravos negros, fazem com que por falta de meios s e não possam criar as crianças que nascem, e outras com a ociosidade destroem as suas saúdes nos primeiros anos da mocidade (...) e para evitar algumas destas desordens pode ser que fossem úteis algumas fábricas, obrigando-se as gentes ociosas a trabalhar nelas.

Marquês de Lavradio, último quartel do séc. XVIII, apud Roberto Machado et al., Danação da norma (Rio de Janeiro: Graal,1978),p.121.

O Recife já não era mais o mesmo. Embora ainda fosse legalmente uma vila, tinha ares e status de cidade, ”que continuava ao longo dos anos e das mutações a dar forma aos desejos”[1], e se estes não cabiam nas ilhas, se estendiam nos arrabaldes. Com a saída de d.Tomás, novas mudanças ocorreram. As idéias liberais invadiram os sonhos dos colonos e inocularam o medo nos governantes metropolitanos. A cidade e seus habitantes pareciam conspirar alegremente pelo novo.

Nesse cenário de medo e desejo, procurei investigar as transformações ocorridas na cidade que convivia com a exposição de crianças e ampliava os serviços dedicados à criação dos bebês e às novas questões que apareciam relacionadas à cidade e à população. No que toca à Casa dos Expostos, o problema que se estabelecia não era mais o combate às práticas infanticidas e nem a necessidade de manter uma assistência regular às crianças expostas, mas o de como controlar a utilização que segmentos da população passaram a fazer da instituição, desvirtuando o sentido primeiro com que fora criada. O outro problema era o que fazer com as crianças que escapavam da morte, que cresciam e não podiam continuar na instituição ou nas casas das amas. Como dar saída produtiva a esses garotos e garotas para que não enveredassem pelos caminhos da perdição?

1 As crianças expostas no burburinho da cidade

O Recife não se entregava fácil e sem pudor ao olhar guloso dos estrangeiros que chegavam nas primeiras décadas do século dezenove, quando muito, invitava os observadores mais argutos a vagar por entre seus atrativos, mas não a dissecar suas entranhas. Era uma cidade “de um recato quase mourisco” no dizer de Freyre, e se deixava conquistar aos poucos.[2] Com a abertura dos portos em 1808, passou a ser parada obrigatória dos viajantes estrangeiros. Sua paisagem “cortada pelos rios, com suas pontes e a muralha de arrecifes como a deter a fúria do mar”[3], seu cotidiano, seu comércio, seus animais nas ruas, suas festas, suas gentes, seus costumes foram descritos com fascínio e curiosidade buliçosa nos muitos relatos de viagens, nos quais vou me apoiar para espiar a vida animada e pouco recatada que essa cidade aparentemente discreta levava.

---

[1] CALVINO, Ítalo. *As cidades invisíveis*, op. cit., p. 37
[2] FREYRE, Gilberto. O caráter da cidade. In: SILVA, Leonardo Dantas; SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). *O Recife*: quatro séculos de sua paisagem. Recife: Massangana, 1992. p. 237.
[3] SILVA, Leonardo Dantas. Introdução. In: Ibidem, p. 23.

A primeira imagem que o estrangeiro vislumbrava quando vinha por mar eram as jangadas "vogando em todas as direções"[4], que tanto impressionaram o jovem Henry Koster e nas quais os "negros pescadores" se aventuravam com "audácia assombrosa"[5], como notou um estupefato Tollenare. Ao aproximar-se um pouco mais do porto, avistava-se ao norte, alcantilada numa colina, a cidade de Olinda com o verde de suas árvores, seus coqueiros a acenar no ar e o seu casario que se ofereciam sem mistérios à primeira contemplação; algumas léguas ao sul assomava o cabo de Santo Agostinho. Em seguida, o viajante, pouco antes do vértice portuário, com um golpe de vista encontrava a ilha do Recife situada num banco de areia, com a sua proteção natural, a barreira de arrecifes, que protegia da "fúria do mar" o porto freqüentado por "barcos de todas as nações"[6], e a vila com suas casas tingidas de branco a faiscar a vista com o sol ardente. Este bairro, que na opinião de alguns viajantes era o "menos asseado"[7], estava pontilhado de sobrados magros "com três, quatro ou mesmo cinco andares"[8], e ficava espremido num extenso banco de areia, tudo envolto pelas palmeiras. Tinha ruas estreitas, embora quase todas calçadas, onde se concentravam a alfândega, os estaleiros, os armazéns, os prédios comerciais, o mercado de algodão, e convivia com um movimentado comércio de amas-de-leite e de criação.

Por volta de 1808, a ilha de São Frei Pedro Gonçalves se movia como um caranguejo para o rio, ocupando áreas assoreadas, fazendo surgir novas ruas como a da Restauração, da Guia, de D. Maria Cezar e a da Senzala Velha.[9] Era na rua da Senzala Velha que morava a preta forra de nome Bárbara que ganhava a vida esmolando e cuidando de crianças da Casa dos Expostos. Era por lá também que se praticava o comércio ilícito de crianças enjeitadas vendidas como escravas, como o fez a referida Bárbara, acusada de vender o pequeno pardo João, criança exposta, que ela havia pego para criar.[10]

---

[4] KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*, op. cit., v.1, p. 65.

[5] TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife. In: SILVA, Leonardo Dantas; SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). *O Recife*, op. cit., p. 91. Tollenare viveu no Recife nos anos de 1816 e 1817. Chegou aqui com a finalidade de se dedicar ao comércio de algodão, na qualidade de sócio do Conde Dufou. Era também muito interessado em botânica.

[6] GRAHAM, M. O Recife em tempo de revolução. In: SILVA, Leonardo Dantas e SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). Op. cit., p. 125. Uma inglesa, com espírito aventureiro, que esteve no Recife em 1821, quando a cidade estava em pé de guerra.

[7] Cf. TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 94. Darwin, quando aportou no Recife (12.08.1836), não teve boa impressão da cidade. Aliás, considerou-a "detestável", com "ruas estreitas", "mal calçadas e imundas"; com suas "casas altas e lúgubres" e um povo sem civilidade, "terra de escravidão e, portanto, de aviltamento moral". Cf. DARWIN, Charles. A muralha de pedra. In: SILVA, Leonardo Dantas e SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). Op. cit., p. 165-166.

[8] KOSTER, Henry. Op. cit., v.1, p. 68.

[9] Cf. MENEZES, José Luiz da Mota (org.). *Atlas histórico cartográfico do Recife*. Recife: Massangana, 1988. p. 37.

[10] APELAÇÃO do Libelo Cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra o Sr. Manoel José dos Passos, em 31 de março de 1829. Processos do Tribunal da Relação de Pernambuco. Acervo do IAGHP.

Ruas simbólicas a preservar na memória seus rituais, suas gentes, suas atividades lícitas e ilícitas, suas histórias cheias de astúcias, artimanhas e malícias. Ruas que demandavam serviços que só as mulheres livres ou escravas podiam fazer, como a do Vigário, com um morador da casa nº 31 que anunciava no Diário de Pernambuco em 1827 a precisão de "uma ama de leite para criar [recém-nascidos] em casa particular".[11] No lugar Fora de Portas poucas alterações ocorreram, existindo apenas maior número de moradias na proximidade do Arco Bom Jesus.[12]

Havia uma pequena praça defronte de um café onde os negociantes "trajados à européia" se reuniam e "conversavam tranqüilamente"[13] no trato dos negócios.[14] Era em essência um bairro comercial, com um "movimento contínuo de negros que vão [iam] e vêm [vinham], carregando fardos e se animando por meio de um canto simples e monótono", como observou Tollenare.[15] Também lá, os negros "de todas as idades e de todos os sexos"[16] recém-chegados da África, sumariamente vestidos com uma tanga, eram expostos e vendidos diante dos armazéns. Grande número dentre eles, segundo o comerciante francês, portava moléstias de pele e, desse agrupamento, exalava um cheiro muito desagradável, posto que todas as necessidades naturais eram feitas ali mesmo. Cenas como essa repugnaram a inglesa Maria Graham, que esteve em Pernambuco em 1821 e nos deixou um relato vivo e forte:

> Não tínhamos dado cinqüenta passos no Recife quando ficamos inteiramente perturbados com a primeira impressão de um mercado de escravos. Era a primeira vez que tanto os rapazes quanto eu estávamos num país de escravidão, e por mais que os sentimentos sejam penosos e fortes quando em nossa terra imaginamos a servidão, não são nada em comparação com a visão tremenda de um mercado de escravos. Estava pobremente abastecido, devido às circunstâncias da cidade, que faziam com que a maior parte dos possuidores de novos escravos os conservassem bem fechados nos depósitos. Contudo cerca de cinqüenta jovens criaturas, rapazes e moças, com todas as aparências da moléstia e da penúria, conseqüência da alimentação escassa e do longo isolamento em lugares doentios, estavam sentados e deitados na rua, no meio dos mais imundos animais.[17]

---

[11] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, n. 73, 4 abr. 1827. p. 294. Divisão de Pesquisa do Departamento de História da UFPE. (DPDH – UFPE)
[12] Na avaliação do arquiteto José Luiz da Mota Menezes. Cf. *Atlas histórico...*, op. cit.
[13] TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p. 94.
[14] Cf. KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*, op. cit., v.1, p. 68.
[15] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit., p. 94.
[16] Idem, loc. cit.
[17] GRAHAM, Maria. O Recife em tempo de revolução, op. cit., p. 127.

7 - Imagem da rua da Cruz, onde se localizava o mercado de escravos. Aquatinta gravada por Edward Finden, de desenho de Augustus Earle, em 1821. (In: *Exposição Comemorativa.* Iconografia do Recife Século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954. n. 24).

Escravos recém-chegados d'África de todas as idades e sexos, sumariamente vestidos, expostos para a venda diante dos armazéns na rua da Cruz (atual Bom Jesus). Estão sentados, deitados, mostrando sua penúria e suas moléstias, no meio de animais. Observe-se à esquerda o desespero da mulher que se lança de braços estendidos na tentativa de proteger um bebê que engatinha no chão diante de um cavalo que se aproxima ameaçador, conduzido por um senhor branco que parece indiferente à sua aflição.

Essa ilha de intenso movimento tinha ainda as suas vendedeiras, as negras e mulatas, livres e escravas, a oferecerem aos gritos e em todos os tons quitutes, doces, bananas, laranjas, "lenços e outras fazendas que trazem em cestos sobre a cabeça [...] mui sucintamente vestidas".[18] Era lá também que se compravam ou se alugavam escravas ou mulheres forras para amamentar criança nova, como na rua do Trapiche a circundar a Igreja do Corpo Santo, cujo anunciante solicitava que "quem quiser [quisesse] vender, ou alugar uma escrava em estado de criar uma criança", podia se dirigir à casa nº 9, e se "alguma mulher forra que tenha [tivesse] bom leite" quisesse criar também poderia apresentar-se "a dita casa".[19] Na época

[18] TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p. 94.
[19] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, n. 106, 18 maio 1827. p. 427. DPDH – UFPE.

em que Tollenare chegou, as lojas estavam sortidas de mercadorias da Inglaterra e da Índia, fruto das vantagens comerciais que a Inglaterra angariara da debilitada Coroa portuguesa, em troca de sua proteção política e militar frente à belicosa França de Napoleão.

A rua só não era lugar para as mulheres brancas de melhor estirpe, porque delas se exigia que fossem recatadas, virtuosas, honestas, honradas e discretas. Ao sair para a igreja, compras ou alguma visita, eram protegidas dos olhares alheios e furtivos nos palanquins de luxo, "verdadeiros fornos", no dizer de Freyre, "cobertos de pesados tapetes azuis, verdes e encarnados ou de grossas cortinas", ou carregadas em redes cobertas com grossos tapetes de cor. Quando iam à missa ou festas religiosas seguiam seus maridos ou pais, de cabeça baixa, cobertas com mantilha e ar resignado. Muitos gestos e costumes remanescentes da influência da cultura árabe, como afirma o autor de *Casa-Grande e Senzala*.[20]

Ao anoitecer, os negros e mulatos costumavam cantar, "áspera e pouco musicalmente, as ave-marias", como constatava Maria Graham ao voltar dos seus passeios pelos sítios para o Recife.[21] Porém, o canto dos negros, como observou Freyre, invadia o engenho e as ruas da cidade, as plantações e a casa, "nos tanques de roupa, nas cozinhas, lavando roupa, enxugando prato, fazendo doce, pilando café; nas cidades, carregando sacos de açúcar, pianos, sofás de jacarandá de ioiôs brancos".[22] Cantos de trabalho, cantos de xangô, de festa, de ninar menino pequeno "encheram de alegria a vida brasileira".[23]

Segundo o censo de Figueira de Mello, realizado em 1826 e publicado dois anos depois, moravam nos três bairros centrais 25.678 pessoas das 287.140 que habitavam Pernambuco[24], distribuídas nas ilhas de forma diferenciada como podemos observar na tabela a seguir:

---

[20] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 284 e 400.

[21] GRAHAM, Maria. O Recife em tempo de revolução, op. cit., p. 128. Hoje é comum ligar o rádio no crepúsculo do dia e ouvir o canto da ave-maria como a sugerir uma sensação de calma e paz.

[22] FREYRE, Gilberto. Op. cit., p. 513.

[23] Idem, loc. cit.

[24] Os dados demográficos aqui utilizados se baseiam no cuidadoso e detalhado estudo que Marcus Carvalho realizou do censo de 1828, coligido por Figueira de Mello. Cf. CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade*, op. cit. Ver especialmente o cap. 2, Quem mora no Recife, p. 41-71.

Tabela 3
Distribuição da população do Recife, por bairros

População	Recife		Santo Antônio		Boa Vista	
	Hab.	%	Hab.	%	Hab.	%
Livre	3.270	55	10.403	78	4.070	64
Escrava	2.640	45	3.019	22	2.276	36
Total	5.910	100	13.422	100	6.346	100

Fonte: CARVALHO, Marcus. *Liberdade*, op. cit., p. 41-71.

O bairro do Recife tinha então 45% de sua população formada por escravos[25], o que se explica tendo em vista localizar-se nessa área o porto, as atividades comerciais de grosso trato, os armazéns de açúcar e algodão, a Associação comercial e a Assembléia provincial.

Dessa população de cativos, a maior parte era constituída por homens que desempenhavam as atividades braçais culturalmente destinadas ao gênero masculino como o "trabalho na estiva, a carga e descarga das balsas, jangadas e carros de boi que traziam açúcar e algodão do interior e levavam outras tantas mercadorias na viagem de volta para outros países"[26], além dos serviços de carpintaria e conserto de avarias marítimas em geral, e todas as atividades ligadas às casas de exportação e importação. Há que se levar em conta ainda o emprego de cativos na lida doméstica: nas canoas, no trato dos cavalos, e no leva e trás dos *tigres* — os famosos e abjetos barris com os dejetos das residências, despejados de noite nas praias, nos rios ou nas cabeças das pontes ou ainda diretamente nas ruas. Já as escravas se ocupavam dos trabalhos domésticos como mucamas, cozinheiras, lavadeiras, amas-de-leite e amas de criação. E, claro, havia muitas escravas de ganho e aluguel nas ruas, como observaram os estrangeiros. Era nesse bairro que se situava a maior parte das casas de má fama, onde muitas escravas trabalhavam no comércio do sexo.

[25] O autor assinala que esse percentual era alto se comparado à população de cativos em Pernambuco, que representava de 1/4 a 1/3 do total de habitantes à época. O bairro do Recife era o mais urbanizado de todos e o Recife era a terceira cidade do país. Ele sugere que os cativos podiam chegar a representar a metade da população do bairro, considerando-se que algumas pessoas sonegavam informações para não revelar a riqueza que possuíam. CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade*, op. cit., p. 54.

[26] Ibidem, p. 53.

Um problema cotidiano que essa ilha enfrentava era o abastecimento d'água, pois a água de suas cacimbas era salobra.[27] A água potável saía do rio Beberibe, mais precisamente do Varadouro de Olinda, levada em canoas apetrechadas com pipas e tonéis, nem sempre cobertos e limpos, até o Recife. Lá chegando, a água era vendida diretamente ao consumidor e às pretas de ganho, ou abasteciam tanques de particulares, que a revendiam ao povo. Aliás, constituiu-se um complexo comércio de águas, envolvendo os fabricantes de canoas, os adestrados negros canoeiros marítimos e fluviais[28], e os negociantes que controlavam as bicas do riacho da prata no Monteiro, o que por vezes derivava em inúmeros conflitos entre as Câmaras do Recife e de Olinda.[29]

Havia muitas denúncias sobre a impureza dessas águas. Evaldo Cabral de Mello enfatiza que era "fato notório que as canoas d'água de Olinda, além de 'imundas' e 'encharcadas', serviam até de 'banheiros àqueles que por um vintém o desejavam'". "Ademais", continua o autor, "a água salgada do curso inferior do Beberibe misturava-se, por falta de cuidados, à água doce de tonéis mal fechados".[30] Marcus Carvalho nota que era uma situação curiosa essa dos donos dos altos sobrados do Recife dependerem de escravos e negros canoeiros, pois, "quanta água sujada, cuspida e até urinada por negro mais afoito não deve ter sido bebida pelos donos de gente que habitavam a cidade[?]".[31]

A ligação entre o Recife e Olinda se dava por meio de um istmo arenoso, defendido por duas fortalezas, a que já me referi.[32] Segundo Maria Graham, o areal era coberto por arbustos, uns com "folhas grossas e flores vermelhas em forma de campainha"; outros parecidos com os que existiam no mundo oriental, e outros que lhe eram absolutamente inusitados. Era lá onde existia o cemitério de escravos e negros pobres indigentes, lugar onde os senhores mandavam inumar os escravos

---

[27] Marcus J. M. Carvalho lembra que essa foi uma das razões pelas quais os holandeses preferiram a ilha de Santo Antônio para moradia, já que num dos seus extremos estavam as cacimbas de Ambrósio Machado, defendidas pelo Forte das Cinco Pontas. O autor também investiga o problema de abastecimento d'água no Recife. Cf. *Liberdade*, op. cit., p. 21-39.

[28] Segundo Luiz Geraldo Silva, os negros canoeiros com suas organizações e rituais religiosos tiveram um importante papel no processo de suburbanização do Recife. Cf. *A faina, a festa e o rito*: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX). Campinas: Papirus, 2001. Especialmente o cap. 5: Condução, carreira e água, p. 119-154.

[29] Ver a respeito o texto de Evaldo Cabral de Mello, que relata e analisa esses conflitos entre as Câmaras: Canoas do Recife. In: SILVA, Leonardo Dantas; SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). *Recife*, op. cit., p. 212. et seq.

[30] Ibidem, p. 212.

[31] CARVALHO, Marcus J. M. Op. cit., p. 30.

[32] Ver descrição no capítulo II.

mortos, o que era feito geralmente em covas rasas que as águas do mar exumavam, deixando à mostra os corpos em putrefação. A inglesa ficou horrorizada depois de um dia de passeio na bela Olinda ao encontrar, na volta ao Recife, os cães a devorar os cadáveres dos negros: "os cães já haviam começado uma tarefa abominável. Eu vi um que arrastava o braço de um negro de sob algumas polegadas de areia, que o senhor havia feito atirar sobre os seus restos".[33]

Cenas como essa foram também relatadas por Henderson, que diz ter sido subitamente surpreendido, ao voltar de Olinda por este mesmo istmo, com a "aparição de um crânio humano e seus ossos, perto de um marco de sinalização colocado entre os dois fortes". Continua ele: "bastante impressionado por tão inesperada visão e movendo-me lentamente com o sentimento de que aquilo havia sido feito para amedrontar, sem nenhuma outra idéia a não ser a de que eram restos de alguma pessoa assassinada, encontrei-me no meio de ossos humanos espalhados na superfície do banco de areia. Comecei então a suspeitar que fosse cemitério dos negros, o que me foi confirmado, quando da minha chegada ao Recife".[34] Nem tudo nos trópicos era encantamento. O belo e o tétrico conviviam, e nem por isso geravam estranhamento aos que ali habitavam. A sensibilidade para a sujeira, as doenças, os odores, o enterro dos mortos de forma higiênica começava a ser construída no início do século XIX, e práticas costumeiras passavam a ser combatidas em nome da adoção de padrões civilizatórios.

Para chegar na segunda ilha, a de Santo Antônio, era preciso atravessar a ponte guarnecida de pequenas lojas que a tornavam muito estreita, e que possuía em cada extremidade um arco em pedra lavrada, acima dos quais ostentava uma imagem de Nossa Senhora da Conceição. Era comum as pessoas pararem na rua em frente dos nichos com as imagens das santas, e se prostrarem numa conversa íntima e numa atitude devota, como observou Henderson.[35] Essa ilha crescia de forma mais intensa que a primeira. Numa espécie de osmose, ela engordava ao engolir os mangues que a rodeavam, fazendo surgir novas quadras com suas ruas e becos. Nesse período, foi construído o outro lado da rua do Imperador, onde foi edificada a Cadeia Nova (local em que hoje funciona a sede do Arquivo Público

[33] GRAHAM, Maria. O Recife em tempo de revolução, op. cit., p. 130.
[34] HENDERSON, James. Sob a sombra dos coqueiros. In: SILVA, Leonardo Dantas; SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). *Recife*, op. cit., p. 111. Esse diplomata inglês esteve em Pernambuco entre 1819 e 1821.
[35] Cf. ibidem, p. 108.

Estadual). Mais para o sul surgia a rua de Santa Rita com sua igreja a abençoar os transeuntes e a guardar as confissões dos pecadores. Outras igrejas foram construídas, como a do Terço e a de Bom Jesus dos Martírios. Por trás da Santa Casa de Misericórdia, foram edificadas "uma série de casinhas pequenas, arrasadas", que sobreviveram até 1942, quando foram destruídas para a abertura da Avenida Guararapes.[36] A roda, onde se deixavam os bebês, frutos proibidos ou indesejados, que ficava no oitão da Santa Casa, nas margens do rio Capibaribe, aos poucos perdia sua discrição com essa nova vizinhança. Era no entorno dessa Casa pia que se movimentava um comércio mais intenso de leite, de venda, compra ou aluguel de amas criadeiras, de cabras e vacas leiteiras, ou, algumas vezes, onde ocorria o furto das cabras recém-paridas com suas crias, com suas mamas avolumadas pelo leite para amamentar bebês anônimos.

A ilha de Santo Antônio, por ser central e circundada pelo rio Capibaribe, permitia a sua geografia conspirar em seu benefício, para sua importância. Era lá onde estava situada a administração política, fiscal e jurídica da capitania: o Palácio do Governador, a Tesouraria, a Casa da Câmara, a prisão, as casernas. Havia ainda a Casa da Ópera — à época mal afamada, chamada irônica e popularmente de "o Capoeira"[37], que era pequena e pouco freqüentada, com "apresentações medíocres"[38] —, bem como os conventos dos Franciscanos, Carmelitas e da Penha, as várias igrejas e algumas praças. Existia também o pátio do Paraíso, com o Hospital, a igreja do Paraíso, a Santa Casa de Misericórdia, a Casa dos Expostos e um quartel de Regimento de Artilharia. Nesse quartel eclodiu o movimento revolucionário de 1817 e no pátio eram organizados comícios e concentrações políticas, o que denota sua importância social e política.[39] De lá, da rua da Roda, vinha o mordomo da Casa dos Expostos, na sofreguidão de sua responsabilidade para criar os filhos da caridade, anunciar que tinha "precisão de duas amas de leite, escravas que sejam [fossem] limpas, e tenhão [tivessem] abundância de bom leite; paga[ria] a cada uma seis mil réis mensais, e sustento".[40]

---

[36] Cf. MENEZES, José Luiz da Mota. *Atlas*..., op. cit., p. 71.
[37] CAVALCANTI, Vanildo Bezerra de. *Recife do Corpo Santo*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977. p. 188.
[38] HENDERSON, James. Sob a sombra dos coqueiros, op. cit., p. 119.
[39] Cf. CAVALCANTI, Vanildo Bezerra de. Op. cit., p. 199.
[40] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, n. 95, 5 maio 1827. p. 384. DPDH – UFPE.

7 - Panorama da ilha de Santo Antônio vista do bairro do Recife. Litografia, em escala menor, da parte central do grande panorama de R. Schmidt, executada em 1826-32. (In: *Exposição Comemorativa.* Iconografia do Recife Século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954. n. 42).

"No primeiro plano, a Alfândega e igreja Madre de Deus. Ligando os dois bairros a velha ponte do Recife; na ilha, igreja de S. Pedro, antigo colégio dos Jesuítas, torres de igrejas do Carmo, Rosário dos Pretos, Santo Antônio e Franciscanos."

Tratava-se de um bairro que tinha "uma certa impressão de viveza e de alegria"[41], com suas casas altas, em sua maior parte térreas, e ruas mais largas, embora sem calçamento.[42] Só em torno da praça e em algumas ruas principais é que se encontravam sobrados como os da ilha do Recife.[43] Havia também um comércio a retalho, com seus armazéns e suas vendas com "muitos comestíveis, como bacalhau, queijos flamengos, biscoitos etc"[44], e artesãos especializados na arte do ouro, como as "muitas lojas de ourives que expõem jóias maciças, ricas e de gosto bizarro, estrelas marinhas, etc"[45], oficinas, cocheiras. Um bairro também com algumas ruas dedicadas aos pecados da carne — "a luxúria!", como diriam os santos padres —, onde moravam as mulheres solteiras que viviam da prostituição em ruas com nomes sugestivos como a rua do Fogo e a rua das Flores.[46] E é possível que

[41] KOSTER, Henry. *Viagens...*, op. cit., v.1, p. 69.
[42] Cf. ibidem.
[43] Cf. TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p. 95-96.
[44] Ibidem, p. 95.
[45] TOLLENARE, loc. cit.
[46] Cf. CAVALCANTI, Vanildo Bezerra de. *Recife do Corpo Santo*, op. cit., p. 204-206.

dessa “luxúria” tenham vindo ao mundo meninos e meninas de pais anônimos depositados veladamente na Roda.

Ruas dos desejos de homens e mulheres de onde brotavam parte dos “frutos do pecado” a saciar sua fome de leite na rua das Hortas, das Águas Verdes, Direita, do Carmo, do Livramento, do Queimado, onde se concentravam as pessoas que alugavam ou vendiam amas-de-leite para quem quisesse ou para quem precisasse de amas de “bom leite, crioula[s], e sadia[s]”, “escravas” ou “forras”, “honestas”, “sem defeitos”. E lugar onde se roubavam cabras, como anunciava um proprietário desgostoso no Diário de Pernambuco: “no dia segunda-feira desapareceu uma cabra de leite, com duas cabrinhas já grandes, [...] julga-se estarem agasalhadas em alguma casa para tirarem leite, quem delas souber, faça o favor avisar na rua das Águas Verdes na casa n. 388”.[47] Expediente ilícito por certo, usado como recurso quando não se tinha dinheiro para alugar ou comprar amas-de-leite, ou mesmo com o intuito de tirar proveito das facilidades de se furtar as cabras prenhas ou paridas, já que o mesmo não se podia fazer com as vacas, difíceis de conduzir ou ocultar sem levantar suspeitas.

Antes de visitar a terceira ilha, o viajante podia, da ponte que ligava Santo Antônio à Boa Vista, esticar a vista ao sul e aguçar o desejo de percorrer o Aterro dos Afogados, “atravessando uma planície arenosa e pantanosa coberta de mangues”, lugar de “refúgio a miríades de caranguejos”. As plantações de coqueiro e dendezeiro margeavam o Aterro.[48] O arraial dos Afogados, como era conhecido, estava em franco crescimento, com um bonito arruado a uma légua da cidade, possuindo “três ermidas, a de Nossa Senhora da Paz, a do Rosário e a de São Miguel”.[49] Sobre o Aterro, havia “algumas cabanas feitas de folhagem, nas quais habitavam mulatos e negros livres”.[50] Tollenare, que percorreu o Aterro, não dispensou a crítica às mulheres que viu, “vestidas de finas musselinas bordadas [...] deitadas sobre esteiras à porta das cabanas”, para quem ele quase tirou o chapéu, até perceber que não “passava de gente miserável de quem a elegante camisa de musselina forma[va] todo o enxoval”. Ademais, para ele, essa gente tinha uma existência frugal e ociosa, pois o marido apanhava alguns caranguejos nos

[47] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 9 fev. 1827. p. 123. DPDH – UFPE.
[48] Cf. TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p. 97.
[49] HENDERSON, James. Sob a sombra dos coqueiros, op. cit., p. 110.
[50] TOLLENARE, L. F., Op. cit., p. 98.

mangues, comprava “um punhado de farinha de mandioca por 3 ou 4 soldos”, e com isso sustentava toda a família, e era o suficiente para “toda a sua felicidade”.[51]

Tollenare é o que mais observa a nudez… nudez dos escravos, das vendedeiras e das mulheres, quando lançava um olhar furtivo para o interior das casas baixas de Santo Antônio e da Boa Vista e as encontrava “seminuas, acocoradas ou deitadas sobre esteiras”.[52] Também chama a atenção para a pouca mobília dessas residências, que consistia em uma “rede, algumas esteiras e uns poucos vasos de barro”, para ele, sinônimo de “miséria” e “imundície”. Como no Recife, Koster assinala que não se viam mulheres além das escravas nas ruas, porque “as mulheres portuguesas e as brasileiras, e mesmo as mulatas de classe média, não chegam à porta de casa durante todo o dia. Ouvem a Missa pela madrugada, e não saem senão em palanquins, ou à tarde, a pé, quando, ocasionalmente, a família faz um passeio”.[53]

Em Santo Antônio a maioria da população era livre (vide tabela 3, p. 152), com um número de escravos um pouco maior que na ilha do Recife, trabalhando nos estabelecimentos comerciais do bairro, onde se localizavam a maioria das lojas de secos e molhados e 34 das 184 tabernas que funcionavam na cidade como um todo. Também serviam para transportar pessoas e cargas, pois nesse tempo era comum o uso de palanquins e redes para levar as mulheres recatadas quando saíam para fazer compras e também os homens; “escravos que se tornaram literalmente os pés de seus senhores: andando por eles, carregando-os de rede ou palanquim”.[54] “Escravas e escravos”, como assinala Marcus Carvalho, “também trabalhavam no artesanato que fornecia produtos para o comércio a retalho. Os homens fazendo sapatos, utensílios de flandres e roupas masculinas [...] As mulheres, rendas de todos os tipos, roupas femininas, e é claro lavando e engomando para fora”.[55]

Mais do que necessidade econômica, a escravidão sustentava uma forma de vida, haja vista que este bairro tinha muito escravos e escravas, a maioria trabalhando nas casas. Tollenare achava que uma “casa decente” “precisava de pelo menos uns dez ou doze cativos”.[56] Marcus Carvalho chama a atenção para as tentativas da Câmara Municipal de disciplinar a circulação feminina pelas ruas da

[51] TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p. 98.
[52] Ibidem, p. 96.
[53] KOSTER, Henry. *Viagens...*, op. cit., v.1, p. 70.
[54] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 481.
[55] CARVALHO, Marcus. *Liberdade*, op. cit., p. 60.
[56] Apud CARVALHO, Marcus. *Liberdade*, op. cit., p. 62.

cidade, havendo, inclusive, vários pontos de prostituição, como a rua do Imperador e a ponte que ligava as ilhas[57], como notou Tollenare no seu voyeurismo. Senhoras, brancas desclassificadas, que viviam desse comércio, às vezes explorando negrinhas de dez ou doze anos, "enfeitavam as mulecas de ouro, pulseiras, anéis e rendas finas, participando depois dos proventos do dia".[58] Gilberto Freyre afirma que "foram os corpos das negras — às vezes meninas de dez anos — que constituíram, na arquitetura moral do patriarcalismo brasileiro, o bloco formidável que defendeu dos ataques e afoitezas dos don-juans a virtude das senhoras brancas".[59] O comércio do sexo localizado, como o espaço da transgressão sexual permitida, funcionava como um dispositivo regulador da moral cristã que não devia ser eliminado, apesar de ser levemente criticado pelos santos padres e disciplinado pelo governo.

A terceira ilha, às vezes chamada de continente, era a da Boa Vista. Para chegar até ela, atravessava-se uma ponte ladeada com bancos, o que fazia Tollenare se deliciar nas belas noites dos trópicos, de clima ameno, brisa suave, com a paisagem das colinas de Olinda, das canoas presas aos troncos dos coqueiros, ao sul as águas do Capibaribe a acariciar a cidade, o aterro dos Afogados e o imenso oceano no horizonte indefinido. A vida vista pela ponte parecia ser muito animada e sedutora, pois era a

> passagem de tudo o que vem dos sertões ou florestas onde se cultiva o algodão; à tarde é o ponto de reunião dos homens que vão ali respirar o ar fresco; as jovens e bonitas mulatas, ricamente adornadas sob a capa negra que lhes agasalha a cabeça, mas que têm a habilidade de deixar cair de tempos em tempos 'por acaso', vêm ali atirar as redes da sedução; os seus pés, cuidadosamente calçados de sapatinhos de cetim branco, vêm topar com os dos homens sentados e distraídos; elas pedem desculpas, mas, o seu olhar negro e vivo vos diz que aquilo foi um mero pretexto.[60]

A essa altura, nos anos principiantes e rebeldes do século XIX, a Boa Vista estava mais habitada e povoada. A rua do Aterro até a igreja Matriz se encontrava toda construída. As moradias alcançavam a praça Maciel Pinheiro, novas igrejas apareciam, como a de São Gonçalo e a de Santa Cruz. Pela rua do Hospício instalavam-se novos sítios.[61] As ruas e calçadas eram mais largas, tinham algumas casas habitadas por gente rica, mas que não pertencia ao comércio, porquanto

---

[57] Cf. CARVALHO, Marcus. *Liberdade*, op. cit., p. 63.
[58] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 500.
[59] Ibidem, p. 501.
[60] TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p.97.
[61] Cf. MENEZES, José Luiz da Mota. *Atlas*..., op. cit., p. 93.

quase todos os negociantes moravam no Recife, como nos informa Tollenare.[62] Havia também muitas casas pequenas e isoladas nos terrenos extensos.[63] Casinhas ocupadas por crioulos e negros livres.[64] Das coisas que mais impressionavam os visitantes destacam-se as árvores frutíferas espalhadas pelos sítios na Boa Vista, aliviando do sol ardente os aventureiros e os transeuntes com suas sombras majestosas e exalando os cheiros de suas flores e frutos, permeadas de pássaros de cores vivas e variadas a encher o silêncio dos caminhos com os seus gorjeios. Coqueiros, cajueiros, bananeiras, laranjeiras, mamoeiros, dendezeiros, jaqueiras e, em especial, mangueiras, que fizeram Tollenare, interessado em botânica, dedicar algumas páginas para falar do sabor, da forma e da predileção — inclusive de alguns europeus — pela fruta da paixão que era a manga, a ponto de preferi-la ao pêssego.[65]

Na Boa Vista, também a maior parte da população era livre, correspondendo a 64% do total conforme a tabela 3 (p. 152). O dado que chama a atenção é o número de tabernas — 66 das 184 existentes — para um bairro "essencialmente residencial", como pontua Marcus Carvalho, quase o dobro, portanto, das tabernas existentes em Santo Antônio (34), que possuía à época uma população muito maior.[66] Esse dado tem importância porque, como enfatiza o autor, as tabernas constituíam ponto de encontro de gente de todo tipo, e "quanto mais simples, maior o número de desclassificados em geral", daí ter havido na Boa Vista um grande número de balbúrdias[67], chegando-se a afirmar no Diário de Pernambuco, em 1831, que cada taberna da cidade era "quilombo" e o taberneiro um "Maluguinho".[68]

Essa ilha também abastecia de cabras leiteiras e de amas-de-leite, não apenas as famílias locais, como as das demais ilhas, e possivelmente a Casa dos Expostos. As ruas da União, do Rosário, do Aragão e da Glória eram onde se localizavam os fornecedores de leite, seja de amas ou de animais. E havia gente que precisava desses serviços, como anunciava o Diário de Pernambuco: "quem tiver uma escrava parida capaz de criar um menino, inda que sem habilidades, mas sim sem defeitos, e a quiser vender, procure na rua do Fagundes sobrado D.15 aí achará quem a quer

[62] Cf. TOLLENARE, L. F. de. Sob o céu do Recife, op. cit., p. 96.
[63] Cf. KOSTER, Henry. *Viagens...*, op. cit., v.1, p. 69.
[64] Cf. TOLLENARE, L. F. de. Op. cit., p. 96
[65] Cf. Ibidem, p. 99 -101.
[66] Cf. CARVALHO, Marcus*. Liberdade*..., op. cit., p. 57.
[67] Cf. Ibidem, p. 66.
[68] Apud ibidem, p. 66.

comprar".[69] E por ser uma ilha com muitos sítios, havia uma oferta de cabras de leite como essa: "quem quiser comprar 2 cabras com cria muito boas de leite por preço cômodo dirija-se ao Aterro da Boa Visita do lado da goarda (sic) casa D.30 que lá achará com quem tratar do seu ajuste".[70]

Por ser uma área essencialmente residencial, as atividades desenvolvidas pelos escravos concentravam-se no âmbito doméstico, pois o bairro estava longe do porto e do comércio mais refinado. Todos os viajantes chamam a atenção para o ócio percebido como uma virtude e a sua ostentação — tanto no meio urbano quanto rural — uma demonstração de conforto e vida digna. Não era um ideal de vida apenas para os mais ricos, antes compunha um horizonte de valores e conquistas inclusive entre os despossuídos, pois até um ex-escravo almejava comprar outros escravos para ostentar a sua nova posição e conquistar reconhecimento no arrogante mundo dos brancos, como assevera Emanuel Araújo.[71] Henderson relata que nas suas várias incursões a Pernambuco viu "muitos homens, em todas as horas do dias, estendidos sobre mesas, esteiras ou redes, jogando seu tempo fora".[72]

Ao norte da Boa Vista, havia mangues que, quando cheios, formavam uma barreira natural ao caminho para Olinda. Ali, entre os mangues e o bairro, ficava o logradouro conhecido como Santo Amaro das Salinas, depois simplesmente Santo Amaro, onde o governador d. Tomás havia construído um armazém para quarentena dos escravos e o Hospital dos Leprosos. Mas, segundo Koster, a quarentena não era respeitada e os comerciantes com pressa de vender a carga antecipavam a liberação dos escravos, muito deles com doenças como a varíola e outras enfermidades contagiosas, colocando em risco a saúde da população urbana, impingindo um espetáculo mórbido, indecente e desumano aos habitantes e transeuntes da cidade.[73]

Mas a vida do Recife não pulsava apenas nas suas ilhas centrais, estendia-se aos arrabaldes de Ponte d'Uchoa, Casa Forte, Poço da Panela, Monteiro e Caxangá,

---

[69] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, n. 118, 2 jun. 1827. p. 477. DPDH – UFPE.
[70] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, n. 127, 18 jun. 1827. p. 515. DPDH – UFPE.
[71] Cf. ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 90. Há um capítulo em que o autor discute o horror ao trabalho e a cultura do ócio (p. 83 –109).
[72] HENDERSON, James. Sob a sombra dos coqueiros, op. cit., p. 113.
[73] Cf. KOSTER, Henry. *Viagens*, op. cit., v. 2, p. 627-629. Marcus Carvalho lembra que era lá que deviam ser enterrados os cativos que pereciam, sem direito a qualquer ritual, e foi o local escolhido para construção do cemitério da cidade, inaugurado em 1851, igualando na morte homens e mulheres, pretos e brancos. Cf. *Liberdade*, op. cit., p. 68-71.

às margens do rio Capibaribe, cujas sinuosidades eram orladas por casas e cabanas brancas. Nesses recantos crescia o gosto pelos banhos de rio e pelo clima mais ameno desfrutados nos meses de verão tórrido em chácaras cercadas de árvores tão ao gosto inglês, cuja influência, aliás, se espraiava pelo Brasil desde a chegada da Corte e a abertura dos portos.[74] Nos feriados natalinos e nos meses de dezembro a fevereiro famílias inteiras, com suas mobílias, bugigangas e escravos domésticos, eram transportados pelas canoas que deslizavam "ao longo do rio, impulsionadas com mais velocidade do que com o remo, por dois homens negros com varas, vestidos com calças de algodão branco, exibindo todos os movimentos musculares de seus braços e corpos nus [...] e as senhoras nos seus elegantes vestidos, com chapéus franceses de plumas brancas esvoaçantes pela brisa do rio".[75]

A vida se fazia nas delícias dos banhos de rio, nos jogos de carta ou gamão, em chácaras com cheiro de jasmim nos seus jardins e quintais cheios de fruteiras, nos batizados de crianças, na festa da padroeira, e em aprazíveis passeios a cavalo afinados ao gosto dos ingleses que ali também tinham suas chácaras, cujos convites Koster tanto apreciava. Na sua primeira ida aos arrabaldes, depois de passar pela Boa Vista, pegou o caminho das margens do Capibaribe, e descreveu como a vista era "excessivamente encantadora, casas, árvores, jardins de cada banda. O rio faz a curva diante e parece perder-se no meio da mata. As canoas indo docemente descem com a maré, ou penosamente forcejam seu caminho contra a corrente e tudo reunido forma um espetáculo delicioso".[76] Mas a vida nesses refúgios de lazer e prazer também era vivida por gente simples, que morava e labutava no lugar, e eram essas pessoas, homens e mulheres, casados, viúvos, amasiados ou solteiros, que, por vezes, encontravam bebês enjeitados nas margens do rio, ou que recebiam esses 'presentes' nas soleiras de suas casas, como a menina parda Carlota, exposta na porta de Valentina Maria da Conceição, moradora da freguesia do Poço da Panela, que a batizou no dia 25 de maio de 1823.[77]

---

[74] Cf. FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. 6. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981. p. 47.
[75] HENDERSON, James. Sob a sombra dos coqueiros, op. cit., p.116.
[76] KOSTER, Henry. *Viagens...*, op.cit., v.1, p. 82-83.
[77] LIVRO de Batismo da Matriz de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panela. Fl. 11. Acervo da Cúria Metropolitana do Recife.

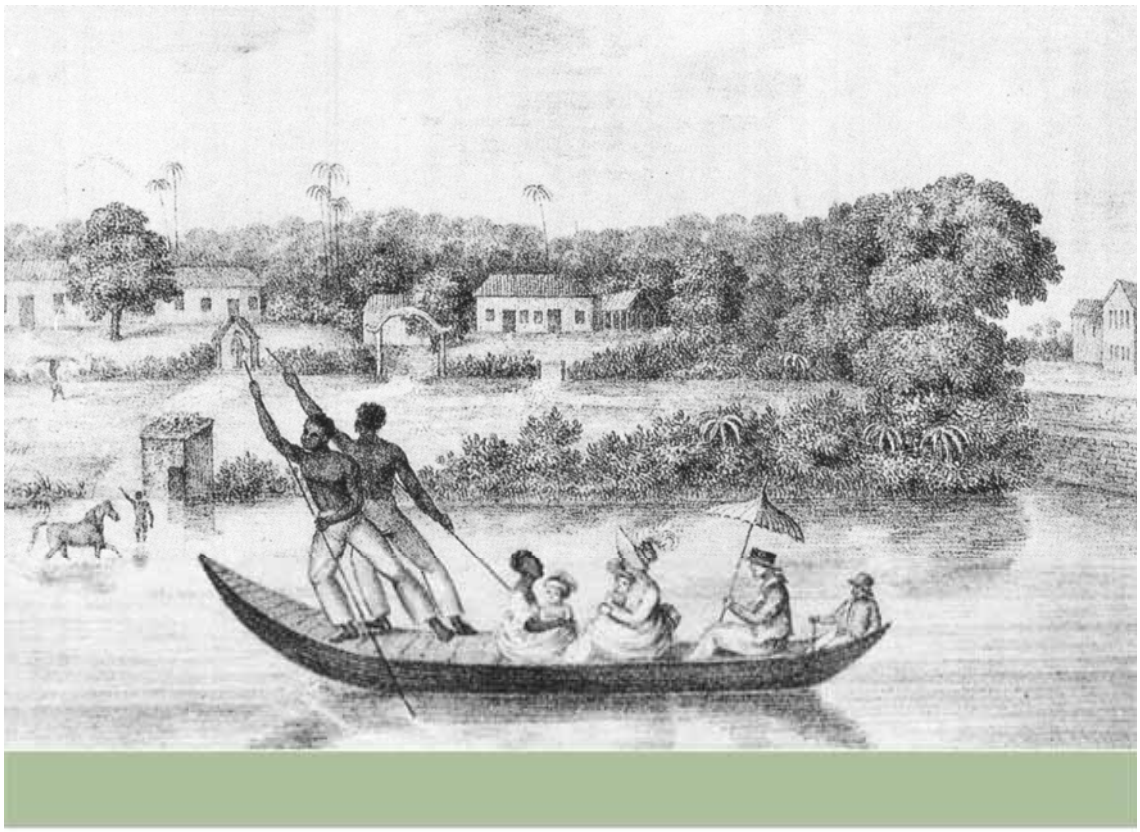

9 - Família saindo a passeio em canoa no rio Capibaribe, na Ponte d'Uchoa, em 1819. Litografia de C. Shoosmith de esboço de Hendersen. (In: *Exposição Comemorativa.* Iconografia do Recife Século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954. n. 17).

Canoeiros negros impulsionam com varas a embarcação, vestidos apenas com calças de algodão branco, levando para um passeio agradável família apreciadora dos veraneios nos arrabaldes alcançados pelo rio Capibaribe, como Ponte d'Uchoa, acompanhada da ama preta para cuidar das crianças.

Evaldo Cabral de Mello chama a atenção para a função sanitária desse movimento sazonal em que as pessoas de posses deixavam a vila do Recife "para fugir às doenças ou para beneficiar-se das virtudes curativas e dos deleites edênicos dos banhos de rio".[78] Aliás, continua o autor, coube à ilha de Santo Antônio, no século XVII e parte do XVIII, esse papel sanitário para aqueles que moravam no Recife de São Frei Pedro Gonçalves e podiam custear o gozo de passar um tempo respirando um ar mais puro nos sítios mais afastados da aglomeração urbana. Contudo, a urbanização de Santo Antônio fez deslocar essa fronteira para áreas mais distantes. "Daí a fundação do Poço da Panela em 1758 e a criação da capela dedicada a Nossa Senhora da Saúde, depois de 1772, com os seus 'romeiros da

[78] Essa observação vem de Lewis Munford, que a encontrou quase sempre associada ao aparecimento dos subúrbios no seu clássico estudo *A cidade na História*, como pontua Evaldo Cabral de Mello. Cf. Canoas do Recife, op. cit., p. 196.

saúde'".[79] É importante frisar que esse deslocamento para os subúrbios e sua ocupação mais permanente no final do Setecentos e na primeira metade do Oitocentos segue de perto o retalhamento de antigos engenhos da várzea do Capibaribe — que incluía toda a extensão que vai da Boa Vista e da Madalena até Caxangá e a Várzea propriamente dita — em sítios, chácaras e terrenos maiores para residências, proporcionando um lucro extra aos antigos senhores de engenho.[80] Lembra o autor, ainda, que esse apreço pelos banhos de rio se fez também dentro da própria cidade, nas praias de rio ou em canoas que levavam o banhista aos pontos mais profundos.[81] Já as pessoas menos endinheiradas iam veranear em casas e sítios que margeavam o rio Beberibe.[82]

Por todo canto animais viviam e conviviam livremente com os moradores e com os visitantes nas ilhas e nas suas cercanias. Os porcos, as cabras, as vacas e as galinhas circulavam inofensivamente sem causar maiores transtornos; um deles, porém, gerava medo: o cão danado. Esses cachorros temíveis espalhavam o flagelo da raiva entre outros animais e, ao morderem as pessoas, levavam à morte certa, como se queixava o governador.[83] "Temível flagelo", "temível mal", "lastimoso objeto", "horrorosa moléstia" e "medonho mal", tal era o repertório de qualificativos utilizados pelos governantes a fim de alertar sobre o perigo para a população da presença dos muitos cachorros que viviam soltos pelas ruas, matos e sítios.[84] Expressões que externam sentimentos de estupor dos administradores e mobilizam os nossos próprios para compor imagens desse flagelo.[85]

O Recife se adensava nas ilhas e se alargava nos arrabaldes, aumentava o burburinho de sua gente, e os filhos sem-família não paravam de ser produzidos, no recôndito da clausura dos lares ou na frouxidão do desejo e dos apelos da carne. As regras morais continuavam a embalar as práticas de exposição de crianças na perspectiva de salvar 'honras' e famílias e a Casa pia dos expostos ia ganhando

---

[79] MELLO, Evaldo Cabral de. Canoas do Recife, op. cit., p. 196.
[80] Cf. ibidem, p. 196.
[81] Cf. ibidem, p. 197.
[82] Cf. ibidem, p. 198.
[83] OFÍCIOS da Presidência da Província de 25.02.1803. IAHGP,cód.1800-1825. Ms. Não tem paginação.
[84] Cf. ibidem.
[85] Lembro quando menina, nos idos dos anos 1970, brincando nas ruas do subúrbio de Beberibe, onde minha família morava, ainda rodeado de sítios e belas fruteiras, da cena de um cachorro acometido pelo mal da raiva... latindo, babando, rodopiando, olhos injetados e correndo atrás das gentes, grandes e pequenas como eu na época, cheia de medo e pavor. Ainda hoje ao caminhar nas ruas do Recife e nos seus subúrbios, nobres ou populares, sempre topo com os cachorros soltos a vasculhar lixos e cheirar gente e dos quais ainda tenho medo. Esse é um dos problemas que a cidade ainda não resolveu, na tessitura do tempo que liga passado e presente...

novos usos, na esteira das artimanhas e espertezas dos grupos populares que dela faziam uso, protegidos pelo anonimato.

2 A Junta Provisória e o medo das revoltas

Com a saída de d. Tomás em 1798, a capitania pernambucana mergulhou numa instabilidade administrativa que durou seis anos. Período conturbado, pois nenhum governador fora indicado para substituí-lo. Portugal estava imerso nos seus próprios problemas e, no Brasil, a área de maior interesse para a Metrópole havia se deslocado para a região do ouro em Minas Gerais. Em Pernambuco, os irmãos Cavalcanti de Albuquerque, grandes senhores de engenho, conspiravam pela libertação do jugo português. A Conspiração dos Suassunas, como ficou conhecida, embora tenha morrido no nascedouro ainda em 1801, pois foi denunciada e seus líderes presos[86], assinala o nível de insatisfação de parcela da elite colonial local.

As primeiras décadas do século XIX estavam pejadas pelo pensamento liberal expresso nas idéias de soberania do povo, de liberdade em amplo sentido (de comércio, manifestação de pensamento, etc.), de igualdade de todos perante a lei, da primazia do indivíduo e do governo representativo, idéias que alimentaram sonhos, conspirações e revoluções.[87] A metáfora usada por Marx de que "tudo que é sólido desmancha-se no ar" externava a perplexidade, a avidez, a velocidade desses anos, e ganhava vulto com a fragilidade crescente dos regimes monárquicos, no rompimento das barreiras sociais, e na abertura de um horizonte de possibilidades e de muitas incertezas. As novas maneiras de ver o mundo levariam a tentativas audaciosas de mudá-lo, numa atmosfera que respirava insegurança, instabilidade e desejo pelo desconhecido. Essas forças imagéticas e ideológicas de pensar e fazer o novo foram impulsionadas pela independência dos Estados Unidos (1776), que iniciou o processo de descolonização da América, gestando o sonho de autonomia e do vir a ser para as demais colônias americanas; pela Revolução Francesa (1789), que transbordou fronteiras promovendo uma profunda ruptura com

[86] Informa Manuel Correia de Andrade que depois de "rios de dinheiro" de suborno, os acusados foram absolvidos e libertados em 26 de maio de 1802; seus bens foram devolvidos bem como seus cargos. Eles voltaram a se manifestar publicamente na Revolução de 1817. Cf. *Pernambuco imortal*. Recife: CEPE, 1997. p. 111-113.

[87] Cf. REMOND, René. *O século XIX* (1815-1914). Trad. Frederico Pessoa de Barros. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1990.

o Antigo Regime, dando asas à imaginação para constituição de uma nova forma de gerir a sociedade; e pela Revolução do Haiti (1794), com a tomada de poder pelos ex-escravos, virando o mundo de ponta-cabeça, colocando em polvorosa as camadas dirigentes nas colônias e nas metrópoles.

Em Portugal o absolutismo agonizava com a espada em punho, combatendo como um guerreiro a subversiva Revolução Francesa que rompia a ordem política e social vigente. A monarquia portuguesa estava dividida entre liberais e monarquistas: de um lado, havia os setores intelectualizados e progressistas organizados no Partido Francês que apoiavam o alinhamento com a França, pois consideravam-na uma esperança para pôr fim à autoridade real absolutista; de outro, havia aqueles atrelados à Casa Real, para quem os franceses eram inimigos e por isso deveriam ser tenazmente combatidos. Portugal entrou no embate com a França, mas, logo isolado, ficou dividido entre a pressão inglesa e a francesa, fragilizando a monarquia absolutista cuja continuidade estava por um fio.[88]

Enquanto as lutas políticas de feições liberais se travavam no território português contra as instituições do Antigo Regime, as novas idéias-força chegavam de forma alvissareira ao Brasil e ganhavam novos significados. O liberalismo simbolizava nos trópicos a contestação do jugo metropolitano, a luta era "contra o sistema colonial"; a liberdade e igualdade eram entendidas como a quebra "dos monopólios, privilégios e restrições impostas pela Metrópole à livre produção e circulação"; o enfretamento "das exações do fisco, os entraves da justiça distante e arbitrária; contra o monopólio dos cargos e distinções pelos naturais de Portugal; luta, enfim, contra as instituições prejudiciais aos proprietários de terras ou a seus prepostos ligados à economia de exportação, que, ao lado dos mercadores, constituíam o grupo mais poderoso da sociedade colonial".[89] O desejo de conduzir seus próprios destinos nutria alguns sonhos de aristocratas, comerciantes, padres e letrados espalhados por este imenso território, resultando em alguns movimentos que almejavam a sua libertação, entre eles a Inconfidência Mineira (1789) e a Revolta dos Alfaiates na Bahia (1798). Em diferentes recantos da Colônia irrompiam conspirações e revoltas, e alimentavam-se projetos diferentes de independência.

---

[88] Cf. SARAIVA, Hermano. *História concisa de Portugal*. 18. ed. Portugal: Publicações Europa-América, 1996. p. 260-266.

[89] COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*: momentos decisivos. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1885. p.121-122.

É neste cenário de mudança, de instabilidade, de confronto entre a aristocracia e a burguesia emergente no continente europeu, e entre as elites metropolitanas portuguesas e as elites coloniais brasileiras, que assume uma Junta Provisória e interina para governar Pernambuco. A Junta foi composta pela primeira autoridade eclesiástica, o Bispo D. José Joaquim de Azeredo Coutinho (fundador do Seminário Episcopal de Olinda), pela maior patente militar, o Chefe de Esquadra e Intendente da Marinha Pedro Sheverin, e pelo Ouvidor Geral da Comarca, Antônio Luiz Pereira da Cunha, conforme previa o Alvará de 12 de dezembro de 1770.[90] Essa junta valia o nome de "provisória" que tinha, pois entre 1978 e 1804 ocorreram quatro substituições na sua composição.[91] Só em maio de 1804 foi nomeado um novo governador para Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que governaria a capitania por treze anos e do qual falarei adiante.

A Junta Interina que assumiu a Capitania precisava gerir os negócios, o aparelho administrativo, as instituições assistências, cuidar, ordenar, disciplinar a população, manter e preservar a ordem na cidade e nas vilas mais populosas, como era o caso do Recife. Não se tratava de executar um plano de governo deliberado, mas de sanar as urgências que se apresentavam e precisavam ser imediatamente resolvidas. Estava-se ao sabor de demandas diversas numa capitania que crescia em população e em volume de transações comerciais, estas últimas favorecidas pela recuperação do açúcar nos mercados internacionais e pelas promissoras vendas de algodão para o abastecimento das indústrias têxteis britânicas.

A pouca importância dedicada a Pernambuco pela Coroa portuguesa no início do século XIX deu margem para que as elites locais e o povo comum agissem caprichosamente, pois soltos estavam das amarras de um governo fiscalizador e opressor, e buscavam auferir as benesses imediatas nos negócios e tirar proveito da fragilidade dos representantes reais. Esse governo que assumiu, como veremos, teria que enfrentar os comerciantes de escravos que usavam e abusavam do poder que tinham para infringir a lei que proibia a venda de cativos recém-chegados da África; fazer com que os produtores de víveres garantissem o abastecimento do

[90] Cf. GAMA, José Bernardo F. *Memórias históricas da província de Pernambuco*, op. cit. p. 370.

[91] Joaquim Nabuco de Araújo substituiu o desembargador Antônio Luiz Pereira da Cunha; Cândido José de Siqueira substituiu Pedro Sheverin; em 1802, o bispo Azeredo Coutinho embarcou para Portugal e em seu lugar foi indicado o Deão da Catedral de Olinda, Dr. Manuel Xavier Carneio da Cunha; em 1803, Jorge Eugênio entrou no lugar de Cândido; e ainda neste mesmo ano, no lugar de Nabuco de Araújo, assumiu o desembargador João de Freitas Albuquerque. Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 42-43.

mercado; e coibir o uso que as camadas populares e urbanas estavam fazendo das instituições assistenciais, dentre elas, a Casa dos Expostos, sobretudo as prostitutas e as escravas acusadas de abandonarem seus filhos na Roda. A lassidão das normas e a pouca autoridade da Coroa nessa capitania, outrora tão importante, ampliaram a crise de governabilidade que enfrentou a Junta Interina no governo da cidade e de seus habitantes, pois embora fosse legitimamente constituída, não se sustentava com força necessária no exercício de governo.

Ainda que pese a falta de pulso da Junta, a devassa realizada pelo Desembargador José de Mello Freire da Fonseca sobre o governo de d. Tomás, e submetida ao crivo do Conselho Ultramarino, balizou as exigências, proibições e determinações da Coroa portuguesa em relação a Pernambuco. As ordens régias daí emanadas fazem menção ao procedimento de D. João "atendendo ao que lhe foi presente em Consulta ao Conselho Ultramarino, sobre a devassa que mandou proceder [...]".[92] Esse documento norteou a ação da Coroa no início do século dezenove no conjunto de orientações administrativas para a capitania pernambucana. Ao mesmo tempo, mostrou a fragilidade do poder metropolitano, pois deu visibilidade à larga autonomia e independência dos governadores gerais, que acumulavam muitas atribuições, podendo inclusive "desobedecer ao regimento, sempre que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse", ou ainda "decidir os casos não previstos nos seus regimentos"[93]; bem como dos governadores de capitanias, que "eram autônomos no que respeitava ao governo local ('econômico') das suas províncias, estando sujeitos ao governador geral apenas em matérias que dissessem respeito à política geral e à defesa de todo o Estado do Brasil", como chama a atenção o historiador português António Manuel Hespanha.[94]

Nesse sentido, o caso de d. Tomás José de Mello foi pedagógico, soou como um clarim a alertar os perigos de tão ousada autonomia para lidar com os problemas locais, o que levou a Coroa portuguesa proibir severamente a todos os governadores e capitães generais do Ultramar a venda ou a concessão de patentes militares para as milícias e ordenanças, bem como exigiu que se regulassem e respeitassem as promoções expressamente determinadas nos regimentos militares, independentemente

[92] ORDEM Régia, 04.04.1802. APEJE, série: OR, cód. 28, fl. 16. Ms.
[93] HESPANHA, Antônio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In: TENGARRINHA, José (Org.). *História de Portugal*. 2. ed. São Paulo: EDUSC; UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001. p. 133-135.
[94] Ibidem.

"de qualquer pretexto"[95], o que pôs a descoberto o tíbio controle metropolitano sobre seus domínios ultramarinos. Ademais, é preciso lembrar que o expediente da venda de patentes foi uma fonte expressiva na obtenção de recursos do governo tomasino, inclusive para subsidiar as instituições assistenciais.

A Junta Provisória assim que assumiu a capitania teve como desafio imediato restabelecer a ordem e a continuidade administrativa. Isso passava pela necessidade de reorganizar o aparato repressor para garantir a segurança pública. Era um tempo de medo, onde a instabilidade política e a contestação do domínio metropolitano perigavam derivar em levantes das camadas subalternas, sobretudo dos escravos e de uma parte da população que oscilava entre a mendicância e a vadiagem.

Nesse sentido, urgia enfrentar dois problemas concomitantes do ponto de vista da segurança: primeiro garantir o abastecimento de víveres à população urbana, sobretudo, a farinha de mandioca, alimento dos pobres e da escravaria; e o segundo, cuidar da força militar assegurando um melhor atendimento hospitalar aos soldados no intento de diminuir a mortalidade dentro dos hospitais da Santa Casa, juntamente com o provimento regular da farinha de mandioca para as tropas de linha, forças fundamentais na repressão a qualquer movimento de contestação e rebeldia que colocasse em perigo a ordem estabelecida. O governo não deveria correr o risco dos soldados mudarem de posição, aliando-se aos revoltosos, e nem se recusarem a cumprir as ordens de seus superiores. Dessa forma, a promoção da segurança estaria vinculada aos interesses da administração colonial e do Estado metropolitano, em suma, caberia ao governo da capitania fazer uso do poder de polícia — impor leis e regras à população com o fito de assegurar a moral, a ordem e a segurança públicas.

No que tange ao controle da população, observam-se duas dimensões na atuação da Junta: uma relativa ao combate às doenças contagiosas derivadas da venda dos escravos recém-chegados da África, nesse aspecto, sem diferenças marcantes com a política governamental iniciada por d.Tomás; outra referente ao aumento da exposição de crianças na Roda, secundada pelo problema dos expostos sobreviventes e sua necessária assimilação social.

A questão do governo não era mais o combate às práticas infanticidas, nem a proteção à honra e à fortuna de mulheres e de famílias ricas, e nem a necessidade

[95] ORDEM Régia, 04.04.1802. APEJE, série: OR, cód. 28, fl. 16. Ms.

de institucionalizar uma assistência regular às crianças expostas, mas sim como controlar os usos que as camadas populares, sobretudo as meretrizes e as escravas, passaram a fazer da Casa dos Enjeitados, apropriando-se da instituição para depositar os filhos que não queriam ou não podiam criar. Para o governo o desafio era se reapropriar da instituição, redefinindo e demarcando suas finalidades com normas restritivas à "plebe rude" que dificultassem e, em última instância, impedissem as diversas e astuciosas utilizações que essas mulheres e outros extratos da população despossuída passaram a fazer, aproveitando a Casa para atender as suas necessidades específicas, ressignificando o seu uso e o seu papel, apesar da aversão dos governantes.

Ainda com respeito ao problema dos enjeitados, a Junta Provisória teve que encontrar solução para o que fazer com as crianças depositadas na instituição ou vivendo nas casas das amas que tiveram a sorte de escapar da morte, que cresciam e que não podiam continuar nem na Casa dos Expostos e nem com as amas, se estas não as quisessem. Portanto, urgia criar estratégias de controle e 'mecanismo de escoamento' desse excedente populacional, meninos e meninas, "inocentes" que podiam ser corrompidos, se caíssem na vadiagem, na ociosidade ou na prostituição. Para evitar "algumas destas desordens", recomendava o Marquês de Lavradio, "pode ser que fossem úteis algumas fábricas, obrigando-se as gentes ociosas a trabalhar nelas"[96], e é o que se fará com as crianças, como veremos, depois de sair do patamar das urgências.

A premência da situação política impunha a pauta das ações. Era necessário resolver imediatamente o abastecimento de víveres na urbe. Cada vez mais os governantes portugueses sentiam a ameaça de subversão da dominação, como se os perigos de um levante de dimensões imprecisas os estivessem a espreitar, aproveitando-se de uma falha, de um descuido, numa cidade portuária que recebia notícias do que acontecia e se debatia no além-mar e onde circulavam idéias revolucionárias, tornando-a inquieta e ávida por mudanças. Nesse cadinho em polvorosa se misturavam as diferentes raças e culturas dos segmentos pobres e ricos, escravos e livres, gente de variadas colorações, gente com anseios imediatistas ou com projetos de futuro. O medo da Junta governativa foi potencializado e norteou as medidas cautelares para acalmar os ânimos na cidade e evitar possíveis revoltas.

---

[96] Marquês de Lavradio apud MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 121.

O medo das revoltas populares e o abastecimento de víveres

A agricultura de subsistência, desde os primórdios da colonização, havia sido enxotada pelo plantio da cana-de-açúcar, que tomava as melhores terras próximas ao litoral na região denominada de zona da mata. Os plantios de mandioca, feijão, arroz e milho ficavam à mercê das flutuações do mercado externo e de sua demanda pelo açúcar. Se esta encolhia, sobrava mais terra para as lavouras de subsistência. Caso contrário, se a demanda aumentava, engolfava as terras onde se plantavam comestíveis para abastecer o mercado interno. Como vimos, essa questão era muito antiga, marcando os tempos primaveris da Colônia, e já havia sido uma preocupação constante do governo de d. Tomás. Ademais, não era um problema específico de Pernambuco, como mostra Gilberto Freyre ao abordar a situação de calamidade pública em que se encontravam as diversas capitanias brasileiras com a falta de víveres, apesar do seu potencial agrícola e das diferentes formas de inserção nas relações comerciais com a Metrópole.[97]

Ainda no final do século dezoito essas culturas, sobretudo a mandioca, de cujo tubérculo se produz a farinha, "pão do indigente e miserável povo de Pernambuco", nas palavras de d. Tomás[98], eram substituídas pelo algodão, matéria-prima das indústrias têxteis britânicas, até então abastecidas pelos colônias americanas e também pelo Norte brasileiro, inclusive o Maranhão, isso porque a Guerra de Independência Americana (1776-1783) e a dificuldade de manter o abastecimento das fábricas inglesas expandiram esse filão do mercado para o produto brasileiro, como observou Paul Singer.[99] Em Pernambuco o algodão passou a ser o segundo maior produto de exportação depois do açúcar e ganhou terras da mata norte, cujas condições geográficas e climáticas lhe eram favoráveis, como assinala Evaldo Cabral de Mello.[100] A expansão desse cultivo se fez em detrimento da agricultura de subsistência, principalmente a mandioca, e, por conseqüência, ciclicamente faltavam víveres para alimentar a população urbana, sobretudo a farinha.[101]

---

[97] Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p.105 -113.
[98] Apud LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*, op. cit., p. 64.
[99] Cf. SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*, op. cit., p. 281-282; e LEITE, Glacyra Lazzari. Op. cit., p. 58 et seq.
[100] O autor ainda afirma que o "produto integrou ao comércio internacional os pequenos cultivadores, que abandonaram a mandioca, causando crises periódicas de abastecimento contra as quais lutaram os governadores coloniais". MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 57-60.
[101] Não se pode generalizar para todo o período a assertiva do professor Manuel Correia de Andrade de que a cultura do algodão era mais democrática que a cana-de-açúcar, pois partilhava a terra

Para combater essa debilidade, a Junta Provisória enviou uma ordem ao Sargento-Mor das Ordenanças do Recife determinando que se exercesse uma enérgica fiscalização do plantio de gêneros de primeira necessidade, pois, segundo o governo, os agricultores estavam se ocupando apenas em plantar algodão.

Em relação ao comércio de farinha na cidade, a Junta Provisória proporcionou uma maior liberdade de circulação aos negociantes, menor taxação, menor punição e não regulação do preço; esperando uma maior oferta do produto, por conseqüência dessas medidas liberalizantes. Consoante a isso, o presidente da Junta solicitou à Câmara do Recife a suspensão temporária de uma multa de 1.600 réis aplicada aos comerciantes de farinha que corriam com seus cavalos pela vila, comportamento esse imputado, na época, como prejudicial ao bom andamento dos negócios e à livre circulação das pessoas no espaço urbano, colocando em risco, inclusive, a vida de idosos e de crianças. Na visão do governo, o almotacé, ao aplicar a multa tão prodigamente, agia com "demasia no modo de execução da dita postura", e estava afastando os negociantes de farinha para outras praças comerciais, gerando uma "sensível" falta do produto.[102] Em nenhum momento, o governo se refere a esses negociantes como possíveis atravessadores, intermediários que manipulavam o preço e a oferta dos víveres, e costumavam auferir lucros maiores nos momentos de diminuição da produção ou de instabilidade política.

Essa visão da atuação dos atravessadores é diametralmente oposta à direção do governo anterior.[103] Diferentemente das práticas mercantilistas de controle que marcaram a administração tomasina, a política do governo provisório tangenciava a fiscalização e a liberalização do mercado, pois se de um lado fiscalizava os agricultores de gêneros alimentícios, de outro dava uma maior liberdade para os

---

com o milho, como observou Koster em suas andanças pelo Norte. Também é preciso lembrar que o inglês esteve aqui entre 1809 e 1815 e nós estamos falando do início do séc. XIX. Tanto a professora Glacyra quanto eu encontramos documentos que falam da falta de farinha de mandioca e da carestia dos víveres no Recife. Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 150-155.

[102] OFÍCIO da Presidência da Província de 06.11.1800. IAHGP, cód. 1800-1825. Ms. Não tem paginação.

[103] Glacyra Leite chama a atenção para a relação entre esse governo e os intermediários do algodão em conflito com os produtores. Segundo ela, os donos das prensas eram apenas oito homens, que monopolizavam a prensagem do algodão no Recife e estabeleciam os preços que queriam; e os lavradores que não podiam permanecer na vila — porque aumentariam as despesas consigo e com os animais — não tinham alternativa que não fosse entregar a sua carga, que era pesada em balanças com pesos irregulares, além de terem que arcar com descontos pelas cordas, capa, umidade e dízimos. Nesse caso, "quanto maior fosse a exploração dos atravessadores, maior seria a renda do Estado através da cobrança de tributos". *Pernambuco de 1817*, op. cit. p. 60-61.

comerciantes de farinha transitarem com suas cargas na cidade sem serem punidos e, ao mesmo tempo, estipularem o preço que bem quisessem.

A Coroa, atenta às necessidades das tropas de linha, procurava, por sua vez, pressionar as câmaras para que não faltassem com o suprimento dos soldados. Em 1803, devido à falta do gênero, pedia providências às Câmaras de Recife e Olinda para que se suprisse a quantidade necessária de farinha de mandioca para o provimento anual das tropas.[104] A pauperização não era privilégio dos soldados da capitania pernambucana. Em Salvador, Thomas Lindley ficou impressionado não com a miséria deles em si, mas de como eles podiam "sobreviver, sustentando-se apenas de bananas e farinha, e comendo dois ou três peixes de vez em quando, pois o soldo não lhes permite melhor passadio".[105] Essas tropas, geralmente mal pagas, mal equipadas, esfomeadas, escolhidas entre os homens do povo, tornaram-se um foco constante de tensão e rebeldia no Brasil colonial, como observou Carlos Miranda.[106]

3 Governo x comerciantes de escravos: a saúde da população em perigo

Os escravos da costa africana continuavam a chegar no porto do Recife e os comerciantes a vendê-los, "juntos ou em lotes em vendas particulares ou públicas"[107], em armazém que mais se parecia com "um Hospital, uma [enxovia], uma casa de imundice que só a força do interesse pode fazer suportar".[108] Não só desacatavam a ordem de quarentena dos escravos a fim de evitar que espalhassem possíveis doenças ou surtos epidêmicos, como tratavam de difamar o Governo Interino junto à população. Em uma longa carta endereçada ao Ministro de Estado, d. Rodrigo de Souza Coutinho, em junho de 1800, o Bispo d. José Azeredo Coutinho demonstrava sua indignação com os negociantes de escravos. Denunciava a ação perniciosa dos mesmos no Recife e a força que tinham para desobedecer às ordens reais, para

[104] ORDEM Régia, 16.06.1803. APEJE, série: OR, cód. 28, fl.158. Ms.
[105] Apud ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 69. O autor descreve as revoltas e motins dos soldados, que na maior parte das vezes eram arrastados de suas casas e famílias, ou sumariamente presos nas ruas para servir ao soberano tão distante. p. 293-310.
[106] Cf. MIRANDA, Carlos Alberto C. *A arte de curar nos tempos da Colônia*, op. cit., p. 197.
[107] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*, op. cit., p. 62.
[108] CARTA do Bispo D. José, de Pernambuco, ao Ministro de Estado D. Rodrigo de Souza Coutinho. 06.06.1800. É um documento anexo à Ordem Régia de 11.12.1800. APEJE, Série: OR (1800-1801), fl.142-145. Ms. Continuaremos a citar este documento sem remeter a nota para não cansar o leitor.

infringir a lei, para contrabandear, para monopolizar os preços e o comércio de cativos prejudicando os agricultores e senhores de engenho, para jogar o povo contra o governo, enfim para fazer valer seus interesses egoístas em prejuízo de todos.

D. José argumentava que era por demais sabida a necessidade de se afastar os escravos do contato com a população e que esta não era uma medida nova; já havia sido aplicada desde o governo de d.Tomás, chegando a ser instituída uma contribuição para a construção de um lazareto para esse fim. Outrossim, continuava ele, “todas as Nações Polidas trabalham para conservar a saúde dos Povos fazendo quanto é possível ventilar, e perfumar os Hospitais, purificar os ares das cadeias, das enxovias [ilegível] e os Negros da Costa da África o menor mal que eles trazem é a sarna, a bexiga, as [ilegível], o mal de Luanda, e outros próprios de um país empestado, e doentio; ou provenientes da imundice, e falta de asseio, e de limpeza dos navios”, de forma que “espalhar estes armazéns pelo meio desta povoação, é espalhar o mal por toda a parte”.

Sabia também que em todos os portos da Europa se obrigava a quarentena das embarcações, levando-o a acreditar que “a vida dos vassalos de Sua Alteza Real” só porque habitavam no Brasil parecia não ter o mesmo valor dos que habitavam no reino. No seu entender, a vigilância e cuidado com a saúde dos povos eram deveres da polícia e da esfera dos governadores, ministros, câmaras, almotacés, que tinham como obrigação preservar a ordem, a vida e a saúde dos povos, enquanto que “aos negociantes desta praça [Recife] só importa o seu direito, não importa a saúde destes povos”. Ademais, referia que essa mesma medida já havia sido adotada no Rio de Janeiro, há mais de 30 anos, e os negociantes daquela praça ou não se queixaram ou não foram atendidos em seus pleitos exclusivistas. Questionava: se a Câmara de lá teve jurisdição para assim proceder como não poderia um “Governador Capitão General da Capitania de Pernambuco juntamente com o Corregedor da Comarca Juiz de [...], e o requerimento dos povos” não o ter?

O Bispo seguia denunciando a forma como os negociantes “fingiam” a venda de escravos em praça pública em lotes de 200 ou 300, para depois os revender “por duas ou três vezes mais”, ou contrabandeavam-nos para o estrangeiro “por mil meios” e, além disso, culpavam o governo de se exceder em embaraços e nos limites de sua jurisdição. Por fim, Dom José pedia que a Coroa se posicionasse e esperava que isto não acontecesse em favor dos ditos negociantes, pois colocaria

em dúvida a honra e a reputação das pessoas públicas que assumiram a administração da capitania e defendiam “os interesses dos Povos” e da Realeza, que não deveria consentir “que nos ultrajasse quando executamos as suas leis”. O arremate final foi lembrar que se o Governo começasse a ser desprezado tudo poderia cair em “anarquia” e “desordem”, atingindo inclusive a “autoridade Soberana e daqueles que a representam em partes tão remotas onde o respeito é mais que em outra parte necessário”. Sem dúvida era um documento virulento, e, veladamente, ameaçador. A todo tempo, estava implícita uma crítica à atuação da Coroa portuguesa e ao princípio da autoridade real. Basta lembrar que o Bispo d. José foi o fundador do Seminário de Olinda, de onde saiu uma leva de importantes combatentes para as Revoluções de 1817 e de 1824 que estouraram na província pernambucana na tentativa de independência da metrópole.

Em resposta, seis meses depois, o príncipe regente atendia ao pleito de D. José de forma seca e discreta. Solicitava a escolha de um novo sítio para o lazareto e quarentena dos negros vindos da Costa de África, que fosse “mais sadio do que aquele em que presentemente eles se recolhem” e se tomassem “todas as convenientes precauções para se evitar a infecção" que os negros podiam causar. Exigia ainda que o Governo Interino aplicasse a punição devida aos negociantes que reiteradamente se recusavam a isolar os escravos doentes, que assim procedendo colocavam em risco “a saúde de todos”.[109] Enquanto esse novo lazareto não fosse construído, não seria uma forma do Estado português tergiversar sobre o assunto e deixar propositadamente os negociantes agirem ao seu bel-prazer?

Embora houvesse uma legislação que proibisse a entrada, venda e permanência dos negros cativos d’África no espaço urbano, os governos subseqüentes ao de d. Tomás ou não tinham punho forte para impor os cerceamentos da lei aos negociantes de escravos ou, ainda que percebessem a ameaça à saúde da população urbana e rural, não conseguiram que a Câmara fizesse sua parte, isto é, fiscalizasse e impusesse as multas aos contraventores, pois nenhum negociante fora impelido a cumprir a ordem régia. Não se pode esquecer que a aplicação dessa medida era de responsabilidade da Câmara do Recife, composta por comerciantes de diferentes atividades mercantis e que, neste caso, parecia fazer vista grossa a esse importante e lucrativo comércio de abastecimento

[109] ORDEM Régia de 11.12.1800. APEJE, série: OR (1800-1801). fl. 141.Ms.

de mão-de-obra para o trabalho nas fazendas, nas vilas e nas cidades controlado por seus pares.

Em 22 de março de 1805, a Junta de Governo, que substituía provisoriamente o governador Caetano Pinto de Miranda, dizia ter conhecimento de uma embarcação proveniente de Angola com escravos infectados de "bexigas e diarréias de sangue", e lembrava à Câmara a determinação real de retirar os escravos doentes para fora da cidade, porque era necessário preservar a "saúde pública". Três anos depois, a Junta voltava a tratar desse assunto, não mais de forma complacente, mas ordenando que os escravos chegados de Angola, infestados daqueles "males contagiosos", fossem imediatamente retirados para "lugares arejados", e que a referida Câmara desse conta ao Governo "de o terem assim cumprido".[110] Esse problema não seria resolvido, e, em 1822, o provedor da Santa Casa reclamava à Junta Provisória de Governo medidas enérgicas do governo para coibir a venda de escravos recém-chegados da Guiné, com o mal do escorbuto e bexigas, a infectar o clima, combatendo esse comércio que só beneficiava "uma dúzia de negociantes", em detrimento de toda a população e da saúde pública.[111] Somente nas décadas de 1820 e 1830, essa questão recidiva seria enfrentada mais seriamente pelos governadores da província, quando nos seus discursos e solicitações começaram a endurecer com os negociantes de escravos e apontar com veemência os malefícios provocados pela presença dos cativos recém-chegados da África na cidade.

Embora a saúde da população tenha sido problematizada de forma mais ampla por d. José, considerando o meio, o ar, as imundícies, ainda assim, a ação que propunha incidia basicamente sobre as doenças externas trazidas pelas embarcações e pelos escravos e, nesse sentido, a profilaxia se daria pelo isolamento do doente da urbe, no combate às epidemias externas que podiam dizimar em massa a população. Assim, essa percepção dos males que atingiam a "saúde do povo" ainda era a mesma que informava as ações de d. Tomás, de forma que a doença não era entendida "como um fenômeno que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói, a diminui e a enfraquece"[112] e que, portanto, cuidar da população é, em parte, produzir a vida e não apenas combater a morte, como fará o estado moderno ao medicalizar

[110] OFÍCIOS da Presidência da Província aos Senhores Oficiais da Câmara do Recife de 22.03.1805 e 22.03.1808. IAHGP, cód. 1800-1825. Ms. Não tem paginação.
[111] CARTA do Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Recife ao Presidente e Membros da Junta Provisória de Governo em 9 de março de 1822. APEJE, série: SC -03, fl. 6-8. Ms.
[112] FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*, op. cit., p. 291.

a cidade e a população, tema que se discutirá mais adiante, no governo de Caetano Pinto de Miranda.

4 A Casa dos Expostos: usos e abusos

A situação da Casa dos Expostos era calamitosa quando a Junta Interina assumiu a administração da capitania. Se nos fiarmos no depoimento do Ouvidor Geral de Pernambuco em carta de 20 de julho de 1798, a instituição vivia à míngua e nela só podiam ser atendidas doze crianças. Segundo ele, não havia dúvida da importância e do dever de "preservar as vidas dos inocentes, e infelizes frutos da incontinência e da miséria", pois para isso concorriam em feliz consórcio "a humanidade, a religião e a política". Ademais, os braços que a caridade salvava seriam de "grande auxílio e adjutório" para a "agricultura, o suprimento das tropas, quase sempre incompletas por falta de gente, e as artes".[113] Todavia, enquanto a assistência às crianças significasse mais uma reação ética ao infanticídio e ao abandono indiscriminado do que uma preocupação em salvar e preservar vidas, esse quadro de miséria e desperdício perduraria. Neste mesmo ano, dos 129 expostos que deram entrada na Roda, faleceram 84.[114] Parecia mesmo que a vida de crianças sem eira nem beira, sem família ou bens, não contava muito, estavam fadadas a um destino pouco auspicioso.

Apesar da difícil situação das instituições assistenciais, algumas medidas foram empreendidas pelos administradores governamentais. O cargo de provedor não foi objeto de mudanças, mas o da tesouraria, por onde passavam todos os recursos das Instituições, sim.[115] Dessa forma, foram substituídos os tesoureiros do Hospital dos Lázaros e da Casa dos Expostos, embora as portarias de nomeação dos novos titulares reportem-se à anuência da Junta ao pedido de demissão feito pelos ex-tesoureiros. Não pouparam elogios aos tesoureiros anteriores, que haviam "com muita honra, prontidão, zelo e caridade, e gratuitamente" bem servido a tão nobre causa. Essas palavras parecem vãs diante da difícil situação financeira da Casa dos

[113] Apud MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 131.
[114] Ver tabela 2, no cap. III, p. 137.
[115] PORTARIA para Manoel Roiz do Passo servir de Tesoureiro dos Lázaros por demissão de Domingos Afonso Ferreira de 27.02.1799. APEJE, série: R-Pro 4/3, fl. 13; e PORTARIA para o capitão Mor José Antônio de Sá Neiva servir de Tesoureiro da Casa dos Expostos de 25.08.1799. APEJE, série: R-Pro 4/3, fl.51. Ms.

Expostos, que tinha um déficit de quase quatorze contos de réis na época em que a Junta assumiu o governo.

Caberia ao novo comandante Manoel Roiz do Passo e ao capitão-mor José Antônio de Sá Neiva, dos Lázaros e Expostos, respectivamente, receber das mãos dos atuais tesoureiros "todos os recibos, alentos, e papéis de clareza, da dita Tesouraria, como igualmente dinheiro, e mais pertences deste encarregado, e as instruções que lhe forem precisas, para por em execução tão louváveis serviços". Não temos informações da atuação desses dois tesoureiros, mas sabemos que um ano depois eles foram substituídos[116], continuando as referidas instituições sua via-crúcis, numa instabilidade administrativa não resolvida. Parece que não havia mesmo vontade política para minorar a situação das crianças lá depositadas, haja vista que o governo se eximia de responsabilidades ao acusar as mulheres, meretrizes e escravas, de estarem se aproveitando da Casa da Roda para abandonar seus filhos. Este, aos olhos dos governantes, não era o papel da instituição: criar filhos de mulheres tidas como "vadias" e, muito menos, garantir a liberdade dos filhos de escravas.

A medida de impacto desse governo, que deslocou discursivamente o problema do exposto do âmbito da caridade para o da utilidade pública, estava fundada numa nova forma de ver o mundo cujo lastro era a valoração da vida tendo como base a ética do trabalho, que começava a se confrontar com a ética religiosa, sobretudo em seu sentido místico da miséria. A percepção da pobreza como "uma experiência que a santifica" transita "para uma concepção moral que a condena"[117], isto para os reformadores como Calvino. Mas, aos poucos, no seio da Igreja Católica, começa-se a atentar que a caridade aos miseráveis podia "alimentar o mal", aproximando num "parentesco demasiadamente freqüente" a pobreza e o vício. Assim, a sensibilidade para os miseráveis e as crianças expostas vai se transferindo do campo da religião para o campo de uma ética do trabalho e, portanto, para a esfera do poder de polícia, um problema referente à ordem dos indivíduos na cidade.[118] É essa nova sensibilidade e percepção em torno da pobreza, da miséria e da população internada, como os expostos, que faz o Governo adotar novas normas para reprimir

[116] PORTARIA que se nomeia Manuel Martins Monteiro, tesoureiro dos Lázaros de 28.10.1800. APEJE, série: R-Pro 4/3, fl. 99. Ms; e PORTARIA de nomeação de tesoureiro dos expostos a José de Mattos Girão de 10.09.1800. APEJE, série: R-Pro 4/3, fl. 94v. Ms.
[117] FOUCAULT, Michel. *História da loucura*, 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003. p.59.
[118] Ver mais detalhadamente essa discussão em FOUCAULT, Michel. Op. cit., p. 56-74.

o que considerava “abuso” em relação à Casa dos Enjeitados praticado pelas camadas populares.

De filhos da caridade a filhos da capitania

Para desagrado das autoridades públicas e daqueles que viam na Roda uma alternativa para evitar-se o infanticídio, uma forma de encobrir os filhos bastardos e um meio de preservar a honra de moças e mulheres de família, não se atentou para o fato de que, uma vez instalado, o aparato assistencial poderia favorecer as relações intersexuais geradoras de filhos indesejáveis, pois ocultava os “frutos” provenientes das uniões ilícitas, fortuitas ou não, e preservava no anonimato a identidade dos parceiros, genitores e responsáveis pelas crianças.[119] A Roda dos Expostos foi passível de diversos entendimentos e usos pelas camadas populares urbanas, o que pode ter estimulado o abandono de crianças na esteira da irresponsabilidade dos genitores em assumir os frutos de intercursos sexuais fortuitos, ou ainda figurado como um lugar de esperança para os filhos das escravas e mulheres públicas, que depositavam seus rebentos visando assegurar-lhes a vida, a liberdade e os cuidados.

O Governo Interino acusava de forma veemente essas mulheres, as escravas e libertas, pretas e pardas, de abusarem do estabelecimento. As primeiras, por depositarem os seus filhos certas “de que vão a ser libertos”, em prejuízo de seus senhores, e as segundas, ao lançarem os seus na roda certas de que “vão a ser sustentados a custa do público [...] para mais facilmente se engorfam (sic) de novo na dissolução”. Para os administradores, a instituição tinha por função “salvar inocentes frutos da incontinência e da miséria”, e não libertar filhos de escravos e criar filhos de mulheres “vadias” que ganhavam a vida se prostituindo.[120]

Sem dúvida, parcela das camadas populares urbanas, entre elas as mulheres, ressignificou o uso da roda, de forma a atender suas necessidades e expectativas.[121] As astúcias táticas dos mais fracos, que se aproveitam das ocasiões

---

[119] Um trabalho que aborda as diferentes significações da roda é o de OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. *Os filhos da falha*, op. cit.

[120] EDITAL dos Governadores Interinos da Província, em forma de bando que se faz publicar e pregar sobre o enjeitados, expostos desta capitania. APEJE, série: R-Pro 4/3, 17.03.1800, fl. 74v. Ms.

[121] É possível que algumas escravas que trabalhavam como prostitutas fossem obrigadas por seus proprietários a depositarem seus filhos na Roda, liberando-se mais rapidamente dos inconvenientes da amamentação. Contudo é necessário que estudos sobre o comércio da

que as falhas da vigilância do poder vão abrindo, em conjunturas específicas, e conseguem imiscuir-se onde ninguém espera[122], parece ter sido a forma como agiram as "meretrizes" e as escravas no Recife, aproveitando-se das brechas legais e normativas da instituição, que encobriam a identidade e asseguravam o anonimato das mães e dos pais, possibilitando, em alguns casos, eximir-se da responsabilidade com os filhos que botavam no mundo, pois se "o silêncio e o segredo dão guarida ao poder, fixam suas interdições, também afrouxam seus laços e dão margem a tolerâncias mais ou menos obscuras".[123]

Como diz Michel Certeau, essa "astúcia" compõe um movimento irregular das táticas que "é a arte do fraco", que golpeia o inimigo "dentro do [seu] campo" e "no espaço por ele controlado", mas não se sustenta num projeto global, pois não "estoca benefícios", e o que ganha não tem poder de conservar.[124] Assim agiam as camadas populares no Recife em relação à Casa dos Expostos, taticamente, ao sabor das conjunturas diversas e adversas, buscando resolver necessidades imediatas e provisórias, alternativas para as premências do cotidiano, subvertendo "a ordem a partir de dentro"[125], sem rejeitá-las, mas adaptando a seus interesses as estratégias de controle governamentais das quais não podiam fugir.

Essa ambigüidade da Roda, que favorecia o seu uso pelas camadas populares, já tinha sido entrevista e criticada pelos legisladores portugueses, que desde meados do século XVIII haviam percebido que o Hospital dos Expostos em Lisboa tinha se transformado num escoadouro de crianças indesejadas e de famílias pobres, não apenas bebês, mas meninos e meninas cujas famílias, ou genitores, por razões diversas, se desinvestiam da responsabilidade de criá-los, delegando ao Estado essa função, como denunciava o alvará de 1775.[126]

Mas, esse aproveitamento do aparato assistencial para finalidades diversas não era uma exclusividade portuguesa e nem adstrito apenas a suas colônias. Em Milão, o abandono de filhos legítimos na Roda, percebido como "depósito temporário" pelas

---

prostituição no Recife, tão propalada desde o período nassoviano, sejam realizados. Por enquanto, trabalhamos apenas com suposições.

[122] Cf. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano 1*: artes do fazer. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 100.

[123] FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1*, op. cit., p. 96.

[124] CERTEAU, Michel de. Op. cit., p. 100.

[125] Ibidem, p. 94.

[126] Ver a respeito a análise que Maria Luiza Marcílio faz sobre a assistência do Estado Monárquico Português às crianças expostas e os problemas do abandono no séc. XVIII. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 88-114.

mães, possibilitava a essas mulheres o ingresso no mercado de trabalho.[127] Segundo Isabel de Sá, para além da massificação do abandono ocorrido na Europa no século XVIII, em parte proveniente da "explosão demográfica", o anonimato "possibilitou o transporte organizado de crianças das zonas rurais para os centros urbanos de grande e média dimensão", como ocorreu em Paris, onde "as crianças chegavam de toda a França, às vezes num raio de duzentos quilômetros", levando os administradores dos hospícios para crianças abandonadas "a identificar um considerável números de filhos legítimos entre os abandonados", como também observou Jacques Donzelot a propósito da utilização popular da Roda naquele país.[128] E na região do Porto, "as câmaras relativamente afastadas como a de Amarante, chegavam a organizar oficiosamente o transporte dos seus expostos para a Casa da Roda do Porto".[129] Vê-se que era possível uma larga versatilidade dos usos e abusos da Casa da Roda pela salvaguarda do anonimato, não apenas pelas mulheres e famílias, mas inclusive pelas longínquas câmaras municipais que se recusavam a assumir e administrar a criação de filhos alheios.

Em 1800, o Governo Interino, constatando que algumas mulheres livres e escravas estavam tirando proveito da Casa dos Expostos, ao repassar para a administração colonial o ônus de sustentar e criar seus filhos, e, no caso das escravas, usar a instituição como um trampolim para conquistar a liberdade de seus rebentos, lançou um edital em forma de bando*, estabelecendo que doravante os enjeitados pretos e pardos "pertenceriam" à Casa do Expostos, seriam os filhos e as filhas da capitania. Nessa condição, caberia ao governo definir o futuro daqueles que escapavam com vida dos primeiros anos de criação, impedir as mães de resgatarem seus rebentos, e evitar que os expostos, meninas e meninos, ingressassem na ociosidade, na vadiagem ou na prostituição.[130]

As formas de assimilação dos expostos na vida social correspondiam à divisão de papéis corrente entre os grupos que compunham a elite da sociedade colonial. Da mulher era esperado o aprendizado de tarefas ligadas ao espaço doméstico: cozinhar, coser, bordar, organizar a casa, etc. Dos rapazes esperava-se o empenho

---

[127] Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães. Prefácio. In: Inventário da Criação dos Expostos..., op. cit., p. XIV.
[128] Cf. DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 31.
[129] SÁ, Isabel dos Guimarães. Op. cit. p. XIV.
[*] **Bando** era uma proclamação pública de lei, a fim de que todos tomassem conhecimento. Para tornar público o edital era usado "som de caixas" (taróis) na vila do Recife.
[130] EDITAL dos Governadores Interinos da Província da Província, em forma de bando que se faz publicar e pregar sobre o enjeitados, expostos desta capitania. APEJE, série: R-Pro 4/3, 17.03.1800, fl. 74v. Ms.

no trabalho. Como esclarece Margareth Gonçalves, “o encaminhamento dos expostos para determinados serviços específicos supunha a predefinição de funções usualmente endereçadas a homens e mulheres”.[131]

A um só tempo, essas formas de integração procuravam demarcar um lugar social que tomasse como referência a cor e o gênero dos expostos. A disciplina, o controle e a necessidade de tornar os indivíduos úteis a si, à sociedade e ao governo são os elementos constituintes desse processo de inserção dos expostos. Aos rapazes pretos e pardos caberia o trabalho nos engenhos, sem direito à educação das primeiras letras. Aos rapazes de cor branca, seria proporcionado o acesso à educação elementar — ler, escrever e contar —, além da aprendizagem de ofícios necessários para serem empregados na tropa e/ou na marinha. Essa formação permitiria que os brancos ingressassem no mercado de trabalho urbano e nos serviços militares, enquanto os pretos e os pardos ficariam circunscritos ao trabalho agrícola.

Segundo esse edital, as moças pretas e pardas deveriam se casar com os enjeitados de mesma cor. As moças brancas deveriam aprender a coser, fiar e tecer algodão em benefício da Casa dos Expostos, e só poderiam sair da instituição quando casadas com sujeitos que tivessem ofícios. Neste caso, para as moças de tez mais clara não se definia a cor dos pretendentes ou dos futuros maridos.

Se essa lei foi aplicada, não o sabemos. No entanto, podemos inferir as intenções do governo ao utilizar a cor para definir o lugar social que as expostas ocupariam na sociedade, cerceando as possibilidades de ascensão social pelo casamento, pois condicionava as moças expostas pretas e pardas a casar com homens de igual cor e condição social. Nesse sentido, a essas mulheres, muitas ainda recém-saídas da adolescência, caberiam o trabalho doméstico e a procriação. Já as brancas, apesar de trabalharem para a Instituição, teriam a liberdade de casar com homens que não fossem enjeitados, saindo do circuito de segregação racial e social imposto pela administração colonial. Assim, a promoção de famílias sacramentadas, legitimadas e produtoras de indivíduos integrados à sociedade fez parte dos objetivos da lei. Os rapazes seriam destinados ao mundo do trabalho, das artes e ofícios, o que era desprezado socialmente, considerado aviltante, apropriado

[131] GONÇALVES, Margareth de Almeida. Dote e casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). *Rebeldia e submissão*: estudos sobre a condição feminina. São Paulo: Vértice; Ed. Revista dos Tribunais; Fundação Carlos Chagas, 1989. p. 63.

apenas aos ‘inferiores sociais’, identificado com os escravos, e que passava, portanto, a ser extensivo à criança exposta, órfã e pobre.

No que tange às instituições pias, a Coroa solicitava ao Governo Interino um conjunto de informações sobre os impostos que haviam sido criados nos governos anteriores destinados aos lazaretos e expostos: se oneravam o público, se eram “suficientes, diminutos ou sobejos”, se podiam ser substituídos por outros, menos onerosos, e, finalmente, qual seria “o modo mais natural, fácil, seguro e menos dispendioso da sua percepção, e distribuição”.[132] Na conjuntura em que se encontrava o Estado português, o atendimento assistencial aos enjeitados não era prioritário, pois até mesmo as crianças portuguesas, abandonadas em massa nas diversas Casas de Expostos, já representavam um problema de vulto para a administração.

Enquanto a Coroa tergiversava, exigindo informações mais circunstanciadas das instituições, determinava que o imposto de 240 réis por escravo importado da Costa da África para a capitania de Pernambuco — criado na gestão de d. Tomás e destinado aos estabelecimentos de caridade — fosse imediatamente transferido “para a construção de novos armazéns em que possam acomodar-se pelo menos três armações”. Só depois do término da obra, o Governo Interino poderia voltar a aplicar esses recursos nos referidos estabelecimentos.[133] Essa política parece ainda figurar naquelas medidas tomadas por Pombal de fomento ao comércio colonial, inclusive a construção de navios, no Reino e no Brasil, com madeiras da Colônia.[134] Embora esboçasse a necessidade de conhecer e produzir um saber sobre as instituições assistenciais, visando uma maior racionalidade e economia na aplicação dos recursos — inclusive os que fossem oriundos de impostos pagos pela população—, havia uma percepção tácita de que o dinheiro que não ia para os cofres públicos e nem seguia para metrópole deveria ser aplicado em obras e melhorias de interesse da Coroa portuguesa.

Cinco meses depois dessa ordem régia, a Junta Interina solicitava aos tesoureiros do Hospital dos Expostos e Lázaros uma prestação de contas onde declarassem quais eram os rendimentos totais de cada ano, discriminando-os, quais os bens que possuíam, bem como que esmiuçassem todas as despesas anuais dos

---

[132] ORDEM Régia, 04.04.1802. APEJE, série: OR (1802-1804), cód. 28, fl. 17. Ms.
[133] Ibidem.
[134] Cf. FALCON, Francisco. Pombal e o Brasil. In: TENGARRINHA, José (Org.) *História de Portugal*, op. cit., p. 232.

respectivos estabelecimentos.[135] O que se desenhava no horizonte era a ameaça desses meninos e meninas, caso não fossem inseridos no mundo do trabalho, caírem no mundo da vadiagem, da contravenção ou da prostituição, no caso das meninas. E é sobre esse medo e essas novas determinações vindas de Portugal que deslocaram decisivamente a problematização dos expostos — vistos não mais como "inocentes", mas como potenciais "vadios" se não fossem disciplinarmente utilizados — que vamos nos deter no próximo capítulo.

[135] PORTARIA circular aos dois tesoureiros dos Lazaretos e Expostos para mandarem conta dos rendimentos anuais e despesas Recife, 10.09.1802. APEJE, série: R-Pro 4/3, fl. 190. Ms. Infelizmente, não sabemos se esses relatórios foram produzidos, pois não encontramos nenhuma pista na documentação pacientemente pesquisada no Arquivo Público e Instituto Histórico de Pernambuco.

V - Da caridade à utilidade: o combate à vadiagem e o aproveitamento dos expostos

E confesso-lhe, se bem que, por princípio, não admita a caridade privada, porque não só não extirpa radicalmente o mal como até o fomenta.

Andriéi Siemiônovitch personagem de DOSTOIEVSKI em *Crime e Castigo* (São Paulo: Nova Cultural, 2003). P.345.

No início do século XIX, as elites brasileiras acalentavam o sonho da independência que parecia mais tangível com a transferência da Coroa portuguesa para cá. Fazia parte do cotidiano de problemas a existência de uma população potencialmente perigosa nos centros urbanos, dividida entre escravos e uma ralé desqualificada que sobrevivia entre a mendicância e a vadiagem, podendo por interesses diferentes subverter a ordem estabelecida, caso estourassem as lutas pró-independência ou os conflitos internos.

Nessa conjuntura, a questão dos expostos aparece relacionada estritamente com um outro grupo de crianças: os órfãos que não tinham família e nem herança, e passavam a ser tratados como expostos e vice-versa. Do ponto de vista mais geral, tanto os expostos como os órfãos se inseriam no problema da população, ocorre, entretanto, que não se tratava mais de solucionar o desperdício da vida dessas crianças, pois elas já tinham escapado da morte, mas o fato delas estarem inseridas num conjunto maior e ameaçador da ordem representado pelos segmentos marginalizados e pauperizados da população como os miseráveis, os doentes (e não apenas os leprosos) e os vadios.

Assim, busquei compreender quais as políticas de controle e assimilação voltadas para esses segmentos da população e, em especial, as medidas dirigidas para os expostos numa perspectiva que os relacionava a essa população dita “perigosa” porque colocada à margem da sociedade. Dessa maneira, passei a investigar como a assistência aos expostos tornou-se um problema de âmbito social mais amplo, tratado no conjunto de instituições sociais que atendiam e enquadravam as camadas pobres e marginalizadas.

1 A corrupção dos expostos: um perigo à segurança pública

Em 1804 assumiu a capitania de Pernambuco Caetano Pinto de Miranda Montenegro, filho de família nobre portuguesa. Era doutor em direito pela Universidade de Coimbra e, entre 1796 e 1803, fora governador de Mato Grosso. Quando indicado para Pernambuco tinha então 45 anos. Segundo Pereira da Costa, “foi recebido [em Pernambuco] com pompa e aplausos nunca vistos, desforrando com isto o público do ódio e desprezo, que lhe causara o governo interino dos seis

anos precedentes".[1] Na apreciação condescendente do inglês Henry Koster, que morou em Pernambuco seis anos (1809-1815), o governador era um homem prudente e afável, porém, se não era entusiasta, não deixava de aprovar e consentir nas proposições de gente respeitável, e administrava de forma indulgente e benévola.[2] Ao longo dos seus 13 anos à frente da capitania, não se pode afirmar que não tenha iniciado nada "de útil e fecundo", como opinou Pereira da Costa, pois foi sob seu governo que os expostos passaram a ser vistos como um problema de segurança pública, mais do que econômico, e também implementada uma política de medicalização da cidade e da população que os enredava.

O momento em que o governador assumiu a capitania era por demais turbulento. As idéias liberais ganhavam adeptos e terreno em solo pernambucano. Lojas maçônicas foram abertas e conspirava-se secretamente. Ao mesmo tempo, a Metrópole apertava a política fiscal com o aumento de impostos. As críticas ao número exorbitante de impostos carreados de Pernambuco para o reino passaram a fazer parte do repertório das queixas e das reivindicações das elites. A crise do sistema colonial seguia seu ritmo abrindo fissuras e confrontando interesses diversos. Nesse clima de muita instabilidade e rebeldia, a assistência pública aos enclausurados, como os leprosos e as crianças, parecia ser o que menos contava.

Se não havia uma definição do governo sobre a assistência, a legislação do governo português apontava para uma nova diretriz. O discurso não se alicerçava mais exclusivamente na caridade e piedade dos cristãos. Os valores esboçados, ainda que timidamente, eram da valorização do labor, no esteio de uma ética cada vez mais laicizada e que requalificava a noção de trabalho, de pobreza e de ócio. O que não se falava abertamente era da quantidade de crianças que cresciam na instituição e nas casas das criadeiras, alcançando e superando a idade de sete anos. Se ainda eram menores poderiam, ao menos, suprir as suas próprias necessidades, garantir o seu sustento. Antes do apagar das luzes do século XVIII, José Arouche de Toledo Rendon denunciava a existência de uma "multidão de rapazes e raparigas, que ordinariamente são filhos sem pais", a perambular pelas ruas da cidade de São Paulo. Os rapazes, chegando à idade de adultos, "estão com

[1] As informações sobre Caetano Pinto de Miranda baseiam-se em Pereira da Costa (*Anais Pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 110-120), que ainda nos dá o tom jocoso ao acrescentar, com todas as conotações racistas próprias ao seu tempo, que com o passar dos anos o governador ganhou alguns desafetos políticos que o chamavam Caetano, no nome; Pinto, na falta de coragem; Miranda, no apelido; Monte, na estrutura; e Negro, nas ações.

[2] Cf. KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*, op. cit., v. 1, p. 71-72.

o ânimo corrompido e com horror ao trabalho, e lhes fica mais suave viver de latrocínios do que do seu suor", e quanto às moças, "antes da idade de 12 anos fazem-se meretrizes, estas ainda são mais nocivas do que outras que depois de uma boa educação se corromperam".[3]

Era visando esse problema, que tendia a se avolumar com a exposição de mais crianças na Roda, que o alvará de 11 de setembro de 1804 ordenava aos responsáveis pelos expostos — Câmaras ou Santas Casas — que fizessem uma relação anual dos que estavam em idade competente para aprender um ofício. Caberia ao presidente da Câmara indicá-los para os mestres de ofícios e supervisioná-los. Os expostos ficariam sob a tutela dos Juízes de Órfãos, que os distribuiriam entre os mestres, com o cuidado de fiscalizar se praticavam o trabalho, se eram sustentados e vestidos, dando conta à Câmara no final de cada ano. A lei tinha como objetivo o "proveito destes órfãos, a quem a incerteza de pais, e parentes priva[va] de todo o auxilio de quem precisa[va]m em semelhantes idades".[4]

Essa lei não era nova em seu intento. Vale lembrar que já existia um alvará anterior, o de 1775, que determinava o encaminhamento dos órfãos, sem bens ou parentes, e dos expostos ao trabalho. A novidade aqui é que se iguala o exposto ao órfão sem eira nem beira, sem dinheiro ou bens, ou ainda parentes que o sustentem ou o protejam. A caridade para com essas crianças ia até por volta dos sete anos. A partir daí o governo ou a sociedade não teriam mais responsabilidades financeiras com os filhos de pais incertos ou falecidos. Esses meninos deveriam ingressar no mundo do trabalho, e, no caso do Brasil, em uma realidade onde predominava o trabalho escravo. Segundo parecer de Antônio Joaquim de Gouveia Pinto, a aplicação dessa lei (1775) em Portugal foi catastrófica, pois "muitas meninas com sete anos foram encontradas em casas de prostituição ou vagando pelas ruas de Lisboa, sem abrigo e sem proteção", o que fez o rei recuar, e ordenar que pelo menos as meninas pudessem ser reconduzidas ao hospital.[5]

Com o alvará de 1804, igualavam-se, nesse primeiro momento, os expostos aos órfãos, e cabe explicar que, à época, órfã era aquela criança que perdia o pai, não podendo sequer continuar com a mãe se esta voltasse a casar, como observou Maria Beatriz Nizza da Silva. Segundo a autora, as "Ordenações [Filipinas] não

[3] Apud ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 179-180.
[4] ALVARÁ de 11.09.1804. *Suplemento da Legislação Portuguesa* (1791-1820). Lisboa: Tipografia de Luiz Correia da Cunha, 1847. p. 306.
[5] Apud MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 104.

permitiam que as viúvas que contraíssem novo matrimônio conservassem consigo os filhos menores do primeiro casamento".[6] Além disso, os órfãos podiam ir para leilão, conforme a legislação que determinava que, "a partir dos 7 anos, os órfãos receberiam soldada pelos serviços que prestassem a quem os acolhesse depois de terem sido apregoados em leilão".[7] Portanto, se esse era um procedimento novo para os expostos, fundava-se numa prática costumeira no trato com os órfãos, que lhes foi extensiva. Depois, o que se verifica é uma diferenciação dentro dessa categoria dos órfãos, a fim de assegurar um melhor tratamento aos que possuíam bens ou parentes.

Essa percepção de igualdade entre expostos e órfãos pobres mudou dois anos depois, quando essas crianças passaram a ser vistas no conjunto da população potencialmente perigosa, que vivia entre a mendicância e a contravenção. Ao mesmo tempo, a periculosidade dessa população exigia repensar estratégias para a segurança pública e para o seu aproveitamento econômico. Pelo alvará de 18 de outubro de 1806[8], a Coroa portuguesa redefiniu a ampla atuação das Santas Casas de Misericórdia do Reino e do seu Império Ultramarino. Além de confirmar todos os benefícios das Misericórdias, buscou regular e uniformizar as práticas da instituição. A população alcançada pela instituição, como os doentes — e dentre eles os militares —, os pobres e indigentes, os expostos, os órfãos, os presos, os mendigos, os leprosos, era por este alvará tratada em conjunto. Porém, não se tratava mais de um olhar que unificava esse contingente pela miséria ou necessidade, pois a caridade começava a ser vista como uma prática que "não só não extirpa o mal, como até o fomenta"[9], num processo contínuo de dessacralização da miséria e de combate ao ócio e à vadiagem.[10]

Tem-se um olhar que esquadrinha e rompe a uniformidade dos "necessitados" — os expostos, os órfãos, os doentes, os pobres, os indigentes, os mendigos, os presos — para reclassificá-los em outra ordem, distinguindo as estratégias de controle que deveriam enquadrá-los. Os dispositivos acionados seriam distintos para cada grupo, mas todos deveriam estar fundamentados na produção de um saber, num conjunto de informações detalhadas e processadas estatisticamente sobre as

---

[6] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*, op. cit., p. 20-21.
[7] Idem, loc. cit.
[8] ALVARÁ de 18.10.1806. COLEÇÃO da Legislação Portuguesa (1802-1810). Lisboa: Tipografia Maigrense, 1826. p. 414-418.
[9] Como disse um dos personagens de Dostoievski em *Crime e castigo*, op. cit., p. 348.
[10] Cf. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*, op. cit., p. 63.

doenças, *causa mortis*, entrada e saída dentro das instituições, mortes, curas, números de pessoas assistidas, despesas específicas e gerais, etc. Nessa ótica, os expostos serão inseridos numa política de controle geral da população e vão deixando de pertencer a uma categoria específica; e virarão objeto não apenas de uma política de preservação, mas de uma estratégia de segurança que visa, através do aproveitamento econômico dessas crianças, combater os perigos de sua perdição — como a vadiagem e a prostituição — pela disciplina do trabalho.

O primeiro grupo de interesse assestado foi o dos doentes, mas não todo e qualquer doente, os militares doentes. No artigo terceiro, o alvará determinava que os hospitais anexos à Santa Casa deveriam tratar dos militares de terra, ou de mar, ou de equipagens, sem fazer diferença de pessoas. E se os recursos fossem insuficientes, a Fazenda real assumiria as despesas. Caberia também ao provedor da Misericórdia elaborar um mapa do número dos doentes, “os que saíram curados, ou neles faleceram, e das diferentes moléstias de que foram tratados”; assim como dos expostos, dos pobres e dos mendigos assistidos. Essas informações seriam remetidas à Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino.

Os expostos figuravam como o segundo grupo. No artigo sétimo, o alvará determinava que fosse eleito um irmão para o cargo de Mordomo dos Expostos, a quem caberia requerer as justiças, diligenciar, promover tudo o que fosse necessário para o bem das crianças, como seu procurador legal, seja junto às câmaras nos lugares em que estas eram responsáveis pela sua criação, seja observando o regulamento das Misericórdias quando os expostos estivessem a seu cargo.

A mudança significativa de procedimento se dava no oitavo artigo, que ia buscar nas Ordenações do Reino a forma de proceder com as mães solteiras. Determinava que “as Justiças obriguem as mulheres solteiras, que souber andarem pejadas, a dar conta do parto; e a criarem o filho sendo possível; ou a todo o tempo que souberem dos pais, a pagarem a criação a tomarem conta dos seus filhos”. Essa era uma forma de dificultar e, no limite, interditar o abandono dos filhos por parte dessas mulheres, levando-as a se responsabilizarem pela criação dos seus rebentos e estendendo essa responsabilidade aos pais, o que significava na prática eliminar o direito ao anonimato ou reservar sua aplicabilidade para alguns casos, onde as moças e/ou famílias corressem risco de difamação.

A exceção tácita deveria ser restrita às mulheres ou pais de família que podiam ver periclitar sua ‘honra’. Neste caso, deveriam ser mantidos o segredo e a discrição.

E quando fosse pedido o socorro por parte dessas mulheres, o provedor ou mordomo seria obrigado a prestá-lo, “procurando-lhe uma mulher bem morigerada que em segredo assista ao mesmo parto, fazendo conduzir o Exposto para a roda, ou entregando-o a uma ama que o crie, e administrando-lhes todos os socorros, e remédios possíveis; sem que se indague a qualidade da pessoa, nem faça ato algum judicial, donde se possa seguir a difamação”. Nesse novo procedimento, podemos constatar como o Estado continuava protegendo as elites, ao acobertar seus deslizes sexuais, considerados ilícitos pelos cânones religiosos, ao mesmo tempo em que salvaguardava a honra e evitava a fragmentação da herança das famílias benquistas socialmente. Essa salvaguarda, excludente aos populares que faziam uso da Roda, restaurava o espírito ‘virtuoso’ da instituição quando fora criada, ou seja, de acobertar os “filhos da falha” ou os “frutos da fraqueza” de homens e mulheres das elites.

A Casa dos Expostos, portanto, não deveria acolher qualquer criança, mas os filhos de moças de família ou de homens e mulheres que corressem perigo de ter suas honras maculadas. Neste caso, a roda deveria servir para criar os filhos da incontinência, os filhos bastardos dos amores proibidos ou ilícitos, mas não figurar como uma alternativa para as prostitutas ou mulheres solteiras e nem um socorro às famílias pobres. Esse controle sobre as mulheres solteiras grávidas já havia sido tentado na França, no século XVI, como relata Flandrin. Um édito de Henrique II pronunciava “a pena de morte contra as moças que, tendo escondido sua gravidez e seu parto, deixam perecer seus filhos sem receber o batismo”.[11] Em parte, o Governo Interino em Pernambuco já havia se antecipado desde o início do dezenove, ao normatizar o dispositivo de interdição, distinção e exclusão de filhos de mães solteiras acionado na Roda dos Expostos do Recife.

Em seguida, o alvará dispunha sobre o funcionamento da Casa da Roda e os direitos das amas. A Instituição deveria contratar uma rodeira que nela deveria habitar e pagar-lhe salário e providenciar mensalmente “a visita dos expostos” que estivessem na Casa e daqueles que se encontrassem em lugares distantes, se as amas não pudessem trazê-los comodamente. Depois do “tempo da criação do leite em diante”, isto é, após a criança completar três anos, as visitas deveriam ser anuais. As visitas teriam por objetivo averiguar se os expostos estavam recebendo

[11] FLANDRIN, Jean-Louis. *O sexo e o Ocidente*, op. cit., p. 192.

"bom trato, criação, e educação", bem como se as amas recebiam os salários regularmente.

O alvará confirmava os privilégios concedidos às amas e às pessoas que criavam e educavam os expostos. Essas pessoas deviam ter a preferência para conservar o exposto consigo, se não houvesse negligência e sendo ouvido o mordomo. Isentava também os lavradores que haviam criado ou educado algum exposto do engajamento nos serviços das Tropas de Linha, podendo somente ser alistados nas Milícias.

Os pobres e indigentes constituíam o terceiro grupo. A Misericórdia deveria nomear um mordomo para os pobres, para providenciar o socorro e prover as esmolas. Mas os mendigos não deveriam "vagar de umas Terras para outras" sem que a Mesa lhes concedesse Cartas de Guia. Havia aqui uma distinção dos pobres "verdadeiramente necessitados" daqueles que viviam na vadiagem. Para estes, os mendigos, aplicar-se-ia a lei, um antigo alvará datado de 09.01.1604, onde era determinado que fossem encaminhados "a algum trabalho honesto, em que adquiram a sua sustentação", de forma que não se abusasse deles e nem se lhes faltasse com a caridade. Essas medidas já eram correntes na Inglaterra, como descreve Marx em 'Acumulação primitiva do capital', para fazer trabalhar os mendigos e a população enxotada do campo pelo processo de cercamento das terras comuns, como no governo de Henrique VIII, que mandava flagelar e encarcerar os vagabundos sadios (lei de 1530).[12] Quase cinqüenta anos depois, a rainha Elizabeth I (ato de 1575) prescrevia a construção de casas de correção para "punição dos vagabundos e alívio dos pobres". Essas casas vigoraram em várias regiões de língua alemã, na esteira da influência calvinista nos idos dos séculos XVI e XVII, e se espalharam pela Europa, o que Foucault identificou como movimento de "grande internação", que representava ao mesmo tempo benefício e punição, recompensa e castigo, conforme o valor moral daqueles sobre quem era imposto.[13]

Em síntese, este alvará tinha uma visão mais ampla da população que devia ser assistida e controlada. Há vários relatos de viajantes que falavam da quantidade

[12] Cf. MARX, Karl. Acumulação primitiva do capital. In: _____. *O capital*. São Paulo: Difel, 1984. Livro 1, v. 2. p. 828-882.
[13] Cf. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*, op. cit., p. 53-54, 61.

de pobres, mendigos e vadios a perambular pelas cidades coloniais.[14] A população que ameaçava ou que se desperdiçava não se restringia mais aos leprosos e expostos. Havia uma política mais ampla que lançava sua rede sobre os párias sociais, ao mesmo tempo em que dessacralizava a pobreza — antes considerada na sua positividade mística que a santificava — por meio de uma percepção moral que a condenava, atribuindo-lhe a negatividade de uma desordem e de um obstáculo à ordem social, como argumenta Foucault. Do ponto de vista econômico, o enclausuramento dessa população representava "mão-de-obra nos tempos de pleno emprego e de altos salários; e em período de desemprego, reabsorção dos ociosos e proteção social contra a agitação e as revoltas"[15], assinalando "o nascimento de uma ética de trabalho em que este é moralmente concebido como grande antídoto contra pobreza. Força moral, portanto, mais do que força produtiva".[16]

Em relação à Casa dos Expostos nesse período, a informação que se tem é que, em abril de 1805, Caetano Pinto solicitou ao Senado da Câmara que convocasse a "Nobreza e o Povo" para discutir e propor se "os ditos meios, ou outros, que possam ocorrer, são os mais adequados, e menos onerosos" de sustentar as casas pias dos Expostos e dos Lázaros, conforme determinava a ordem régia de 5 de abril de 1802, aquela — alfinetava o governador — a que ainda os vereadores "não deram exato cumprimento".[17] E parece que nada foi feito nesse sentido.

Segundo Pereira da Costa, por volta de 1810, a Casa dos Expostos estava em situação lamentável, passando a ser administrada pela Santa Casa de Misericórdia de Olinda, que nomeou como mordomo o capitão-mor Manoel Joaquim Rodrigues Lima. Com a ajuda de sua consorte, conseguiu muitos donativos para a casa, inclusive do bispo diocesano, que destinou avultadas quantias para amenizar a situação dos enjeitados.[18] Dois anos depois, o príncipe regente mandou aumentar a

---

[14] Ver a respeito o livro de ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 149-152, 172-173. Conferir também a seção 1.5, intitulada 'Vadios e bandidos', do trabalho de SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *Nas solidões vastas e assustadoras*, op. cit.

[15] FOUCAULT, Michel. Op. cit., p. 67

[16] MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 64.

[17] Ofícios da Presidência da Província ao Senado da Câmara do Recife de 19.04.1805. IAHGP, cód. 1800-1825. Ms. Não tem paginação.

[18] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4, p. 95.

"esmola" (pagamento) do mordomo da Casa dos Expostos de Pernambuco de 200 mil para 400 mil réis, "por justos motivos" que lhe foram apresentados.[19]

A dar crédito ao relato de Henry Koster, que morou na Capitania entre 1809 e 1815, pode-se dizer que a Casa dos Expostos continuava a cumprir a função inicial, que era a de interditar as práticas infanticidas e salvar honras de famílias. Na visão de Koster, a Roda dos Enjeitados era a "melhor instituição de que Pernambuco se pode orgulhar, como a Mãe Pátria". Uma vez recolhidas na Roda dos Expostos, as crianças eram "tratadas, educadas e colocadas socialmente".[20] Na sua percepção, a Roda salvava "a existência de muitos indivíduos e a honra de vários outros".[21] No primeiro caso, a Roda prevenia "as freqüentes ocorrências de infanticídio", salvando vidas, e tornando o infanticídio "quase desconhecido".[22] No segundo, assegurava o anonimato de mulheres e de homens que não podiam assumir a maternidade e a paternidade de filhos que chegavam ao mundo sob o manto da indecência, num movimento onde honras e vidas se interligavam e se rompiam, fazendo girar a Roda com mais um "fruto clandestino".

O que interessa agora é perceber como os perigos que atingiam a cidade e os seus habitantes — homens, mulheres, crianças, expostas ou não, velhos, escravos — eram múltiplos. Estavam em diversos lugares e tinham muitas faces. Havia grupos perigosos à saúde, à moral, e havia aqueles potencialmente perigosos, que se não fossem minimamente atendidos em suas necessidades básicas, expressas no suprimento de víveres e no abastecimento regular da cidade, podiam subverter a ordem estabelecida. Cabe investigar de que maneira essa questão que era ao mesmo tempo econômica, de segurança pública e de polícia, foi tratada pelos governos subseqüentes à Junta Interina, na perspectiva de que as medidas direcionadas aos expostos não estavam isoladas, mas num feixe de preocupações e de ações que enlaçava a população.

---

[19] DECRETO de 17.11.1812. COLEÇÃO de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890. p. 69- 70.

[20] Pereira da Costa aponta que as observações de Koster sobre a Casa dos Expostos devem ter sido feitas em 1814. Acredito que essas observações aconteceram entre 1812 e 1814, é o período que a documentação permite considerar. Ver COSTA, F. A. Pereira da. Loc. cit.; e KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*, op. cit., v. 1, p. 108-109; v. 2, p. 596-597.

[21] KOSTER, Henry. Op. cit., v. 1, p. 108.

[22] Ibidem, v. 2, p. 597.

2 A ruptura com a Metrópole e o medo do povo

O problema do abastecimento da cidade e o medo do povo miúdo fizeram parte dos cenários sombrios de todos os governos da capitania, entre 1800 e 1832. E eles tiveram que dar respostas dentro das práticas correntes, adotando, por vezes, a liberalização do mercado, e, por outras, a intervenção e controle de preços, ações que dependiam de como percebiam o aumento das tensões sociais, sobretudo as pressões que vinham de baixo, dos segmentos populares, dos soldados e dos escravos.

No tempo em que governou a capitania de Pernambuco, anos que vão de 1804 a 1817, quando foi deposto, Caetano Pinto de Miranda[23] assumiu quase sempre uma defesa aberta do *laissez-faire* e uma crítica contundente às práticas mercantilistas, seja em relação à farinha de mandioca, seja em relação à venda de peixe fresco na vila do Recife, como pode ser visto nos conflitos que acirraram ânimos no Recife sobre o comércio de pescado. No seu entendimento, a indústria da pesca estava muito "atrasada e desanimada em Pernambuco", daí a falta e a carestia desse "comestível de primeira necessidade".[24] Um dos equívocos que enxergava — e que, segundo ele, era reconhecido pelos próprios vereadores em carta que lhe fora endereçada em 18 de maio de 1805 — estava na atuação dos almotacés, os quais, na sua opinião, atuavam com "o espírito das Ordenações" de querer "sujeitar o pescado" com "taxas" e "condenações", como prescrevia o artigo 12, estabelecendo que "se o pescado for pouco, e tem aí ambos, ou um deles, que o reparta, segundo o pescado for, de maneira que os ricos e pobres hajam todos mantimento. E não se vão dar, até que seja repartido: e não vindo aí, ou indo-se qualquer deles, antes que o acabe de repartir, pague para as obras de caridade, ou vila, cem réis por cada vez".[25] Como havia demonstrado a "Economia Pública", continuava ele, "a abundância se deve esperar da liberdade de comércio, e a barateza, e bom mercado, da livre concorrência dos compradores, e vendedores", e não das coerções impostas a comerciantes e compradores.[26] É fácil observar nessa orientação um campo de ação

[23] Caetano Pinto de Miranda Montenegro assumiu a capitania de Pernambuco em 24 de maio de 1804, sendo deposto pelo Governo Revolucionário de 1817. Ver COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 110-120.
[24] OFÍCIOS da Presidência da Província ao Senado da Câmara do Recife de 20.05.1805. IAHGP, cód. 1800-1825. Ms. Não tem paginação.
[25] ORDENAÇÕES Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Guilbenkian. Livro I, Título LXVIII, p. 158-159.
[26] OFÍCIOS da Presidência da Província ao Senado da Câmara do Recife de 20.05.1805. Doc. cit.

sem fronteiras para os intermediários que poderiam especular com os preços sem sofrer maiores restrições que não aquelas das “leis do mercado”.

Com este argumento, o governo se descompromissava de exercer a fiscalização e estipular um limite de preço para a venda a varejo, não garantindo preços acessíveis dos víveres para a população pobre dos centros urbanos e nem o barateamento do custo alimentar da força de trabalho, o que aponta para a ruptura com a política de defesa da “economia moral” encetada na administração de d. Tomás, como já assinalei. Ao mesmo tempo, o governador omitia os interesses do Estado português nos tributos auferidos do comércio monopolista, na troca de favores e na escalada da dependência que se estendia aos setores burgueses para manter a Corte e a máquina burocrática face às novas despesas e demandas na conjuntura bélica em que Portugal se encontrava absorvido.[27]

Contudo, o governador não estava infenso à pressão popular e, ao atentar para o aumento da insatisfação e das tensões sociais, sorrateiramente mudava sua posição liberal e admitia o controle do comércio, como aconteceu nos idos do ano de 1816, quando pediu que a Câmara do Recife controlasse a exportação de farinha para o Reino de Angola, para que não aumentasse o incômodo do povo “com a falta de um gênero de primeira necessidade”.[28]

A situação do governador Caetano Pinto não era das melhores. Se havia sido recebido com muitas manifestações de apreço no início de sua gestão pelas elites locais, a essa altura esses grupos manifestavam uma profunda animosidade e descontentamento com a sua administração, sobretudo porque cabia a ele repassar as ordens reais de abertura de empréstimos para serem direcionados à Coroa no Rio, e também pela imposição de tributos escorchantes sobre as atividades econômicas e comerciais na capitania. “Havia ocasiões”, como relata Glacyra Leite, em “que contas da Corte eram pagas em Pernambuco diretamente a comerciantes ingleses”[29], o que deixava a administração colonial praticamente sem recursos para cuidar de obras de interesse público, como o conserto das pontes do Recife.[30] Um outro motivo de insatisfação foi a determinação da Coroa que ordenava o envio de

---

[27] Emanuel Araújo pinça diversos relatos de governadores de capitanias pelo Brasil afora que falam dos malefícios provocados pelos atravessadores, num “jogo mesquinho de interesses econômicos em que se envolviam autoridades praticamente de todos os escalões”. Sobre o setor de pescado fresco no Rio de Janeiro ver o relato de Vilhena no livro citado, p. 311.

[28] OFÍCIOS da Presidência da Província de 07.09.1816. IAHGP,cód. 1800-1825.Ms. Não tem paginação.

[29] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*, op. cit., p. 137.

[30] Cf. ibidem, p. 139.

mil homens de Pernambuco para a expedição que visava conquistar a Guiana Francesa[31], dos quais o governador só conseguira enviar trezentos, ponderando junto à Coroa as dificuldades de arregimentar o quantitativo exigido e os problemas que traria para a economia local.[32]

Também pesavam sobre sua administração muitas denúncias, como a de não punir "os abusos de jurisdição e crimes de peculato dos ministros de justiças, os atos de violência e despotismo dos chefes militares"[33], a corrupção da máquina burocrática e a prodigalidade com os favorecidos, sobretudo os seus conterrâneos nascidos em Portugal — cuja emigração para o Brasil e para a capitania só fazia aumentar — exacerbando a lusofobia em geral dos brasileiros e das elites esclarecidas.[34] Foi nesse contexto que eclodiu a Revolução de 1817.[35] Caetano Pinto de Miranda capitulou e se refugiou na fortaleza do Brum, sendo preso e despachado para o Rio de Janeiro. Os revolucionários ficaram no poder três meses, tempo em que as forças reais lutaram e combateram duramente a sublevação. Após a tomada do poder pelas tropas reais, assumiu a administração da capitania, com pulso de ferro, Luiz do Rego Barreto.

A situação era muito delicada naquele momento. Era preciso arrefecer os ânimos e submeter a capitania ao controle real. O homem enviado para essa missão vinha de Viana do Minho, região de Portugal. Tratava-se de um homem com uma longa carreira militar provada no enfretamento e expulsão das tropas francesas do território português, o que o levara ao posto de major. Vindo ao Rio de Janeiro em 1816, foi agraciado com a patente de brigadeiro e muito bem recebido por el-rei D. João VI. Quando chegou a notícia da revolução separatista em Pernambuco, ainda encontrava-se no Rio, resolvendo o rei nomeá-lo comandante-em-chefe da expedição militar para debelar o movimento. Em 26 de junho, foi promovido a governador e capitão-general de Pernambuco.[36]

---

[31] A campanha da Guiana Francesa se deu em fins de 1808. Era uma represália da Coroa portuguesa pela ocupação do país pelo exército de Napoleão e o medo de uma possível ofensiva dos franceses contra "os relativamente esparsos e desguarnecidos estabelecimentos portugueses na América do Sul." Cf. LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996. p. 289

[32] Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. *Pernambuco imortal*, op. cit., p. 117.

[33] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*, op. cit., p. 139.

[34] Cf. ibidem, p.136-145; COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 365-366.

[35] Para uma análise detalhada dessa revolução ver LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*, op. cit.; ANDRADE, Manuel Correia de. Op. cit.; e COSTA, F. A. Pereira da. Op. cit., v. 7, p. 379-461.

[36] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. Op. cit., v. 7, p. 483.

Segundo Pereira da Costa, Luiz do Rego tomou posse do governo da capitania com poder despótico e os dias que se seguiram demonstraram a sua impetuosidade: prisões de envolvidos e suspeitos, seguidas de seqüestro dos bens dos envolvidos; instalação de uma comissão militar por ele mesmo presidida, para punir, prender e enforcar os revoltosos, tudo isso num rito sumário, sem direito a apelações; "assaltos às casas honestas, onde a fidelidade conjugal e pudor virginal, eram posto a duras provas"; execução dos condenados e exposição de partes dos seus corpos em lugares públicos, promovendo-se depois o arrastão dos corpos mutilados, puxados por cavalos, pelas ruas do Recife, num espetáculo lancinante; atribuição de novos poderes à recém-criada polícia militar[37], que passou impunemente a cometer inúmeros atos criminosos, inclusive assassinatos e surras em homens e mulheres livres, mandando para o açoite em diferentes lugares da cidade negros, mulatos, índios e brancos portugueses e de outras nações; execução de uma verdadeira matança na serra do Rodeador em Bonito[38] e saques à povoação de Afogados.[39]

Tinha razão o cônego Fernandes Pinheiro ao afirmar que "Luiz do Rego Barreto apresentou-se em Pernambuco mais com o despejo e estouvamento de vanglorioso soldado, do que com o tento e sabedoria de um idôneo governador nas árduas e lamentáveis circunstâncias em que se achava a província".[40] Não é difícil entender a antipatia que por ele nutria boa parte dos pernambucanos, tendo sido alvo inclusive de dois atentados[41], prenunciando que a capitania voltaria a se rebelar.

Administrativamente, uma medida tomada pelo general, com apenas vinte dias de empossado, dizia respeito ao provimento da carne fresca, dada a sua importância na alimentação da população, a qual implicava no combate às ações danosas dos

---

[37] Como explica Wellington Barbosa da Silva, a primeira medida de organização regular de um serviço militar no Recife surgiu com os revolucionários de 1817, quando criaram um Tribunal de Polícia. Após a derrota do movimento, o general Luiz do Rego investiu o ouvidor da Comarca no cargo de 'Ministro da Polícia' e entregou a parte militar do serviço a um oficial do Exército. Cf. *Entre a liturgia e o salário:* a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 47.

[38] Sobre o massacre na Pedra Bonita ver COSTA, F. A. Pereira da. *Folk-lore pernambucano*. 2. ed. Recife: CEPE, 2004. p. 54-56; e o elucidativo trabalho de CABRAL, Flávio José Gomes. *Paraíso terreal*: a rebelião sebastianista na Serra do Rodeador, Pernambuco, 1820. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

[39] Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. *Pernambuco imortal*, op. cit., p. 134.

[40] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 481- 496. Fernandes Pinheiro tentou reabilitar a memória do general Luiz do Rego; pelo menos nesse trecho citado por Pereira da Costa, concordamos com sua análise. Ver p. 496.

[41] Cf. ibidem, v. 7, p. 486. No muro de um sítio, situado no Mondego, e onde costumava o governador residir temporariamente, foi escrito: "Toma cautela Rego, / Não passes no Mondego." Com esse aviso, Luiz do Rego escapou do segundo atentado. Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Folk-lore pernambucano*, op. cit., p. 185.

atravessadores, os conhecidos marchantes.[42] A lei, em forma de bando, historiava "a má fé dos marchantes" que compravam os gados nas feiras ou em outros lugares e manipulavam o preço, o que contribuía para a "carestia de um artigo tão importante de subsistência deste povo", e que já se sabia que era "matéria velha e pecaminosa". Embora o rei tivesse exigido providências que se achavam inscritas na provisão de 23 de maio de 1803, os marchantes — acusava o governador — vinham "procurando iludir por todos os meios que estão ao seu alcance" os criadores e submetendo-os a "inveterados abusos".

Luiz do Rego exigia que doravante os marchantes deveriam pagar as letras que ficavam em poder dos criadores em "seu devido tempo" e pedia para que se algum portador tivesse alguma dúvida se apresentasse na sala do Governo. E determinou que se os marchantes "por astúcia" ou "conluios" não comprassem o gado, obrigando os criadores a abaterem-no nos açougues públicos, "como lhes é permitido", os mesmos teriam do governador todos os favores e auxílio, "para que não tenham lugar os enganos e ardis que sei costumam a praticar-se nos ditos açougues com o fim de desanimar os criadores, fazendo-lhes perder o que poderiam lucrar"[43], ou ainda "obrigando-os [os criadores] deste modo a venderem o seu gado antes de chegarem a esta Praça pelos preços que lhes quiserem arbitrar." Por fim, o governador, em tom de ameaça, afirmava que teria cuidado e seria vigilante contra os "inimigos" dos "concidadãos", "fazendo-os castigar com todo o rigor das leis". Imaginemos que numa capitania onde ardia o *bacalhau* — chicote de couro cru torcido com que se açoitavam os escravos — e onde se encarcerava gente de tudo que é jeito, essa medida anunciada a toque de caixa pelas ruas e praças do Recife e remetida para as demais Câmaras de Igarassu, Santo Antão, Paudalho, Limoeiro e Goiana, provocaria medo e um recuo tático entre os atravessadores que agiam ao seu bel-prazer no controle da oferta e do preço da carne fresca.

As medidas direcionadas para prover o abastecimento de víveres na capitania não tinham mais como base a defesa de uma 'economia moral', como fizera d. Tomás José de Melo. A preocupação dos governantes era com possíveis levantes das camadas pobres na cidade e revoltas dos escravos, até porque a Revolução do Haiti pairava como uma ameaça. Nesse momento, onde as elites locais contestavam

[42] BANDO que dá providência sobre a carne fresca de 21 de julho de 1817. APEJE, série: R-Pro 7/02, fl. 6-8. Ms.
[43] BANDO que dá providência sobre a carne fresca...doc. cit.

o poder metropolitano, o medo de uma onda de revoltas populares sem qualquer controle levou o governo a intervir no comércio de farinha e de carne, a fim de assegurar o mínimo de víveres e evitar que a falta de alimentos se transformasse em um estopim para as classes subalternas tidas como perigosas. A política do *laissez-faire* ensaiada na administração de Caetano Pinto de Miranda abria espaço para a economia de guerra, onde o controle e o abastecimento da cidade figuravam como questões prioritárias para o governo.

A crise política que agitava o país de ponta a ponta teve seu ápice com a convocação das Cortes em Lisboa e a volta do rei para Portugal em 1820. As Cortes mandavam que se formassem juntas provisórias para administrar as capitanias. Essa medida fez estourar o conflito com Luiz do Rego, que se antecipou às ordens do Rio, e formou uma junta provisória, mas não evitou um confronto armado com segmentos das elites açucareiras liderados pelos senhores de engenho de Goiana, cidade da zona da mata seca. Nesse ínterim, "as Cortes atendiam a reivindicação da deputação pernambucana, substituindo Luiz do Rego por uma junta civil eleita"[44], o que levou o general a abandonar Pernambuco e partir para sua terra em 26 de outubro de 1821[45], "no mesmo dia em que o colégio eleitoral reunia-se para sufragar o primeiro governo constitucional da província".[46] Foi no meio dessa turbulência que a Câmara do Recife tomou a decisão de distribuir farinha de mandioca com o povo, medida emergencial a que o almotacé deu "pronta execução" e "sem perda de tempo", evitando os malefícios e o solapamento do governo por uma possível revolta popular.[47]

Alguns problemas específicos continuavam, e por vezes recrudesciam face às turbulências políticas de enfrentamento e ruptura com a Metrópole, bastando citar os movimentos revolucionários de 1817 e 1824 deflagrados em Pernambuco. Nesses momentos, a continuidade e normalidade do abastecimento de alimentos como a farinha e a carne era questão de muita relevância, para não acender a ira da população mais pobre e nem fomentar um possível levante dos escravos. Seria imprescindível que os governos, revolucionários ou não, mantivessem algum

[44] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*. p. 69.
[45] Sobre o confronto com Luiz do Rego ver ANDRADE, Manuel Correia de. *Pernambuco imortal*. p. 136-137.
[46] MELLO, Evaldo Cabral de. Op. cit., p. 69.
[47] CÂMARA Municipal de 21 de outubro de 1821. APEJE, série: CM - 02, fl. 106v. Ms.

controle sobre o comércio de farinha, ainda que de forma coercitiva, haja vista ser este o principal alimento do povo miúdo. Portanto, o problema do abastecimento de gêneros alimentícios ganhava novas conotações e a política de liberalização da economia, iniciada no governo de Caetano Pinto de Miranda, tendia a recuar. Se havia um medo comum entre as diversas facções que assumiram o poder na capitania nesses anos agitados, era o de um possível levante dos escravos e/ou crescimento de quilombos — como o que já existia nas matas de Catucá, nas proximidades do Recife[48] — e a revolta do "rebotalho de gente", na expressão depreciativa com que as elites tratavam os pobres e desclassificados dessa sociedade excludente e racista.

O receio que as elites tinham de perder o controle da situação era tanto que a Câmara também tratou de efetuar a iluminação do Recife a fim de coibir "os roubos e desordens" que estavam ocorrendo à "sombra da noite", pois a cidade estava praticamente às escuras, contando apenas com as "lanternas das janelas".[49] Para isso, solicitava o recolhimento dos impostos e a definição dos lugares onde iriam ser postas as luzes, como se fizera no Rio de Janeiro.[50] Sem sombra de dúvidas, a situação era grave mesmo. Em 1823, um articulista do jornal *O Conciliador Nacional* queixava-se da insegurança e da violência que tomara conta da cidade, afirmando que "já não se pode sair a rua, apenas anoitece; por quanto dão-se facadas, talhos na cara, pauladas, etc", crimes praticados por um "punhado de peralvilhos, sem ofício, emprego, ou fortuna [...] não reconhecem autoridade, não querem domínio". O articulista acusava o governo de não ter força física e moral para dar fim a essas desordens e exigia que se mobilizasse a "polícia e mais polícia sobre estes malandros".[51]

---

[48] Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. *Pernambuco imortal*, op. cit., p. 123; e CARVALHO, Marcus. O Quilombo Malunguinho: o rei das matas de Pernambuco In: REIS, João José; GOMES, Flávio (Orgs.) *Liberdade por um fio*: história do quilombo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 407-432.

[49] CÂMARA Municipal de 27 de fevereiro de 1822. APEJE, série: CM - 03, fl. 5. Ms.

[50] Em *Sobrados e mucambos* Freyre fala da aventura de sair de casa à noite: "Tudo escuro; becos estreitos; poças de lama; 'tigres' estourados no meio da rua; bicho morto. Na Bahia, em Vila Rica, em Olinda, ladeiras por onde o pé escorregando em alguma casca de fruta podre, a pessoa corria o risco de ir espapaçar-se nas pedras e até perder-se em despenhadeiros. De modo que o prudente era sair-se com um escravo, levando uma luz de azeite de peixe que alumiasse o caminho, a rua esburacada, o beco sujo". Op. cit., p. 40. A pouca iluminação do Recife ainda é tema atual e relacionado ao problema da insegurança das ruas sombrias e perigosas. Cf. RUAS escuras assustam recifense. *Jornal do Comércio*, Recife, 26 mar. de 2005. p. 1.

[51] O CONCILIADOR NACIONAL. Recife, n. 36, 4 out. 1823. Não tem paginação.

Havia, entretanto, sérios problemas com os quadros que formavam a força policial em relação à disciplina e conduta civil. Nos anos de 1821-22, na vigência da junta civil eleita, presidida por Gervásio Pires, o ambiente de antagonismos e luta política intra-elite envolveu os estratos populares e a gente de cor dos batalhões.[52] O cônsul da França relata a presença à noite de "tropas de negros e de mulatos [que] percorriam as ruas, cantando o hino patriótico e gritando 'Viva a Constituição'.[53] Em 1825, reclamava o tenente-coronel Antônio Maria da Silva Torres, responsável pela reorganização do corpo policial, que os praças disponíveis para promover a "ordem e a tranqüilidade pública" provinham do "número dos viciosos, vadios e anarquistas" que perambulavam noite e dia pelas ruas da cidade[54], e com esse tipo de gente era difícil manter a segurança do Recife.

Enquanto crescia em Pernambuco a insatisfação e a rebeldia das elites econômicas e letradas, lastreadas nos ideais liberais que tingiam com cores vivas a propaganda revolucionária, secretamente discutida nas lojas maçônicas que se expandiam no primeiro quartel do século XIX[55], a vila do Recife ganhava ares de cidade, avolumava-se a população, aumentavam as atividades mercantis de importação e exportação, sobretudo depois da abertura dos portos em 1808, e, por extensão, os novos desafios que se acrescentavam aos antigos problemas a exigir intervenção permanente do governo ou da câmara municipal. A despeito disso tudo, as crianças sem fortuna e sem família continuavam a ser lançadas na Casa dos Expostos, e inúmeros dias foram dedicados a resolver o seu sustento e a sua criação, movimentando um comércio 'invisível' na cidade, pois dele nada se sabe, nada se fala, sequer existe nas estatísticas ou nas preocupações do governantes e nem dos historiadores ou estudiosos da cidade.

---

[52] Sobre os conturbados e libertários anos de 1821-22 e a Junta de Gervásio Pires ver MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*. Op. cit. p. 65-112.

[53] Apud ibidem, p. 72.

[54] SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário*, op. cit., p. 48-49.

[55] Aerópago de Itambé (1798), a primeira loja maçônica, fundada por Manuel de Arruda Câmara e da qual participavam os três irmãos da família Cavalcanti de Albuquerque — ricos senhores de engenho e envolvidos na Conspiração dos Suassunas — e alguns padres; Academia Suassuna (1803), criada por Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque em sua residência, no Cabo de Santo Agostinho; Academia Paraíso (1816), fundada pelo padre João Ribeiro, nomeado capelão do Hospital do Paraíso; e ainda as academias do Oriente e do Ocidente, instaladas, respectivamente, na casa de Antônio Gonçalves Cruz e de Domingos José Martins. Glacyra Lazzari Leite afirma que "a maior parte dos freqüentadores das lojas maçônicas teve papel de destaque nos acontecimentos de 1817". *Pernambuco de 1817*, op. cit., nota 49, p. 193.

3 A criação de expostos e o comércio de leite no Recife

O Recife mudava, ganhava ares de cidade cosmopolita. Gente, moda, idéias chegavam nos navios que se empilhavam no porto. Os laços coloniais começavam a se soltar. Enquanto novos reordenamentos e embates iam se desenrolando no Rio de Janeiro e nas províncias espalhadas por este vasto país, desenhando novos caminhos, dias incontáveis foram dedicados aos cuidados com as crianças que continuavam a chegar na Roda, ignorando as medidas políticas, as discussões sobre seus destinos, as novas mudanças que urgiam por implementação.

Nesse percurso, vamos sair da avenida central e percorrer as estradas vicinais e às vezes labirínticas, buscando entender no que as práticas da maternidade, as interdições sexuais, os valores estéticos, os discursos médicos, religiosos e morais da época em relação ao corpo da mulher, e à sexualidade do casal, orientavam as maneiras como os recém-nascidos deveriam ser assistidos. No conjunto do saber-fazer marcado pela oralidade e pelos costumes tradicionais, situavam-se as práticas do aleitamento aos bebês lactantes cujas necessidades faziam movimentar um mercado de leite no Recife, não apenas para os filhos-família, mas para os bebês que não tinham pais identificados, aqueles que foram deixados na roda, os expostos. Esse mercado envolvia mulheres, escravas ou livres, famílias, comerciantes, criadores de cabras e de vacas e a instituição que era responsável por criar os filhos-sem-família, a Casa dos Expostos.

Se hodiernamente o discurso da amamentação figura como um ato de amor para com o filho, independentemente do lugar social da mãe, é preciso lembrar que a noção do amor materno como um sentimento inerente à natureza da mulher foi construída, sobretudo no século dezenove e é justamente esse constructo cultural que afirma ser a prática do aleitamento um gesto de amor da mãe. No Brasil colonial, a amamentação era uma prática entre as índias, as escravas e as mulheres pobres que não tinham recursos para comprar escravas ou alugar amas-de-leite, mas não entre as mulheres das elites, que não costumavam amamentar seus rebentos nos próprios seios, apesar da ênfase de Alexandre de Gusmão dada ao aleitamento materno parecer envolvente e persuasiva. De forma que as práticas do aleitamento se entrelaçam com as concepções, prescrições e interdições da

maternidade e das relações sexuais[56] que terminaram por fomentar a existência de um mercado de leite no Recife de grande longevidade, ainda presente em algumas cidades do interior.[57]

Na falta do leite humano ou animal, alimentava-se o bebê com "alimentos engrossados com farinha", como explica Melo Franco, o que, segundo ele, causava muitos malefícios como "azedumes, lombrigas, obstruções do mesentério, opilação do estômago, opressões do peito, cólicas contínuas, câmaras viscosas, pardas, amarelas, verdes, negras, inchações do ventre inferior, ventosidades, numa palavra, todos os sintomas convulsivos".[58] Um dos médicos citados por Freyre, Imbert, reclamava do hábito introduzido por mães africanas que, "sem atender à fraqueza dos órgãos digestivos dos recém-nascidos, dão-lhes algumas vezes, poucos dias depois de nascerem, alimentos grosseiros e tirados da própria comida".[59] Esse costume também foi relatado pelo viajante austríaco Ernest Ebel, de passagem pelo Brasil em 1824, que censurou a maneira como as escravas alimentavam as crianças brancas introduzindo em suas pequenas bocas os dedos "com mingau de tapioca".[60]

No Brasil, a prática costumeira de delegar a amamentação a escravas foi corrente, apesar da ênfase na necessidade das mães alimentarem com "o leite do seus peitos", como insistia Alexandre de Gusmão.[61] Diferentemente da Europa, as

---

[56] Ver a discussão sobre as práticas da maternidade no primeiro capítulo, item 2.

[57] Considero que as práticas da maternidade e sua relação com o comércio de leite merecem uma pesquisa maior que não farei aqui. Por ora, gostaria de chamar a atenção para a presença das amas-de-leite nas casas-grandes e para a rede de solidariedade entre as mulheres pobres e trabalhadoras que não podiam, por diferentes razões, amamentar os seus filhos e nem contratar amas-de-leite. Quase sempre essas mães contaram com a ajuda da vizinhança, das comadres, das outras mulheres que se compadeciam da situação e davam o peito e o leite da vida. Ou ainda se valeram da compra de leite de cabras e vacas na porta de suas casas, nos sítios, nas vendas, para alimentar filhos ainda lactantes, segundo relato da minha mãe nos idos dos anos de 1970 no subúrbio de Beberibe, cheio de sítios e de criadores de animais leiteiros. Consultar sobre o tema: ANJOS, João Alfredo dos. As amas: contribuição ao estudo do seu papel na formação da criança brasileira. *Revista do Arquivo Público*, Recife, v. 42, n. 47, p. 25-37, dez. 1997; e FERREIRA, Luzilá Gonçalves. Um capítulo à parte: as amas de leite escravas. In: _____ et al. *Suaves amazonas*: mulheres e abolição da escravatura no Nordeste. Recife: Editora Universitária UFPE, 1999. p. 171-201; e SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Pretas de honra*, op. cit., especialmente o cap. 6: "As mais boas qualidades que se procuram": as mulheres domésticas nos anúncios do Diário de Pernambuco. p. 204-270.

[58] Apud DEL PRIORE, Mary. Criança e crianças: história e memória em quinhentos anos de Brasil. In: SEMINÁRIO DE TROPICOLOGIA, Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 20 abr. 1999.

[59] Apud FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 415.

[60] Apud DEL PRIORE, Mary. Op. cit.

[61] GUSMÃO, Alexandre. *A arte de criar bem os filhos na puerícia*, op. cit., p. 145.

crianças não eram enviadas para o campo[62], mas amamentadas debaixo do olhar da mãe e/ou da família, por uma escrava de leite, dentro das casas de engenho ou no meio urbano. O conforto e a conveniência que a escravidão oferecia de dispor em casa de uma escrava como ama-de-leite dispensava o envio das crianças para lares estranhos. Exceto, claro, as crianças sem-família, expostas na Roda, que quando não eram amamentadas por amas-de-leite na própria instituição, eram criadas e alimentadas nas casas de suas respectivas amas.

Para Gilberto Freyre a presença da mãe-de-leite preta nas casas-grandes estava associada, antes de mais nada, à pouca capacidade de amamentar seus filhos que tinham as meninas, que se casavam ainda muito franzinas e tinham um filho atrás do outro.[63] O autor endossa as observações de Imbert e Bates ao tratar das mães prematuras, que sofriam com o clima dos trópicos, o esgotamento de suas forças vitais e a irritação do seu sistema nervoso, enquanto as mães negras eram mais vigorosas, levando Freyre a afirmar que "a razão principal do maior vigor das negras que das brancas estaria porventura em suas melhores condições eugênicas", secundarizando a hipótese do clima, em prol da raça e das motivações sociais.[64] Embora, acredito, as razões para a não amamentação serem bem mais complexas, como já assinalei no capítulo primeiro.

No Recife o costume de se delegar a outras mulheres a tarefa da amamentação era por demais praticado e não havia mistérios em se contratar amas-de-leite ou adquirir escravas para nutrir os enjeitados. No final dos anos 1820, meninos e meninas continuavam a ser expostos, num movimento arrítmico em meio ao conturbado momento político que fazia cair por terra as intenções de restaurar os usos primevos da Casa dos Expostos tentadas em 1806 pela administração colonial. Cada vez mais crianças mestiças — pardas e cabras — e mais crianças negras eram deixadas na Roda. Cada vez menos crianças brancas tiveram esse destino e

---

[62] Na França e na Inglaterra, por exemplo, era comum as mulheres das cidades mandarem os filhos lactantes para serem amamentados no campo por amas mercenárias, longe dos seus olhos e da sua vigilância. Ver a respeito FLANDRIN, Jean-Louis. *Família*. Especialmente o tópico "A prática de 'pôr na ama'". Op. cit., p. 212-218.

[63] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 413. Ver também DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo*, op. cit., p. 242-253, que aborda os problemas relativos à lactação segundo o saber medido na Colônia.

[64] FREYRE, Gilberto. Op. cit., p. 414-415.

todos, independentemente da cor ou procedência, precisavam ser alimentados por amas, ou leite de cabra ou de vaca.

Uma fonte privilegiada para esse tipo de análise é o jornal, pela sua periodicidade, constância e possibilidades de compor séries. Nesse caso, contei com o jornal mais antigo em circulação na América Latina, o Diário de Pernambuco, que teve seu primeiro número lançado em 7 de novembro de 1825. Do levantamento dos anúncios, sobretudo para o ano de 1827, constatei a existência de um mercado de leite na cidade, que incluía compra, venda e aluguel de amas-de-leite, amas-secas ou de criação; compra, venda e até furtos de cabras-de-leite e compras e vendas de vacas leiteiras, como pode ser observado no mapa 2 (p. 207).[65] Um mercado crescente em sua demanda por leite devido ao aumento da população urbana que não concebia a amamentação como prática natural, própria da condição da mulher-mãe, mas realizada pela ama-de-leite estipendiada, contratada, paga para tal fim, e que chegava a fazer as vezes da mãe, derivando daí a denominação muito conhecida entre os mais velhos da "mãe-de-leite".

Lendo atentamente os anúncios é possível perceber algumas características no funcionamento desse mercado. Sem dúvida, o filão principal desse comércio era o das amas-de-leite, e, secundariamente, o das cabras leiteiras. No que toca às amas-de-leite, a procura era maior do que a oferta, ainda que a diferença se mostre discreta para o ano selecionado. A preferência dos que procuravam amas recaía sobre as escravas. Segundo o médico Ferreira Pinto, a vantagem em comprar e utilizar escravas, em detrimento de mulheres livres ou forras, era a suposição de que a aspiração à liberdade faria com que elas tratassem bem as crianças que amamentavam.[66] Há indicativos de que esta percepção procedia, porque na maior parte dos anúncios o solicitante procurava por escravas, de forma que encontrei poucos casos em que o contratante fazia menção à preferência por amas livres ou forras.

---

[65] Gilberto Freyre chama a atenção para a confusão que se fazia, às vezes, na troca de animais e coisas por escravos, como cabra-bicho por cabra-pessoa, o que poderia acontecer com as amas-de-leite, como no exemplo que deu, referente a um anúncio publicado no Diário de Pernambuco, Recife, em 21 abr. 1836, sobre o desaparecimento, do Sítio do Bebedor, de "huma cabra, bonita figura, julga-se já ter parido por estar prenhe". Neste caso, não se sabe se era um animal ou uma mulher. FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX.* São Paulo: Nacional, 1979. p. 47.

[66] Apud SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Pretas de honra*, op. cit., p. 232.

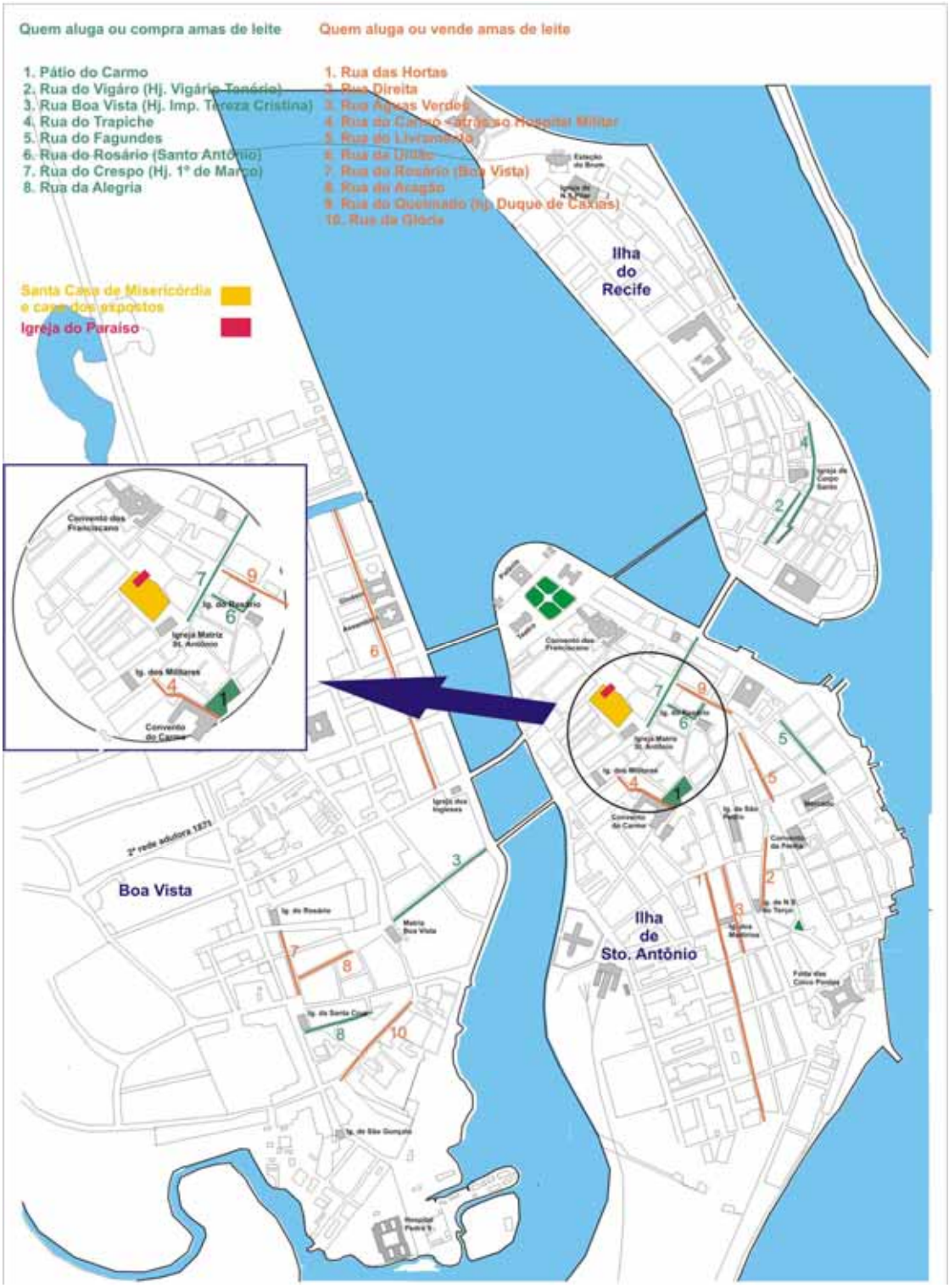

Mapa 2 - Comércio de amas-de-leite no Recife no ano de 1827, com base em anúncios do Diário de Pernambuco. (Base digital: José Luís Menezes, mar. 2005. Pesquisa: Raymundo Monteiro).

A idade parecia não contar muito, pois nos anúncios pesquisados apenas um anunciante fez referência à idade: “quem quiser comprar uma negra crioula de idade de

16 anos pouco mais ou menos [...]”[67] Os interessados não faziam exigência de idade.[68] Quem procurava considerava importantes outros atributos físicos como “abundância de leite”, “parida”, “sem defeito”, possuidora de outras “habilidades” como cozinhar, engomar, costurar, etc., o que leva a entender que não se contratava apenas uma ama para cuidar e amamentar uma criança, mas uma criada para todo tipo de trabalho doméstico.[69] O que se destaca é a exigência da ama ser “sem defeito”, “físico” ou “moral”.

Quem oferecia amas-de-leite se esmerava na descrição das qualidades físicas e morais. Afinal, tratava-se de uma mercadoria que precisava ser valorizada e atingir psicologicamente o potencial interessado. Das características físicas eram ressaltadas a “abundância de leite”, a “boa saúde”, a “primeira barriga” ou a indicação de que era recém-parida — como esta, “oito dias de parida” —, o “bom leite”, ser “sadia”, “sem defeito”. As qualidades morais eram expressas em noções pouco precisas para nós, pelas mudanças de significados ocorridas ao longo do tempo. Entramos numa vereda de densos nevoeiros ao encontrar ofertas de venda ou aluguel de amas que tinham “bons costumes”, “boa índole”, “boa conduta”, que eram “sem vícios”. Se o defeito físico podia ter visibilidade imediata, dependendo da parte do corpo onde se encontrasse, o de ordem moral era mais difícil de ser identificado no primeiro contato. Só a convivência podia mostrar traços de conduta das amas para um trabalho tão exigente como o de cuidar e amamentar recém-nascidos ou bebês lactantes. Essa preocupação de quem vendia ou alugava amas, ou ainda das mulheres que ofereciam seus serviços como amas-de-leite, devia fazer parte dos critérios de exigência de quem necessitava de tais serviços, ainda que às vezes tacitamente silenciados pelo olhar que as perscrutava.

Mas o horizonte torna-se claro quando se fala que algumas dessas mulheres possuem outras “habilidades” ou “capacidades” na lida dos serviços domésticos, além de serem *mui carinhosas para tratar de meninos*, como nesse anúncio de venda:

> Uma escrava ladina, com idade pouco mais, ou menos de 22 anos, muito sadia, e livre daqueles vícios triviais em escravos, é ótima e engomadeira, lavadeira, cose bem liso, cozinha muito bem o trivial, sabe tratar do arranjo de uma casa em tudo, *é mui carinhosa para tratar de meninos*, sabe bem vestir uma Senhora, é capaz de se lhe entregar uma casa porque realmente é fiel, e a par disto tem outras boas condições, sendo uma das melhores o seu humilde gênio; a

[67] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 9 maio 1827. p. 98.
[68] A condição etária ganhou importância nos idos de 1840, como pôde constatar Maciel Henrique Carneiro da Silva em sua pesquisa. Ver *Pretas de honra*, op. cit.
[69] Como ainda hoje é comum na contratação de empregadas domésticas.

> origem de sua venda, será patente a quem pretender, que dirá a sua morada por meio desta folha.[70] (Grifo meu).

Há também os "mistérios profundos" nos anúncios, como diria Gilberto Freyre[71], a que nós nunca teremos acesso, como no que acabamos de citar, pois qual o motivo latente de se desfazer de uma escrava dotada de tantas qualidades físicas e morais, só falados na "origem de sua venda", a "quem pretender", e da cautela que tem o ofertante em não expor o seu endereço publicamente? Mistério que se repete na venda daquela escrava de 16 anos, com uma cria de dois meses, onde o anunciante "dirá na ocasião [da venda] o motivo porque a vende".[72] A cor era objeto de pouca atenção. Dos vinte anúncios do ano de 1827, apenas em cinco os ofertantes referem-se à cor das amas, distribuída entre crioula (2), negra (2) e preta (1), e apenas em um caso o interessado solicita que a ama seja parda.

Quando não se tinha a possibilidade de contratar ou comprar amas-de-leite, havia a alternativa do leite de cabra ou de vaca das criações espalhadas pela ilha de Santo Antônio e da Boa Vista, ofertado nos anúncios do Diário, como este: "quem quiser comprar algumas vacas de leite com crias procure na rua do Rangel. n.21".[73] Às vezes, o ofertante tinha o cuidado de esclarecer que a cabra era mansa, como neste anúncio: "quem quiser comprar uma cabra e um cabritinho boa de leite para criar e muito mansa dirija-se ao Botequim da rua Nova que achará com quem tratar".[74] E havia consumidores interessados e precisados, como este: "quem tiver para vender uma cabra bicho parida de pouco, e que dê bastante leite queira anunciar a sua moradia para ser procurado".[75]

Mas, esse comércio era um tanto desassossegado pela possibilidade de se furtar o animal com cria e tudo. E nesse caso, estava-se sob a égide do universo das pequenas contravenções. Esses furtos de cabras podem ser vistos como sutilezas da esperteza, da sagacidade e da malícia das camadas populares, que tinham que inventar cotidianamente meios para se defender, viver e criar seus filhos, funcionando nessa lógica como "complemento da subsistência".[76] No que toca ao furto

---

[70] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 14 maio 1830. p.1549.
[71] FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, op. cit., p. 84.
[72] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 9 maio 1827. p. 98
[73] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 28 abr. 1827.p. 366
[74] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 20 jun. 1827. p. 523.
[75] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 30 mar. 1827. p.276.
[76] José Carlos Barreiro concebe o furto como uma das facetas do protesto popular no Brasil do século XIX. Para ele a prática do furto "entre os elementos integrantes das classes subalternas parecia ser simultaneamente a negação do trabalho disciplinado e do conceito capitalista de propriedade

de animais de leite no Recife, é notório que os donos das vacas corriam menor riscos de prejuízos com os possíveis roubos porque não era fácil esconder animais desse porte, e ainda mais se estivessem acompanhadas de bezerros, porém as cabras e seus filhotes eram pequenos e comumente "desapareciam" das vistas dos seus donos, o que os levavam a se esmerar no relato dos detalhes que os animais possuíam para tentar recuperá-los:

> No dia segunda feira desapareceu uma cabra de leite, com duas cabrinhas já grandes, e tem os signais seguintes, cor amarelada com o fio do lombo, e pernas pretas, orelhas ambas aparadas na ponta uma redonda, e outra com forma de forquilha, as filhas uma é cor da mesma cabra, e outra preta com as orelhas pintadas de branco; julga-se estarem agazalhadas em alguma casa para tirarem leite, quem delas souber, fassa o favor avizar na rua de águas Verdes na casa n.388, a onde receberá alvíssaras se for pessoa que precise, e seu dono ficará obrigado.[77]

A maior disputa entre as famílias, sem dúvida, era por amas-de-leite. O que dizer então da situação da Casa dos Expostos, que precisava contratar amas para amamentar imediatamente as crianças que eram deixadas na roda? Nesse caso delicado, quando não se conseguia convencer os proprietários de escravas e nem as mulheres livres para prestar esse serviço, em função dos baixos salários que era oferecido, recorria-se à compra de cabras leiteiras. Dessa forma, não deveria ser um trabalho fácil para os administradores da instituição assistir aos expostos.

A Casa dos Expostos e o leite mercenário

Recolher, cuidar, tratar e amamentar os bebês que eram expostos na Roda ou abandonados na cidade e recolhidos na Casa dos Expostos não constituía tarefa simples e corriqueira. Em 15 de fevereiro de 1827, a instituição anunciava a necessidade de contratar duas amas-de-leite, podendo ser livres ou escravas. Se fossem livres, pagar-se-iam 9 mil réis por mês, e se escravas, far-se-ia "o ajuste com os seus senhores". Exigia-se que fossem "limpas" e tivessem "abundância de leite". Contudo, havia dificuldade de contratar amas-de-leite, livres ou escravas, para alimentar os expostos, pois os anúncios voltam a se repetir quase com o mesmo teor em 19 de fevereiro, 19 e 21 de abril, 5 de maio e 19 de junho daquele mesmo ano.

---

privada". *Imaginário e viajante no Brasil do século XIX*: cultura, cotidiano, transição e resistência. São Paulo: UNESP, 2002. p. 22.

[77] DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 9 fev. 1827. p. 123.

No anúncio de 5 de maio, o mordomo continua a afirmar que “tem precisão” de duas amas-de-leite. Se escravas, pagará a cada uma 6 mil réis mensais e mais o sustento. Vê-se pelo tom das palavras que a situação tendia a se agravar, a ponto de em junho a instituição apelar para

> toda mulher que quiser criar de leite aos expostos na casa da roda, ou quiser tomar alguma criança para criar em sua casa, mostrando a sua capacidade se lhe entregará, estas recebendo a paga que a casa costuma fazer, e aquelas receberão seis mil réis e comer com fartura, quem tiver alguma cabra muito mansa, parida de fresco e que seja boa leiteira anuncie pelo Diário, ou avise na mesma casa da roda para se ajustar preço.

Premido pelas necessidades, o provedor fazia qualquer negócio: contratar amas para o trabalho interno, delegar às mulheres interessadas a responsabilidade de criar os expostos em suas casas e, por fim, adquirir cabras recém-paridas, com bom leite, para tentar suprir a alimentação dos bebês.

A disputa pelas amas-de-leite estava acirrada. A demanda era maior que a oferta e levava a melhor quem pagava mais. Infelizmente, não temos dados para o período que permitam saber quanto ganhava uma ama em casa de família. E parece que os proprietários de escravas não se interessavam muito em atender uma instituição pia, pois caridade e negócios eram coisas diferentes, embora, como se pode notar no mapa 2 (p. 207), a maior parte desse comércio se concentrasse bem próximo a Casa dos Expostos.

Podemos perguntar: o que esse dinheiro poderia comprar? Um “vestido de chita de barra” custava 1$180, um “vestido de casa bordado de lã” tinha o valor de $800 e “cortes de vestidos de carsa da Índia” eram vendidos por 3$200”, podendo ser encontrados na Loja da Pracinha do Livramento.[78] Com o valor de 9$000, uma mulher livre que se submetesse a esse trabalho gastaria com um único “vestido de chita de barra” um pouco mais de 10% do seu salário. O valor era muito irrisório, ela precisaria trabalhar aproximadamente um ano e quatro meses sem gastar um tostão se quisesse comprar “uma negra de Angola por preço de 140$000” vendida no Pátio do Sacramento em Santo Antônio.[79]

Além do mais, a Casa dos Expostos nem sempre cumpria regularmente com o pagamento das amas que contratava. Em 1826, a ama Cosma Maria de Santa Anna requeria ao procurador da instituição o pagamento de 600 mil réis que esta lhe devia

[78] DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, n. 124, 12 jun. 1827. p. 502.
[79] DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, n. 72, 3 abr. 1827. p. 290.

pelos serviços prestados. Se levarmos em consideração que a Casa pagava 9 mil réis pelo trabalho de uma ama-de-leite livre, o valor que Cosma pleiteava significava aproximadamente cinco anos e meio de trabalho, ou talvez um pouco mais, se durante todo esse tempo ela tivesse saído da condição de ama-de-leite para a de ama seca, isto é, ama que não amamentava mais, apenas criava o exposto, implicando na diminuição da remuneração. Em ofício ao presidente da província, o mordomo e administrador dos expostos, João Xavier Carsimiro da Costa, informava que tinha assumido a administração daquele estabelecimento em julho de 1825, e na ocasião não recebera "um só real pertencente à mesma casa", o que o impossibilitava de pagar a dívida à senhora Cosma, embora a considerasse "fundada em justiça". Explicava que o rendimento da instituição não chegava a cobrir "metade das despesas mensais, e indispensáveis afim de que não se continue a ver aquela Casa tornada ao triste estado de cemitério dos expostos".[80]

O administrador dirigira-se ao procurador dos expostos, Antônio José Coelho de Lima, para tratar da dívida da referida ama, o qual lhe informara que não possuía o livro de lançamento dos débitos da Casa, porque não o achara, e nada sabia sobre as dívidas que tinha aquela instituição. Devido ao pouco tempo em que se achava na procuradoria, também não conhecia o requerimento da ama, pois, segundo ele, "ela se entendia com o ex-procurador de quem se queixa".[81]

A informalidade na contratação de amas, a ausência dos livros de entrada das crianças e dos débitos demonstram a desorganização em que estava imersa a Casa dos Expostos na década de 1820. A necessidade de anotar, de registrar o movimento da instituição estava normatizada nas leis que autorizaram a criação da Roda e regularam o seu funcionamento. Nos dez primeiros anos em que funcionou, a Casa dos Expostos contou com algum nível de registro, o que possibilitou conhecer um pouco do seu funcionamento ainda na administração de d. Tomás, no final do século dezoito.

Ao mesmo tempo, não sabemos se essa documentação inexistia ou se foi indevidamente apropriada pelos ex-administradores que trataram de lhe dar sumiço, pois, como iremos ver em relação aos outros estabelecimentos de caridade, havia

[80] OFÍCIO de João Xavier Carsimiro da Costa, Administrador dos Expostos, a Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Presidente da Província. Recife, 21.08.1826. APEJE, série: I – 2, fl. 135. Ms.

[81] OFÍCIO de Antônio Jozé Coelho de Lima, Procurador dos Expostos, a João Xavier Carsimiro da Costa, Administrador dos Expostos. Recife, 21.08.1826. APEJE, série: I – 2, fl. 136. Ms.

uma prática de levar os livros das instituições para casa como se fossem propriedades privativas e pessoais de quem as administrava. Contudo, não podemos esquecer que esses documentos podiam provar possíveis irregularidades, fraudes, corrupção ou apropriação indevida de recursos públicos, o que poderia motivar o seu 'desaparecimento'. Contratar informalmente amas-de-leite ou amas-secas, como fez o antigo administrador, era uma faca de dois gumes, pois abria amplas possibilidades de contravenção para as partes contratantes. De um lado, os administradores podiam usar e abusar da boa fé dessas mulheres que prestavam serviços, mas não tinham como prová-los, e o dinheiro que deveria chegar em suas mãos podia seguir outros caminhos; por outro lado, permitia que as amas também agissem de má fé, e fizessem uso desse mecanismo da informalidade para inventar e cobrar serviços que não prestaram. Parece que esse não foi o caso da ama Cosma. Afinal, o seu pedido foi reconhecido e provavelmente pago com recursos do governo, pelo que podemos concluir da simples observação contida no ofício: "foi deferido".

Quem eram essas mulheres que criavam os filhos do Estado? Sabemos muito pouco sobre elas. Do ponto de vista social estavam na condição de livres, forras ou escravas, civilmente podiam ser viúvas, casadas ou solteiras, e eram, em sua maior parte, mestiças e negras. Se escravas, seus senhores podiam vendê-las ou alugá-las. Se livres ou forras, vendiam seus serviços. Pelo mapa do comércio de amas-de-leite no Recife (p. 207), podemos observar que a maioria morava na cidade, em uma de suas ilhas, sobretudo em Santo Antônio, onde ficava a Casa dos Expostos; e por outras fontes, em vilas vizinhas. Em geral, eram mulheres pobres, que se sujeitavam a ganhar tão pouco para um trabalho tão árduo, o que aliás não diferia do resto do Brasil.[82]

No libelo cível movido pelo pardo João para reconquistar sua liberdade, há algumas pistas sobre as amas que trabalhavam para a Casa dos Expostos.[83] Uma delas era Josefa Maria da Conceição, crioula, forra, solteira e moradora de Olinda, com 30 anos. Vinha sempre ao Recife, onde há muito criava expostos da

[82] Sobre o perfil das amas no Brasil ver MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 246-250; e VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 60-70.

[83] APELAÇÃO do Libelo Cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra o Sr. Manoel José dos Passos, em 31 de março de 1829. IAGHP, Processos do Tribunal da Relação de Pernambuco.

Roda, dos quais já havia colocado uns no Trem (Militar)[84] e outros dois se conservavam em sua casa. No processo citado, Josefa declarou que "sabe[ia] por ver" que o pardo João fora exposto na Casa dos Expostos porque vira nos dias da revista a mulher que o tomara para criar e fora com ela receber o seu ordenado, a qual depois de passado um tempo o vendera.[85] Essa "mulher" a que ela se referia era Bárbara Maria Joaquina, preta forra, que vivia de esmolas no Recife, hospedada em casa de duas pretas, também forras, na rua da Senzala, que provavelmente vendera como escravo o pequeno pardo João, exposto que pegara para criar. Essas poucas informações sugerem ser relevante a indicação de que as mulheres que se submetiam a esse trabalho vinham dos baixos estratos sociais.

Ao mesmo tempo em que cuidava dos expostos, as ações do governo sobre a cidade e sua população se ampliavam através de um poder que se dilatava, para controlar e isolar não apenas os grupos perigosos ou em risco, em se tratando dos expostos, mas alcançar o conjunto, o corpo coletivo da população, com uma política de preservação e aumento, identificando e combatendo o que corroía suas potencialidades, o que gerava mortalidade, o que diminuía sua saúde. Assim, os sepultamentos, o lixo, os currais e as doenças epidêmicas que já tinham vacinas foram objetos de um saber e de estratégias de governo expressas no dispositivo da medicalização da cidade e de seus habitantes, que buscava não apenas combater a morte, mas fundamentalmente cuidar da vida.

4 A medicalização da cidade e a "saúde dos povos"

Os males que invadiam o Recife eram percebidos na sua multiplicidade e na sua dispersão. Estavam em todos os lugares. No porto, nas ruas, nos currais, espalhados no ar que se respirava, na água que se bebia, nos alimentos que se comia, nas práticas costumeiras de se conviver cotidianamente com os mortos nos templos, com os animais doentes, com o lixo nas ruas e calçadas. O perigo era ao mesmo tempo externo e interno. Às vezes decorria dos escravos recém-chegados

[84] O Trem Militar era instituição de formação técnica e militar criada pelo governo provincial, para onde eram enviados meninos e jovens pobres, órfãos e expostos. Ver mais informações no cap. 6.

[85] APELAÇÃO do Libelo Cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra o Sr. Manoel José dos Passos, em 31 de março de 1829. IAGHP, Processos do Tribunal da Relação de Pernambuco, fl. 53.

d'além mar, que representavam um perigo externo, podendo trazer consigo doenças como as bexigas, que matavam, cegavam ou deixavam profundas cicatrizes, e viravam problemas locais; outros perigos eram internos, como os leprosos que teimavam em circular e escapar do enclausuramento; ou ainda dos cachorros raivosos babando, correndo, latindo, a morder gente pequena e grande pelas ruas.

De forma que a saúde era vista na sua negatividade, era objetivada naquilo que produzia de maléfico, ceifando vidas e sonhos, colocando em rebuliço toda a comunidade. Se ainda não havia uma política geral de prevenção, uma medicina social que se ocupasse do conjunto das coisas e dos homens, existia um alargamento da atuação do governo em relação à saúde e à população, o início de uma preocupação política com a espécie humana, o biopoder na expressão foucaultiana. Havia uma vontade de saber que dialogava com as referências anteriores e tinha que dar novas respostas às demandas do presente, constituindo a produção da saúde como esfera de atribuição do governo, como pontua Roberto Machado.[86] As práticas costumeiras de inumar os entes queridos nas igrejas, a existência de currais e matadouros imundos que, por vezes, abasteciam a cidade com carne de animais doentes ou mortos em condições anti-higiênicas, e o lixo nos rios e nas ruas foram alvo de combate e imperativo estratégico dos médicos e do governo no sentido de desinfetar — e, conseqüentemente, desodorizar — com drenagem, pavimentação e ventilação "aquele que visa a calar os testemunhos do tempo orgânico e a rechaçar todos os marcadores irrefutáveis da duração, essas profecias de morte que são o excremento, o produto do mênstruo, a podridão da carniça e o fedor do cadáver", em síntese, "tentar isolar o espaço aéreo das emanações telúricas", como explica Alain Corbain.[87]

Assim, a luta para retirar os mortos das vilas, das cidades e das igrejas no Brasil ganhava força na chegada do novo século.[88] Também no Recife era prática

[86] MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 147-148.
[87] CORBAIN, Alain. *Saberes e odores*: o olfato e o imaginário social nos séculos dezoito e dezenove. Trad. Ligia Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 120.
[88] Em Pernambuco, quando a capitania foi tomada por uma epidemia de febre amarela, entre 1685 e 1695, o governador Marquês de Montebelo propôs um conjunto de medidas para extinguir a doença. Uma delas mandava reforçar as sepulturas para que não houvesse evaporação e sepultar em cemitérios distantes e em covas de grande profundidade, para que os vapores malignos e contagiosos não se comunicassem à população. Roberto Machado analisa a diferença entre um momento e outro. Quero apenas chamar a atenção para o fato de que não foi a primeira vez que se tentou proibir o enterro dos mortos no espaço urbano, embora fossem outras as motivações, e do quanto era prejudicial a descontinuidade das ações com a volta do governadores para Portugal. Cf. MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 83 et seq. Ver também Leduar de Assis

corrente as igrejas e irmandades sepultarem os seus membros dentro do espaço sagrado.[89] Já os "anjinhos" que morriam na Casa dos Expostos deviam ser inumados no cemitério da Igreja do Paraíso, vizinha à instituição, ambos localizados na região central da cidade, cemitério que também servia para os indigentes e escravos jogados na porta da Igreja quando faleciam. Um ritual até então marcado pela dimensão do religioso passava a ser objeto do discurso médico, problematizado como perigo grave para a população.[90] Começava o debate sobre a necessidade de construção de cemitérios públicos, longe do espaço urbano e da moradia dos vivos.[91]

O lixo, os dejetos domésticos e comerciais eram, até então, jogados nas praias e rios que emolduravam a cidade.[92] Era comum a cena dos escravos carregando na cabeça, "das casas para as praias, os barris de excrementos vulgarmente conhecidos por *tigres*. Barris que nas casas-grandes das cidades ficavam longos dias dentro de casa, debaixo da escada ou num outro recanto acumulando matéria. Quando o negro os levava é que já não comportavam mais nada. Iam estourando de cheios. De cheios e de podres".[93] Jogar as imundícies das casas no mar, quintais, rios, cais eram práticas comuns, e anunciar do alto sobrado que "água vai"[94], antes de aliviar o conteúdo de águas servidas nas ruas para prevenir os transeuntes, ato obrigatório. Exceção a esses costumes só houve no período nassoviano, quando se estabeleceu na cidade um lugar para jogar as águas servidas e a proibição de deixar

---

Rocha, que trata das ações na área da saúde empreendidas por Montebelo. *História da medicina em Pernambuco*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1960. p. 155-172.

[89] As diversas igrejas do Recife como a de Santo Antônio, a Capela Dourada, a da Penha, a de São Pedro e tantas outras conservam até hoje os cemitérios com seus ossuários, velas, flores, orações e imagens de famílias nobres e plebéias, ou dos membros das corporações e irmandades religiosas, como pude observar nas andanças que fiz pelas igrejas católicas da cidade.

[90] Ver a respeito o importante e belo trabalho de REIS, João José. *A morte é uma festa*, op. cit., p. 91.

[91] Não é meu objetivo tratar detalhadamente desse tema, apenas chamar a atenção para as novas demandas em torno da gestão da população pelo governo. Em relação ao cemitério público do Recife, construído em Santo Amaro das Salinas, em 1851, havia sido o local onde em tempos idos eram enterrados, sem direito a qualquer ritual, os escravos que ficavam em quarentena no Lazareto. Cf. COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 10, p. 238-243.

[92] É preciso lembrar que nas cidades litorâneas de Pernambuco e nas periferias do Recife ainda hoje se joga lixo e canaliza-se o esgoto para os canais, praias e braços de rios. Daí a razão para algumas praias urbanas estarem interditadas para o banho de mar, como é o caso do Pina. Cf. POLUIÇÃO toma conta de Pontas de Pedra. *Jornal do Comércio*, Recife, 19 fev. 2005. p. 6.

[93] FREYRE, Gilberto. *Casa- grande e senzala*, op. cit., p. 512.

[94] MELLO, Virginia Pernambucano de. *Água vai!*: história do saneamento de Pernambuco. 1537-1837. Recife: Compesa, 1991.

animais soltos no perímetro urbano[95], o que inclusive diferenciava o Recife das demais cidades coloniais no Seiscentos.[96]

Foi no governo de Luiz do Rego Barreto que o lixo passou a ser entendido como uma questão pública, não mais de cunho particular, e foi problematizado em três aspectos[97]: a dimensão da sujeira no espaço urbano, mostrando o perigo de viver na imundície; a questão da saúde pública, de como essa sujeira produzia as doenças afetando a saúde do povo; e, por fim, a questão econômica, ao explicar como o acúmulo de lixo que se entulhava no porto prejudicava as atividades portuárias. Ele propôs um conjunto de medidas para retirar o lixo do espaço urbano, afastá-lo do contato com a população e desobstruir um espaço economicamente importante para as atividades comerciais, o porto.

Perceber a sujeira e os odores fétidos pressupõe estabelecer um contraponto com a limpeza e o olor. A higienização da cidade seria um dos eixos de investimento de discursos e práticas dos médicos-higienistas que já ensaiavam os seus primeiros passos nessa gestão, e ganharia ímpeto a partir de meados do século dezenove, na promoção de mudanças de atitudes e internalização de valores individuais e coletivos. Mas, sem dúvida, no governo de Luiz do Rego, a percepção sobre o lixo sofreu uma mudança, deixava de ser uma questão do âmbito doméstico e passava a ser um problema público, sobretudo numa cidade cujo aumento demográfico se intensificara depois de 1808[98] e via crescer suas atividades produtivas.[99] Se no século dezoito o lixo era um problema de ordem familiar, no dezenove passou a ser um problema vinculado à saúde da coletividade. O discurso político articulava o problema da sujeira com a doença e, portanto, a limpeza era necessária para prevenir, produzir e conservar a saúde da população. De forma que a percepção sobre o que é limpo ou sujo, os odores agradáveis ou fétidos, passa pela construção de um nova sensibilidade, numa "higiene que vai progredindo até atingir os

[95] Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos flamengos.* 3. ed. Recife: Massangana, 1987. p. 107-108.
[96] Cf. ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 53.
[97] OFÍCIOS da Presidência da Província aos oficiais da Câmara do Recife em 27 de julho de 1818. IAHGP, cód. 1800-1825. Ms. Não tem paginação.
[98] Cf. CARVALHO, Marcus. *Liberdade*, op. cit., p. 47.
[99] Cf. SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*, op. cit., p. 282.

costumes mais íntimos"[100], alcançando primeiro os ricos, que depois viram a necessidade de educar os pobres sobre a necessidade e a importância da limpeza e do asseio.[101]

Em síntese, o alcance do discurso médico se alargava, enlaçando a urbe e sua população, mas o entendimento das práticas que afetavam a saúde pública variava ao sabor dos governos institucionais e revolucionários que assumiram a capitania entre 1812 e 1828. Os governos institucionais, como o de Luiz do Rego Barreto (1817-1821), seguiram as diretrizes políticas emanadas do poder central no Rio de Janeiro, numa perspectiva crescente de medicalização da cidade e de sua população e da ampliação do papel do governo. Já os governos revolucionários, os oriundos da Revolução de 1817, das Juntas Provisórias de Governo de 1821 e da Confederação do Equador de 1824, improvisaram suas ações diante da necessidade de garantir minimamente a saúde pública e o funcionamento das instituições assistenciais.

Persuadir, prevenir e combater: a novidade da vacina contra a varíola

Entre os males que atingiam a população colonial estava a peste de bexiga, considerada muitas vezes castigo do céu, do Deus 'brabo' com os descaminhos do seu rebanho nos trópicos. Era, contudo, uma doença infecciosa antiga. Segundo estudo de Pablo Ferreira, a varíola surgiu "há mais de três mil anos, provavelmente na Índia ou no Egito. De lá para cá, ela se espalhou pelo mundo, causou inúmeras epidemias, aniquilou populações inteiras (como diversas tribos de índios brasileiros)".[102] No século XVIII, grassou por toda a Colônia, de ponta a ponta, de norte a sul, de forma intermitente ou fulminante.[103]

---

[100] VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo*: a higiene do corpo desde a Idade Média. Trad. Isabel St. Aubyn. Lisboa: Fragmentos, 1985. p. 152.

[101] Vale lembrar que essa sujeira não era específica do Recife. Emanuel Araújo trata dessa questão no Brasil colonial em tópico específico ('A sujeira como hábito') no livro de sua autoria já citado *O teatro dos vícios*, p. 48-66.

[102] FERREIRA, Pablo. Varíola. In : FIOCRUZ. Agência Fiocruz de Notícias. *Glossário de doenças*. Disponível em: <www.fiocruz.br/ccs/glossario/variola.htm>.

[103] Cf. ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit. p. 55. O autor apresenta alguns dados sobre o alastramento da epidemia no Brasil: Pará (1720, 1724, 1740, 1743-49); Maranhão (1724, 1730, 1785-87, 1799); Pernambuco (1705-15, 1793); Bahia (1732-33); São Paulo (1723-30, 1741-44), 1761, 1798); Goiás (1771).

A varíola devorava os moradores. Os médicos não sabiam como curá-la e faziam freqüentes e copiosas sangrias.[104] "Não bastasse o medo da morte, os enfermos ainda tinham que enfrentar a possibilidade de carregar cicatrizes profundas, principalmente no rosto, ou mesmo de perder a visão".[105] A transmissão se dava no convívio com o bexiguento, geralmente pelas vias respiratórias, como explica Ferreira:

> Uma vez dentro do organismo, o vírus da varíola permanecia incubado de sete a 17 dias. A seguir, ele se estabelecia na garganta e nas fossas nasais e causava febre alta, mal-estar, dor de cabeça, dor nas costas e abatimento, esse estado permanecia de dois a cinco dias. Finalmente, a enfermidade assumia sua forma mais violenta: a febre baixava e começavam a aparecer erupções avermelhadas, que se manifestavam na garganta, boca, rosto e que depois espalhavam-se pelo corpo inteiro. Isso ocorre porque o *O. variolae* parasita as células do tecido epitelial para se reproduzir. Com o tempo, as erupções evoluíam e transformavam-se em pústulas (pequenas bolhas cheias de pus), que provocavam coceira intensa e dor — era nesse estágio que o risco de cegueira era maior, pois, ao tocar o olho, o enfermo podia causar uma inflamação grave.[106]

Na época, contudo, ignoravam-se as causas e atribuía-se a infecção à corrupção do ar. O saber médico tateava em busca de solução. A descoberta da vacina se deu na Inglaterra, na forma caracteristicamente empírica da medicina da época: buliçosa, prática e experimental. Em 14 de maio de 1796, quando "o médico inglês Edward Jenner retirou pequena quantidade de sangue das mãos de uma camponesa e inoculou em um garoto de oito anos, com o tempo, constatou-se que a criança havia se tornado imune à varíola. Jenner realizou esse experimento após observar que pessoas antes infectadas com vírus da varíola bovina (bem mais branda) nunca manifestavam a varíola humana: estava descoberta a vacina contra a enfermidade".[107]

Num mundo onde os contatos e a comunicação se alargavam, a notícia rapidamente se espalhou. Em Portugal e no Brasil a novidade chegara antes mesmo do apagar das luzes do século XVIII. Na Metrópole, os primeiros testes da vacina antivariólica foram feitos com alguns expostos da Santa Casa de Lisboa usados

---

[104] Leduar de Assis Rocha trata dos estragos causados pelas epidemias em Pernambuco, entre elas a varíola, que dizimou tribos indígenas e, nas diversas vezes em que se espalhou na capitania, devorou gente, muita gente. *História da medicina em Pernambuco*, op. cit., p. 105-122.
[105] FERREIRA, Pablo. Varíola, op. cit.
[106] Ibidem.
[107] Ibidem.

como laboratórios vivos, para se ter certeza se convinha aplicar a experiência a toda a população[108], o que nos permite aquilatar a difícil situação dessas crianças inclusive na Metrópole, pois até de cobaia serviam! Na Colônia a vacina começou a ser vulgarizada pelo cirurgião-mor Francisco Mendes Ribeiro de Vasconcelos, que além de praticá-la no Rio de Janeiro ensinou o processo de sua inoculação.[109]

Uma ordem régia de 26 de abril de 1804 solicitava aos governadores e capitães generais dos Domínios Ultramarinos que "procurassem introduzir nas suas respectivas capitanias o uso da inoculação das bexigas, e dessem conta dos efeitos que produzisse". Ao mesmo tempo, essa ordem procurava persuadir os governadores, ao descrever pedagogicamente casos de sucesso ocorridos em Moçambique, onde o governador relatara que os seus habitantes estavam tão familiarizados com a vacina, "que uns a outros se inoculam e que de cem inoculados apenas morre um"; e com o capitão de um navio francês que inoculara 256 escravos, morrendo apenas um.[110] A tática era primeiro persuadir e convencer os governantes para atuar junto à população, desvencilhando-se das desconfianças e resistências. Mas, observemos que não havia recursos, médicos, equipamentos... Nada era dito sobre o como fazer e nem da dificuldade de se preservar a vacina quando transportada para lugares distantes e com diferentes climas e temperaturas.

A resposta para esse conjunto de obstáculos foi apresentada sete meses depois daquele pedido. Em setembro do mesmo ano, Caetano Pinto de Miranda recebia ordem para proceder à vacinação com base na experiência de "alguns negociantes da Bahia", que haviam mandado "aqui seis Negrinhos, para se vacinar um nas vésperas da partida do Navio, e se irem vacinando os outros sucessivamente durante a viagem. O que, com efeito, se praticou", resolvendo assim o problema do transporte da vacina. Ou seja, na Colônia as crianças escravas serviram como as primeiras cobaias para confirmar a eficácia desses experimentos com a vacina. Mas não se pouparam os expostos, haja vista que a Casa dos Enjeitados no Recife foi escolhida como 'posto' de vacinação e utilizaram-se as crianças lá depositadas como um exemplo de sucesso para o convencimento e persuasão da população desconfiada e arredia a essa novidade que entrava no corpo e se segredava nos seus mistérios.

---

[108] Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 113.
[109] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 177.
[110] ORDEM Régia de 26.04.1804. APEJE, série: OR, cód. 30, fl.13. Ms.

A ordem real aconselha o governador a adotar esse mesmo procedimento, mandando "buscar a Bahia […] vacina pelo mesmo método, que daqui se envia agora, por que de outra forma atendendo ao calor do clima, será dificultoso que chegue com a necessária força a essa capitania". Em segundo lugar, especifica os responsáveis pela empreitada: os professores mais hábeis da Capitania, que devem fazer que "se conserve [a vacina] por meio de sucessivas vacinações".[111] Determina ao governador que ordene aos referidos professores que "dêem a Vossa Senhoria Informações dos efeitos que nesse país produzir a vacina, os quais Vossa Senhoria remeterá a esta Secretaria de Estado". Por fim, define a forma de persuasão e convencimento junto à população: o envio e a distribuição de impressos entre as pessoas "que possam ter maior influência para a propagação deste método" e para alguns professores.

No início do ano de 1806, Caetano Pinto de Miranda informava euforicamente ao governo metropolitano que "a vacina vai continuando com feliz efeito, e nos sábados de manhã vacinam-se quantos concorrem nas casas da minha residência. Os professores notam observações interessantes, e se continuarem, será a vacina na América o mesmo que é na Europa".[112]

Dois anos depois, a transferência da corte portuguesa para o Brasil produziu um conjunto de mudanças e desencadeou transformações importantes na relação entre o Estado, a sociedade e a medicina. Nessa nova articulação, era preciso conhecer e transformar essa terra desconhecida e misteriosa a fim de promover o aumento da sua produção, a sua defesa e a saúde da sua população. Esse novo Estado precisava de uma nova medicina, que não se ocupasse apenas da doença, mas produzisse a saúde, não apenas impedisse ou dificultasse os males, mas combatesse e prevenisse as causas físicas e morais. Nesse contexto foi criado o cargo de Provedor-Mor de Saúde da Costa e Estados do Brasil, um órgão encarregado de exercer controle sobre a saúde pública e o exercício da profissão, o Instituto Vacínico, em 1810, e uma série de instituições voltadas para a formação do corpo médico no Brasil.[113]

É no rastro dessa orientação que se deve compreender a contratação pela Câmara do Recife de um cirurgião e dois ajudantes que ficariam responsáveis pelo

[111] ORDEM Régia de 13.11.1804. APEJE, série: OR, cód. 30, fl. 48/48v. Ms.
[112] Apud COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 178.
[113] Cf. MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*, op. cit., p. 153 -179.

serviço de vacinação, recebendo respectivamente 200 mil réis anuais o primeiro e 100 mil réis anuais cada um de seus ajudantes.[114] Vê-se como essas funções eram desprestigiadas pelo valor da remuneração que recebiam, pois uma ama-de-leite livre chegava a ganhar um pouco mais do que um ajudante, em torno de 108 mil réis anuais, conforme o valor pago pela Casa dos Expostos em 1827, que ainda deveria estar abaixo do que pagavam as famílias de posses. Para termos uma idéia da relação salarial entre essas funções e a de dirigente da capitania, o cirurgião recebia, em 1810, um vigésimo do salário de d. Tomás (1789-1800), que era de quatro contos de réis por ano.

A Casa dos Enjeitados continuou a ser um posto de vacinação, possivelmente porque as crianças de lá, como cobaias do Estado, eram o exemplo visível do sucesso dessa experiência, mais do que a sua fácil localização no coração da cidade. Em 1825, a Câmara mandava afixar os editais convocando “os povos” do Recife e seu termo, para comparecer à Casa dos Expostos a fim de serem vacinados.[115] Resultou que um grande número de pessoas atendeu ao pedido, motivo de muita confusão, pois não havia nenhum tipo de controle concernente aos indivíduos vacinados, como nome, filiação, procedência, etc., tudo devendo ser feito no momento da vacinação. Em função dos distúrbios ocorridos, e visando “incutir respeito à cerca de um objeto”[116] (sic), os vereadores solicitavam ao governo o envio de uma patrulha todas as quintas-feiras e sábados de manhã, à disposição do facultativo encarregado da vacina, para a execução do trabalho, para que se pudesse, além da vacinação, registrar os dados dos indivíduos vacinados. É preciso destacar que esse procedimento não visava apenas combater a doença, mas preveni-la, e gerar um saber sobre a população que pudesse depois ser utilizado pelo Estado na produção da saúde.

Percebe-se aqui como a população vai-se tornando objeto da medicina que não se ocupa exclusivamente do combate às doenças. Esse novo Estado com vontade de saber tinha necessidade de uma população sadia para a economia, para a defesa, para a guerra, o que implicava na utilização de numa nova tecnologia de poder, a biopolítica na definição de Foucault, que se imiscuía no aparelho estatal,

---

[114] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 178.

[115] TERMO de Vereação de 9 de março de 1825. IAHGP, Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife (1817/1829), fl.185v.Ms.

[116] CARTA dos oficiais da Câmara do Recife ao Presidente da Província. Recife, 26 de março de 1825. APEJE, série: CM - 06, fl.1. Ms.

dispersava-se no espaço urbano, e alcançava o indivíduo e a população. O que se pode observar é uma progressiva medicalização da população e da cidade, que vai definindo em suas práticas-discursivas e não-discursivas os objetos de intervenção, de remodelação e de combate, abrindo um confronto explícito contra as práticas costumeiras e, dentre elas, os sepultamentos no espaço urbano.

Assim como a cidade era objeto de um olhar que se dilatava com o intuito de identificar, prevenir e combater os males que a afetavam a saúde dos seus habitantes, os estabelecimentos que acolhiam e cuidavam das crianças órfãs e abandonadas também foram objeto de inspeção, de conhecimento e de estratégias para combater os perigos que podiam corromper as crianças, levando-as aos caminhos do crime, da vadiagem, da prostituição e do repúdio ao trabalho.

5 Utilizar, aproveitar, disciplinar: os expostos como um "negócio" do Estado

Em 1812, seis anos depois do alvará de 1806, o Secretário da Repartição dos Negócios do Reino[117] solicitava uma inspeção detalhada dos estabelecimentos que eram responsáveis pela criação dos órfãos e expostos. Era criada uma comissão e designado um desembargador para realizar essa inspeção, com autorização para exigir documentos e nomear outras pessoas, que não os escrivões das câmaras, para proceder à elaboração de mapas gerais e produzir um relatório circunstanciado da situação das crianças órfãs e expostas em todo o Reino e um plano propositivo para o aproveitamento das mesmas.

O discurso inaugurado nessa instrução era moderno. O argumento era econômico e bélico. Falava-se que o aproveitamento das crianças, órfãs e enjeitadas, era "um negócio da primeira importância para a humanidade e para o Estado". Neste momento, a percepção de que a riqueza e a força de uma nação se mediam pelo número de homens que possuía, sendo a base da indústria e a origem da prosperidade pública, se alastrava no discurso das potências européias, de forma que nenhuma nação poderia desperdiçar "a útil aplicação deles", como assinalava a referida instrução. Mas, a utilização desse potencial humano representado pelas crianças, para as fábricas e para a guerra, não era possível sem a aplicação de "método" capaz de administrar convenientemente os meios necessários e um

[117] INSTRUÇÃO de 16.03.1812. *Suplemento da Legislação Portuguesa* (1791-1820). Lisboa: Tipografia de Luiz Correia da Cunha, 1847. p. 506-510.

“sistema que regule a criação física, e moral destes filhos do estado, e os encaminhe à utilidade comum”.

Segundo o documento, o que se sabia era do “número espantoso de enjeitados” que pereciam anualmente, ou se inutilizavam. Assim, não era possível mudar essa realidade sem conhecê-la: averiguar os meios, os obstáculos e as causas de tanto desperdício. Percebo essa instrução o deslocamento do discurso e das práticas relativas à assistência aos expostos, igualando-os aos órfãos que não tinham bens ou parentes que os reclamassem, devendo receber o mesmo tratamento. O discurso da caridade abriu caminho para o discurso da utilidade. Os atos caritativos para o alcance da graça divina cediam à premência da utilidade pública. As crianças deveriam ser úteis a si e ao Estado, trabalhar para o seu sustento e produzir riquezas para o Estado. De filhos da caridade alheia passavam à condição de filhos do Estado. Para eles estava reservado o mundo do trabalho e da guerra. A mãe pátria exigiria suor e sangue em troca dos seus cuidados e atenção dados na idade da puerícia.

E foi com esse intuito, de aproveitar utilmente a mão-de-obra dessas crianças que Luiz do Rego Barreto chegou a criar, em 1821, o Jornal Aurora de Pernambuco, destinado a “instruir o público do que ocorre no Brasil e na Assembléia Nacional em Lisboa”, mas com uma utilidade pública, além da formação de opinião a que se propunha: o produto da impressão estava destinado a aumentar os recursos para sustentar os 53 meninos indigentes que se educavam no Trem Real, “dedicando-se às artes e ofícios que escolhem”. Com isso, esperava o governador devolver à nação “cinqüenta e três cidadãos daquela classe donde por causas conhecidas costumam sair os criminosos e desgraçados”.[118] A idéia ainda tão presente no Brasil de hoje, de que uma parcela de criminosos e facínoras surge das crianças abandonadas ou órfãs pobres, começava a ganhar força no discurso governamental, muito antes dos juristas e médicos do final do século XIX sedimentarem a sinonímia entre abandono, delinqüência e marginalidade.[119]

Em relação à Casa dos Expostos, não há registros do que tenha lhe acontecido depois que passou a ser administrada pela Santa Casa de Misericórdia de Olinda. O pouco que se sabe é que Luiz do Rego “prestou grandes serviços” àquela

[118] AURORA Pernambucana. 27.03.1821. p. 1. APEJE. Como veremos adiante, parte dessas crianças enviadas para o Trem Real eram provenientes da Casa dos Expostos.

[119] Cf. LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito Menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História da criança no Brasil*, op. cit., p. 129 -145.

instituição[120], chegando inclusive a tornar-se seu diretor, como notou Alfredo Valle Cabral a partir de um retrato a óleo do governador instalado na Casa, datado de 1817.[121]

A única diretriz do governo imperial para os acolhidos pela Casa dos Enjeitados nesse período foi a provisão que proibia a escravização das crianças expostas de cor preta e parda, garantindo-lhes o direito à liberdade uma vez deixados na roda da instituição.[122] Essa medida foi tomada em função da representação que fizeram o provedor da Santa Casa e o mordomo da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, onde reclamavam e denunciavam as fraudes praticadas por grandes senhores de mandar depositar na roda crianças pretas e pardas, com "escritos de recomendação" — anotações essas que serviam para individualizar os sinais característicos do exposto no momento em que os pais ou parentes voltassem para recuperá-los. Após o período de criação, em torno de três anos, pagavam as despesas relativas à assistência, não declaravam que vínculos tinham com aquela criança, e não tinham a obrigação de dar conta dela, nem conservá-la livre e nem apresentá-la ao juiz de órfãos como determinava o alvará de 1775. O provedor suplicava que o imperador se posicionasse em favor da liberdade dos inocentes expostos, reafirmando a validade daquele alvará.

Tanto a lei de 1775 quanto a provisão de 1823 fundavam seus argumentos alicerçados nos princípios do liberalismo. As duas leis firmavam e reafirmavam os privilégios da ingenuidade e a liberdade para as crianças depositadas nas Rodas. A diferença é que a primeira tinha por objetivo interditar que crianças maiores de sete anos continuassem a ser assistidas pela Casa dos Expostos de Lisboa ou qualquer outra do Império Ultramarino. O mecanismo de controle e escoamento para essas crianças excedentes deveria ser a sua colocação no mercado de trabalho de artes e ofícios, para os meninos, ou doméstico, para as meninas, pois o trabalho teria o papel pedagógico de combater a ociosidade e o Estado não teria mais a responsabilidade com a sua criação.

No caso da lei imperial, a questão era garantir a liberdade dessas crianças de cor preta ou parda, tendo em vista as denúncias de que elas estavam sendo

---

[120] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 7, p. 488.
[121] Apud ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 111.
[122] PROVISÃO de 22 de fevereiro de 1823. COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837. p. 32.

escravizadas ou reescravizadas pelos fazendeiros. Para D. Pedro I, “seria coisa desumana e inteiramente oposta ao bem do entendido liberalismo, que os expostos de cor entregue ao abandono por seus senhores e tratados e educados pelo público, devessem ser chamados ao cativeiro para cederem em proveito daqueles”. No demais, anuía que o procedimento com os expostos deveria ser o mesmo que se destinava aos órfãos: apresentá-los aos juízes de órfãos; com a emissão da guia, eles deveriam ser cuidados, reputados e distribuídos pelas casas, recebendo “nada mais que educação, sustento e vestido”; cabendo aos referidos juízes “o maior cuidado em os por a aprender ofícios e artes para que suas inclinações o chamarem, a fim de poderem algum dia ser úteis ao Estado, e sem que jamais percam os privilégios que pertence a ingenuidade e habilitação pessoal que devem ficar gozando.” Por fim, reiterava que esses expostos de cor preta e parda teriam a garantia da liberdade e/ou da ingenuidade em toda sua extensão.[123]

É possível que o crescimento da economia cafeeira no sul e a demanda por mais braços tenham levado os senhores às práticas fraudulentas e corruptas, neste caso, a escravização de crianças pretas e pardas nascidas de suas escravas, que muito provavelmente eram obrigadas a depositar seus filhos na Roda do Expostos. A escravização de crianças expostas não era uma prática desconhecida ou pouco recorrente. Os diversos estudos no país sobre o abandono de crianças e as práticas assistenciais apontam que a corrupção, as fraudes e a escravização faziam parte do funcionamento da Roda, que, ao garantir o anonimato do expositor e não manter um controle sobre as amas e famílias criadeiras, podia estimular ou acobertar os usos e abusos que diferentes grupos sociais faziam do aparato assistencial, inclusive as amas-de-leite ou amas-secas, que vendiam as crianças como escravos seus.[124] Em Pernambuco, encontrei um processo civil sobre a escravização de um exposto, documento que lança luzes sobre essa prática e veremos no próximo capítulo como essa rede funcionava.

O final da década de 1820 aponta para novas mudanças políticas e administrativas no país, sobretudo a lei de 1828, que reforçará o poder central em detrimento das instâncias municipais e dos poderes locais. Essa redefinição dos

---

[123] PROVISÃO de 22 de fevereiro de 1823. COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837. p. 32.

[124] Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 274-276; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 131-136.

campos de luta entre as elites cariocas e paulistas, que impuseram o seu projeto de independência às demais elites provinciais e municipais do Brasil, implicará em novas configurações na assistência pública, antes responsabilidade dos governos locais. No próximo capítulo investigaremos as mudanças implementadas no aparato assistencial e que alternativas foram criadas para controlar e inserir os expostos na sociedade, com o fito de evitar que eles ingressassem no mundo da vadiagem.

VI - A sorte dos enjeitados na roda da vida

"A sorte gira num círculo célere
de uma roda ligeira"

Tibulo, séc. I a.C., apud , Renzo Tosi. *Dicionário de sentenças latinas e gregas* (São Paulo: Martins Fontes, 1996). p.395.

O final da década de 1820 aponta para novas mudanças políticas e administrativas no país, sobretudo a lei de 1828, que reforçou o poder central em detrimento das instâncias municipais. Essa redefinição dos campos de luta entre as elites provinciais e municipais e a reestruturação do Estado nacional implicariam em novas configurações para a política de assistência pública, antes responsabilidade dos governos locais. As mudanças implementadas no aparato assistencial alteraram a sorte dos expostos, dando-lhes um novo horizonte, nem sempre promissor, e é esse "dado" que cai "segundo o arbítrio da Fortuna"[1] que vou acompanhar para ver o destino que tiveram as crianças expostas.

1 Da dispersão à centralização: o reordenamento das instituições assistenciais no Império

A instabilidade política e a falta de recursos jogaram as instituições assistenciais em Pernambuco numa situação de crescentes dificuldades financeiras e administrativas. Cada governo que entrava ou assumia temporariamente a administração da capitania nomeava novos tesoureiros e exigia a prestação de contas das instituições assistenciais, entre elas, a Casa dos Expostos e o Hospital dos Lázaros, como fez Luiz do Rego em 1821[2] e a Junta Provisória do Governo que assumiu a capitania com a saída do general, menos de um ano depois. [3]

Após a independência do Brasil, as capitanias passaram a se chamar províncias, as juntas provisórias foram extintas, e foram nomeados governadores e criados conselhos provinciais[4], que na prática limitaram o poder das câmaras municipais. Uma das atribuições desses conselhos era "vigiar os estabelecimentos

[1] SATYRICON, Petrônio apud TOSI, Renzo. *Dicionário de sentenças latinas e grega*s, op. cit., p. 726.
[2] PORTARIA de nomeação do tesoureiro do Hospital dos Lázaros de 21.01.1821. APEJE, série: R-Pro 4/5, fl. 218. Ms. OFÍCIOS da Presidência da Província ao Juiz de Fora e Senado da Câmara do Recife. Recife, 10 de abril de 1821. IAHGP, cód. 1800 -1825. Ms. Não tem paginação.
[3] OFÍCIO da Junta Provisória do Governo da Província a Inácio da Costa Miranda. Recife, 16 de janeiro de 1822. APEJE, série: OG, fl. 143v. Ms.
[4] A estrutura organizacional do Império foi estabelecida com a Constituição de 1824. Com o Ato Adicional de 1834, os conselhos gerais de província foram transformados em assembléias legislativas estaduais. Ver o detalhado estudo de SOUZA, Maria Ângela de Almeida. *Posturas do Recife Imperial*, op. cit., p. 98-104.

de caridade, prisões, casas de correção e trabalho".[5] Em 31 de janeiro de 1826, o Conselho Provincial deliberava em reunião a necessidade de se oficiar aos administradores dos diferentes hospitais da Província, para que apresentassem "os títulos primordiais de tais estabelecimentos, o estado em que se acha[va]m, e quais serão[iam] os auxílios de que poderão[iam] necessitar para melhor se preencherem os fins de seus Instituidores".[6]

Foi com base nessa decisão que se iniciou uma verdadeira devassa nas instituições assistenciais. A impressão que se tem lendo os ofícios da Presidência da Província ou as atas do Conselho Provincial é de que o executivo e o legislativo esquadrinhavam, espreitavam e vigiavam as instituições a fim de conhecer os bens, as receitas, as despesas, os débitos, os empréstimos, a forma como os recursos eram administrados e como os estabelecimentos se regiam por seus estatutos. Havia uma pressão muito forte na fiscalização dessas instituições e a necessidade de imiscuir-se internamente era algo premente. Daí a exigência contínua por parte dos membros do Conselho de envio de relatórios, documentos comprobatórios, livros de receitas e despesas, escrituras dos bens, e tanto outros documentos sob responsabilidade dos dirigentes das instituições.

A dificuldade de obter os documentos se devia, em parte, ao costume que tinham os administradores das diversas instituições públicas, como regentes e tesoureiros, de guardar em suas casas, ou mesmo de se apropriar, dos livros contábeis e dos estatutos dos hospitais — quando estes existiam — ao deixarem suas funções, como fez o responsável pelo Hospital do Paraíso, Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, que se recusou a entregar o estatuto do referido hospital a um homem que apareceu em sua casa e que ele não conhecia, dizendo que estava a cumprir ordem do vice-presidente da província, Manoel Zeferino dos Santos, preferindo Vicente Thomas remetê-lo diretamente ao vice-presidente.[7]

O procedimento adotado pelo Conselho Provincial começava a se configurar como um conjunto de práticas policiais, pois, uma vez analisados os relatórios que recebiam dos administradores, os conselheiros procuravam mostrar as falhas das

---

[5] LEI de 20 de outubro de 1823. In: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837. p. 148-150.

[6] SESSÃO de 31.01.1826. In: ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco. Recife: CEPE, 1997. v. 2 (1826-1834). p. 12-13.

[7] CARTA de Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo ao Sr. Manoel Zeferino dos Santos, vice-presidente da província de Pernambuco. Recife, 8 de julho de 1828. APEJE, série: D(I-21), fl. 21.Ms.

informações obtidas, as lacunas, a desconfiança das atitudes dos regentes, até culminar na indicação de um interventor, como aconteceu ao Hospital do Paraíso em 1828, com a nomeação de um administrador indicado pelo presidente do referido órgão.[8]

Uma outra maneira de executar a investigação na ausência dos documentos solicitados era obrigar o administrador do estabelecimento investigado a comparecer aos trabalhos da comissão, "tanto para dar as necessárias ilustrações como para salvar a sua reputação, que por falta delas [ilustrações ou explicações] poderá perigar". Ao mesmo tempo, o Conselho autorizava toda a despesa "com o exame, ou extração de papéis existentes nos cartórios" e solicitava cópias autenticadas das decisões da Câmara para provimento de cargos, empregados, salários, concessão de aumentos e demais despesas das instituições, como foi o caso do Hospital dos Pobres, objeto de inúmeros inquéritos.[9] Utilizando-se de diferentes aparatos jurídicos e policiais, o Estado acumulava conhecimento para produzir a verdade sobre as instituições e um conjunto de saberes sobre os pobres, doentes, leprosos e expostos que iriam subsidiar as políticas para esses grupos sociais, deslocando-os da esfera da caridade para a da periculosidade, da utilidade e da disciplina do trabalho. Uma sofisticação no modo de exercer o poder ia sendo desenvolvida de forma que os pobres, os miseráveis, os doentes e as crianças expostas iam sendo alcançados por um poder regulador que funcionava em várias direções.

A Casa dos Expostos não escapou a esse procedimento policialesco. Em 1827, foi indicado para administrá-la o coronel Antônio Roiz Almeida, que concomitantemente assumia também o Hospital dos Lázaros.[10] Um ano depois o Conselho exigiria do procurador dos Expostos todos os livros e papéis relativos ao estabelecimento.[11] De maneira geral, a situação dos hospitais era calamitosa. Embora toda essa produção de saber não gerasse ações imediatas que aliviassem a penúria desses párias sociais, alicerçava as novas medidas que estavam sendo discutidas visando a sua disciplinarização.

Uma medida acessória para prover recursos para os hospitais foi tomada em 1827, quando o Governo Imperial determinou que os legados não cumpridos — os

[8] PARECER do Presidente do Conselho da Província, Manoel Zeferino dos Santos, sobre o não envio dos livros do Hospital do Paraíso. Recife, 17 de junho de 1828. APEJE, série: D(I – 21), fl. 20.
[9] SESSÃO de 15.02.1827. In: ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco, op. cit., v. 2, p. 34-35.
[10] SESSÃO de 08.03.1827. In: Ibidem, v. 2, p. 37.
[11] SESSÃO de 17.06.1818. In: Ibidem, v. 2, p. 56.

bens de quem falecia sem deixar herdeiros — no território fossem aplicados nos hospitais do "distrito respectivo"; no caso das províncias em que não houvesse hospitais de caridade, os legados deveriam ser aplicados na criação dos expostos.[12] Contudo, embora fosse medida importante, não seria de fácil execução, pois, persistiam algumas instituições estribadas na antiga legislação portuguesa que as favoreciam, cujos interesses obstavam ou restringiam quaisquer mudanças, como a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, para onde continuavam indo as rendas dos legados pios não cumpridos de todo o Império português, apesar do Brasil ter rompido os últimos laços coloniais desde 1822. Ademais, ainda não se tinha um registro unificado dos testamentos das vilas e das cidades, e, claro, sequer das próprias províncias, o que demandava tempo para ser organizado e inventariado. No caso de Pernambuco, esses recursos demoraram a chegar ao seu destino prioritário, que eram os hospitais de caridade, pois, além de fazer o levantamento, seria necessário resolver questões legais em relação aos bens móveis e imóveis — gado, escravos, terrenos, casas, fazendas —, como pode ser observado nas atas do Conselho.

Assim, tanto o Lazareto quanto o Hospital dos Pobres, no final da década de 1820, não dispunham de alimentos e medicamentos para os doentes, as direções dos quais chegaram inclusive a reclamar ao Conselho que seus internos passavam fome e não tinham remédios. Os estabelecimentos achavam-se reduzidos ao "estado de miséria e pobreza", às vezes "por falta de rendimento e patrimônio", outras por "má administração", que dilapidava bens e fazia sumir recursos.[13] Para remediar imediatamente essa situação, os conselheiros pleiteavam que a Junta da Fazenda prestasse algum socorro ao Lazareto, argumentando que isso era da alçada de suas obrigações. A condição de aguardar o término do parecer da comissão encarregada do exame das contas daquele estabelecimento para, só então, liberar os mínimos recursos necessários, inclusive para o provimento de alimentos, seria condenar os pobres coitados ali internados a padecer de fome.[14]

Nos idos dos anos 1820, a elite do eixo Rio–São Paulo liderada por José Bonifácio insistia no projeto de construir a unidade territorial e nacional com base na monarquia constitucional, processo esse obstaculizado pelos conflitos políticos com

[12] LEI de 6 de novembro de 1827. In: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1841. p. 89.
[13] SESSÃO de 22.03.1828. In: ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco, op. cit., v. 2, p. 43.
[14] SESSÃO de 27.03.1827. In: Ibidem, v. 2, p. 38-39.

Pedro I, que se aproximava cada vez mais do Partido Português, e pela expectativa de autonomia das províncias do Norte, sobretudo Pernambuco, que lutava por uma república federativa. De forma que esse novo ordenamento das instituições assistenciais, incluindo aí a Casa dos Expostos, só se definiu no final da década de 1820, quando os conflitos em torno da independência e da construção da unidade territorial tinham sido parcialmente dirimidos.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, o que se observa desde a constituição imposta pelo Imperador em 1824 é um contínuo processo de centralização do poder central em detrimento das províncias, centralização essa que se fez a ferro e fogo, esmagando as revoltas que estouraram pelo país afora.[15] Com a divisão de poderes estabelecida naquela carta de lei, assistiu-se à instituição de dispositivos legais caros ao liberalismo, sobretudo o que se constituiu na França com o Código de Napoleão de 1804.

No Brasil, nesse processo de redefinição dos poderes, o primeiro golpe assestado teve como alvo as câmaras municipais. A lei de 1828[16], como alude Victor Nunes Leal, veio na onda de um crescente movimento iniciado desde a Independência com o intento de diminuir o poder das câmaras municipais para a esfera estritamente administrativa, impedindo-as de exercer qualquer jurisdição contenciosa, pois "as câmaras tinham sido outrora instrumento da aristocracia rural em suas manifestações de rebeldia contra a Coroa, e tiveram um papel ativo, embora de eficácia duvidosa, no próprio movimento da independência".[17] Para as elites que assumiram o projeto de construção da nação, as câmaras não poderiam ter esse papel de dissensão, o que figurava na nova ordem como demonstração de indisciplina, que cumpria reprimir prontamente. Assim, as câmaras foram tuteladas e submetidas a um rígido controle exercido pelos conselhos gerais, pelos presidentes de província e pelo governo central.

Destarte, as questões atinentes à assistência pública passaram para a alçada do conselho provincial e para o presidente da respectiva província. Caberia às câmaras "nomear uma comissão de cidadãos probos, de cinco pelo menos, a quem encarregarão[iam] a visita das prisões cíveis, militares e eclesiásticas, dos cárceres

[15] Cf. MOTA, Carlos Guilherme. *1822:* dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972; e MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, op. cit.

[16] CARTA de lei de 1 de outubro de 1828. In: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837. p. 89.

[17] LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 6. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1993. p. 74.

dos conventos, e de todos os estabelecimentos públicos de caridade, para informar do seu estado e dos melhoramentos de que precisa[va]m" (art. 56)[18], e quaisquer propostas deveriam ser submetidas à apreciação e aprovação dos conselhos gerais de província, conforme dispunha o artigo 82. Como instâncias administrativas, as câmaras poderiam estabelecer "posturas de polícia" — na acepção de polícia municipal e administrativa, e não de polícia judiciária —, mas ainda assim essas posturas precisariam da confirmação do conselho provincial.[19] Estabelecia-se, desse modo, a distinção entre o *poder de prender* e o *poder de julgar*, separando as funções administrativas das judiciais.[20]

Entre as posturas de polícia, estavam aquelas relacionadas aos cuidados e conservação dos estabelecimentos de caridade, "para que se criem expostos, se curem doentes necessitados, e se vacinem todos os meninos do Distrito e adultos que não o tiverem sido, tendo médico ou cirurgião de partido" (art. 69)[21], devendo as câmaras auxiliar "sempre a prosperidade e aumento dos ditos estabelecimentos", ainda que eles estivessem sob a responsabilidade de outras autoridades individuais ou coletivas (art. 70)[22].

No que tange à aplicação das rendas, a lei determinava que se a câmara não pudesse prover todos os objetos de suas atribuições, deveria escolher os mais urgentes, e nas cidades e vilas onde não houvesse casas de misericórdia, atentaria "principalmente na criação dos expostos, sua educação e dos mais órfãos pobres e desamparados" (art. 76).[23] No caso do Recife, a Câmara tinha a opção de não se imiscuir nessa responsabilidade, pois a Casa dos Expostos estava na alçada da Santa Casa de Misericórdia de Olinda. Mas, a lei possibilitava entendimentos diversos, assumindo uma feição ambígua ao não afirmar categoricamente que as câmaras municipais eram responsáveis pelos expostos, como pontuou Maria Luiza Marcílio, dando margem, portanto, para que algumas municipalidades do Império deixassem de contribuir com as Misericórdias ou com as famílias na criação dos expostos. E em algumas províncias essa responsabilidade social foi passada para a Santa Casa local, criando a Roda dos Expostos e liberando a câmara desse

[18] Carta de Lei de 1 de outubro de 1828. In: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837. p. 89.
[19] Cf. SOUZA, Maria Ângela de Almeida. *Posturas do Recife Imperial*. p.113 e 115.
[20] Cf. ibidem, p.113.
[21] Carta de lei de 1 de outubro de 1828. Doc. cit.
[22] Ibidem.
[23] Ibidem.

compromisso. Esse problema também é abordado por Henrique Oliveira ao analisar como essa ambigüidade gerou uma polêmica em Desterro (atual cidade de Florianópolis) a respeito de qual instituição deveria destinar recursos financeiros para a assistência aos expostos: a Câmara de Desterro ou a Irmandade dos Passos.[24]

Dessa forma, não foi fácil estabelecer as fronteiras de atuação entre um poder e outro. Em novembro de 1831, uma decisão do Império enviada ao vice-presidente da Província do Espírito Santo, que era também o presidente do Conselho da Província, esclarecia que a função da Câmara Municipal de Vitória na fiscalização dos estabelecimentos públicos não se restringia ao estado físico, "mas também ao moral, econômico, e político", compreendendo "tudo que convém para a manutenção, e bom andamento da administração de tais estabelecimentos".[25]

Naquele mesmo ano, uma outra decisão pontuava os limites das atribuições das câmaras municipais sobre os estabelecimentos públicos, declarando enfaticamente que estas não se estenderiam à nomeação, demissão e mudança de seus empregados, pois isso era responsabilidade exclusiva do governo.[26] Um ano depois, a Regência declarava que as câmaras municipais podiam mandar construir cemitérios públicos, mas não obstar o estabelecimento de cemitérios particulares como os das confrarias, irmandades, etc., em lugares que fossem por elas [câmaras] designados.[27] Vê-se que esse processo de reordenamento das instituições não foi simples e demandou muitos questionamentos entre um poder e outro.

2 O fruto da centralização em Pernambuco: a criação da Administração Geral dos Estabelecimentos de Caridade

O final da década de 1820 foi crucial para a nova configuração do aparato assistencial em Pernambuco, que tendia para a centralização da administração das instituições. A primeira junção se deu entre o Hospital dos Lázaros e o Hospital dos

[24] Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História da criança abandonada no Brasil*, op. cit., p. 143-144; e OLIVEIRA, Henrique L. P. *Os filhos da falha*, op. cit., p. 152-160.
[25] DECISÃO n. 387 de 21.11.1831. In: COLEÇÃO de Decisões do Império do Brasil de 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876. p. 285.
[26] DECISÃO n. 427 de 19.12.1831. In: Ibidem, p. 319.
[27] DECISÃO n. 42 de 26.01.1832. In: COLEÇÃO de Decisões do Império do Brasil de 1832. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875. p. 51-52.

Pobres, localizado na rua Nova.[28] A justificativa era o estado de penúria do Lazareto, que não tinha rendas e nem auxílios outros. Essa situação de indigência levou o Conselho a mandar reunir numa só administração os dois hospitais, a fim de que o Hospital dos Pobres pudesse suprir, naquilo que fosse compatível com seus rendimentos, a miséria dos lazarentos.[29]

Em seguida, exigiu-se que os respectivos administradores apresentassem as contas e que o administrador dos Lázaros entregasse ao Hospital dos Pobres os títulos de patrimônio daquele estabelecimento, uma vez que ambos seriam, doravante, geridos por uma única administração.[30] Essa solução não deve ter agradado ao administrador do Hospital dos Pobres, pois um ano antes reclamara das difíceis condições dos pobres naquele hospital, e resistiu ao acato dessa ordem, demorando a enviar a prestação de contas, no que foi duramente repreendido.[31] Contudo, quinze dias depois da reprimenda entregava o relatório com a prestação de contas. Nessa mesma sessão, o Conselho estabeleceu que as câmaras e os administradores dos hospitais deveriam enviar os seus relatórios para o governo em princípio de janeiro de cada ano[32], isso significava não apenas um controle estrito, mas também uma regularidade e uma racionalização da recepção das informações, que podiam gerar medidas de conjunto, distanciando-se da ação e do olhar fragmentários.

Concomitantemente, o Conselho procurava viabilizar a determinação legal de destinar os bens de quem falecia sem deixar herdeiros para as instituições de caridade.[33] Em abril de 1828, três conselheiros ficaram responsáveis pela avaliação dos testamentos existentes em Pernambuco desde o ano de 1809.[34] Em seguida, o Conselho recomendava ao desembargador e ouvidor do sertão que continuasse a fazer as arrecadações dos legados pios não cumpridos; “que destes os que fossem bens não-portáveis, e que ameaçassem ruína, fossem vendidos; aqueles porém que se pudessem conservar com utilidade fossem arrendados, ou postos em administração

[28] Esse Hospital apresenta várias denominações: Hospital de Caridade e também Hospital São Pedro de Alcântara, numa clara homenagem a D. Pedro I.
[29] SESSÃO de 29.03.1828. In: ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco, op. cit., v. 2, p. 44.
[30] SESSÃO de 29.04.1828. In: Ibidem, p. 47-48.
[31] SESSÃO de 31.05.1828. In: Ibidem, p. 51-52.
[32] SESSÃO de 16.06.1828. In: Ibidem, p. 55.
[33] LEI de 6 de novembro de 1827. In: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1841. p. 89.
[34] SESSÃO de 22.04.1828. In: ATAS..., op. cit., p. 46.

quando não aparecessem rendatários; [por fim,] que os bens móveis fossem remetidos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Olinda, não compreendendo os que estão anexos a terrenos e fazendas, como escravos e gado, etc"[35], cabendo ao provedor prestar conta de todos os recursos ou bens que recebesse.

Como observamos anteriormente, muitas rendas ainda continuavam sendo destinadas para a Santa Casa de Lisboa. Em 1830, o Conselho determinava que os bens deixados por André Vidal de Negreiros[36], falecido em 3 de fevereiro de 1680[37], os quais estavam sendo indevidamente desfrutados até aquele momento pela Misericórdia de Lisboa — portanto, cento e cinqüenta anos depois prosseguia o usufruto externo, mesmo após a Independência (1822) —, deveriam ser imediatamente revertidos para os hospitais da província.[38] Esse caso ilustra a complexidade que envolvia a aplicação da lei, pois durante cento e cinqüenta anos a Santa Casa de Lisboa auferira rendas dos legados deixados pelo falecido governador. Então, ao contrário do que aparentava, a lei dos legados pios não representava de forma imediata um afluente caudaloso de recursos para as instituições assistenciais, em função dos inúmeros impedimentos legais e dos confrontos diversos com pessoas e/ou instituições que desde longas datas se beneficiavam indevidamente dessas fontes, objeto até então de pouco interesse e fiscalização.

O Conselho Provincial continuava a manter a vigilância sobre as instituições assistenciais. Em junho de 1828, exigia do regente do Hospital do Paraíso "todos os livros por que se dão conta em juízo" e era-lhe devolvido o relatório para que esclarecesse o que ficara vago.[39] Ao procurador da Casa dos Expostos, o Conselho pedia que enviasse "todos os livros e papéis" da instituição.[40] Essas solicitações continuaram, estendendo-se para a Santa Casa

---

[35] SESSÃO de 17.05.1828. In: ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco, op. cit., v. 2, p. 46.

[36] André Vidal de Negreiros foi um dos líderes da guerra que expulsou os holandeses de Pernambuco, conhecida como Restauração Pernambucana. Foi empossado governador e capitão-general da capitania em 26 de março 1657, governando-a por quatro anos. Era rico e não deixou herdeiros, porque não se casou. Sua fortuna constava de "grande lotes de terra compreendendo mais de 30 léguas, cinco engenhos, mais de vinte fazendas de criação de gados e sítios de pesqueiras, grande número de escravos, prédios e outros bens". Cf.: COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 3, p. 447-454.

[37] Ibidem, v. 3, p. 452.

[38] SESSÃO de 09.03.1830. In: ATAS..., op. cit., v. 2, p. 87.

[39] SESSÃO de 17.06.1828. In: Ibidem, v. 2, p. 56.

[40] Ibidem.

de Misericórdia de Olinda[41] e para o Hospital São Pedro de Alcântara e Lázaros.[42] Para além da fiscalização que esmiuçava as contas, os bens, o movimento dessas instituições, pretendia-se mergulhar no seu corpo, descortiná-las, revelando e desvelando segredos internos. Essas ações pretendiam dar uma uniformidade a esse aglomerado desconexo de instituições que assistiam aos necessitados de toda ordem, num movimento que culminou na proposta de criação de uma administração única abarcando todos os estabelecimentos de caridade existentes em Olinda e Recife.

A informação da abdicação de Pedro I e sua partida para Portugal, recebida na província em 4 de maio de 1831, por intermédio de uma embarcação vinda da Bahia, motivou algumas medidas cautelares para manter a ordem pública e evitar possíveis revoltas ou tumultos na cidade[43], mas não alterou o projeto de um novo ordenamento das instituições assistenciais em Pernambuco, que foi levado a cabo nos primeiros meses, ainda bastante conturbados, da Regência. O decreto de 13 de outubro de 1831 mandava reunir debaixo de uma só administração as casas de caridade do Recife e Olinda.[44]

Esse decreto teve como base um relatório elaborado pelo Conselho Provincial, resultado da fiscalização das instituições assistenciais do Recife e de Olinda, sob a direção do conselheiro Manoel Zeferino dos Santos[45], o qual foi depois apresentado ao presidente da Província e por ele referendado. Em ofício ao Secretário do Estado dos Negócios do Império, datado de 21 de abril de 1828, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão informava que desde que assumira a presidência da Província a situação dos estabelecimentos de caridade mereceram a sua atenção porque, segundo ele, havia “muitos pobres por não terem asilo, e socorro nas suas enfermidades” que acabavam “nos adros das Igrejas, nos armazéns abertos das Ribeiras do Peixe, e em outros lugares, onde apenas se guardavam do rigor das estações”.[46] Essa situação de penúria dos “infelizes” levou-o a sugerir ao Conselho

[41] SESSÃO de 19.04.1831. In: ATAS..., op. cit., v. 2, p. 121.
[42] SESSÃO de 28.04.1831. In: Ibidem, v. 2, p. 123.
[43] SESSÃO de 04.05.1831. In: ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco, op. cit., v. 2, p. 124.
[44] COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil desde a Independência. Ouro Preto: Tipografia Silva, 1831. v. 3, p. 454-456.
[45] Manoel Zeferino dos Santos era um homem influente, chegou a representar Pernambuco nas Cortes de Lisboa. Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, op. cit., p. 166.
[46] OFÍCIO do Governador da Província, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, ao Secretário do Estado dos Negócios do Império. Recife, 21.04.1828. APEJE, série: CC - 31, fls 159v-160. Ms.

que se fizesse uma averiguação. Após o término desse trabalho, lamentava o governador que os recursos arrecadados com os quais “a piedade, a religião e caridade” dos antepassados haviam criado os hospitais para os “desgraçados” tivessem sido dilapidados “pela má administração”. Assim, esperava que o Imperador e a Assembléia Geral Legislativa acolhessem e aprovassem as medidas sugeridas naquele documento. As evidências sugerem que o relatório foi aceito pelo legislativo e executivo, derivando daí o decreto que reestruturou as políticas públicas para os pobres, doentes, mendigos e crianças na capital e em Olinda.

O decreto se estrutura em três partes: a primeira dispõe sobre a reorganização dos hospitais existentes no Recife e em Olinda; a segunda delibera a respeito da administração dos estabelecimentos e sua composição, atribuições, obrigações; e a terceira trata de questões mais gerais e da subordinação desse novo órgão.

No que se refere ao primeiro aspecto, o decreto determinava que os bens patrimoniais e todos os rendimentos pertencentes aos hospitais da Misericórdia de Olinda, de São Pedro de Alcântara da cidade do Recife, de Nossa Senhora do Paraíso, dos Lázaros e da Casa dos Expostos teriam doravante uma única administração. Os dois hospitais existentes no Recife, Nossa Senhora do Paraíso e São Pedro de Alcântara, deveriam ser reunidos em um único hospital; para isso a Nação cederia o sítio dos Coelhos, a fim de construir um único edifício e estabelecê-los. O hospital de Olinda deveria ser conservado, passando a subordinar-se ao Hospital de Recife, funcionando como uma instituição filial. Quanto ao dos Lázaros, deveria manter-se separado.

No que tange à administração dessa nova instituição, determinava que seria exercida por um órgão composto por cinco membros e mais um médico e um cirurgião do Grande Hospital do Recife, tendo estes dois últimos direito a votar nas matérias relativas ao seu *métier*. A primeira gestão teria duração de dois anos, quando então proceder-se-ia a novas eleições. Entre as atribuições desse órgão estava a de publicar trimestralmente pela imprensa o relatório de despesas e receitas e os mapas do movimento das instituições. A Administração Geral estava proibida de vender ou alienar os bens, só podendo permutar o patrimônio das casas de caridade ou aumentá-lo; porém, se causasse prejuízo, extravios ou fraudes, seria responsabilizada legalmente.

De acordo com o art. 10, caberia ao Conselho Geral da Província elaborar o regulamento para a administração dos bens e o governo econômico de cada

instituição, o qual ficaria tendo execução provisória enquanto não fosse aprovado em assembléia.[47] Por fim, o art. 14 extinguia as administrações existentes das cinco casas de caridade e revogava todas as leis, ordens e disposições em contrário.

Esse decreto segue um processo de racionalidade e centralização iniciado com os hospitais dos Pobres e dos Lázaros. O movimento de enclausuramento dos segmentos da população pobre ou perigosa também gerou a dispersão, a fragmentação da assistência aos pobres, doentes, leprosos, miseráveis e crianças. Naquele momento, essas células cediam lugar à unidade, formando um corpo que seria doravante perscrutado pelo olhar dos médicos, pela disciplina, pela estatística, pela publicidade dos relatórios. Mas, ao mesmo tempo em que unia, também distinguia o que deveria continuar enclausurado e segregado do convívio em sociedade, como era o caso dos leprosos.

Contudo, a novidade não traía a tradição. Embora o discurso apresentasse tons modernos, ideais liberais, o nome da instituição que se queria nova fundava-se no lastro seguro da caridade, confluindo em uma encruzilhada que parecia colocar os homens entre a razão e a moral cristã. Como queriam ser civilizados sem perder a dimensão confortável do sagrado, escolheram, como ordem natural do funcionamento do mundo e das coisas, o caminho da junção entre a racionalidade e as práticas caritativas, que continuavam a confortar os homens na terra com a perspectiva de uma vida além-túmulo mais segura, pois não é possível, ainda hoje, menosprezar os efeitos profundos das doutrinas e práticas católicas disseminados de um canto a outro desse imenso país na população de diferentes estratos sociais.

Assim, a Administração Geral dos Estabelecimentos de Caridade atuaria em fronteiras imprecisas e incertas na instituição de novas práticas que não visavam romper inteiramente com o *modus operandi* assentado no ideário cristão, ao mesmo tempo em que marcava mais um deslocamento da assistência pública em Pernambuco, implementando novas mudanças que interferiam no destino das crianças, findando assim um longo período de institucionalização da assistência à infância abandonada iniciado no governo de d. Tomás. Porém, não cabe aqui investigar essa nova configuração, que será objeto de pesquisas futuras. O interesse agora é voltar o olhar para o abandono de crianças, observando as arritmias dessa

[47] O regulamento só foi criado, aprovado e colocado em vigor em 1847, ficando em vigência até 1860, quando a Santa Casa de Misericórdia do Recife assumiu as instituições assistenciais. Cf. REGULAMENTO para os Estabelecimentos de Caridade da Cidade do Recife. In: COLEÇÃO de leis e decretos da província de Pernambuco. Recife: Tipographia de M. F. de Faria, 1847.

prática e as estratégias governamentais de assimilação e de inserção social dessas crianças que cresciam na Casa dos Expostos ou em casas de amas, para compreender que tipo de sorte circundava os enjeitados na roda da vida.

3 As arritmias do abandono de crianças no Recife

Os documentos são um tesouro para o historiador, sobretudo quando falam de um tempo remoto, quando não se pode contar nem com testemunhas oculares e nem com a profusão de fontes imagéticas, a exemplo do final do Dezenove e a mágica da fotografia. Entretanto, minhas fontes foram exíguas, e não contei com as escolas de pintura que desde o Renascimento inundaram a Europa com a sua visão de mundo. Assim, para narrar essa história tive acesso apenas a fragmentos de documentos esparsos, sinais de um tempo distante do nosso, onde havia uma Casa para acolher crianças que ninguém queria. Vou retornar a essas crianças anônimas, que no mais das vezes não possuíam sequer sobrenome de família, identificadas somente pelos nomes de Maria, José, Feliciana, Joaquim... e tantos outros que li. Sobre essas vidas paridas nos segredos de alcovas, de parteiras, de vizinhos, de senhores, de pais, de famílias... Crianças perdidas no anonimato, na escuridão de suas origens, proibidas de recuperar ou entender as suas histórias e suas trajetórias interditadas no segredo da roda que girava suas vidas... vidas de sortes diversas.

Meus documentos para o período em estudo (1789-1832) são parcos e fragmentários e, às vezes, quando existem, estão em estado avançado de deterioração, de forma que encontrar uma fonte documental que contenha informações, sinais, pistas das crianças expostas e das práticas de exposição na cidade é um achado, é um feito de muita sorte. E foi enlevada por esta emoção que eu tive contato pela primeira vez com os Livros de Batismos da Igreja de Santo Antônio[48], da Igreja da Madre de Deus e da Igreja do Poço da Panela.[49] Foram eles, na ausência dos livros de entrada das crianças expostas na Casa dos Enjeitados, que permitiram me aventurar nas veredas das práticas de abandono de

[48] Esses livros fazem parte do Arquivo da Matriz do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santo Antônio do Recife. Agradeço ao pesquisador Tácito Galvão, do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, por ter me apresentado o acervo e as pessoas responsáveis.

[49] O Livro de Batismo da Igreja de Casa Forte - Poço da Panela (1822-1834) faz parte do acervo da Cúria Metropolitana do Recife.

bebês. Por meio desses livros, foi possível compreender um pouco a complexa rede que envolvia a exposição de crianças, conhecer algo sobre o batismo e o apadrinhamento dos expostos, as suas amas de criação, as famílias que adotaram os filhos alheios, bem como identificar os lugares do abandono como a casa, a rua, a roda ou as margens do rio; descobrir quem eram os receptores, homens e mulheres, e em quais condições sociais e civis viviam, e, por fim, saber um pouco sobre as características das crianças depositadas, pelo menos a cor e o sexo.

O que pretendo aqui é menos uma análise conclusiva, do que ampliar a perspectiva dos caminhos trilhados para desestimular as práticas do abandono indiscriminado de crianças que grassavam no Recife e adjacências, que podiam levá-las à morte, e as estratégias para inserir as crianças sem-família, que tiveram a fortuna de escapar da morte e se tornaram um problema para o Estado. Mas, acima de tudo, é um esforço para reconstruir itinerários de vidas que se ligam por um fio invisível às histórias anônimas de centenas de pessoas para as quais a sua própria trajetória foi negada, foi interditada na roda local que recebeu os frutos da miséria ou dos amores duvidosos.

Os livros de batismo se referem a igrejas localizadas em lugares diferentes: a de Santo Antônio ficava ao lado da Casa dos Expostos, na segunda ilha, e a da Madre de Deus situava-se um pouco mais distante da Instituição, na primeira ilha, a ilha do Recife — onde ainda hoje existe, ao lado do atual e moderno Shopping da Alfândega —, distância que por si só poderia ser um motivo para preteri-la no caso do batismo das crianças enjeitadas, pela comodidade de ter ao lado da Casa da Roda a Igreja de Santo Antônio. Ainda pesquisei os registros da Matriz do Poço da Panela, que localizava-se nos arrabaldes da cidade. Quero com isso dizer que as informações obtidas são parciais, fragmentos da prática de exposição e do acolhimento dos bebês.

Através desses parcos e preciosos documentos podemos perceber as mudanças e/ou permanências desses costumes, avaliar a adesão da população ao dispositivo assistencial que objetivava promover uma outra conduta dos adultos face às crianças, dentre elas a desnaturalização do infanticídio e do abandono indiscriminado, e identificar pistas que nos remetam às práticas de acolhimento das crianças pela Instituição e pelas famílias adotivas.

Os lugares do abandono

Como já foi dito, antes da existência da Casa dos Expostos, as crianças eram deixadas nas portas de casas e igrejas, em monturos, em beira de praia ou de rio. Um dos objetivos declarados por d. Tomás para a criação da Casa da Roda foi humanizar o abandono, evitando que parte dessas crianças perecessem de fome ou frio ou fossem devoradas por animais que viviam soltos na cidade. Analisando os livros de batismo, é possível constatar que a roda desde sua instalação tornou-se o lugar de referência para o abandono de crianças — e sob este aspecto logrou êxito o intento tomasino —, embora a prática de expor em casas de famílias não tenha sido de todo interrompida, apenas arrefecia em alguns momentos de muita turbulência política, e, em outros, ganhava novo impulso à deriva de circunstâncias várias como a de escassez de víveres ou medidas governamentais, por exemplo. Se a morte da criança viesse a ocorrer, não seria da maneira premeditada que caracteriza o infanticídio, pois os bebês eram deixados em portas de casas cujas famílias ou mulheres, solteiras, casadas ou viúvas, poderiam criá-los.

O gráfico abaixo mostra que após 1791, ano em que a roda recebeu mais crianças, ocorreu um movimento decrescente na exposição de bebês, principalmente entre 1818 e 1824, observando-se a partir daí novos influxos. Não deve tratar-se de acaso que o período em evidência faça coincidir os menores números de acolhimento com um tempo de muita turbulência política dos movimentos revolucionários em Pernambuco.

Gráfico 1
Números de crianças expostas no Recife, por lugar

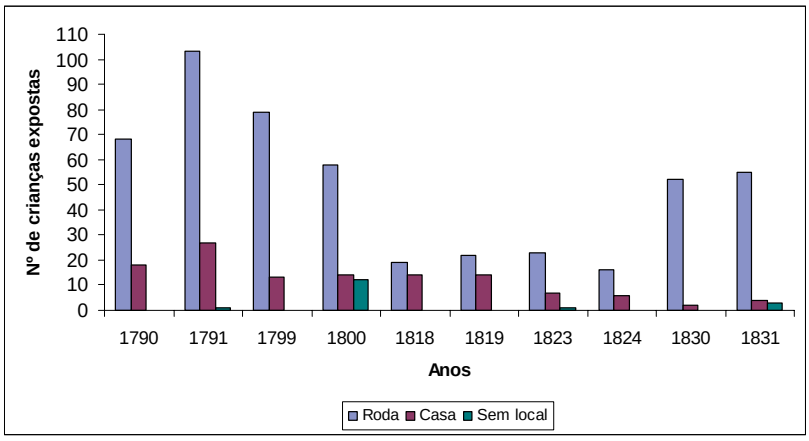

Fontes: Livro de Batismo da Matriz de Santo Antônio e
Livro de Batismo da Matriz da Madre de Deus

É possível que os genitores, ao decidir pelo abandono de crianças na roda, em casas de família ou lugares desconhecidos, agissem de acordo com a conjuntura, premeditadamente aproveitando-se dos momentos que lhes seriam mais favoráveis para delegar os filhos que não queriam ou não podiam criar aos cuidados alheios, o que nos leva a considerar que as práticas nem são retilíneas e nem seguem a trilha utópica do progresso e da evolução, podendo, inclusive, ocorrer a inversão de rotas, e a volta aos antigos costumes do abandono indiscriminado de bebês. Se inicialmente a estratégia do governo era civilizar o abandono, anos depois seu papel passou a ser o de dificultar ou interditar os usos que parcelas das camadas populares estavam a fazer do aparato assistencial. Para alcançar esse objetivo, a administração colonial induziu as mulheres pobres a assumirem a responsabilidade de criar os filhos que punham no mundo.

Era nesse campo de luta, no enfrentamento tácito contra as estratégias governamentais, que agiam os populares com muita astúcia, ganhando posições provisórias, conquistando espaço dentro das fronteiras do adversário, quando em algum momento fraquejasse a vigilância e o controle. Nesse 'cálculo tático', urgia aos pais ou responsáveis resolver suas necessidades prementes e mutantes, ao mesmo tempo que deveriam levar em consideração a situação do momento, como as denúncias de venda e escravização de enjeitados desde a saída de d.Tomás[50], as lutas políticas intra-elites que agitavam a capitania, os comentários sobre a morte de crianças dentro da Instituição. Em suma, a conjuntura poderia influenciar os genitores a escolher onde lhes seria mais conveniente deixar a criança, podendo, inclusive, voltar a abandonar em qualquer lugar, aos moldes anteriores à Roda.

A escolha dos receptores e o batismo das crianças expostas

O costume de deixar o recém-nascido em portas de casas perdurou por todo o período em estudo. Os depositários escolhiam a pessoa ou a família que poderia cuidar do bebê. Mulheres solteiras, casadas e viúvas que viviam na freguesia do Recife eram alvos preferenciais dos depositários de bebês. Numa sociedade misógina como a colonial, ser mulher solteira não tinha e nem tem o mesmo significado atual. Como explica Ronaldo Vainfas, "solteira era mulher desimpedida, livre, sem proteção de família ou marido, passível de envolver-se em quaisquer

[50] Cf. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*, op. cit., p. 95.

relações amorosas ou sexuais".[51] Mas, eram essas mulheres, de vidas incertas ou não, que muitas vezes se tornavam madrinhas dos bebês que acolhiam e providenciavam "os santos óleos" do batismo.

O batismo é um dos sacramentos fundamentais da Igreja Católica, "processo de regeneração pelo qual o homem renasce da água e do espírito, pois, entrando na água pejado de culpas, dela sai neófito, criatura nova, abundando em frutos de justiça [...].O batismo elide o pecado original", "produz a graça e o dom das virtudes, unindo os cristãos a Jesus Cristo", como expressou São Guénolé, personagem de Anatole France da *Ilha dos Pingüins*.[52] Seria perigoso deixar uma criança sem esse sinal sagrado, sem esse "renascer espiritual, com purificação de todas as culpas e pecados"[53], condição para a salvação no entendimento da doutrina católica. Nesse mesmo sentido, asseveravam *As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* aos pais que cuidassem do batismo dos seus filhos, para que não lhes "suceda[esse] saírem desta vida sem ele, e perderem para sempre a salvação", devendo-os batizar até os oitos dias depois de nascidos.[54] Os livros de batismos falam desse cuidado, e também desse medo, não apenas com os expostos, mas com todas as crianças, independentemente da condição social e civil.

Em relação às crianças expostas, *As Constituições* determinavam que fossem batizadas compulsoriamente, a menos que apresentassem escritos nos quais constasse declaração de que foram previamente batizadas, proveniente de "pároco, ou de outros sacerdotes conhecidos, ou de pessoa fidedigna, ou por outra via conste legitimamente com certeza moral"; não tendo ocorrido dessa forma, devia-se realizar um batismo válido, para confirmá-lo[55], porque cumpria "considerar quem o dá [o batismo] e não quem o recebe".[56]

De acordo com os registros pesquisados a maior parte dos expostos era batizada poucos dias depois de entrar na Roda, alguns no mesmo dia, quando as condições políticas e administrativas assim o permitiam. Mas, também havia bebês batizados em perigo de vida, como ocorreu com Josefa, branca, depositada na casa

---

[51] Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*, op. cit., p. 69.
[52] FRANCE, Anatole. *A ilha dos pingüins*. Trad. José Guilherme Linke. Rio de Janeiro: Ediouro, 1980. p. 35. O livro é uma divertida parábola sobre a história da civilização.
[53] FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário...*, op. cit., p. 241.
[54] CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707). São Paulo: Typographia de Antonio Louzada Antunes, 1853. Livro 1, Título X, § 35, p. 13-14 e § 36, p. 14.
[55] Ibidem. Livro 1, Título X, § 35, p. 24.
[56] FRANCE, Anatole. Op. cit., p. 35.

de um certo Antônio Francisco de Castro que se tornou seu padrinho.[57] Talvez a solicitude com que se realizava o batismo estivesse relacionada com uma premente preocupação com o futuro espiritual da criança acolhida face à alta mortalidade verificada naquela Instituição. Já que não se podia garantir a vida desses "miúdos", garantia-se pelos menos seu ingresso no paraíso, livrando essas crianças que morriam sem ser batizadas do limbo — "lugar onde, segundo a teologia católica, posterior ao século XIII, se encontram as almas das crianças muito novas que, embora não tivessem alguma culpa pessoal, morreram sem o batismo que as livrasse do pecado original"[58] —, pois havia a crença de que sem o batismo suas almas ficariam eternamente naquele lugar onde não havia a esperança da salvação.

Para ocorrer o batismo a constituição dos padrinhos era imprescindível, mesmo que nem sempre estes estivessem presentes à cerimônia. Há vários casos em que os mesmos enviavam procuração, como fez o padre Ignácio de Souza Santos e Theodora das Neves, padrinhos do menino José, batizado em 21 de agosto de 1790, que havia sido deixado na porta da viúva Jerônima. Em princípio, essas relações de apadrinhamento deveriam estabelecer fortes vínculos entre o padrinho e o afilhado. De acordo com as *Constituições*, os padrinhos tornavam-se pais espirituais da criança, com obrigação de ensinar-lhe a "Doutrina Cristã e os bons costumes".[59] José Roberto de Góes e Manolo Florentino, em artigo sobre as crianças escravas[60], apontam como o catolicismo lusitano foi aproveitado pelos escravos na constituição de redes de relações parentais e de apadrinhamento, aspecto já sugerido por Gilberto Freyre, ao afirmar que graças a esse catolicismo era possível não apenas já nascer acompanhado por um padrinho, mas também morrer protegido. Nesse laço espiritual, o afilhado devia obediência, e os padrinhos ou madrinhas assegurariam proteção e auxílio.

Há casos de padres tornando-se padrinhos de meninos e meninas expostos, como os reverendos Francisco Chagas e Manoel da Rocha Preto[61], o que nos

---

[57] Esse costume de batizar em "perigo de vida" não se perdeu e nem se apagou com o tempo. Em minha própria família, três irmãos foram batizados entre a vida e a morte, batismo realizado sob o olhar e a pressão da vizinhança para que não morressem pagãos.

[58] FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário...*, op. cit., p. 1032.

[59] CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707). Op. cit. Livro 1, Título X, § 64, p. 26.

[60] Esses autores traçam um quadro dramático da situação de crianças escravas no Rio de Janeiro entre 1789-1830. GOÉS, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas e crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) *História das crianças no Brasil*, op. cit., p. 183.

[61] Livro de Batismo da Igreja de Santo Antônio (1798-1801).

remete à situação jocosamente mencionada por Emanuel Araújo: “A vizinhança já sabia: quando um clérigo aparecia repetidamente como padrinho dos filhos de uma mesma mãe solteira, não havia dúvida de ele ser o pai ‘desconhecido’ de seus afilhados”.[62] Gilberto Freyre lembra da facilidade com que ascendiam socialmente os filhos de padres, brancos ou mestiços claros, abrindo-se para eles as profissões ou carreiras nobres, a ponto da imaginação popular lhes atribuir uma sorte excepcional na vida, como fica patente na expressão muito comum “feliz que nem filho de padre”.[63]

Contudo, nem todos os expostos estavam protegidos pelos laços criados nessa rede de parentesco espiritual. Examinando os livros de batismos, constatamos que uma só pessoa chegava a se tornar testemunha de batismo de mais de vinte crianças. De qualquer forma, essa evidência faz supor que nem todo o ritual de batismo carregava uma simbologia puramente religiosa. Essas pessoas presentes no sacramento se portavam mais como simples testemunhas do que como legítimos padrinhos, no sentido da falta do estreitamento de vínculos e responsabilidades para com os afilhados. Salta à vista como o sacramento tinha diferentes significados culturais e sociais. Nem sempre se estabelecia a rede de solidariedade, de apoio, de afeto, de compromisso entre o exposto e seu padrinho. Garantia-se apenas o batismo, mas não a afeição e/ou a proteção social.

Nesse sentido, parece que a situação de alguns expostos era pior do que a de algumas crianças escravas, que podiam se beneficiar dos laços de apadrinhamento sabiamente construídos pelas mães e pais escravos. De qualquer forma, as crianças continuaram sendo batizadas, porém, cada vez menos pelas pessoas que as acolhiam em suas casas. A prática mais comum era uma única pessoa tornar-se padrinho de vários expostos. Esse era o caso de um certo José dos Passos, pardo, casado e morador da freguesia, que apadrinhou 56 das 62 crianças expostas em 1830 e ainda foi o mesmo que apadrinhou 17 bebês no ano seguinte. Talvez José dos Passos fosse algum funcionário da Instituição, procurador ou mordomo a quem cabia providenciar o batismo. Como assinalei, esse elevado número de afilhados

[62] O autor se baseia na pesquisa de Renato Pinto Venâncio no Rio de Janeiro, no período de 1768-1783, que analisou 2.110 atas de batismo da paróquia de São José e calculou que 5% dos padrinhos dos ilegítimos eram compostos por padres e cônegos. ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*, op. cit., p. 247.

[63] Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 499.

não permitia o estabelecimento de vínculos afetivos ou de responsabilidades para com todos eles, o que poderia significar para os expostos uma vida mais difícil.[64]

O que se pode saber dos expostos... os dilemas da cor, a certeza do sexo

No Brasil colonial, segundo os estudos comparativos realizados por Maria Luiza Marcílio, não houve preferência dos pais em rejeitar os filhos de um sexo em favor do outro, ainda que se considere que a sociedade fosse patriarcal e alimentasse um profundo desprezo pelas mulheres. A exceção vem da Roda de Porto Alegre, onde, entre 1845 e 1856, foram expostas mais meninas (62,4%) do que meninos (37,6%).[65] Ainda assim a autora não arrisca nenhum julgamento em torno dessa diferença. Considero que para deixar os rebentos na Casas de Expostos não havia, por parte de quem os deixava, qualquer discriminação sexual, pois não é demais relembrar que inicialmente um dos objetivos dessa instituição era salvaguardar a honra de mulheres e de famílias ricas, e, assim, não viria ao caso preterir um sexo ou outro. Meninos e meninas deveriam ser igualmente acolhidos já que podiam ser "frutos da fraqueza" das camadas abastadas, provas dos delitos sexuais que deveriam ser enclausuradas, silenciadas. Esse procedimento começa a mudar a partir do momento em que as camadas populares 'desvirtuam' essa norma não escrita e passam a fazer usos diversos do aparato assistencial.

No caso do Recife, como não se têm os livros de matrículas da Casa dos Expostos para o período em estudo, só é possível conhecer o sexo das crianças depositadas na roda indiretamente, recorrendo aos livros de batismo. Embora não sejam documentos profícuos em detalhes, pode-se afirmar, com os dados disponíveis, que houve no Recife uma discreta prevalência do número de meninas em relação ao total de crianças expostas, pelo menos até 1831. O que não se pode inferir a partir desses números é que o maior abandono de meninas representou

[64] Até recentemente eu pensava, um tanto ingenuamente, que não era possível existir nos dias de hoje uma única pessoa com vários afilhados, e que isso era coisa do passado. Mas, conversando com professores(as) de Palmares, zona da mata sul pernambucana, descobri que algumas professoras chegavam a ter mais de quarenta afilhados no interior onde moravam. A justificativa de uma delas era que a sua profissão e o apreço que as mães tinham por elas geravam os convites para se tornarem madrinhas, e isso, na sua cidade, era uma honra que não poderia ser recusada. Contudo, elas afirmavam que era praticamente impossível manter um contato permanente ou estabelecer relações afetuosas e de responsabilidade para com todos eles.

[65] MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 234-235. Colin Heywood apresenta alguns dados para sociedades onde o abandono de meninas era maior do que de meninos como Florença (séc. XVI) e São Petersburgo (séc. XVIII). Cf. *Uma história da infância*, op. cit., p.105-106.

alguma proteção, preferência ou resistência ao enjeitamento de meninos, como se pode observar no gráfico abaixo:

Gráfico 2
Números de crianças expostas no Recife, por sexo

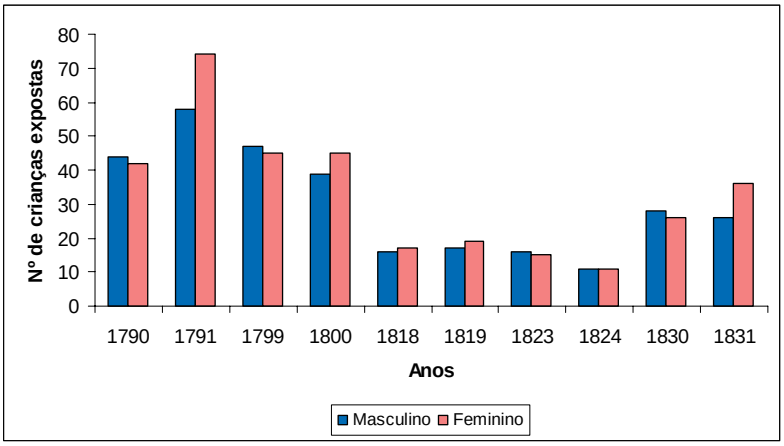

Fontes: Livro de Batismo da Matriz de Santo Antônio e
Livro de Batismo da Matriz da Madre de Deus

No que tange à cor das crianças e os seus significados, temos um horizonte menos denso, mas ainda com pouca luz para divisar a sua linha. Numa sociedade racista como a da época, o critério da cor era muito importante, haja vista o status que tinham os brancos em detrimento dos mestiços.[66] Ao mesmo tempo, o escrivão que anotava a cor e a designava transitava num terreno duvidoso devido às dificuldades de identificar a cor de uma criança recém-nascida, sem desconsiderar seu lugar de poder, já que lhe permitia fazer usos diversos desse registro de acordo com interesses, inclusive alheios à Instituição. Nas designações utilizadas no documento chama a atenção a diferenciação entre os mestiços. O termo *pardo* indicava que o mestiço tinha predominância branca, enquanto *cabra* era utilizado para designar mestiços de predominância negra. O *crioulo* se referia aos negros nascidos no Brasil.[67] Os dados apresentados no gráfico abaixo são sugestões indiciárias que ajudam a refletir sobre a significação da tez:

[66] Ver a respeito COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*, op. cit., sobretudo o cap. 'Mito da democracia racial no Brasil'; e BOXER, C. R. *O império colonial português*, op. cit., especialmente o cap. 11: "Pureza de sangue" e "raças infectas".
[67] Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 51-52.

Gráfico 3
Números de crianças expostas no Recife, por cor

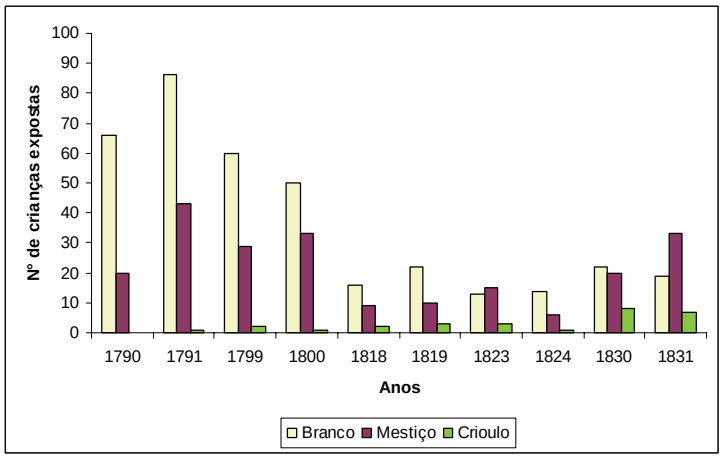

Fontes: Livro de Batismo da Matriz de Santo Antônio e
Livro de Batismo da Matriz da Madre de Deus
* A categoria "mestiços" corresponde a crianças pardas e cabras

O que se pode aquilatar é que, antes de se conhecer de perto o perfil das crianças que entravam na Roda, era senso comum acreditar-se serem majoritariamente filhos ilegítimos de pais negros, escravos ou pobres. Todavia, as pesquisas têm avançado e avultam os estudos que apontam a predominância da cor branca entre os enjeitados no século XVIII. De qualquer forma, as explicações elencadas pelos estudiosos não são conclusivas. Há que se considerar algumas questões que possam elucidar a predominância de bebês de pele clara na Roda.

Primeiro, é preciso esclarecer a condição da população branca no espaço urbano, isto é, nem todos os reinóis e seus descendentes faziam parte do seleto grupo de senhores proprietários de terras e escravos ou de prósperos comerciantes. Neste sentido, o maior número de crianças brancas expostas pode estar relacionado com as famílias ou mulheres brancas em situação econômica difícil. Segundo, é possível que as mulheres ou moças casadoiras de família que se aventuravam em amores ilícitos fizessem uso da Casa da Roda, para preservar a sua honra e, assim, voltar sem empecilhos ao mercado matrimonial. Essas mulheres tinham que abrir mão de assumir as suas crias, pois um filho ilegítimo não desonrava uma mãe preta ou parda livre no mesmo grau de uma mulher branca, como chama a atenção Russel-Wood.[68]

[68] Cf. RUSSEL-WOOD. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 247.

Em terceiro, para as famílias ricas, como ressalta Sheila de Castro, esconder filhos adulterinos poderia significar a manutenção da herança dentro da legalidade e da moral católica.[69] Enfim, o aparato assistencial poderia ser usado por diferentes camadas da população urbana, ricas e pobres, com interesses e motivações próprios, pois inicialmente a Instituição não fazia distinção no acolhimento. Dessa forma as crianças brancas, pardas, cabras, crioulas e índias eram acolhidas e assistidas igualmente, as restrições às não brancas ainda não prevaleciam.

Havia a possibilidade de as escravas abandonarem seus filhos na Roda para livrá-los da escravidão, sobretudo as escravas de ganho ou as que habitavam na cidade, posto que deveria ser mais difícil exercer a vigilância sobre elas, como se pode perceber no conto 'Pai contra mãe' de Machado de Assis.[70] Como assinala Marcus Carvalho, viver na cidade dava mais oportunidade para a conquista da liberdade, mas essa conquista era um caminho a ser percorrido, e não uma situação estática e definitiva.[71] No Recife, houve a denúncia, por parte da Junta Interina que assumiu a capitania com o fim da gestão de d. Tomás, de que as escravas estavam aproveitando-se da Casa da Roda para deixar suas "crias" e com isso garantir a liberdade dos seus filhos. De fato, agindo astuciosamente dentro das brechas do sistema escravista e aproveitando a garantia do anonimato dado pela Casa, as escravas tinham alguma chance de livrar seus rebentos da escravidão.

Todavia, ao longo dos anos há uma tendência de diminuição das crianças brancas e aumento das de cor escura. A Casa dos Expostos passou a receber majoritariamente crianças mestiças. Essa mudança da cor das crianças que eram deixadas na roda, associada à entrada e à difusão das teorias racistas no Brasil, durante a segunda metade do século XIX, mudará a percepção sobre os expostos e sobre o papel das instituições responsáveis pela sua assistência. Como observa Renato Pinto Venâncio: "se no século XVIII, os enjeitados eram vistos como *anjinhos* que corriam o risco de falecer sem receber o sacramento batismal, no século seguinte, as mesmas crianças passaram a ser vistas como produto de *raças degeneradas*, filhos de mestiços e negros".[72] (Grifo do autor).

Em relação aos filhos de escravas legítimos ou ilegítimos que poderiam ser deixados na Casa dos Expostos, há controvérsias. Deve-se considerar que essas

[69] Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*, op. cit., p. 71.
[70] ASSIS, Machado de. Pai contra mãe, op. cit.
[71] Cf. CARVALHO, Marcus J. M de. *Liberdade*, op. cit., p. 214.
[72] VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 50.

crianças eram propriedades dos senhores e, por isso, deveria haver vigilância por parte deles sobre as escravas pejadas para que elas não tivessem a possibilidade de depositar seus filhos na Roda, uma vez que esta, pelo menos legalmente, lhes asseguraria a liberdade. Mas, talvez fosse dispendioso para o proprietário, em tempo e dinheiro, a criação desses escravinhos porque, nesse caso, a escrava-mãe teria diminuída sua produtividade, e, além disso, sem seu próprio filho, ela poderia ser aproveitada, alugada ou vendida como ama-de-leite, o que, como se viu aqui, era um serviço bastante solicitado no meio urbano. De qualquer forma, o debate não se encerra com esses argumentos, há ainda que se levar em consideração as conjunturas políticas, econômicas, etc., nas quais os senhores deveriam fazer provisoriamente seus cálculos de ganho e de vantagens.[73]

Nem todas as crianças expostas tiveram a sorte, ainda que dúbia, de gozar da liberdade, direito que a Instituição garantia — se fosse atendida a letra da lei — aos pequenos depositados na roda, independentemente de serem meninos ou meninas. Uma vez escapando da morte que ceifava tantas vidas inocentes, qual seria o destino desses meninos e meninas que cresciam dentro e fora da Casa da Roda? Que lugares a sociedade lhes destinava? Escapariam do estigma da escravidão, sobretudo os que eram marcados pela cor escura, os pretos, pardos ou crioulos? É sobre as fraudes na Instituição e os labirintos da escravização dos expostos que vamos tratar a seguir.

4 Crianças pardas, cabras e crioulas... a escravidão vos aguarda

No momento em que a Roda foi criada, o objetivo era interditar ou ao menos minimizar as práticas infanticidas e o abandono indiscriminado e oferecer uma alternativa às mães, com ou sem cabedais, para que se desfizessem dos rebentos sem colocar em risco a sua reputação ou, pior do que isso, chegar até as últimas conseqüências, que seria a eliminação física do fruto gerado. Não estava em questão a mortalidade dos rebentos, pois a vida dessas crianças não contava muito mesmo. Apesar de tudo isso, nem todas as crianças tiveram a morte como destino. Diversos meninos e meninas cresceram com as amas de fora, ou ainda com as

[73] Renato Pinto Venâncio ao tratar da escravização dos expostos em poder das amas mostra o aumento do valor do escravo adulto e dos escravinhos, e como essa valorização pode ter influenciado a venda de expostos como escravos. Cf. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 134.

famílias criadeiras ou mesmo dentro da Casa dos Expostos; muitas crianças foram devolvidas e se juntaram àquelas que já existiam, tornando-se um problema que começou a se avolumar, e fez emergir uma preocupação entre os administradores da Instituição: o que fazer com esses meninos e meninas, esses sobreviventes improváveis?

A inserção dos expostos na sociedade se deu demarcando e reafirmando a discriminação social e racial, não apenas dos expostos em relação a outras crianças, mas dentro do seu próprio coletivo, através da triagem feita no interior da instituição responsável pela sua assistência e legitimada pelo aparato legal. Se a Casa dos Expostos tinha ares de tolerante ao receber crianças sem distinguir a cor e o sexo, não deixava dúvidas do quanto estava adequada à visão de mundo das elites coloniais patriarcal, misógina e escravista. Assim, a cor e o gênero foram as primeiras matrizes de onde se estabeleceu a desigualdade de oportunidades e de assimilação entre essas crianças e jovens, definindo os lugares que poderiam assumir, transitar ou simplesmente se estabelecer.

Tanto para o Recife em particular, quanto para o Brasil como um todo, não é excesso afirmar que os mecanismos de aproveitamento e, ao mesmo tempo, escoamento do excedente populacional representado por essas crianças sem-família e sem fortuna foram engendrados tacitamente no preconceito racista que desprezava a mestiçagem e se firmava no ideal de branquidade e fidalguia, além da percepção de gênero que a sociedade tinha. O que distinguia essas crianças das outras era o fato delas não serem frutos abençoados de uniões legítimas e ao mesmo tempo não terem o vínculo com a história familiar a ser perpetuada. Elas eram o contraponto. A sua existência negava a família fundada nos laços de aliança, sacramentados pela Igreja e respaldados pela moral cristã, e por isso precisava ser ocultada, enclausurada. Mas, o que as diferia entre si era a cor e o gênero. Crianças de peles escuras e peles claras, meninas e meninos que sobreviviam, teriam que ser inseridos na sociedade, mas num espaço que demarcava, reproduzia e sinalizava a discriminação instituída pelo estigma da exposição, da mestiçagem e do gênero, e, no limite, da exclusão. E parte dessas crianças — sobretudo, as que a tez denunciava sinais de mestiçagem ou eram negras — não escapou do faminto sistema escravista a consumir corpos e vidas.

A escravidão era marca que sulcava e revolvia a fundo essa sociedade desigual, racista, preconceituosa e moralista. Um sistema de trabalho que formava

uma peculiar percepção do mundo, que sustentava valores e invadia as tarefas mais simples do cotidiano, subjugando homens, mulheres e crianças numa condição de subserviência, humilhação, desprezo. Um sistema que, no dizer de Freyre, tinha uma capacidade imensa de "rebaixar moralmente senhores e escravos"[74], e do qual até hoje ainda nos ressentimos do triste legado que deixou sub-repticiamente, em atitudes simples como o ato de mandar ou pedir, feito, quase sempre, sem a civilidade do 'por favor' ou do 'obrigado', como marcas esmaecidas da sua fereza.

Os expostos e órfãos, sobretudo aqueles de cor escura, como pardos, cabras e pretos, estigmatizados na sua origem, que não tinham tutores, padrinhos atenciosos, nem famílias que os resgatassem, nem sempre escapavam ao sistema escravista que tragava homens e coisas num apetite insaciável e voraz. Em relação aos órfãos, essa antropofagia sistêmica não escapou à legislação, que procurou regular os cuidados que deveriam ser observados na alocação do trabalho dessas crianças, pois era notório que fazê-las escravas tornara-se uma prática comum nas colônias e na metrópole.[75] As Ordenações Filipinas prescreviam que o Juiz de Órfãos, ao dar por soldada os órfãos, os daria a pessoas que os tratassem bem, e com "as seguranças e condições atrás declaradas".[76]

Ao examinarmos o caso que será relatado em seguida, a um só tempo exemplar e revelador, será possível perceber através de suas frestas como a lei, pelo excesso de filigranas — um véu de hipocrisia, pode-se dizer —, servia apenas de anteparo àqueles que a burlavam de forma recalcitrante, e não à proteção dos recolhidos, que estariam, em tese, sob o seu amparo.

Esse tenebroso caminho, reservado a algumas crianças expostas no Recife, foi possível conhecer pela apelação cível que moveu Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra Manoel José dos Passos, datada de 31 de março de 1829[77], e através da qual vamos adentrar nesses labirintos onde se teciam redes criminosas, construídas sorrateiramente no sigilo, na falsificação de documentos e no uso de falsas testemunhas, transformando crianças livres em crianças escravas para ser

---

[74] FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, op. cit., p. 371.
[75] Ver a respeito VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 131.
[76] ORDENAÇÕES Filipinas. Livro 1, T. 88, § 18, p. 212.
[77] APELAÇÃO do Libelo Cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra o Sr. Manoel José dos Passos, em 31 de março de 1829. Processos do Tribunal da Relação de Pernambuco. Acervo do IAGHP. Agradeço ao Prof. Marcus Carvalho e sua equipe responsável pela organização desse acervo a indicação desse processo para meu trabalho.

negociadas no mercado de cativos, numa clara infração das leis e das normas, no país onde ao depois se diria desleixadamente: a lei existe para “inglês ver”.

O processo em foco tramitou durante cinco anos, entre março de 1829 e março de 1834, até chegar ao Tribunal da Relação de Pernambuco para uma decisão final. O autor que o moveu, Francisco da Silva Falcão, começou por apresentar uma petição em que se intitulava tutor do pardo João, e na qualidade de tutor poderia requerer “tudo quanto for a bem dele, de sorte que por sua omissão e negligência não perceba prejuízo algum em sua pessoa e bens, dando-lhe boa educação, alimentando-o, vestindo-o dos reditos de seus bens sem diminuição do principal que havendo-o, o faria por sua conta e risco”.[78]

Anexa à petição do tutor, estava uma declaração do administrador da Casa dos Expostos, Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, informando que o pardo João havia se dirigido à Instituição para reclamar a sua liberdade, por ter sido vendido como cativo à falecida Maria Joaquina Gomes de Lima e, por herança, se tornado cativo de Manoel José dos Passos, morador da cidade de Olinda, e solicitava que o juiz o autorizasse a ficar sob a guarda daquela Casa.

Na ocasião em que se iniciou o processo, o sr. Manoel José dos Passos foi chamado para uma reconciliação. Como não houve, o processo seguiu com novas acusações, foram arroladas testemunhas e constituídos os advogados. O tutor afirmava que o menor era forro por ter sido deixado na Casa dos Enjeitados, e que tinha “sido vendido ou pela ama que o educara ou por algum oficial da dita Casa em notória ofensa das leis, escândalo da razão e opróbrio da humanidade” (fl. 5v). Assim, solicitava que o juiz chamasse o sr. Passos para que este admitisse que o menor era pessoa livre e assinasse o termo de desistência. As acusações de Francisco Falcão, tutor do rapaz João, eram sérias, pois denunciavam a corrupção dentro da instituição da qual, naquele momento, ele era o procurador, e as pessoas que se beneficiavam ilicitamente da venda das crianças expostas como se escravas fossem, indo de encontro à legislação vigente então, que facultava a condição de livre para toda criança deixada na Roda, independentemente de sua cor ou posição social. Seja como for, o réu reafirmava que o cativo era propriedade sua porque o havia comprado de Bárbara Maria Joaquina.

[78] APELAÇÃO do Libelo Cível de Francisco da Silva Falcão, doc. cit. Termo de Tutela, fl. 36.

Com o prosseguimento do libelo cível, caberia ao autor apresentar provas de que o pardo João havia sido deixado em 2 de agosto de 1807 na Casa dos Expostos; que fora entregue a uma ama, preta e forra, que o dera por morto "com perverso fim de o vender como cativo mancomunada com outra mulher branca"; que o menino fora efetivamente vendido ao réu e até então lhe servira "bem e submissamente"; que em 5 de março de 1829, já com 22 anos, João recorrera à Casa dos Expostos para aí reclamar sua liberdade; que o menor João estava na situação ilegal de cativo em posse do réu; que a venda feita do exposto havia sido ilícita e portanto deveria ser anulada, sem direito de revocar o menor para o cativeiro, restituindo-lhe a liberdade; que o autor do libelo era temente a Deus e não seria capaz de propor ações injustas; e, por fim, que uma vez comprovada a dolosa venda do sobredito menor livre, além de obter a sua liberdade de volta, caberia ao réu arcar com todas as custas do processo.

As exigências feitas ao tutor de provar o que dizia, inclusive que era temente a Deus — algo que não se tinha e nem se tem como provar, pois é uma escolha e um sentimento individual e subjetivo —, revelam como essa sociedade se estribava e se respaldava em uma pretensa prova de fé para fazer valer a justiça, sobretudo a de tradição católica, que era forte, a ponto de interferir na esfera cível.[79] Se havia exigências impossíveis de cumprir, outras estavam ao alcance do tutor, como as pessoas que podiam depor em favor do pardo João. As três testemunhas arroladas por ele são importantes para entendermos os labirintos dessa rede de comércio ilícito de crianças expostas. A primeira testemunha, Gertrudes Maria da Circuncisão, era parda, casada, tinha 36 anos e morava no Recife. Ela declarou "que sabe[ia] por ver que uma mulher de nome Balbina [corruptela de Bárbara] vendeu[ra] um pardinho por nome João a Maria Joaquina, moradora do Forte do Mato" (fl. 31), a qual o deu[ra] a seu filho Manoel dos Passos.

A segunda testemunha era Joaquim de Santa Anna Carneiro, pardo, casado, morador da cidade do Recife, com 50 anos. Ele afirmou que "sabe[ia] por ver que o mulatinho João foi[ra] exposto na roda dos expostos" (fl. 31v) e fora dado a criar a

[79] Se parece estranha e tão distante no tempo essa exigência para efeito de aplicação da justiça, basta lembrar que hodiernamente nos Estados Unidos, em alguns estados da federação, ainda se exige uma tácita prova de boa fé do depoente, que deve jurar, com a mão esquerda sobre a Bíblia e a direita espalmada para cima, dizer a verdade e somente a verdade, nada mais que a verdade. Sobre a permanência da interferência da Igreja Católica na esfera cível na atualidade, ver o artigo sobre os padres envolvidos com os casos de pedofilia e a ordem do ex-cardeal, e agora papa, Ratzinger, exigindo silêncio dos envolvidos e obstruindo a investigação da justiça. *Carta Capital*, ano XI, n. 340, p. 34-37, 4 maio 2005.

uma mulher de nome Balbina de tal, que o levara para a casa de um certo Luiz, preto, que morava na rua da Senzala. Soube "por ouvir dizer" que Maria Joaquina comprara o dito moleque à referida Balbina e, depois, o dera a seu filho Manoel do Passos.

A terceira testemunha arrolada era Josefa Maria da Conceição, crioula, forra, solteira e moradora de Olinda, com 30 anos. Ela declarou que "sabe[ia] por ver" que o pardo João fora exposto na Casa dos Expostos porque vira nos dias da revista a mulher que o tomara para criar, tendo ido com ela receber o seu ordenado; depois de passado um tempo, a dita mulher o teria vendido.

Em suma, as três testemunhas afirmaram em juízo terem conhecimento de que o tutelado era o pardo João que havia sido exposto na Roda, dado a criar a uma ama de nome Balbina (Bárbara) e que esta havia vendido o menino como escravo a uma mulher chamada Maria Joaquina, que por sua vez o dera a seu filho, Manoel José dos Passos, o réu do processo.

O depoimento da última testemunha, Josefa, é de substancial importância, pois, como podemos inferir, ela era uma das amas contratadas pela Casa dos Expostos. Seu depoimento, se demonstra que havia naquele momento algum controle da instituição sobre as amas de fora ou as criadeiras, revela também como era fácil fraudar o sistema de fiscalização, pois bastava declarar que a criança havia morrido, sem necessidade de comprovar com certidão de óbito dada por algum pároco local, ou testemunha do falecimento do exposto, ou sequer apresentar o corpo, que podia ser enterrado no quintal, beira de rio ou simplesmente jogado ao mar... As amas tinham a possibilidade de trocar de nomes e se apresentar com identidades diferenciadas, bem como de depositar a criança na Roda e voltar para pegá-la, passando-se por uma outra mulher.[80] Elas poderiam ainda substituir a criança — viva ou morta, ou vendida ilegalmente como escrava — por uma outra, apresentando-a no momento da revista, e receber a remuneração que lhes era paga para cuidar e criar esses filhos do Estado; ou simplesmente desaparecer, e não se apresentar para as revistas, porque a Casa dos Expostos, ao que parece, não registrava onde essas mulheres residiam e sequer tinha certeza dos seus nomes, porque nenhum documento era exigido, sobretudo a certidão de batismo, para efetuar o contrato com

[80] Jacques Donzelot, ao tratar das fraudes nas instituições que acolhiam as crianças abandonadas na França, afirma que os administradores descobriram, desde o final do século XVIII, que "não somente famílias legítimas abandonavam seus filhos por causa de sua extrema pobreza, como também certas mulheres que podiam criá-los começaram a fazê-los alimentar pelo Estado, arranjando-se para recebê-los de volta como nutrizes." *A polícia das famílias*, op. cit., p. 31-32.

a instituição, que pelo visto era bastante informal. Assim, o controle era fluido e frágil, e na prática demonstrava como essas crianças tinham pouca importância para o Estado, diferentemente da demanda do mercado, cujo preço dos escravos estava em alta devido à pressão da Inglaterra para abolição do tráfico, o que muito valorizou a mão-de-obra africana, inclusive as crias.[81]

Mas, voltemos ao processo. Por infortúnio do exposto João, seu tutor que assumira com vigor sua causa faleceu seis meses depois, em 15 de novembro de 1829, sendo nomeado para seu lugar Manoel José da Paz, que passou a ser o novo procurador da Casa dos Expostos, como o nomeia o Livro de Batismo da Igreja de Santo Antônio.[82]

O réu, através do seu advogado, contesta os depoimentos das testemunhas, acusando-as de falsidade e de advogar em seus próprios interesses. Primeiro, o advogado alega que não foi a mãe do réu que comprou o escravo João, "como falsamente depõe[m] as testemunhas fuscas ou negras", mas o próprio Manoel dos Passos. Segundo, que o atual administrador da Casa dos Expostos e uma certa senhora Joaquina Maria Pereira Vianna pretendiam, juntos, se vingar do réu, arrancando do seu domínio um outro escravo de nome Francisco, que alegavam ser da Roda. Vociferava o advogado sobre os interesses escusos que estavam por trás da atitude do administrador da Casa:

> Que mina? Que descoberta, quantos escravos alheios pretenderá o Administrador da Roda tirar a seus legítimos senhores com o falso pretexto de pertencerem a Roda, e com três negras testemunhas falsas? Pretenderá tirar todos aqueles com cujos Senhores se intrigar; os livros da Roda lhe prestarão uma suficiente quantidade de nome de enjeitados mortos que os fará ressuscitar nas pessoas de escravos alheios... (fl. 39)

Para comprovar que o cativo João não era exposto, o advogado declarou que o menino era filho legítimo dos escravos João e Ângela, cativos de um senhor chamado Manoel Ferreira Rabello, e que Bárbara Maria Joaquina Rabello — acusada de vender o exposto pelas testemunhas do tutor — era herdeira e filha

---

[81] Segundo Renato Pinto Venâncio, entre 1780 e 1840 o preço médio de um negro em idade de trabalho aumentou oito vezes, influenciando os valores atribuídos aos escravinhos, e entre 1800 e 1860, o preço das crianças escravas aumentou 700%! Cf. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 134.

[82] Livro de Batismo da Igreja Matriz de Santo Antônio (1829-1838). Em 17 de janeiro de 1830, o escrivão anota que o procurador Manoel José da Paz batizou o pequeno Paulo, pardo e exposto na Roda em 10 de janeiro do mesmo ano. Não foi por acaso que esse mesmo Manoel se tornou padrinho de 22 expostos, só no ano de 1830, conforme levantamento por mim realizado no referido livro de batismo.

daquele senhor, tendo vendido o dito escravo em 25 de outubro de 1812 ao sr. Manoel dos Passos por 20$000 réis, e não à sua mãe como declararam as testemunhas, conforme poderia ser comprovado com o recibo de venda. O advogado também apresentou a certidão de batismo do mulatinho João, passada pelo pároco da Matriz de Pau d'Alho, na qual afirma ter sido João batizado em 22 de junho de 1810 e que era filho legítimo dos escravos acima citados.

Abriu-se nova contestação por parte do advogado do tutor. Ele criticava a primeira prova apresentada — isto é, o registro de batismo —, afirmando que deveriam existir muitos mulatos chamados João batizados naquela freguesia, e que a certidão jamais poderia identificar a pessoa. Quanto ao segundo documento, o recibo de venda, alegava ser ilegal "por estar assinado em cruz, quando as mulheres não podem[iam] usar deste sinal, sem assinar-se outrem a rogo dela". Também observava que o escrivão José Jacinto Tavares não especificava que papel de venda estava reconhecendo, e nem declarava quem reconhecia, e nem a data do reconhecimento, práticas usuais entre os tabeliões. Assim, após reafirmar a falsificação desse documento, pedia para que o juiz desse a conclusão do libelo.

A sentença do Juiz de Fora e Órfãos, José Joaquim Jorge Gonçalves, acatou o pleito do tutor, pois, depois de examinar os autos, concluiu que os documentos apresentados pelo réu não provavam que o pardo João era escravo, e que, portanto, se tratava do mesmo exposto dado a criar a uma ama preta que o dera por morto, o que constituía, na concepção do referido juiz, atitude "presumível tanto mais por gente de inferior condição, cuja moralidade não repugna a prática deste fato e aos gritos da natureza" (fl. 45). Embora a sentença tenha sido favorável ao tutor, cabendo ao réu restituir o pardo João ao seu curador — para que o jovem finalmente fizesse uso de sua liberdade — e assumir as custas dos autos, é importante notar a visão de classe presente na decisão do juiz. A partir de sua posição social e econômica, aliada a sua visão de mundo, ele entendia e generalizava que seria comum às mulheres pretas e forras que ganhavam a vida criando filhos alheios, que nem ao Estado interessavam muito, não terem escrúpulos e, portanto, serem dispostas a tudo, pois não tinham o freio da moral que introjetava a culpa, a vergonha que afligia e atormentava a alma, em confronto com a própria natureza capaz de gritar, de sofrer, sentimentos que essas mulheres desconheciam pela sua condição de inferioridade, fundada no binômio cor escura–natureza amoral. Daí ele concluir que era natural que a Balbina (Bárbara), mulher preta e forra, desse o

pequeno exposto por morto e, de forma perversa, o vendesse como escravo, pois desse tipo de gente nada de bom se poderia esperar.

Mas o réu não se contentou com o desfecho, evidentemente, e entrou com um Embargo, reabrindo o processo, que foi retomado com novas provas, testemunhas, perícias para comprovar a validade dos documentos que haviam sido apresentados. O advogado montou uma estratégia para mudar o resultado da sentença que se apoiava na construção de uma genealogia para o pardo João; na argumentação de que o procurador usava a instituição para resolver intrigas pessoais ao acolher crianças escravas fugidas e tuteladas pela Casa dos Expostos; na contestação da idade do pardo João; e, por fim, na desqualificação dos depoimentos e das testemunhas utilizadas pelo tutor. Com esse arsenal, esperava-se uma virada do processo em favor do réu.

De forma calculada o advogado procurou construir uma genealogia do pardo João a fim de demonstrar como ele vinha de uma família de escravos e nunca havia sido colocado na roda. A nova versão afirmava que o pardo João não era o mesmo da Casa dos Expostos, e sim um molequinho com menos de dois anos e meio de idade, doente, que mal andava, comprado a Bárbara Maria Joaquina em 25 de outubro de 1812. Esse cativo era filho legítimo dos escravos João e Ângela, pertencentes a um senhor chamado Manoel Ferreira Rabello, morador da freguesia de São Lourenço da Mata[83], aliás, onde o pardinho tinha sido batizado. A vendedora Bárbara Maria Joaquina recebera João e outro escravo de nome Francisco em partilha amigável que fizera seu pai, Manoel Ferreira Rabello, e seu irmão, João Rabello Braga, quando sua mãe falecera.

O advogado acrescentava que a partilha fora feita pelo padre João Ferreira Rabello, que ainda vivia em Pau d'Alho, "onde todas as pessoas sabiam a verdade", inclusive o pároco Joaquim Domingues Carneiro, que trabalhava na Sé de Olinda. Contudo, a senhora Bárbara não assistira à partilha, por se encontrar na cidade do Recife, recebendo as duas crianças do seu irmão, que os pusera sobre um cavalo com dois caçuás e os trouxera até a cidade. Quando os recebera, os cativos se achavam "muito magros e quase a morrer e por isso vendeu-os logo, o Francisco a

[83] São Lourenço da Mata, à época, estava sob a jurisdição civil do Recife e tinha fronteira natural com o vizinho município de Paudalho. Cf. MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1852. p. 29, 40.

d. Joaquina Maria Pereira Vianna e o João ao embargante [sr. Manoel dos Passos]" (fl. 48v).

Prosseguiu sua linha de defesa argumentando que existia uma intriga entre o falecido tutor, Francisco da Silva Falcão, e d. Joaquina Maria Pereira Vianna, que se dera com a fuga do cativo Francisco, acolhido na Casa dos Expostos, tendo o tutor levantado "a leive de que tinha sido exposto naquela casa, a fim de prejudicar aquela senhora de quem era inimigo" (fl. 48v-49). Como o escravo Francisco era sobrinho do escravo João, "e como tais reconhecidos por todos, e pelos mesmos escravos", o sr. Francisco procurara atrair o João para Casa e "passar a dizer que também tinha sido exposto".

Intercalou ainda a impossibilidade de se tratar do mesmo pardo, dizendo que a idade do cativo João não poderia ser a mesma do exposto que dera entrada na Roda em 2 de agosto de 1807, que no tempo da venda deveria ter por volta de cinco anos, não tendo sido esse o caso, pois o pardinho comprado tinha dois anos e meio de idade.

Finalmente procurou desqualificar os depoimentos das testemunhas trazidas pelo tutor. Em relação à crioula Josefa da Conceição, a terceira testemunha a depor, disse que ela estava "acostumada a jurar falso contra o embargante" (fl. 49v), pois o mesmo fizera em outra causa, e a acusava de não ter nenhuma relação com a Casa dos Expostos, já que pertencia a uma família rica, tendo sido liberta em setembro de 1813. Portanto, em outubro de 1807 ela deveria ter apenas 13 anos, ser menor e viver numa família abastada, que não precisaria mandar sua escrava para criar meninos da Casa pia. Também acusava o pardo Joaquim de Santa Anna de não ter nenhuma relação com a instituição, pois este vivia no Engenho de Aldeia até o ano de 1817. Destarte, pedia a reformulação da sentença.

O advogado contratado pelo tutor rebateu todas as acusações e reafirmou que o menino João jamais fora aquinhoado em partilha à intitulada vendedora Bárbara Maria Joaquina. Para isso coligiu provas de que essa senhora nunca tivera herança porque seus pais não tinham bens e sempre vivera de esmolas no Recife, onde se hospedava em casa de duas pretas forras na rua da Senzala; que fora na casa das ditas pretas onde se realizara a venda dos expostos João, ao sr. Passos, e outro de nome Francisco, a d. Joaquina Maria Pereira Vianna; que essa partilha de que tratava o embargante [sr. Passos] jamais existira e que ele fosse penalizado por alegação falsa; que o sr. Passos confessava que a própria Bárbara não assistira à

partilha, e não declarara quem tinha sido o seu procurador; que d. Joaquina Maria Pereira Vianna dissera a várias pessoas que o cabrinha Francisco era da Vila de Goiana e a outras asseverara que o tinha arrematado em praça, o que comprovava a falsidade da venda; que o falecido procurador Francisco da Silva Falcão era de probidade e boa consciência e incapaz de levantar “leives” que implicassem em prejuízo para terceiros; que a testemunha Josefa Maria da Conceição ia sempre àquela Praça, onde há muito criava expostos da Roda, tendo dois em sua casa; e por fim, que a testemunha Joaquim José de Santa Anna ia muitas vezes à Casa dos Expostos e era de “consciência e verdade”.

Diante das contestações, o réu apresentou seis testemunhas para comprovar a sua versão. A primeira delas era a suposta mãe do pardo João, Ângela Maria da Conceição, parda, viúva, moradora do Sítio da Bica em Pau d’Alho, que vivia de “suas agências” e tinha 50 anos. Confirmou toda história do réu e disse que depois da morte do seu antigo proprietário passara a residir em Igarassu juntamente com seu novo senhor, João Rabello, filho do falecido Manoel Ferreira Rabello.

A segunda testemunha era madrinha de batismo do escravo Francisco, Luiza Maria da Conceição, branca, moradora na vila de Pau d’Alho, que vivia de “sua agência” e tinha 41 anos. Também confirmou o que dissera a primeira testemunha. A terceira era a viúva do falecido Francisco Ferreira Rabello, pai de Manoel Ferreira Rabello. Thereza Maria de Jesus, branca, moradora do Sítio da Bica em Pau d’Alho, vivia da agricultura e tinha 62 anos. Ela conhecia toda a história por ter sido senhora dos escravos João de Angola e sua mulher parda Ângela, e confirmava a partilha dos escravos entre João Rabello e Bárbara Maria Joaquina, a quem coubera os dois pequenos, João e Francisco. Acrescentava ainda que depois Bárbara se retirara para a praça do Recife e vendera Francisco a uma senhora, parente do senhor de Aldeia, e João a um homem, porque eles eram muito pequenos, não andavam e estavam sempre doentes.

A quarta testemunha complicou um pouco a versão do réu. Laurentino José da Costa, branco, casado, que vivia da agricultura, tinha 58 anos, era morador na Vila de Pau d’Alho e vizinho do falecido Francisco Ferreira Rabello, disse saber da partilha amigável que Manoel Ferreira Rabello fizera com a sua madrasta d. Thereza Maria de Jesus e que o pardo João era filho recém-nascido de Izidora e Francisco era filho de Gregória, ambas filhas do casal de escravos, Ângela e João de Angola, o que significa que os meninos eram netos de Ângela e não filhos. Nesse tabuleiro,

as informações se cruzavam e se negavam. Os depoimentos das testemunhas começavam a cindir a versão do sr. Passos, revelando contradições, que não foram aproveitadas pelo advogado do tutor e nem consideradas pelos juízes.

A quinta testemunha arrolada foi João Ferreira Rabello, presbítero da Vila de Pau d'Alho, o mesmo que batizara o pardo João. Como era sobrinho do falecido Manoel Ferreira Rabello, confirmava o dito pelas outras testemunhas. Por fim, o sexto depoente foi o irmão de Bárbara, João Rabello Braga, branco, casado com 47 anos incompletos, morador de Igarassu, que reafirmou toda a versão sobre os pardos.

Da parte do tutor foram chamadas para depor novas testemunhas: Joaquim Teixeira Pinto, pardo, casado, com 42 anos; Francisco de Paula Ferreira Moreira, pardo, casado com 24 anos; e Jerônimo Bernardo da Conceição, pardo, casado, com 54 anos. Todos disseram que d. Bárbara Maria Joaquina era pobre e vivia de esmolas.

O réu voltou a insistir na apresentação do recibo de venda do pardo João para que as três testemunhas reconhecessem as letras do "passador do papel e das duas testemunhas" (fl. 120) e informou que o mesmo estava devidamente registrado pelo secretário da Câmara Municipal do Recife no livro primeiro dos lançamentos dos escravos. Esse procedimento deu margem para que o advogado do tutor pedisse a perícia técnica para que se avaliasse a tinta do recibo, a fim de certificar se a tinta usada na cruz da assinatura da vendedora e das testemunhas correspondia à mesma utilizada no corpo do documento. O exame foi realizado por dois peritos e constatou-se que a tinta do sinal da cruz e das assinaturas das testemunhas era diferente da do corpo do documento, que era mais preta. Assim, comprovava-se que o recibo era falso, o que, somado aos outros depoimentos, levou o autor a pedir a liberdade do menor João.

A decisão em segunda instância foi desalentadora para o autor do processo. O juiz Antônio Elias de Moraes aceitou a versão construída pelo sr. Passos sobre a origem do cativo João, tendo em vista o depoimento das testemunhas, inclusive da escrava Ângela, aceita como a verdadeira mãe do pardo, que afirmava que seu filho tinha sido dado em partilha a Bárbara Maria Joaquina, que o vendera junto com seu irmão Francisco. Também considerou que a força do juramento religioso feito pelas testemunhas era um impeditivo para faltar com a verdade. Ademais, concluía o juiz, era óbvio que não poderia se tratar do exposto da Casa Pia "por ser sabido o seu

nascimento [por] parentes e senhores". Por fim, mandava que se restituísse ao embargante o escravo João e que o embargado, assumisse todas as custas do processo. Essa sentença se deu em 18 de julho de 1831.

Cabe aqui fazer alguns comentários. Primeiro, em nenhum momento o juiz se referiu à falsidade do documento de venda do pardo, como uma prova que desqualificasse a versão do sr. Passos. Segundo, ele não observou que as testemunhas arroladas pelo réu se contradisseram, inclusive negando a filiação do pardo à escrava Ângela. O menino não seria seu filho, e sim neto, como deixou a entender o quarto depoente, Laurentino José da Costa. Terceiro, ele partiu do princípio do "temer a Deus" como um dispositivo impeditivo da mentira ou de as testemunhas faltarem com a verdade. Nesse caso, ele escolhia os depoentes através do seu alegado temor a Deus. Porém, esta era uma condição comum para todas as testemunhas, destarte havia as que temiam 'mais' e as que temiam 'menos' a justiça divina. O juiz, dessa maneira, se arrogou a capacidade de definir e escolher quem era sincero nas suas declarações, critério esse, como se sabe, absolutamente subjetivo. Em quarto, quando o juiz afirmou que era óbvio que não poderia se tratar do exposto da Casa Pia "por ser sabido o seu nascimento [por] parentes e senhores", ele se referia à garantia de anonimato dado aos pais ou mães que depositavam seus filhos na Roda. Ninguém poderia ter acesso a esse segredo. No entanto, sabemos que as coisas não se passavam assim. Se os pais ou mães não eram inquiridos para responsabilizar-se pelos filhos que botavam no mundo, isso não significa afirmar que esses filhos indesejados eram absolutamente desconhecidos, inclusive pelos parentes, família, vizinhos ou senhores de escravos.

A batalha jurídica não chegara a um termo. Ainda havia uma chance para o pardo João. O seu advogado, Antônio da Trindade Antunes Meira, apelou da sentença para o Tribunal da Relação de Pernambuco, argumentando que: a) o menor não era natural da freguesia de São Lourenço da Mata; b) em nenhum momento fora apresentado o documento da partilha; c) ficara provado que Bárbara nunca tivera bens e que vivia de esmolas da comunidade; d) que o papel de venda do escravo era falso. Diante desses fatos, o apelante solicitava a reforma da sentença. O advogado de defesa, Antônio Fernandes Padilha, representando o réu Manoel José dos Passos, rebateu todas as acusações e pediu a confirmação do julgamento da sentença apelada.

O primeiro a votar foi o desembargador dos Agravos Tibúrcio Valeriano da Silva Tavares, que votou pela reforma da Sentença Apelada, isto é, considerou livre o pardo João. O segundo, como presidente da Comissão, o desembargador Maciel Monteiro, após extensa explanação dos fatos e de fazer algumas elucubrações sobre a causa da liberdade, terminou seu parecer votando pela confirmação da Sentença Apelada, isto é, a favor do réu, o que anuía com o argumento de que o pardo João e o escravo João não eram a mesma pessoa, portanto, não se podia conceder a liberdade a um escravo, pois esta constituía uma prerrogativa do seu dono. Com isso, caberia ao autor pagar todas as custas do processo. O terceiro voto foi do desembargador José Libânio de Souza, que sem muitas delongas votou pela reforma da Sentença Apelada, totalizando, assim, dois votos a favor da liberdade do pardo João e um a favor do réu.

Mas, essa vitória se desfez com a rapidez do sopro de algumas palavras e eis o desfecho dessa chicana...

Apesar do Desembargador Maciel Monteiro ter sido voto vencido quando foi julgado o mérito da questão, ele na qualidade de presidente interino do Tribunal de Apelação propôs a anulação do processo ressaltando uma falha técnica, um vício de origem que desqualificava todo o trâmite legal posterior: a ausência da necessária procuração do pardo João para constituir advogado, pois o mesmo, por ser maior de 14 anos quando do início da querela, era considerado maior de idade.[84] Diante desse quadro não restou aos outros votantes senão acompanhar o parecer do presidente anulando o processo, porque nenhum deles questionou o pressuposto implícito na proposição de anulação feita pelo referido presidente.

Se prestarmos atenção nos termos da anulação, não será difícil identificar um paradoxo, qual seja: se só podia constituir advogado quem de fato fosse livre, está implícita nesse caso uma contradição inescapável, a de que o pardo João já era livre e não escravo, pois podia designar advogado e não precisaria lutar pela sua liberdade por via judicial. Se o Desembargador Maciel Monteiro tivesse partido do pressuposto de que o pardo João era escravo, essa falha técnica apontada estaria dirigida à ausência de uma procuração assinada por um juiz de órfãos, nomeando advogado para o referido

[84] De acordo com a legislação, João era maior desde que completara catorze anos de idade. Enquanto os filhos-família só adquiriam a maioridade ao completar 25 anos, os fillhos-sem-família como os expostos chegavam legalmente à idade adulta com apenas 14 anos e, muitas vezes, com menos do que isso já haviam ingressado no mundo do trabalho, que era o que lhes aguardava. Cf. Código Filipino, Liv. 1, Tit. 68, nota I e o alvará de 1775, que ratifica a noção de maioridade dos expostos que vem do referido Código, pois advoga que a partir dos 14 anos eles devem viver por sua própria conta.

pardo, pois o cativo não tinha personalidade jurídica, não era cidadão, portanto, não podia autonomamente constituir advogado. Cabia, então, ao juiz de órfãos nomear um advogado para representá-lo em contenda judicial, posto que o Direito só "reconhecia o cativo como pessoa, quando o tornava imputável criminalmente. Para os demais atos jurídicos, era uma coisa ou, quando muito, um menor, como nos casos em que era chamado a depor na justiça, não servindo de prova o seu testemunho, mas apenas para informar o processo", como esclarece Marcus Carvalho. A concepção de "menor" nesse caso não é a mesma para o exposto, cuja noção de "menor" estava vinculada à menoridade. O escravo era "menor" enquanto estivesse sob a tutela de outro, sem autonomia, sem o gozo da liberdade.[85]

Portanto, na última rodada, o resultado da votação foi um acinte declarado e abusado daqueles que tinham poder para agir em nome dos que se locupletavam da corrupção que se espraiava na sociedade, como o comércio ilícito de crianças expostas, estigmatizadas pela cor. Assim, depois de tramitar cinco anos, o processo se encerrava por uma falha técnica de procedimento, resultando na sua anulação, e não havia sequer a esperança de ser encaminhado para a última instância — o Supremo Tribunal de Justiça[86] no Rio de Janeiro —, pois a decisão foi unânime, não cabendo mais nenhum recurso. Ao pardo João se aplica a máxima *summum ius summa iniuria*, pois se "o rigor carecer de piedade e a piedade não for sustentada pelo rigor, a sentença perderá a flor da justiça" e a "perfeita justiça" vira "perfeita injustiça"[87], de forma que a aplicação rígida da lei, sem flexibilidade e sem prestar muita atenção às situações concretas, fez e faz dos mais pobres e desprivilegiados da população, como foi o caso do pardo João, numa sociedade profundamente desigual, à época tanto quanto hoje em dia, o alvo da injustiça.

Um outro registro sobre a escravização de expostos encontra-se no romance de Bernardo Guimarães escrito em 1883.[88] O autor descortina um outro caminho através do qual entramos em contato com *Rosaura, a enjeitada* espuriamente

[85] Cf. CARVALHO, Marcus. *Liberdade*, op. cit., p. 218-219.
[86] A carta de lei de 22 de setembro de 1828 extinguiu os tribunais de Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens e reorganizou o poder judicial no Brasil. Cf.: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões etc do Império do Brasil desde o ano de 1808 a 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villenneuve e Companhia, 1841. p. 294-295.
[87] TOSI, Renzo *Dicionário de sentenças latinas e gregas*, op. cit., p. 508.
[88] GUIMARÃES, Bernardo. *Rosaura, a enjeitada*, op. cit. Aliás, a escravidão foi o tema que levou o autor a ficar mais conhecido, através de outro romance de sua autoria, chamado *A escrava Isaura*.

escravizada. Diferentemente dos documentos, às vezes áridos e concisos, a literatura tem o encanto e a força de nos transportar para outros mundos, transmitir emoções, visões de mundo, de nos deslocar para lugares com cheiros e cores, nos apresentar pessoas tão próximas e tão distante de nós. Ela é, nas palavras de Nicolau Sevcenko, um produto do desejo, "dos desejos não consumados, dos possíveis não realizados, das idéias não consumidas".[89] É esse transporte que a literatura provoca de maneira criativa e inventiva, para o universo do desejo e das possibilidades, que enriquece a trama e nos aproxima das histórias, individuais e coletivas, do eu e do outro, do presente e do passado.[90]

Através desse romance podemos compreender de perto a perigosa e frágil situação em que se encontravam os expostos depositados em casas de família de aparente ilibada reputação, quando corriam o risco de ter suas origens intencionalmente apagadas para viver e ser tratados como se escravos fossem. Por confrontação, é possível identificar as diferenças que marcavam a conquista ou não da liberdade por estas crianças — João, no caso comentado anteriormente, e Rosaura, a enjeitada, que tinham sido expostos e escravizados — e estimar com mais propriedade a partir dessas duas diferentes situações o valor do direito à liberdade garantido pela Casa dos Expostos.

O romance se passa na província de São Paulo, por volta de meados do século XIX. Rosaura era fruto de um amor proibido vivido de forma furtiva entre Adelaide — filha de um rico muladeiro que auferira o posto de major e se integrara à alta sociedade paulista — e o seu capataz, criado em sua fazenda desde tenra idade. Esse amor havia sido interditado e repudiado pelo pai de Adelaide, que lembrava a diferença social existente entre os amantes e os planos que tinha alentado por tantos anos de casar sua filha com a mais pura e fina flor dos filhos-família da aristocracia, o que lhe permitiria apagar o rastro das suas baixas origens sociais e ingressar definitivamente na fidalguia paulista.

As interdições e vigilância sobre Adelaide não foram suficientes para evitar a gravidez e o nascimento do "fruto da fraqueza... um pobre anjo, que se via obrigado a nascer na sombra dos mistérios para ocular aos olhos do mundo a falta de seus

---

[89] SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 21

[90] Ver a respeito das aproximações entre literatura e história: WHITE, Hayden. Teoria literária e a escrita da história. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 21-48, 1991; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de. *Da profecia ao labirinto*: imagens da história na ficção latino-americana contemporânea. Rio de Janeiro: Imago, 1994; e SEVCENKO, Nicolau. Op. cit.

progenitores".[91] Lucinda, uma antiga escrava da família que ajudara Adelaide a esconder a gravidez e guardara o segredo, levou imediatamente a menina e expôs na casa de uma quitandeira e celibatária mulher de cinqüenta e tantos anos de nome Nhá Tuca, que gozava "de respeito e consideração entre a vizinhança, e era tida em conta de uma boa honesta senhora, reputação que devia mais aos seus haveres do que a qualidades reais".[92] Sua pequena fortuna herdara de um irmão, que a deixara senhora de uma dúzia de escravos. Depois de negociar os "machos", comprara uma quinta "onde vendia aguardente, fumo, quitanda, e dava pousada aos passageiros".[93] Porém, o lucro mais avultado provinha da venda das "crias" de suas sete escravas bem feitas e vistosas, de forma que "seu estabelecimento se podia chamar de um viveiro de escravos"[94], que eram vendidos quando chegavam à idade de dez anos. No dia em que Lucinda pôs a criança no batente da sua porta, havia falecido um recém-nascido de uma das escravas, e antes que ela acordasse, Nhá Tuca trocou os bebês e fez da exposta a filha parida da cativa, e espalhou a falsa notícia de que a pequena enjeitada não conseguira sobreviver aos maus tratos de quem a abandonara. Assim, a pequena Rosaura, sem mais a identidade de exposta, ingressou no mundo da escravidão e foi vendida aos dez anos.

A vida seguiria seu rumo até Adelaide descobrir o embuste sobre o destino da sua filha. Um diálogo que acontece entre o marido de Adelaide e o pai de Rosaura é elucidativo para se perceber a distinção entre a criança depositada na Roda e a que era deixada em portas de casas de particulares, pois se a Instituição garantia a liberdade ao exposto — independentemente de sua ascendência, que a princípio estava encoberta e interditada pelo anonimato —, as pessoas receptoras estavam 'livres' para escravizar quaisquer crianças deixadas em suas residências, uma vez que podiam 'inventar' uma outra origem e apagar a identidade original da criança, e neste caso a lei não se pronunciava, só havendo o freio moral a orientar os atos de quem as acolhia. Em essência, Morais lembra ao pai de Rosaura que é normal ter filhos naturais, mesmo com escravas, e que não é ignorado que a cria segue a condição da mãe — *partus ventrem sequitur* — e que da maternidade não se pode duvidar, pois pai pode ser qualquer um, mas mãe não. Se ele desejasse libertar sua suposta filha, deveria, então, revelar quem era a sua verdadeira mãe. Esse era um recurso difícil, pois poderia, como

[91] GUIMARÃES, Bernardo. *Rosaura, a enjeitada*, v.1, p. 133.
[92] Ibidem, v. 1, p. 135.
[93] Ibidem, v. 1, p. 136.
[94] Ibidem, v. 1, p. 136.

aconteceu a Adelaide, cindir famílias e colocar a mulher numa situação de desprezo e aversão por parte do marido, que ela, envergonhada e humilhada, aceitava "submissa e sem queixume, como expiação de sua falta, o peso de sua nova e triste situação".[95]

Um outro aspecto a ser ressaltado no romance é que, similarmente ao caso do pardo João, a fé religiosa representa papel de destacada importância na produção da verdade e na aplicação da justiça. Tanto em um caso quanto no outro, a produção das provas era um caminho árduo, penoso, caro e arriscado. Como vimos, o recurso às testemunhas era fundamental numa sociedade iletrada e de pouco controle formal por parte do Estado. Os documentos importantes, como a certidão de batismo, em nenhum dos dois casos observados serviu para efetivamente indicar ou provar a identidade das crianças expostas.

Pensando na situação dos enjeitados, deveria ser muito doloroso para essas crianças não conhecer e nem saber quem eram os pais, pois "sua origem, até seu parentesco, permanecia um mistério que governava mais o futuro que o passado".[96] Considerando a importância que tinha a família nessa sociedade, a condição do bastardo, nesse sentido, ainda era um pouco melhor que a do exposto, pois ao menos tinha o conforto de conhecer a mãe e a possibilidade de se beneficiar da rede familiar materna. Ainda que fosse discriminado como "filho da manteúda" ou "filho bastardo", é provável que essa discriminação não tivesse o mesmo fardo simbólico de ser taxado de "filho de ninguém" ou simplesmente de "enjeitado", termos com os quais eram nomeados os expostos e que vão ganhando com o tempo o sentido de rejeitado, desamado.

Nem todos os enjeitados tiveram como destino o trabalho escravo. Outras alternativas foram viabilizadas e novas instituições foram criadas na década de 1830 para inserir parte dessas crianças que escapavam da morte e da escravidão, que cresciam, voltavam para a Casa dos Expostos, mas não podiam continuar nela e nem com suas amas de criação. A inserção de parte dessas crianças, algumas já transformadas em moças e rapazes, levou em conta o gênero e a cor. Numa sociedade discriminatória as garotas e garotos de pele clara tiveram mais chances de ser aceitos socialmente do que os de pele escura. É sobre esses novos dispositivos para absorver, fabricar e inserir produtivamente na sociedade parte dos expostos que vou tratar a seguir.

---

[95] GUIMARÃES, Bernardo. *Rosaura, a enjeitada*, v. 2, p. 109.

[96] Era assim que refletia Colombe, menina de origem incerta trazida para o Novo Mundo pelos franceses. RUFIN, Jean-Christophe. *Vermelho Brasil*. Trad. Adalgisa Campos da Silva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. p. 172.

5 Casar, trabalhar, estudar: as estratégias de inserção social dos expostos no Recife

Nem sempre o governo se preocupou com o futuro das meninas e meninos que sobreviviam aos primeiros cuidados e cresciam na instituição ou na casa das amas, mas no início do Dezenove esse era um problema claramente configurado: o que fazer com os expostos que completavam sete anos e permaneciam na Casa dos Enjeitados ou nas casas das amas? Como dar saída produtiva a esses garotos e garotas para que não ingressassem nos caminhos da perdição?

Essa questão guiou meu olhar, sabendo que a vida não é regulada por um destino *a priori*, não é fruto da fatalidade, mas da ação dos homens que fazem a sociedade. Pelas cartas e ofícios das instituições responsáveis pelos expostos procurei examinar os discursos e as práticas que agiram para dar forma à sua inserção, enquadrando-os na vida social. Assim, as crianças expostas não tiveram 'destinos possíveis', mas foram inseridas em estratégias governamentais de controle, preservação, prevenção e útil aproveitamento da população potencialmente perigosa se deixada à margem do sistema.

Os dispositivos de controle e enquadramento dos expostos estavam baseados nos critérios da cor e na concepção de gênero, um valorizando a pele branca em detrimento dos mestiços, e outro, as percepções das diferenças sexuais construídas culturalmente, constituindo as identidades masculinas e femininas, símbolos e subjetividades no campo fértil das relações de gênero.[97] Assim, as crianças e jovens expostos entravam para a vida pelas portas abertas pelo governo, mas nem sempre aceitaram o que lhes era imposto e algumas vezes pavimentaram outras rotas.

Coube ao governo provincial encontrar os dispositivos de assimilação e inserção dos expostos na sociedade, integrando-os à estratégia que visava o seu enquadramento aos perfis de gênero vigentes, que indicavam os lugares socialmente aceitos para a vivência das mulheres e dos homens. Para as expostas apontavam-se três alternativas: o casamento, o trabalho doméstico e a educação elementar voltada para as prendas do lar. Já para os expostos, o leque de possibilidades era maior. Eles podiam ser encaminhados para o trabalho doméstico,

[97] Ver a propósito da discussão de gênero: SCOTT, Joan. *Gênero*: uma categoria útil para análise histórica. Trad. Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1991; MATOS, Maria Izilda S. de e SOLER, Maria Angélica. (Orgs.) *Gênero em debate*: trajetórias e perspectivas na história contemporânea. São Paulo: Educ, 1997.

a aprendizagem nas oficinas, o trabalho agrícola, e para as escolas de artes e ofícios. Dessa maneira, o governo procurava evitar que a cidade e as famílias sofressem com as possíveis desordens provocadas por mulheres, no caso, as expostas que tivessem na rua a sua fonte de sobrevivência, sem controle, gozando da sua liberdade e do uso do seu corpo; bem como buscava prevenir que os jovens expostos caíssem no mundo da "perdição" como a vadiagem, o vício e adquirissem uma profunda aversão pelo trabalho.

Nos registros disponíveis, identificamos alguns dispositivos de enquadramento social que figuraram como possibilidades de inserção dos expostos no Recife no início do Dezenove. Para as meninas e meninos de peles mais claras destinava-se uma instrução voltada para formar trabalhadores urbanos e boas mães de família, que era veiculada pelos Colégios dos Órfãos e das Órfãs. Já as meninas e meninos de peles escuras as possibilidades eram menores: trabalhar ou 'se engajar' em casas de família, oficinas ou nos engenhos. Para todas as meninas, independentemente da cor, almejava-se que casassem e constituíssem famílias honestas, de preferência, entre expostos da mesma cor para evitar a proliferação da mestiçagem; e para os meninos de pele escura, havia ainda a instituição disciplinar, formadora de artesãos e técnicos: o Trem Militar.

O Colégio para órfãos e expostos

Em Pernambuco, foi apenas em 1831 que se teve autorização para criar estabelecimentos para órfãos de ambos os sexos, destinando para isso a renda dos bens da Congregação dos Padres de São Felipe Nery, que foram expulsos da província em dezembro de 1830.[98] O colégio dos órfãos só foi instalado em 1835, no convento de Santa Teresa em Olinda, onde ficava a antiga ordem dos carmelitas descalços denominados Terésios, proibida de permanecer na província por decreto de 25 de agosto de 1831.[99] E apenas doze anos depois, em 1847, foi instalado o

[98] DECRETO de 11 de novembro de 1831. In: COLEÇÃO de leis do Império desde a Independência. Ouro Preto: Tipografia Silva, 1830. v. 3, p. 504-505. No Rio de Janeiro, essa iniciativa data de quase cem anos antes.

[99] Sobre os padres Terésios, Pereira da Costa explica que eram todos portugueses de nascimento. De todas as ordens existentes na província, era a única que não aceitava o ingresso de pernambucanos, "taxando-os de malcriados, viciosos e indignos do seu hábito". Eram malvistos pela população e à época das lutas pela emancipação do Brasil fizeram campanha em contrário. Cf. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4, p. 279-285. Sobre a fundação do Colégio dos Órfãos, ver a mesma obra, v. 10, p. 57-59.

Colégio das Órfãs[100], que tinha por finalidade educar meninas órfãs pobres e expostas, a partir dos sete anos de idade. Também admitia em suas dependências pensionistas entre sete e quinze anos.

A idéia de se criar um colégio para órfãos não era nova. Um articulista do periódico *O Conciliador Nacional*, em junho de 1823, falava da necessidade da província ter um seminário para órfãos, e poderia ser aproveitado para tal fim um sítio abandonado onde ficava o Hospício de Jerusalém, na Boa Vista, sítio "agradável e sadio, e retirado da povoação".[101] Segundo Pereira da Costa, no ano seguinte, o então presidente da Província, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, pretendia fundar um estabelecimento destinado a recolher e educar órfãos, mas a instabilidade política do país e o fechamento da Assembléia Nacional pelo imperador Pedro I geraram uma nova onda de revolta e enfrentamento que tomou forma aqui com a Confederação do Equador, e impossibilitou levar o intento adiante. Mas, a idéia se efetivou no momento em que se estruturavam os cursos regulares de primeiras letras do Império, com a lei de 15 de outubro de 1827, que definia o português, aritmética, geometria, princípios de moral e religião e leitura como as disciplinas obrigatórias. Para as escolas femininas, limitar-se-ia o ensino de geometria e aritmética às quatro operações, acrescentando-se a educação de "prendas necessárias à economia doméstica".[102]

Como observa João Alfredo, a instrução destinada aos órfãos não lhes daria acesso aos níveis mais altos do ensino provincial como o Liceu Pernambucano ou o Colégio das Artes, pois a "ausência do latim do currículo escolar se, por um lado, dava um sentido prático ao ensino", inclusive com a introdução de oficinas de carpintaria, sapataria, marcenaria, "por outro, deixava claro que os alunos do Colégio dos Órfãos não poderiam aspirar a mais que obter postos intermediários nas milícias, oficinas, lojas ou bandas de música".[103] Mas, para os expostos brancos que entraram no Colégio isso significava sim uma ascensão social, diferentemente do que acontecia aos expostos pardos ou de peles escuras, que iriam ser

[100] Embora a lei provincial que manda criar o Colégio de órfãs e órfãos seja de 10.06.1835, ele só foi estabelecido em 1847. Cf. COLEÇÃO de leis, decretos e resoluções da província de Pernambuco, dos anos de 1835 e 1836, t I. Recife: Tipografia de M. F. de Faria, 1836; RELATÓRIO da Santa Casa da Misericórdia do Recife. Recife: Typographia Mercantil, 1878.

[101] Apud COSTA, F. A. Pereira da. Op. cit., v. 10, p. 57.

[102] Cf. ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*, op. cit., p. 125. Sobre a inserção dos expostos ver VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 123-151; e MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 288-300.

[103] ANJOS, João Alfredo dos. Op. cit., p. 126.

encaminhados prioritariamente para a agricultura ou para o trabalho urbano e não para os estudos com alguma formação técnica; neste caso valia a acepção de que quanto mais clara a cor da pele, mais alto se poderia chegar.

Como os funcionamentos dessas instituições escapam à delimitação temporal estabelecida, interessa frisar que o objetivo é muito mais indicar os dispositivos que foram criados e acionados para inserir essas crianças na sociedade e, ao mesmo tempo, demarcar os lugares a serem ocupados pelos expostos a partir dos critérios de gênero e cor, produzindo e reproduzindo a discriminação social.

A educação ministrada para as meninas incutia uma moral cristã, com a valorização da honestidade, do comportamento modesto, recatado e grave, característico de mulheres virtuosas. Concebia-se a mulher como frágil e desprotegida. Era necessário protegê-la e, por meio da educação, qualificá-la para ingressar no mercado matrimonial ou no mercado de trabalho urbano.[104] Os dispositivos de controle e assimilação destinavam para o trabalho doméstico, em troca de soldada, as expostas pardas, e para o Colégio das órfãs, as expostas brancas. Ademais, o Estado tratou de promover uma perniciosa distinção entre as expostas residentes no Colégio e as que moravam na Casa dos Expostos quanto ao valor do dote destinado ao casamento. No lugar dos duzentos mil réis estabelecidos como dote para as moças casadoiras, os maridos das expostas do Colégio receberiam trezentos mil réis. Criavam-se na prática duas categorias de expostas, uma diferenciação promovida no esteio do preconceito da cor, que poderia gerar preferência entre os pretendentes ao matrimônio com mulheres expostas, preterindo as pardas que viviam na Casa dos Expostos.[105]

As vicissitudes do trabalho doméstico

O envio de meninas e meninos para casas de famílias, a fim de prestar serviços para pessoas de reconhecida probidade que aceitavam e assumiam a responsabilidade de criar e educar os expostos, foi incentivado pela instituição para evitar que as despesas incidissem exclusivamente sobre seu orçamento, e tinha como finalidade acessória impedir que os enjeitados ingressassem no ócio ou na prostituição. A

[104] Ver a respeito artigo de minha autoria: Casar, trabalhar, estudar: as estratégias de inserção social das mulheres expostas no Recife, 1830-1860. *Dimensões*, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, n. 17, p. 183-196, 2005.
[105] Ibidem.

primeira regulamentação do trabalho dos expostos em Portugal data de 31 de janeiro de 1775.[106] A lei portuguesa definia que, a partir dos sete anos, aqueles que não permanecessem nas residências das amas deveriam ser inscritos no juizado de Órfãos, para que fossem distribuídos pelas "casas, que os quiserem, até completarem doze anos, sem vencerem ordenado, que o da educação, sustento e vestido" (art. IV). Uma outra alternativa era destiná-los para a aprendizagem de ofícios e artes (art. VIII).

Uma vez fora da instituição, essas crianças e jovens perderiam todos os privilégios, excetuando-se o da ingenuidade e da habilitação pessoal, pois seriam reduzidos à condição de órfãos, e sobre eles a Santa Casa não teria mais nenhuma responsabilidade (art. VII). A emancipação seria atingida quando tivessem vinte anos completos e seriam logo "expulsos, despedidos, e havidos, tratados como quaisquer outras pessoas do povo, para que deixando a ociosidade, busquem o sustento no seu próprio trabalho, e indústria pessoal". Essa dura legislação foi reafirmada no Brasil pós-independente. Embora o alvará não fizesse uma distinção sexual do trabalho dos expostos[107], ela seria efetivada na prática de acordo com a concepção de gênero e os critérios de cor nos quais a sociedade se pautava, destinando para garotos e garotas lugares sociais diferenciados e, a seu modo, selecionando os que tinham mais chances de ser socialmente absorvidos e estabelecendo os critérios tácitos da discriminação social.

Vale ressaltar que uma criança exposta, independentemente do sexo, estaria apta por lei a ingressar aos sete anos no mundo adulto, ou seja, o mundo do trabalho. Escusado dizer que o trabalho infantil não era uma prática exclusiva nem da província pernambucana e nem de um país escravista como o Brasil, mas estava presente nos países europeus em processo de industrialização e ainda não se tornara alvo de questionamentos severos. Aos garotos dever-se-ia incentivar a aprendizagem de ofícios e artes a que as suas inclinações os chamassem, atividades que os conduziam para o universo da rua, e às garotas, a presteza dos trabalhos domésticos, encaminhando-as para a vida do lar.

---

[106] ALVARÁ de 31 de janeiro de 1775. Regula a criação, entrega e educação dos expostos de Hospital de Lisboa. Legislação Portuguesa (1775-1790). Lisboa: Typ. Maigrense, 1828, p. 4-6.

[107] PROVISÃO de 22.02.1823. In: COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc, do Império do Brasil, desde o ano de 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837. p. 32.

Em troca do sustento — alimentação e vestimentas — e moradia, as meninas e os meninos não teriam direito a qualquer remuneração. Ademais, a família deveria se encarregar de sua educação ou prover meios para tal e assinar um termo de responsabilidade. Se o trabalho gratuito estimulava a permanência dos expostos na família adotiva, também abria caminho para a escravização deles.[108] Como a documentação demonstra, nem sempre essas crianças foram bem cuidadas, estando sujeitas a maus-tratos. Nem os meninos e nem as meninas podiam escapar aos perigos que rondavam o trabalho doméstico ou o trabalho em oficinas. No caso das meninas, embora o trabalho doméstico figurasse como uma forma de inserção na sociedade, os riscos daí decorrentes eram enormes: escravização, prostituição, maus-tratos e atentados ao pudor e à honra não eram práticas isoladas e colocavam em perigo a vida das expostas.

O casamento, o trabalho doméstico e a educação elementar constituíram os dispositivos de controle e assimilação de expostas criados no decorrer do século XIX como possibilidades de inseri-las na vida social. Não se tratava mais de obras de cunho caritativo, mas filantrópico. Como filhas da província, essas meninas teriam que ser úteis a si, à sociedade e ao Estado, seja constituindo famílias legítimas, seja fazendo parte do mercado de trabalho, ainda que sob a proteção de dispositivos legais. Era necessário repor, de diferentes maneiras, o investimento público com a sua criação e educação.

O casamento e os recolhimentos para as expostas

Recato, continência, paciência, submissão... Essas eram as qualidades das mulheres virtuosas e honradas ressaltadas na literatura e no discurso religioso entre moralistas e eruditos a informar e formar percepções e imagens da mulher e do comportamento feminino na Colônia.[109] Da mulher era esperado o aprendizado de tarefas ligadas ao espaço doméstico: coser, bordar, organizar a casa, etc., e nem mesmo as expostas escaparam desse horizonte de enquadramento e disciplinarização da mulher na sociedade.[110] No Rio de Janeiro, por exemplo, a coincidência nas datas de criação da Casa dos Expostos e do Recolhimento das Órfãs — 1738 e

[108] Essa situação também foi constatada por VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 143 -144.
[109] Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados*, op. cit., p. 121-122.
[110] Cf. DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo*, op. cit.

1739, respectivamente — demonstra a antecipada preocupação da Irmandade da Misericórdia com a proteção, reclusão e educação moral das meninas.[111] Na Bahia, os recolhimentos destinados a moças brancas de família ricas ou medianas também admitiam enjeitadas como "lugar de refúgio" para "as que haviam sido sustentadas pela Misericórdia durante três anos e depois colocadas em casas de família, às vezes com resultados insatisfatórios"[112], meninas-moças cuja honra periclitava no sacrossanto lar, nas vielas das seduções e intimidações dos senhores.

Por muito tempo a província de Pernambuco não teve uma instituição específica para recolher, proteger e, por vezes, enclausurar órfãs e expostas. Da mesma forma não havia nenhum recolhimento ou colégio específico para as órfãs e expostas, e era uma prática comum entre as outras Misericórdias do Império admitir em seus recolhimentos — por princípio destinados às meninas e às moças das elites — garotas expostas e pobres que muitas vezes assumiam as funções de cativas, de modo que ser uma pequena trabalhadora era uma das vias-crúcis de algumas recolhidas de origem humilde e incerta.[113] É possível que o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, quando passou a ser administrado pela Santa Casa de Misericórdia de Olinda, em 1666, tenha recebido algumas expostas na idade da razão, isto é, após os sete anos de idade, quando findava o período de criação com as amas ou famílias criadeiras, como sugere Suely Almeida.[114]

Havia uma grande preocupação em casar as moças, para diminuir os custos da Casa dos Expostos com a sua manutenção e evitar que ingressassem na prostituição.[115] Ao mesmo tempo, investia-se na construção de uma imagem feminina definida pela idéia de mulher honesta, virtuosa, virgem e frágil, devotada ao cumprimento das obrigações do lar e que deveria ser protegida pelo homem, seu digníssimo marido. Mas, para isso, era necessária a concessão de dote, seja pela instituição que as criava, seja pela caridade de particulares.

---

[111] Cf. GONÇALVES, Margareth de Almeida. Dote e casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, op. cit., p. 63. Alguns recolhimentos também podiam figurar como prisões para mulheres de mau comportamento, como verificou Suely C. C. Almeida para o recolhimento de Nossa Senhora da Conceição em Olinda. Cf. *O sexo devoto:* normalização e resistência feminina no Império Português (XVI-XVIII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 201.

[112] RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*, op. cit., p. 261.

[113] Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*, op. cit., p. 145.

[114] Cf. ALMEIDA, Suely C. C. Op. cit. p. 154 -155.

[115] Essa preocupação estava presente em várias instituições do país, como observa Maria Luiza Marcílio. Cf. *História social da criança abandonada*, op. cit., p. 297.

O dote era uma prática costumeira presente desde os tempos coloniais no Brasil. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, o dote era primordial nos arranjos matrimoniais, dada a vinculação aos interesses socioeconômicos, a menos que as filhas já tivessem recebido suas legítimas por morte de um dos pais, como observa a autora.[116] O casamento prescindia do amor e da atração física entre os cônjuges, pois o fundamento que alicerçava a relações matrimoniais eram as alianças firmadas com o fito de assegurar a transmissão e a garantia do patrimônio familiar. Nesse modelo, a mulher que possuía dote tinha mais possibilidade de contrair matrimônio.[117] Do ponto de vista jurídico, após a independência brasileira, o dote era entendido como o conjunto de bens que a esposa, seus pais, ou outrem, por conta dela, davam ao esposo para ajuda da sustentação dos encargos do matrimônio e para manter a esposa no estado de viuvez, caso o marido viesse a falecer antes dela.[118]

O hábito de conceder dote a moças órfãs e expostas, condição necessária ao casamento, também era uma maneira dos ricos demonstrarem sua caridade para com os mais pobres. Ao mesmo tempo, figurava como uma forma de reforçar os mecanismos de estabilização da sociedade, pois valorizava a legitimidade, a tradição e a fidelidade das relações conjugais. Concediam-se dotes às órfãs e expostas através de testamentos ou diretamente às Casas de Misericórdia, onde muitas eram criadas.[119]

Não é preciso o início da prática de dotar expostas no Recife, até porque ainda se conhece pouco a documentação colonial, haja vista o vasto acervo de inventários e testamentos em fase de organização no Instituto Histórico de Pernambuco, por exemplo. Entretanto, a notícia mais remota que se tem é a do testamento de d. Inês Barreto de Albuquerque, que fundou com o seu marido, em 1684, o hospital para os pobres, chamado Hospital do Paraíso, ao qual nos referimos anteriormente. No rol dos legados, d. Inês destinava para d. Ana, enjeitada em sua casa, dois escravos e 100 arrobas de açúcar branco e pedia a sua sobrinha que a tivesse “em sua casa se não lhe aparecer pai”. Beneficiava ainda a filha natural de seu sobrinho, Domingo de Sá, com 100$000 “para ajuda no seu dote”.[120]

---

[116] Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*, op. cit., p. 41; e SÂMARA, Eni Mesquita. O dote na sociedade paulista do século XIX: legislação e evidências. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, t. XXX, 1980/1981. p. 41.

[117] Cf. GONÇALVES, Margareth de Almeida. Dote e casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, op. cit., p. 61-62.

[118] Cf. SÂMARA, Eni Mesquita. Op. cit., p. 4.

[119] Cf. FURTADO, Júnia Ferreira. *Cultura e sociedade no Brasil colônia.* São Paulo: Atual, 2000. p. 37.

[120] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*, op. cit., p. 35-36.

Um outro registro que temos dessa prática é o legado feito em 10 de agosto de 1824 pelo padre João de Deus da Costa, que deixou dois andares na rua do Livramento para o patrimônio dos expostos, com a condição de dotar-se com duzentos mil réis, a cada três anos, uma exposta criada pela Casa dos Expostos. Não havia, até 1847, uma lei que obrigasse o pagamento do dote às expostas pela instituição responsável por elas ou pelos cofres públicos[121], o que deixava as moças casadoiras na situação de espera de uma iniciativa particular, de um legado que lhes abrisse as portas do matrimônio e, talvez, de uma acirrada disputa interna para definir quem teria direito a casar-se, pois não havia critérios ordenadores de precedência entre elas.

Os expostos no Trem Militar

Em 1769 havia no Recife de Pernambuco um estabelecimento que se chamava Armazém do Trem, dirigido pelo mestre Félix Cantalice de Oliveira Lemos, onde existia uma oficina de carpintaria. Por algum tempo o Armazém permaneceu como simples depósito de material de guerra e algumas oficinas para reparos, até que foi resolvida a criação do Trem Real, por carta régia de 30 de agosto de 1811, como informa Pereira da Costa.[122]

Em 1812 teve início a instalação desse novo estabelecimento, que se deu sob a administração do Governador Caetano Pinto de Miranda. As oficinas de carpintaria, ferraria e serralharia, que funcionavam na ferraria do Recife — criada na época de d. Tomás — e naquele momento encontravam-se sob a alçada da Intendência da Marinha, foram transferidas para o edifício do Trem Real, situado no Campo do Erário, onde hoje é a praça da República, localizada no bairro de Santo Antônio. Por aviso do Ministério de Guerra, o funcionamento e a estrutura organizacional deveriam seguir o modelo do Trem Real de Lagos, criado em 1793 em Portugal.

O Trem Militar cresceu de importância e, na administração do governador Luís do Rego, mudou-se para uma das dependências do Colégio dos Jesuítas, também localizado em Santo Antônio. Além das oficinas de ferreiro, serralheiro e carpinteiro, contava com as de “carrieiro”, funileiro e fundidor, o que levou ao aumento do

[121] RELATÓRIO da Santa Casa de Misericórdia do Recife de 1842. APEJE, série:SC - 01, fl. 170-171. Ms.
[122] As informações sobre o Trem Militar têm como base Pereira da Costa. *Anais pernambucanos*, op. cit., v. 4, p. 333-339. Só utilizarei outra nota quando fizer referência a outra fonte, para não cansar o leitor.

edifício para comportar essas novas atividades. Luís do Rego parecia ter um vivo interesse no desenvolvimento dessa instituição, sobretudo como espaço de formação de um corpo técnico, do qual Pernambuco era tão desfalcado. Procurou, em missiva à Coroa estabelecida no Rio, justificar a necessidade de se contratar um oficial maquinista, pago pelo governo, para consertar as máquinas a vapor dos engenhos de açúcar, sem que os proprietários tivessem que arcar com esses custos. Os senhores de engenho, além de não assumirem custos com o referido oficial, ainda seriam agraciados com a formação de “discípulos” ou “aprendizes” para o reparo das máquinas no setor agrícola por este mesmo oficial, a fim de se dispensar a prática costumeira de recorrer aos profissionais estrangeiros, pedido que teve êxito com o aviso de anuência de 27 de agosto de 1818.

A fim de incrementar esse estabelecimento, Luís do Rego propôs a criação de uma companhia de artífices, retirando dos corpos de milícia 27 praças e engajando alguns paisanos artesãos para o seu complemento. Nesse mesmo ano, 1819, recebeu uma consignação mensal de Rs. 2:000$000 para as despesas do estabelecimento, e mandou vir de Lisboa seis espingardeiros e cinco ferreiros e serralheiros. Em 1820, o Trem passou por uma nova reforma. Criou-se uma cadeira de primeiras letras para a companhia de educandos menores composta por expostos, indigentes, órfãos e vadios e também foi instituído pelo governador um curso de desenho e gravura em metal sob a direção de um hábil artista francês, João Pedro Adour, que para isso auferia uma diária de 2$000 réis, o que representava uma boa remuneração para a época, totalizando 720 mil réis anuais.

Em 1821 já se achavam no estabelecimento 40 educandos, o que levou o governador a criar uma instituição chamada Educandos do Trem. E foi nesse Trem que o governador instalou uma tipografia para editar o jornal oficial *Aurora Pernambucana*, cuja renda era destinada aos educandos, como já foi dito. Em 1823, a junta de governo deu novo formato à instituição, que passou a se chamar Trem Nacional. Foram inseridas as cadeiras de desenho geométrico e música e um instrutor militar. ”Da aula de música”, informa Pereira da Costa, “com sua competente banda dos Meninos do Trem, era que saíam os músicos para as bandas dos corpos de linha da guarda da praça, quando atingiam a certa idade”.

O Trem Nacional funcionava como uma instituição total, isto é, “a forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um

trabalho preciso sobre seu corpo"[123], numa "total regulamentação da vida diária de seus habitantes".[124] Os "educandos" ficavam internados na instituição na condição de aprendizes. Na oficina de serralheiro, ganhavam

> 320 réis do jornal nos dias úteis, dos quais na conformidade dos Estatutos se deduzem[iam] os 120 réis diários para caldeira, e o resto se há [havia] de dividir em quatro partes, uma das quais é [era] para o educando, outra para se depositarem em caixa para no fim de cada semestre se distribuir em prêmios para aqueles que mais adiantamento tiverem[ssem].[125]

Quando aprendesse o ofício, o aprendiz daria baixa na condição de educando e se alistaria como trabalhador do Trem, e nesta nova posição trabalharia "tantos anos quanto gastou em aprender o ofício". Só depois de restituir à instituição em forma de trabalho o tempo que passara como aprendiz, poderia trabalhar onde bem lhe aprouvesse. Enquanto isso não acontecesse, não tinha sequer permissão para morar com os pais, como pedia um suplicante e negava o inspetor, argumentando que o Estatuto proibia.[126] Vê-se que era uma instituição que funcionava em bases modernas: divisão de funções, critérios de idades e aptidões, especialidades, ordenamento espacial, disciplina do trabalho, do tempo e do corpo, estímulos para produzir, instrução elementar, incentivo à poupança, premiação para os que se destacassem, e controle total sobre a vida do interno, que o impedia de morar na casa dos pais ou, ainda, de gozar da liberdade de ir e vir, pois as saídas, embora estabelecidas como um direito do educando, precisavam ser autorizadas pelos responsáveis. Parafraseando Foucault, era um espaço de fabricação de indivíduos úteis. O desejo acalentado por volta de 1812 de fazer dos "filhos da província" indivíduos produtivos e obedientes começava a ganhar força e forma vinte anos depois que fora publicizado.

Os aprendizes ficavam internados e só teriam direito a sair nos domingos e dias santos, se não houvesse nenhuma ordem contrária, como a recomendação expressa pelo administrador da Casa dos Expostos em relação aos dois menores matriculados no Trem em 1 de agosto de 1829, de que "deveriam ser conservados sem saírem à rua, durante a Lide Judicial a que eles traziam a respeito de suas

---

[123] FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 207.
[124] IGNATIEF, Michel. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, mar./ago. 1987. p. 185.
[125] CARTA do Inspetor do Trem, Amaro Francisco de Moura, ao Presidente da Província. Recife, 12.05.1828. APEJE, série: I - 03, fl. 19. Ms.
[126] Ibidem.

liberdades, com seus pretendidos senhores".[127] O que se pode inferir desse breve documento é que esses expostos estavam envolvidos em contendas judiciais onde suas liberdades estavam sendo questionadas sob a alegação de serem escravos e não expostos, portanto, propriedade de alguém. Nesse caso, a não permissão para saírem poderia tratar-se de uma medida de proteção, pois uma vez passeando livremente nas ruas eles correriam o risco de ser aprisionados ou sofrer algum tipo de violência. Talvez tenha sido essa a alternativa usada no caso do pardo João — o envio para o Trem, visto que ele já tinha alcançado a maioridade e não podia permanecer na Casa dos Expostos — enquanto durou o litígio judicial que tratou da sua liberdade.

Essa instituição já figurava no final dos anos de 1820 como escoadouro para crianças pobres, expostas e órfãs, como podemos verificar nas cartas enviadas pelo inspetor ao presidente da província. Contudo, não era um paraíso sonhado e desejado por todos. Em uma das cartas, é possível perceber o conflito estabelecido entre a tia de um menino órfão e a instituição. Nesse documento, o inspetor informava que o menino havia sido matriculado em maio de 1828, era órfão de pai e mãe, e vivia com "uma tia inteiramente pobre, que não lhe podia dar a educação necessária". Agora, a tia voltava a pedir a guarda da criança porque podia oferecer "a educação necessária, alimento e vestuário", do que o inspetor dizia não duvidar, porque averiguara. Portanto, cessando o motivo pelo qual o menino fora matriculado, solicitava a suplicante (sua tia) que terminasse seu alistamento na instituição, pedido do qual o instrutor não discordava. Porém, criticava a suplicante, que deveria ter recorrido a ele para se "instruir do modo com que devia conseguir a entrega do sobrinho", e não agir do modo como fizera, retendo o garoto em sua casa.[128] Não sabemos qual a decisão final dada pelo presidente da província sobre o garoto, mas supõe-se aí a perda do pátrio poder da família sobre os menores que ingressavam na instituição, dando ao Estado o poder de decidir sobre a vida e o futuro desses jovens e promissores trabalhadores para o mercado urbano ou para as forças militares de um país que precisava gerir a nação e fortalecer suas bases econômicas e militares.

---

[127] CARTA do Inspetor do Trem, Amaro Francisco de Moura, ao Presidente da Província. Recife, 23.11.1829. APEJE, série: I - 03, fl. 224. Ms.

[128] CARTA do Inspetor do Trem, Amaro Francisco de Moura, ao Presidente da Província. Recife, 27.08.1829. APEJE, série: I - 03, fl. 130/130v. Ms.

Essa instituição passou por novas mudanças, deixando de ser um espaço disciplinar específico da província, para se inserir numa política mais geral que abrangia todo o país. Nesse sentido, foi aprovado e mandado executar o decreto de 21 de fevereiro de 1832 que regulamentava a criação e a administração dos arsenais de guerra das províncias do Pará, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco. Daí, na província pernambucana o Trem Militar — ou Real, ou Nacional, como era conhecido — passou a ser denominado de Arsenal de Guerra.[129] O regulamento definia a quantidade de aprendizes, os critérios de entrada, a educação e a formação técnica que teriam, a remuneração, os cuidados e os direitos que lhes cabiam.

Primeiro, o regulamento estabelecia que o número de aprendizes não excederia "por ora" cem (art. 48), o que por si só já demonstrava que a instituição não absorveria o excedente desse segmento populacional, mas limitava por princípio a entrada desses garotos. Em segundo, definia que seriam recebidos para se educarem como aprendizes do Arsenal: 1) os expostos da Santa Casa da Misericórdia; 2) os órfãos indigentes; 3) os filhos de pais minimamente pobres (art. 49). Observemos aqui que estavam excluídos os expostos que eram depositados em residências, o que poderia figurar no futuro uma desvantagem para essas crianças e tendia a reforçar a legitimidade da Roda como o melhor lugar para o abandono de crianças. Uma vez membros da instituição, eles se igualavam, perdiam a sua identidade originária, para serem tratados apenas como menores, aprendizes ou educandos do Arsenal.[130] Em terceiro, determinava que os menores seriam instruídos nas primeiras letras e no desenho, e aprenderiam uma arte ou ofício de acordo com a sua vocação (art. 50). Em quarto, dispunha que no período de férias eles teriam direito a um jornal nos dias úteis, valor "suficiente para sua sustentação diária, e para o seu vestuário" (art. 51). Em quinto, estabelecia que quando doentes seriam tratados no hospital da Santa Casa de Misericórdia, acompanhado de uma guia, assinada pelo vice-diretor (art. 52). Em sexto, definia que os menores não poderiam "ir à casa dos pais, ou pessoas à que forem sujeitos", senão nos domingos e dias santos, com a devida permissão do vice-diretor (art. 53).

---

[129] DECRETO-REGULAMENTO de 21 de fevereiro de 1832. In: COLEÇÃO de leis e decretos do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, 1832. v. 7.

[130] O problema desse apagamento da identidade das crianças é que a documentação do Arsenal de Guerra, tão rica em informações, raramente vai especificar se era órfão, exposto ou pobre, o que nos coloca a dificuldade de acompanhar a trajetória das crianças expostas nessa instituição, inclusive, identificar os casos de rebeldia, fuga e resistência.

Parte das disposições do regulamento já eram práticas correntes no Trem Militar, como já pontuei, mas a mudança é que essa instituição iria estar diretamente relacionada com o Ministério de Guerra, formando quadros técnicos para as forças armadas, e secundariamente para o setor urbano. Os expostos perdiam sua identidade e talvez se livrassem do estigma social de serem enjeitados, passando a ser "filhos da pátria". A idéia de recrutar, preparar e transformar essas crianças em soldados ou marinheiros ideais galgava e conquistava novos adeptos no período napoleônico, pois se concebia que "os garotos mantidos pelo poder público teriam a pátria como pai e mãe, e os demais combatentes como irmãos; eles formariam os então denominados 'batalhões da esperança' e supostamente dedicariam à 'nação' todo amor, fidelidade e lealdade que os demais mortais costumavam consagrar aos familiares".[131] Às crianças pobres, expostas e órfãs, o país oferecia a alternativa de "morrer pela pátria" e quiçá viver "sem razão", como canta o músico e poeta Geraldo Vandré.[132]

[131] VENÂNCIO, Renato Pinto. Aprendizes de Guerra. In: Mary Del Priore (Org.). *História das crianças no Brasil*, op. cit., p. 195.
[132] Geraldo Vandré. Caminhando (Para não dizer que não falei das flores), 1968.

Considerações finais

Dar voz aos vencidos, aos sobreviventes do abandono, desse massacre constante, interminável... é direcionar a força da história não para um “ritual de apaziguamento” com os vivos, como diz Durval Muniz, mas para transformá-la em uma “fogueira” que queima e incomoda.[1] Não estou a me debruçar apenas sobre um passado remoto, mas sobre uma continuidade que alcança o presente lancinante de miséria, de violência, de aviltamento e de permissividade. O abandono de crianças é um tema que dilacera pela sua atualidade e, nesse sentido, incinera a nossa sociedade e parece consumir sem pressa os sonhos e as esperanças de um país mais justo, mais humano. É preciso voltar às práticas de abandono de crianças no passado para entender por que o Estado e a sociedade fizeram e fazem da maior parte de suas crianças e jovens párias sociais, vidas à deriva do efêmero, com inescrutáveis perspectivas de futuro.

A primeira questão a se observar é que o abandono indiscriminado de crianças e as práticas infanticidas não foram vistos como um problema desde ‘sempre e sempre’. Até por volta de 1770, os moradores do Recife e Olinda conviveram com o costume de se abandonar bebês nas portas de casas e igrejas, em becos e monturos sem maiores pruridos. Essas crianças corriam riscos diversos, desde morrer de fome ou frio ou servir de alimentos para cães e porcos que perambulavam pelas ruas e praças da vila e cidade. Numa alternativa mais promissora, elas podiam ser acolhidas e cuidadas por mulheres, homens ou famílias que, não obstante fazerem da caridade para com as criancinhas uma demonstração pública de sua fé e um meio de alcançar a salvação futura, efetivamente davam oportunidade de viver aos enjeitados. Vale destacar que antes da instalação da Casa dos Expostos no Recife as câmaras municipais e a Santa Casa de Misericórdia de Olinda se valeram do agenciamento de amas-de-leite e de famílias criadeiras para socorrer esses frutos indesejados.

No final do século dezoito, começavam a se diferenciar as práticas de exposição, distinguindo-se o abandono do infanticídio, o que levou o Estado português à decisão de instalar a Casa da Roda em cada vila para evitar o infanticídio, tido como uma das razões da diminuição da população do reino. A partir desse momento, desestimulavam-se as práticas infanticidas, e abria-se a

[1] ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste*, op. cit., p. 317.

perspectiva de acolher as crianças abandonadas através do aparato assistencial que se sustentava no dispositivo caritativo.

No Recife, o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas tiveram início no governo de d. Tomás José de Melo (1787-1798), que deliberou estratégias as quais enredaram a cidade e a população num movimento crescente de controle, gestão, disciplinarização e persuasão, almejando uma nova sensibilidade que combatesse o que considerava “barbárie” como contraponto da “civilização”. Portanto, as políticas direcionadas para as crianças enjeitadas não foram isoladas, fizeram, isso sim, parte de um plano geral de governamentalidade no dizer de Foucault.

O que se assistiu na sua gestão foi uma mudança nas relações do governo com a cidade e sua população, que passaram a ser percebidas como ‘perigos’ à continuidade da dominação portuguesa; tinha-se em execução uma nova mentalidade de governo, uma forma de poder que se entranhava nas ruas e becos, que alcançava e perpassava a cidade e seus habitantes. Foi durante o seu governo que o Recife se ‘embonecou’ com um conjunto de medidas estéticas, de limpeza e de ordem, promovendo uma nova racionalidade na cidade, nas vias de comunicação terrestres e fluviais, na instalação de equipamentos urbanos e serviços públicos, e na ampliação do mercado de trabalho urbano.

A população não escapou das ações governamentais. Os segmentos que representavam perigo para a “saúde dos povos” como os leprosos e escravos recém-chegados de além-mar foram enclausurados e as práticas infanticidas, desestimuladas. A instalação da Casa dos Expostos, contudo, não teve como objetivo salvar vidas “inocentes”, como pudemos verificar através dos altos índices de mortalidade, mas depurar a experiência da morte — morte dos pequenos corpos devorados por animais carnívoros, ou que sucumbiam às intempéries e à fome —, distinguindo-a do abandono indiscriminado de crianças indesejadas e/ou enjeitadas, ou seja, buscou-se humanizar o abandono. A alta mortalidade dentro da instituição, entretanto, indica que a vida dessas crianças não tinha muita importância afinal. Elas representavam um excedente populacional, assim como os vadios, os mendigos e os pobres sem lugar num sistema que abria pouco espaço para o trabalho livre, numa economia estruturada na utilização de mão-de-obra escrava que se alimentava e se reabastecia através do rendoso comércio de escravos. Essas crianças se transformaram num transtorno e num problema para o governo, que

precisava torná-las úteis e dóceis, pois se elas crescessem sem ocupação definida, sem disciplina, poderiam colocar em risco a ordem estabelecida. Esse 'perigo', entrevisto pelos governantes, ganhou potência quando ao longo do tempo se começaram a associar os expostos às camadas urbanas marginalizadas e empobrecidas, tidas como degeneradas e, portanto, perigosas.

As práticas infanticidas não foram extintas, embora tivessem diminuída a sua incidência na cidade; deixaram de ser um espetáculo para os "pracianos", e se deslocaram das ruas centrais e adjacências do espaço urbano para lugares recônditos, discretos e secretos. Devem-se compreender essas mudanças como resultado de uma prática de governo que buscou promover junto à população uma nova sensibilidade que incorporasse valores considerados civilizados, no rastro de novas atitudes coletivas e individuais relativas à experiência da morte, da infância, da ordem, da limpeza.

Com a virada do século e a saída de d. Tomás José de Melo, novas questões e novas percepções da cidade e de sua população emergiram para os administradores da capitania. Nessas décadas decisivas na luta pela autonomia, os governantes expressavam seus medos, medos diversos... das doenças, das epidemias, das imundícies submetidas ao fluxo das marés, dos matadouros que por vezes abasteciam a cidade com carne de animais doentes, do lixo no porto e ancoradouros de embarcações a impedir a circulação e transformá-los em lugares produtores de doenças, dos mortos sepultados dentro das igrejas que infectavam o ar da cidade no processo de decomposição, dos leprosos que fugiam do enclausuramento, das elites, dos escravos, dos vadios e dos expostos que deixavam de ser crianças em perigo para se tornar crianças perigosas.

A gestão da população se amplia e sai das fronteiras dos segmentos tidos como "perigosos" ou em "perigo", para uma noção mais ampla que confere a necessidade de gerir a vida, de combater as ameaças internas e externas que colocam em risco a própria existência biológica da população, desde a doença que se desenvolve secretamente no corpo e dilapida a vida, ao meio ambiente que fabrica os males que afetam a "saúde dos povos". De forma que a população passa a ser entendida como um problema simultaneamente econômico, político, biológico e de poder, ou, em síntese, de biopolítica.[2]

[2] Cf. FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*, op. cit., p. 293.

Somada a tudo isso, uma nova forma de ver o mundo lastreada na valorização do trabalho começava a se confrontar com a ética religiosa, e fazia deslocar discursivamente o problema dos expostos do âmbito da caridade para o da utilidade pública. Ainda que estivesse a reboque dos acontecimentos e dos novos problemas que iam surgindo, o governo implementou estratégias de controle da população que via como ameaça. E mais uma vez, é preciso enfatizar que as medidas para os expostos devem ser analisadas no conjunto de ações direcionadas à gestão da cidade e ao disciplinamento da população urbana potencialmente perigosa – os vadios e os pobres.

Ao mesmo tempo, aos olhos dos administradores era notório que a Casa dos Expostos não atendia mais aos intentos primevos da sua criação, pois, para eles estava claro que as prostitutas, as escravas e negras forras passaram a fazer astuciosamente uso do aparato assistencial em benefício próprio, e a instituição havia se tornado um escoadouro para os filhos cujas mães não queriam assumir responsabilidades com a sua criação ou não tinham como sustentá-los.

Assim, a assistência aos expostos tornou-se um problema de âmbito social mais amplo que envolvia os órfãos pobres e os segmentos da população marginalizados e pauperizados. Os discursos não se alicerçavam mais exclusivamente na caridade e piedade dos cristãos. Os valores esboçados, ainda que timidamente, eram da crescente apreciação do labor, no esteio de uma ética cada vez mais laicizada e que requalificava a noção de trabalho, de pobreza e de ócio, colocando para o governo o desafio de utilizar, aproveitar e disciplinar os expostos. Nesse momento aflorava a noção de infância perigosa, que pautaria as diferentes estratégias de controle e as mudanças no aparato assistencial às crianças e jovens expostos. A questão agora era o que fazer com as meninas e os meninos que obstinadamente escapavam das doenças da “idade da puerícia”, dos maus tratos, da morte e cresciam na instituição ou na casa das amas.

A estratégia de disciplinarização dos expostos foi marcada pela percepção de gênero lastreada numa cultura misógina, e pelo estigma de cor, racista, preconceituoso e excludente. Para os filhos das camadas populares ou pobres a pátria-mãe reservou a escravidão, a disciplina do trabalho, o serviço militar, a aprendizagem de artes e ofícios militares, o trabalho doméstico, o trabalho na agricultura; para eles estava interditada a ascensão social às altas profissões como advogados, juízes, etc. Assim, os expostos migraram da condição de “anjos”

tutelados — quando eram em sua maioria brancos — à de “crianças perigosas” fruto de “raças degeneradas”, quando começaram a predominar na Roda os mestiços, pardos, crioulos e negros. Sua assimilação reproduziu os mecanismos de discriminação social, de gênero e racial. Triste circunstância de estorvos para os quais a esperada proteção da Casa dos Expostos se transformou, muitas vezes, no seu purgatório terreal.

Contudo, por mais que essa fogueira espalhasse suas labaredas, nem todos foram consumidos nesse fogo insaciável e autofágico. Houve os que conseguiram escapar desse sistema cruel; se foram apenas exceções destoantes do geral, ainda assim constituíram possibilidades de alimentar esperanças, desejos, projetos, como o pardo e exposto João, que abriu um processo para lutar pela sua liberdade, e os garotos que fugiram do Trem Militar, ou as garotas que se recusaram a ser tratadas como escravas nas casas de ‘famílias honradas’. A sorte sorria diversamente para cada um deles, e seria preciso ser esperto, ágil e corajoso para fazer de uma centelha um facho de luz a iluminar rotas alteradas.

Era 13 de outubro de 1831. Uma nova configuração surgia promovendo mudanças no aparato assistencial responsável pela criação, educação e controle dos expostos. A pesquisa pára aqui, no momento em que a roda da fortuna volta a girar com intensidade e outras portas são abertas para perscrutar o que se fez com as crianças de origem duvidosa, frutos dos transtornos e das incertezas. Não pretendo instalar uma ponte entre esse passado e o presente em que vivemos com o intuito de alimentar um diálogo ligeiro e leviano, porque muitas histórias ainda precisam ser contadas, cheias de “lampejos de sentido”, como fazia Cheherazade seduzindo o sultão com suas narrativas, e, com elas, alimentando a vida.[3] Por ora, apaziguo meu coração com as palavras que pulsam força e desejo de Jules Michelet: “Parece que o momento do nascimento, o começo de uma vida ainda duvidosa, é para todo ser o de um legítimo egoísmo; o recém-nascido, vemo-lo, quer durar, viver, antes de mais nada...”[4]

[3] AS MIL e uma noites. Versão de Antoine Galland. Trad. Alberto Diniz; apresentação de Malba Tahan. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.
[4] MICHELET, Jules. *História da Revolução Francesa*. p.21.

Fontes e referências bibliográficas

1 FONTES MANUSCRITAS

Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife

Livro de Batismo da Igreja de Casa Forte - Poço da Panela (1822-1834).

Acervo da Igreja de Santo Antônio

Livro de Batismo da Matriz do Santíssimo Sacramento do Bairro de Santo Antônio, Igreja de Santo Antônio (1790-1792; 1830-1831; 1829-1833).

Livro de Batismo da Matriz do Santíssimo Sacramento da Vila do Recife, Igreja da Madre de Deus (1818-1819; 1823-1824).

Arquivo Público Estadual de Pernambuco

Arsenal de Guerra – AG (cód.1,2)

Correspondência com a Corte - CC (cód. 11-16;18;20-23;31-32)

Diversos - D (cód. I e II)

Informações - I (cód.1, 2,3,4)

Juízes de Fora – J F (cód.1,2)

Legislação Portuguesa (cód. 1775-1790; 1808-1810; 1812-1815)

Obras Públicas - OP (cód.1)

Ofícios do Governador - OG (cód. 7, 8,9)

Ordens Régias – OR (cód. 25 - 38)

Registro de Patentes - RP (cód. 7/4, 8/1, 8/10)

Registro de Provisões – R-Pro (cód. 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 7/2, 7/3, 7/4)

Santa Casa – SC (cód.1, 2,3)

Divisão de Pesquisa do Departamento de História da UFPE

Arquivo Histórico Ultramarino

Papéis Avulsos

Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco

Apelação do libelo cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra o Sr. Manoel José dos Passos, em 31 de março de 1829. Processos do Tribunal de Relação de Pernambuco.

Arquivo Histórico Ultramarino.

Correspondência do Arquivo Histórico Ultramarino (1730-1820).

Cópia da Escritura do Hospital do Paraíso de 31.10.1684.

Livro de Receita e Despesa da Casa dos Expostos (1788-1800).

Ofícios da Presidência da Província (1800-1825).

Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, livros n. 3 e 4.

2 FONTES IMPRESSAS

ATAS do Conselho do Governo de Pernambuco (v. I e II).

COLEÇÃO de leis e decretos da província de Pernambuco: Recife, Tipographia de M.F. de Faria, 1836 e 1847.

COLEÇÃO dos regimentos reais. Lisboa: Oficina Patriarcal Luiz Ameno, 1789.

COLEÇÃO dos regimentos reais. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1789.

COLEÇÃO legislação portuguesa (1775-1790). Lisboa: Tipografia Maigrense, 1828.

COLEÇÃO legislação portuguesa (1802-1810). Lisboa: Tipografia Maigrense, 1826.

COLEÇÃO cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões etc, do Império do Brasil desde 1808 até 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Companhia, 1837 e 1841.

COLEÇÃO de decisões do Império do Brasil de 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875.

COLEÇÃO de leis do Império do Brasil desde a Independência. Ouro Preto: Tipografia Silva, 1830 e 1831.

COLEÇÃO de leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, 1832.

COLEÇÃO de leis do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional,1890.

CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707). São Paulo: Typographia 2 de dezembro, 1853.

RELATÓRIOS da Santa Casa de 1878. Recife: Typographia Mercantil,1878.

SUPLEMENTO da legislação portuguesa (1791-1820). Lisboa: Tipografia de Luiz Correia da Cunha, 1847.

3 FONTES DIGITALIZADAS

ORDENAÇÕES Filipinas. Disponível em: <www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes>.

4 PERIÓDICOS

Jornais

Diário de Pernambuco

Aurora Pernambucana

O Conciliador Nacional

Jornal do Comércio

Revistas

Revistas do Arquivo Público Jordão Emerenciano

Carta Capital

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5.1 A escrita da História

ALBUQUERQUE JR., Durval M. de. *A invenção do Nordeste*. Recife: Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.

_____. Os ‘maus costumes’de Foucault. *Pós-História,* Assis, v. 6, p. 67-86, 1998.

BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de História. In: Obras escolhidas, v. 1. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.) *Domínios da história:* ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. *A invenção do cotidiano 1*: artes do fazer. Trad. Ephrahim Ferreira Alves. 6. ed. Petrópolis: Vozes,1994.

ELIAS, Nobert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. v. 1 e 2.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 1974. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas, v. XXI).

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Em defesa da sociedade*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *História da loucura*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

_____. *História da sexualidade I*: a vontade de saber. 2. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. *Microfísica do poder.* Trad. Roberto Machado. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.

GINSBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*: morfologia e história. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

HUNT, Lynn (Org.). *A nova história cultural.* São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LE GOFF, Jacques. *A história nova*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

MACHADO, Roberto. *Ciência e saber*: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

_____. *Nietzsche e a verdade.* Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

MARX, Karl. Acumulação primitiva do capital. In: _____. *O capital*. São Paulo: Difel, 1984. Livro 1, v. 2. p. 828-882.

MICHELET, Jules. *História da Revolução Francesa*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras; Círculo do Livro, 1989.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da moral.* Trad. Carlos José de Menezes. 3. ed. Lisboa: Guimarães e Cia., 1976.

RAGO, Margareth. O efeito Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 7, n. 1-2, p. 67-82, out. 1995.

_____. A nova historiografia brasileira. *Anos 90*, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 11, p. 73-96, jul. 1999.

REZENDE, Antônio Paulo. O Recife: os espelhos do passado e os labirintos do presente ou as tentações da memória e as inscrições do desejo. *Projeto História*, São Paulo: EDUC, n. 18, p. 155-166, maio de 1999.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WHITE, Hayden. Teoria literária e a escrita da história. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 21-48, 1991.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Trad. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 1998.

5.2 Obras literárias

AS MIL e uma noites. Versão de Antoine Galland. Trad. Alberto Diniz; apresentação de Malba Tahan. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

ASSIS, Machado de. Pai contra mãe. In: _____. *Melhores contos.* São Paulo: Global, 1983. p. 249-258.

CALVINO, Ítalo. *Cidades Invisíveis*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

DOSTOIEVSKI, Fiódor M. *Crime e castigo*. São Paulo: Nova Cultural, 2003.

ECO, Humberto. *Baudolino*. Trad. Marco Luchesi. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FRANCE, Anatole. *A ilha dos pingüins*. Trad. José Guilherme Linke. Rio de Janeiro: Ediouro, 1980.

GUIMARÃES, Bernardo. *Rosaura, a enjeitada*. São Paulo: Saraiva, s.d. 2 v.

QUEIROZ, Eça de. *O crime do Padre Amaro*. São Paulo: Formar, 1973.

QUEIROZ, Mirna. *Luís Vaz de Camões*. Disponível em: <http://www.vidaslusofonas.pt/luis_de_camoes.htm>.

QUENTAL, Antero de. *Sonetos completos.* Porto: Nova Crítica, 1980.

MELLO NETO, João Cabral de. *A educação pela pedra e depois.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

RUFIN, Jean-Christophe. *Vermelho Brasil*: o romance da conquista do Brasil pelos franceses. Trad. Adalgisa Campos da Silva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

5.3 Estado, cidade, cultura e religiosidade

ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.

BARREIRO, José Carlos. *Imaginário e viajante no Brasil do século XIX*: cultura, cotidiano, transição e resistência. São Paulo: UNESP, 2002.

BECKER, Udo. *Dicionário de símbolos*. Trad. Edwino Royer. São Paulo: Paulus, 1999.

BETTENCOURT, D. Estevão O.S. B. *A vida que começa com a morte.* 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1963.

BÍBLIA Sagrada.Trad. da Vulgara pelo Pe. Matos Soares. São Paulo: Edições Paulinas, 1976.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulário portuguez e latino. Lisboa/Coimbra: Colégio da Companhia de Jesus, 1712.

BOXER, C. R. *O Império colonial português.* Lisboa: Edições 70, 1977.

COMTE-SPOVILLE, André. *O amor a solidão*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CORBAIN, Alain. *Saberes e odores*: o olfato e o imaginário social nos séculos dezoito e dezenove. Trad. Ligia Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*: momentos decisivos. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1885.

DAVIS, John D. *Dicionário da Bíblia*. Trad. I. R. Carvalho Braga. 3. ed. Rio de Janeiro: Junta de Educação Religiosa e Publicações, 1970.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FALCON, Francisco. Pombal e o Brasil. In: José TENGARRINHA (Org.) *História de Portugal*. 2. ed. São Paulo: EDUSC; UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Novo* d*icionário da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, Pablo. Varíola. In : FIOCRUZ. Agência Fiocruz de Notícias. *Glossário de doenças*. Disponível em: <www.fiocruz.br/ccs/glossario/variola.htm>.

FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de. *Da profecia ao labirinto*. Imagens da história na ficção latino-americana contemporânea. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

FRAGOSO, João et al. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala.* 43. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX.* São Paulo: Nacional, 1979.

_____. *Sobrados e mucambos.* 6. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Recife: Câmara dos Deputados; Governo do Estado de Pernambuco / Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, 1981.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Cultura e sociedade no Brasil Colônia.* São Paulo: Atual, 2000.

HESPANHA, Antônio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In: TENGARRINHA, José (Org.) *História de Portugal*. 2. ed. São Paulo: EDUSC; UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001.

LEAL, Victor Nunes *Coronelismo, enxada e voto*. 6. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1993.

LE GOFF, Jacques. Os limbos. *Signum*, Revista da ABREM, São Paulo, n. 5, p. 253-289, 2003.

LINHARES, Maria Yeda (Org.) *História Geral do Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma*: medicina social e a constituição da psiquiatria no Brasil*.* Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MATOS, Maria Izilda S. de. Na trama urbana: do público, do privado e do íntimo. *Projeto História*, São Paulo, n. 13, p. 129-149, jun.1996.

MIRANDA, Carlos Alberto C. *A arte de curar nos tempos da Colônia:* limites e espaços de cura. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2004.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. Da Independência à vitória da ordem. In: Maria Yedda Linhares (Org.). *História Geral do Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MOTA, Carlos Guilherme. *1822*: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972.

REIS, João José. *A morte é uma festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

REMOND, René. *O século XIX* (1815-1914). Trad. Frederico Pessoa de Barros. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1990.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Prefácio. In: INVENTÁRIO da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Lisboa, 1998.

SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos*: administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL,1985.

SARAIVA, Hermano. *História concisa de Portugal*. 18. ed. Portugal: Publicações Europa-América, 1996.

SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa*. 4. ed. Lisboa: Imprensa Régia, 1831. t. I.

SPINK, Peter. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, Mary Jane (Org.) *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 123-151.

TOSI, Renzo. *Dicionário de sentenças latinas e gregas.* São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo*: a higiene do corpo desde a Idade Média. Trad. Isabel St. Aubyn. Lisboa: Fragmentos, 1985.

5.4 Família, sexualidade e gênero

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado*: o mito do amor materno. Trad. Wlatensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo*: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

____. *História do amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Luzilá Gonçalves. Um capítulo à parte: as amas de leite escravas. In: _____ et al. *Suaves amazonas*: mulheres e abolição da escravatura no Nordeste. Recife: Editora Universitária UFPE, 1999. p. 171-201.

FLANDRIN, Jean-Louis*. Família*: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1991.

____. *O sexo e o Ocidente*. Trad. Jean Progin. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LIMA, Lana L. da Gama (Org.). *Mulheres, adúlteros e padres*: história e moral na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

MATOS, Maria Izilda S. de; SOLER, Maria Angélica (Orgs.). *Gênero em debate.* Trajetórias e perspectivas na história contemporânea. São Paulo: Educ, 1997.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Mulheres honradas e vidas preservadas na Roda dos expostos sob o olhar de Henry Koster. Artigo em vias de publicação.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PEDRO, Joana Maria (Org.). *Práticas proibidas*: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

SÂMARA, Eni Mesquita. O dote na sociedade paulista do século XIX: legislação e evidências. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, t. XXX, 1980/1981.

SANDRE-PEREIRA, Gilza. Amamentação e sexualidade. *Revista de Estudos Feministas,* Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 467-489, jul/dez. 2003.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Trad. Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1991.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Pretas de honra:* trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870).

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor*: a família escrava nas regiões de grande lavoura do sudeste. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

5.4 História de Pernambuco e da cidade do Recife

ALMEIDA, Suely C.C. *O sexo devoto:* normalização e resistência feminina no Império Português (XVI-XVIII). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações:* fatos da história de Pernambuco. Recife: Arquivo Público Estadual, 1974.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

_____. *Pernambuco imortal*. Recife: CEPE, 1997.

ARRAIS, Raimundo. *O pântano e o riacho*: a formação do espaço urbano no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

CABRAL, Flávio José Gomes. *Paraíso terreal*: a rebelião sebastianista na Serra do Rodeador, Pernambuco, 1820. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária UFPE, 1998.

_____. O Quilombo Malunguinho: o rei das matas de Pernambuco. In: REIS, João José; GOMES, Flávio (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história do quilombo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 407- 432.

CASTRO, Josué de. *Fatores de localização do Recife*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional,1948.

CATARINO, Acácio José Lopes. *Da oficina ao Arsenal:* Estado e redefinições no limiar da descolonização. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1993.

CAVALCANTI, Vanildo Bezerra de. O Recife e a origem dos seus bairros centrais. In: PEREIRA, Nilo et al. *Um tempo do Recife*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978.

_____. *Recife do Corpo Santo.* Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, 1983-1985. 10 v. (Coleção Pernambucana, 2. fase).

_____. *Arredores do Recife*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.

_____. *FolK-lore pernambucano*. 2. ed. Recife: CEPE, 2004.

COSTA, Cleonir Xavier de A. Graça e. Elementos para uma biografia de Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. XLIX, p. 118, 1977.

EXPOSIÇÃO Comemorativa*.* Iconografia do Recife século XIX. Coleção Gilberto Ferrez e outros. Pernambuco, 1954.

FERREZ, Gilberto. *Raras e preciosas vistas e panoramas do Recife, 1755-1855.* Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-Memória; Recife: FUNDARPE, 1984.

GAMA, José Bernardo Fernandes. *Memórias históricas da província de Pernambuco.* Recife: Secretaria da Justiça/Arquivo Público Estadual, 1977. v. 2.

GALVÃO, Sebastião V. *Dicionário chorográfico, histórico e geográfico de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908-1927.

IDÉIA da População da Capitania de Pernambuco e das suas anexas desde ano de 1774*.* In: ANAIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. XL. Rio de Janeiro, 1918.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. 11. ed. Trad. Luís da Câmara Cascudo. Recife: Massangana, 2002. 2 v.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco de 1817*. Recife: Massangana, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

_____. *Olinda restaurada*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738*. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, Recife, 1981. p. 113 -262.

_____. *Tempo dos flamengos.* 3. ed. Recife: Massangana, 1987.

_____. *Um mascate e o Recife.* Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco. Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1852.

MELLO, Virginia Pernambucano de. *Água vai!*: história do saneamento de Pernambuco, 1537-1837. Recife: Compesa, 1991.

MENEZES, José Luiz da Mota (Org.). *Atlas histórico cartográfico do Recife*. Recife: Massangana, 1988.

PIO, Fernando. Cinco documentos para a história dos engenhos de Pernambuco. Separata da *Revista do Museu do Açúcar*, n. 2, Recife, 1969.

REZENDE, Antônio Paulo. *O Recife:* histórias de uma cidade**.** Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2002.

ROCHA, Leduar de Assis. *História da medicina em Pernambuco*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1960.

SANTOS, Manuel dos. *Calamidades em Pernambuco*. Recife: FUNDARPE,1986.

SILVA, Kalina Vanderlei P. da. *Nas solidões vastas e assustadoras*: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

_____. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial.* Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Leonardo Dantas; SOUTO MAIOR, Mário (Orgs.). *O Recife*: quatro séculos de sua paisagem. Recife: Massangana, 1992. p. 237.

SILVA, Luiz Geraldo. *A faina, a festa e o rito*: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX). Campinas: Papirus, 2001.

_____. *Guerra dos Mascates*. São Paulo: Ática, 1995.

SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário:* a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo: Nacional, 1977.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Os homens e os modos de governança*: a Câmara Municipal do Recife no século XVIII num fragmento da história das instituições municipais do Império Colonial Português. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2002.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida e. *Posturas do Recife imperial*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

VIANNA, A. J. Barbosa. *Recife, capital do Estado de Pernambuco.* Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1970.

5.5 Histórias das crianças e assistência à infância abandonada

ABREU, Sérgio F. A. de; Castro, Myrian M. P. de. A arte de administrar a pobreza: assistência social institucionalizada em São Paulo no séc. XIX. In: TRONCA, Ítalo (Org.). *Foucalt vivo.* Campinas: Pontes, 1987. p. 101-109.

ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas e. Aspectos da assistência às crianças expostas e desvalidas do Concelho de Valongo, no séc. XIX. *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, v. II, p. 261-267, 1987.

ANJOS, João Alfredo dos. *A Roda dos Enjeitados*: enjeitados e órfãos em Pernambuco no séc. XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

_____. As amas: contribuição ao estudo do seu papel na formação da criança brasileira. *Revista do Arquivo Público*, Recife, v. 42, n. 47, p. 25-37, dez. 1997.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Trad. Dora Flaksman. Rio de 2. ed. Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

COSTA, Jurandir Freyre. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.* São Paulo: Ed. UNESP; Brasília: Flacso, 2000.

DEL PRIORE, Mary (Org). *História da criança no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1991.

_____*. Histórias das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. Criança e crianças: história e memória em quinhentos anos de Brasil. In: SEMINÁRIO DE TROPICOLOGIA, Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 20 de abril de 1999.

FERREIRA, Tolstoi de Paula. Subsídios para a história da assistência social em São Paulo. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, ano VI, v. LXVII, p. 9-77, jun. 1940.

FREITAS, Marcos Cezar (Org.) *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

GARCÍA MÉNDEZ, Emílio. *Infância e cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1998.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. Dote e casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). *Rebeldia e submissão*: estudos sobre a condição feminina*.* São Paulo: Vértice; Ed. Revista dos Tribunais; Fundação Carlos Chagas, 1989. p. 61 -78.

GUSMÃO, Alexandre de. *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia.* Edição, apresentação e notas de Renato Pinto Venâncio e Jânia Martins Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância*: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

IGNATIEFF, Michael. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 185-193, mar./ago. 1987.

INVENTÁRIO da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Prefácio de Isabel dos Guimarães Sá. Lisboa, 1998.

MARCÍLIO, M. Luiza. Cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850*).* São Paulo, 1974.

_____. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. Marginalidade, pobreza e abandono de crianças no Brasil, séculos XVIII e XIX. *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, v. XI, p.163-173, 1996.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar./ago. 1988.

MELLO e Souza, Laura de; MARTINS, Jair de Jesus.O Senado da Câmara e as crianças expostas: documentos inéditos e considerações sobre Minas Gerais no século XVIII. *Revista Inst. Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 3, p. 207-216, 1990.

MENEZES, Mozart Vergetti. *Prevenir, disciplinar, corrigir*: as escolas correcionais no Recife, 1909-1929. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife: 1995.

MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884).* São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Casar, trabalhar, estudar: as estratégias de inserção social das mulheres expostas no Recife, 1830-1860. *Dimensões*, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, n.17, p.183-196, 2005.

OLIVEIRA, Henrique Luiz P. *Os filhos da falha*: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

PERROT, Michele. *As crianças da Petite-Roquete*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 115-128, set. 1988 / fev. 1989.

RIZZINI, Irene. *A criança e a lei no Brasil*: revisitando a história (1822-2000). Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 2000.

_____ (Org.). *Olhares sobre a criança no Brasil, séculos XIX e XX.* Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula; Amais, 1997.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças:* a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño; Ed. Universitária Santa Úrsula; Amais,1995.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil*: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil*: uma análise de sua construção*.* Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____ (Org.) *Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil*: cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 2000.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos*: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775*.* Trad. Sérgio Duarte. Brasília: UnB, 1981.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. *A emergência da concepção moderna de infância e adolescência.* Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais - Antropologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1996.

VAILATI, Luiz Lima. Os funerais de “anjinho” na literatura de viagem. *Revista de História Brasileira*, São Paulo: ANPUH/Humanitas, v. 22, n. 44, p. 365-392, 2002.

VENÂNCIO, Renato Pinto*.* Aprendizes de Guerra. In: Mary Del Priore (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séc. XVIII e XIX*.* Campinas: Papirus, 1999*.*

_____. *Infância sem destino:* o abandono de crianças no Rio de Janeiro do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.